

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 25 de setembro de 2018.
LEI N° 7.654

Projeto de Lei n° 2896/2018 de autoria do Poder Executivo.

Dispõe sobre a reestruturação da carreira, reclassificação salarial, criação e extinção de cargos para Inspetor Fiscal de Rendas e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Esta Lei reestrutura o plano de cargos, carreira e vencimentos do cargo público de Inspetor Fiscal de Rendas que passará a ter seis classes, acrescentando-se às já existentes as de Inspetor Fiscal de Rendas IV, V e VI, conforme Anexo Único.

§ 1° O ingresso na carreira dar-se-á, por concurso público, no cargo de Inspetor Fiscal de Rendas VI, que corresponde à classe inicial da carreira.

§ 2° A passagem de uma classe para a outra dar-se-á por meio de concurso de acesso, nos termos da legislação vigente, com a perspectiva de acesso na forma do Anexo Único.

Art. 2° Os vencimentos dos cargos que compõe a carreira de Inspetor Fiscal de Rendas ficam reclassificados conforme Anexo Único, aplicando-se inclusive aos atuais ocupantes da carreira.

Art. 3° Ficam criados cinquenta cargos de Inspetor Fiscal de Rendas VI, cujas atribuições são aquelas definidas na legislação específica.

Art. 4° Ficam extintos dois cargos de Inspetor Fiscal de Rendas I, treze cargos de Inspetor Fiscal de Rendas II e quinze cargos de Inspetor Fiscal de Rendas III.

Art. 5° Em decorrência do disposto nos artigos antecedentes o Quadro de Servidores Públicos da Prefeitura constante do artigo 179 e o *caput* do artigo 185 da Lei n° 7.550, de 19/04/2017, ficam alterados conforme segue:

“Art. 179. (...)

Quantidade	Denominação	Carga Horária	Vencimento (R\$)
(...)			
19	Inspetor Fiscal de Rendas I	40h	10.527,57
2	Inspetor Fiscal de Rendas II	40h	9.298,84
2	Inspetor Fiscal de Rendas III	40h	8.070,30
0	Inspetor Fiscal de Rendas IV	40h	6.841,68
0	Inspetor Fiscal de Rendas V	40h	6.344,81
50	Inspetor Fiscal de Rendas VI	40h	6.042,67

”(NR)

(...)

“Art. 185. Os cargos de Inspetor Fiscal de Rendas de I a VI, cuja jornada de trabalho é de quarenta horas semanais, têm suas atribuições e requisitos para o provimento previstos na legislação municipal específica.” (NR)

Art. 6° Fica acrescido o inciso IV ao artigo 13 da Lei n° 4.274, de 02/04/1993:

“Art. 13. (...)

IV - ser aprovado em estágio probatório nos termos da legislação vigente.” (NR)

Art. 7° O § 3° do artigo 2° da Lei n° 4.823, de 22/10/1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2° (...)

§ 3° Aos titulares do cargo de Inspetor Fiscal de Rendas, nomeados para cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Secretaria da Fazenda, fica assegurado o direito do recebimento dos vencimentos de seu próprio cargo, acrescidos da gratificação de produtividade fiscal calculada com base nos vencimentos do cargo inicial da carreira, conforme segue:

I - 5.500 (cinco mil e quinhentos) pontos, se nomeado para o cargo de Diretor;

II - 5.000 (cinco mil) pontos, se nomeado para o cargo de Chefe de Divisão;

III - 4.500 (quatro mil e quinhentos) pontos, se nomeado para o cargo de Chefe de Seção.” (NR)

Art. 8° O § 1° do artigo 10 da Lei n° 4.823, de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. (...)

§ 1° Só serão remunerados os pontos a que se refere o *caput* no limite máximo de até 3.000 (três mil) pontos, exceto nos casos indicados nos incisos I a III do § 3° do artigo 2° desta Lei.” (NR)

Art. 9° As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão pelas dotações do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor trinta dias da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do primeiro dia do mês subsequente.

Guarulhos, 20 de setembro de 2018.

GUSTAVO HENRIC COSTA

Prefeito

ANEXO ÚNICO

Tabela de vagas, vencimentos e perspectiva de acesso

Quantidade	Denominação do Cargo	Salário Base (R\$)	Perspectiva de Acesso
19	Inspetor Fiscal de Rendas I	R\$ 10.527,57	----
02	Inspetor Fiscal de Rendas II	R\$ 9.298,84	Inspetor Fiscal de Rendas I
02	Inspetor Fiscal de Rendas III	R\$ 8.070,30	Inspetor Fiscal de Rendas II
00	Inspetor Fiscal de Rendas IV	R\$ 6.841,68	Inspetor Fiscal de Rendas III
00	Inspetor Fiscal de Rendas V	R\$ 6.344,81	Inspetor Fiscal de Rendas IV
50	Inspetor Fiscal de Rendas VI	R\$ 6.042,67	Inspetor Fiscal de Rendas V

DECRETOS

Em, 27 de setembro de 2018

DECRETO N° 35222

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 700,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6° da Lei Municipal n° 7.608 de 20 de dezembro de 2017 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 3.790/2018;

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), no detalhamento do programa de trabalho da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
3210.0612200522.162.01.110000.339039.000	Gestão Administrativa e Operacional da Defesa Civil	700,00	-
3210.0612200522.161.01.110000.339030.000	Gestão Administrativa e Operacional da Defesa Civil	-	700,00
TOTAL		700,00	700,00

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 35223

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 115.400,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5°, da Lei Municipal n° 7.608 de 20 de dezembro de 2017, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 3.790/2018;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 115.400,00 (cento e quinze mil e quatrocentos reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
3210.0618200522.162.01.110000.449052.000	Manutenção e Modernização do Programa de Defesa Civil	111.000,00
3210.0612200522.161.01.110000.339039.000	Gestão Administrativa e Operacional da Defesa Civil	4.400,00
TOTAL		115.400,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
3210.0618200522.162.01.110000.339030.000	Manutenção e Modernização do Programa de Defesa Civil	5.500,00
3210.0618200522.162.01.110000.339039.000	Manutenção e Modernização do Programa de Defesa Civil	92.900,00
3210.0618200522.162.01.110000.339032.000	Manutenção e Modernização do Programa de Defesa Civil	17.000,00
TOTAL		115.400,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 35224

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 286.777,80.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5°, da Lei Municipal n° 7.608, de 20 de dezembro de 2017, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1489/18;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 286.777,80 (duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1512200252.098.01.110000.339030.000	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	43.388,90
0910.1545100252.097.01.110000.339030.000	Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana	43.388,90
0910.1545100252.095.01.110000.339030.000	Manutenção do Sistema Viário Urbano	200.000,00
TOTAL		286.777,80

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0910.1545100252.095.01.110000.339039.000	Manutenção do Sistema Viário Urbano	86.777,00
0910.1545100252.097.01.110000.339039.000	Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana	200.000,00
TOTAL		286.777,80

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 35225

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 193.388,90.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 7.608, de 20 de dezembro de 2017, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1489/2018;

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 193.388,90 (cento e noventa e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), no detalhamento do programa de trabalho da secretaria de Obras, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0910.1545100252.095.01.110000.339030.000	Manutenção do Sistema Viário Urbano	43.388,90	-
0910.1545100252.095.01.110000.339039.000	Manutenção do Sistema Viário Urbano	-	43.388,90
0910.1545100252.097.01.110000.339030.000	Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana	150.000,00	-
0910.1545100252.097.01.110000.339039.000	Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana	-	150.000,00
TOTAL		193.388,90	193.388,90

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 35226

Dispõe sobre inclusão elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 7.608, de 20 de dezembro de 2017, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 4415/2018;

DECRETA:

Art. 1° Fica incluído o elemento da despesa ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento da despesa
2010.0618100312.120.01.110000.3390XX.000	93
2010.0618100312.122.01.110000.3390XX.000	93

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 35227

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 107.537,69.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5°, da Lei Municipal n° 7.608, de 20 de dezembro de 2017, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 4415/18;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 107.537,69 (cento e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2010.0618100312.122.01.110000.339031.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	2.300,00
2010.0618100312.120.01.110000.339039.000	Integração com as Forças de Segurança	21.730,00
2010.0618100312.122.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	9.100,00
2010.0618100312.120.01.110000.339093.000	Integração com as Forças de Segurança	71.741,30
2010.0618100312.122.01.110000.339093.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	2.666,39
TOTAL		107.537,69

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2010.0612200312.121.01.110000.339039.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Segurança Pública	107.537,69
	TOTAL	107.537,69

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 35228

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.002,43.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.608 de 20 de dezembro de 2017, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 23.966/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 45.002,43 (quarenta e cinco mil, dois reais e quarenta e três centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200412.141.01.110000.339030.000	Gestão e Modernização do Almoxarifado	7.772,53
1110.0412200432.145.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços Gerais	19.229,90
1110.0412200432.146.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços de Transportes	
	Internos	18.000,00
	TOTAL	45.002,43

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0412200442.148.01.110000.339039.000	Gestão e Modernização do Governo Municipal	45.002,43
	TOTAL	45.002,43

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 35229

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.800.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no capítulo IV, artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.608, de 22 de dezembro de 2017, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1360/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um Crédito Adicional no valor de R\$ 4.800.000,00 (Quatro milhões e oitocentos mil reais), para suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões), conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.1712200742.189.04.100800.339030.800	Manutenção dos Serviços de Transporte	
	Interno	200.000,00
8210.1712200742.189.04.100800.339039.800	Manutenção dos Serviços de Transporte	
	Interno	4.600.000,00
	TOTAL	4.800.000,00

Art. 2º O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do crédito de que trata o presente Decreto decorrerão das anulações das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8210.1712200742.188.04.100800.339147.800	Obrigações Contributivas Diversas	300.000,00
8210.1751200702.183.04.100800.339039.800	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água.	4.500.000,00
	TOTAL	4.800.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 35230

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.608, de 20 de dezembro de 2017, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 66/18;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.1545300302.114.01.100009.449052.009	Manutenção e Modernização dos Serviços de Transporte e Trânsito	60.000,00
	TOTAL	60.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1091.1545300302.114.01.100009.339030.009	Manutenção e Modernização dos Serviços de Transporte e Trânsito	60.000,00
	TOTAL	60.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 35231

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 26.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 7.608 de 20 de dezembro de 2017 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 66/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Transportes e Trânsito, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1091.1545300302.114.01.100009.339036.009	Manutenção e Modernização dos Serviços de Transporte e Trânsito	26.000,00	-
1091.1545300302.114.01.100009.339039.009	Manutenção e Modernização dos Serviços de Transporte e Trânsito	-	26.000,00
	TOTAL	26.000,00	26.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 35232

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 344.146,94.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.608, de 20 de dezembro de 2017, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.299/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 344.146,94 (trezentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200032.016.01.310000.339039.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	344.146,94
	TOTAL	344.146,94

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030200032.016.01.310000.335043.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	130.146,94
0791.1012200012.001.01.310000.339035.001	Administração do Sistema Único de Saúde	214.000,00
	TOTAL	344.146,94

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 35233

Revoga o Decreto Municipal nº 33049, de 13 de dezembro de 2015.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta no processo administrativo nº 66.828/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogada a permissão de uso de bem público municipal, outorgada pelo Decreto Municipal nº 33049, de 13 de dezembro 2015, à "ASSOCIAÇÃO CULTURAL SÃO RAFAEL".

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto, ocorrerão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário, efetivando-se a devida averbação à margem do registro administrativo pertinente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 27 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 1908/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e o que consta do Memorando nº 173/2018-SECELSO1;

RESOLVE:

1 - Nomear Grupo de Trabalho **Escola Viva de Artes Cênicas**, conforme segue:

I - PODER PÚBLICO

Tiago Geraldo do Nascimento	CF 63.988	RG 40.505.927-9
Daniel Dantas dos Santos	CF 65.826	RG 50.589.356-3
Armando Candido Bueno Neto	CF 65.267	RG 47.029.994-0

II - SOCIEDADE CIVIL

Ivana Kloster	RG 16.944.492
Debora de Andrade Telles Olivera Abdala	RG 41.460.542-1
Pamela Regina Pereira da Silva	RG 43.614.028-7

2 - O Grupo tem por atribuição a elaboração de proposta de reestruturação do programa Escola Viva de Artes Cênicas.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1909/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** o servidor **Thiago Martins de Moraes** (código 66516), **Assessor de Unidade** (334-303), lotado na SS.

PORTARIA Nº 1910/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** o servidor **José Alberto Valladares** (código 65331), **Assessor de Unidade** (334-297), lotado na SASP.

PORTARIA Nº 1911/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** o servidor **Moacir Carlos Santos** (código 64433), **Assessor de Unidade** (334-61), lotado na SS.

PORTARIA Nº 1912/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 327/2018-SS, **EXONERA** a contar de 18.09.2018, a servidora **Sonia Aparecida Almeida Carlos** (código 65448), **Diretor de Departamento** (302-13), lotado na SS01.

PORTARIA Nº 1913/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 92/2018-SF06, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 1.731/2017-GP, que designou a servidora **Carmem Regina de Paiva Simões Ferrari** (código 12762), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Técnica** (350-83), lotada na SF06.02.

PORTARIA Nº 1914/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 190/2018-SS01, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 1.125/2017-GP, que designou a servidora **Maria de Fátima Lopes de Almeida** (código 16711), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-513), lotada na SS17.05.02

PORTARIA Nº 1915/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 136/2018-STT, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 1.125/2017-GP, que designou o servidor **Jonathas Douglas Alves Lima** (código 19552), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-557), lotado na STT01.06.03

PORTARIA Nº 1916/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 435/2018-SECEL, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 713/2018-GP, que designou o servidor **Anderson Carlos Cavalcante dos Santos** (código 59203), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (353-97), lotada na SECEL02.00.01.

PORTARIA Nº 1917/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 162/2018-SECELSC, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 68/2018-GP, no que diz respeito ao servidor Julio Mitio Fujimori (código 23921).

PORTARIA Nº 1918/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** as Portarias abaixo relacionadas, no que diz respeito aos seguintes servidores:

- 1- 1.899/2018-GP, Marco Antonio do Nascimento (código 65219),
- 2- 1.897/2018-GP, Maria Benedita dos Santos Júlio (código 65177),
- 3- 1.745/2018-GP, Sandro Rogério da Silva (código 65300), e
- 4- 1.736/2018-GP, Adriana Ferreira da Silva (código 65397).

PORTARIA Nº 1919/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** as Portarias nºs 1.675 e 1.869/2018-GP, no que dizem respeito à senhora **Bruelen Silva Meira**.

PORTARIA Nº 1920/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 93/2018-SF06,

DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, para as seguintes funções:

1 - Rebeca Jayane de Souza Menezes (código 57303) (5939);

Para: Chefe de Divisão Técnica (350-83), SF06.02;

Decorrência: sustação da designação de Carmem Regina de Paiva Simões Ferrari, sustando-se a Portaria nº 1.414/2018-GP.

2 - Juliana Cerqueira Magalhães (código 60760) (5939);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-242), SF06.02.02;

Decorrência: sustação da designação de Rebeca Jayane de Souza Menezes, sustando-se a Portaria nº 396/2016-SG/DRA.

PORTARIA Nº 1921/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta dos memorandos nºs 90 e 91/2018-SF06,

DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, para as seguintes funções:

1 - Ingrid Bordignon Kulkamp (código 57384) (5939);

Para: Supervisão de Setor (277-514), SF06.01.01.01;

Decorrência: sustação da designação de Priscila Vicente Nunes Lima.

2 - Joseli da Silva Damasceno (código 55082) (5939);

Para: Supervisão de Setor (277-521), SF06.02.02.03;

Decorrência: sustação da designação de Rebeca Jayane de Souza Menezes.

PORTARIA Nº 1922/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta dos memorandos nºs 90 e 91/2018-SF06,

DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, para as seguintes funções:

1 - Ingrid Bordignon Kulkamp (código 57384) (5939);

Para: Supervisão de Setor (277-514), SF06.01.01.01;

Decorrência: sustação da designação de Priscila Vicente Nunes Lima.

2 - Joseli da Silva Damasceno (código 55082) (5939);

Para: Supervisão de Setor (277-521), SF06.02.02.03;

Decorrência: sustação da designação de Rebeca Jayane de Souza Menezes.

PORTARIA Nº 1923/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 162/2018-SECELSC,

DESIGNA

Servidor (a): Flavia de Menezes Valdivino Ferrari (código 59831) (5939);

Para: Chefe de Seção Administrativa (353-135), lotada na SECELSC01.04.03;

Decorrência: instituída pela Lei Municipal nº 7.550/2017.

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 190/2018-SS01,

DESIGNA

Servidor (a): Luana Amorim Teles da Silva (código 58803) (5939);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-513), lotada na SS17.05.02;

Decorrência: sustação da designação de Maria de Fátima Lopes de Almeida.

PORTARIA Nº 1924/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 136/2018-STT,

DESIGNA

Servidor (a): Omar Camacho (código 43591) (5961);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-557), lotado na STT01.06.03;

Decorrência: sustação da designação de Jonathas Douglas Alves Lima, sustando-se a Portaria nº 1.648/2017-GP.

PORTARIA Nº 1925/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 136/2018-STT,

DESIGNA

Servidor (a): Antonio Roque Cardoso Santos (código 16511) (5976);

Para: Chefe de Seção Administrativa (353-289), lotado na STT02.04.02;

Decorrência: sustação da designação de Omar Camacho.

PORTARIA Nº 1926/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 435/2018-SECEL,

DESIGNA

Servidor (a): Cristina Monteiro Dentinho Santos (código 47173) (5938);

Para: Chefe de Seção Administrativa (353-97), lotada na SECEL02.00.01;

Decorrência: sustação da designação de Anderson Carlos Cavalcante dos Santos.

PORTARIA Nº 1927/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. Caio Marques Espindola – RG nº 45.606.186-1 CPF nº 431.835.788-08;

Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-410);

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

PORTARIA Nº 1928/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Srª. Tamires Carla dos Santos - CPF nº 420.626.738-33;

Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-61);

Vaga: exoneração de Moacir Carlos Santos.

PORTARIA Nº 1929/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. Demerval de Carvalho Junior – CPF nº 464.762.788-86;

Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-56);

Vaga: exoneração de Steevy Rebety Oliveira Alves.

PORTARIA Nº 1930/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Srª. Anne Caroline Souza Ribeiro – RG nº 38.439.709-8 CPF nº 453.752.808-76;

Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-359);

Vaga: exoneração de Jonas Henrique Lira de Jesus.

PORTARIA Nº 1931/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Srª. Cibele Bello de Souza;

Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-362);

Vaga: exoneração de Renato Augusto dos Santos, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1932/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. Rogério Figueira de Aguiar Filho – CPF 446.115.358-43;

Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-287);

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

PORTARIA Nº 1933/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. Clayton da Silva Manhaes – CPF 283.279.418-10;

Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-304);

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

PORTARIA Nº 1934/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. Fernando Henrique Silveira – CPF 376.185.118-96;

Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-311);

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

PORTARIA Nº 1935/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Srª. Mayara Oliveira da Silva – CPF nº 431.005.126-63;

Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-360);

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

PORTARIA Nº 1936/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 327/2018-SS,

NOMEIA

Sr. Michael Rodrigues de Paula;

Para o cargo em comissão: Diretor de Departamento (302-13), lotado na SS01;

Vaga: exoneração de Sonia Aparecida Almeida Carlos, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1937/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. Luciano Alves Meira – CPF 322.086.138-56;

Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-368);

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

PORTARIA Nº 1938/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. Paulo Sérgio Piza – CPF 095.324.488-10;

Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-372);

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

PORTARIA Nº 1939/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Srª. Izabel Ribeiro dos Santos – CPF 139.234.578-20;

Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-325);

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

PORTARIA Nº 1940/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. Wagner de Lucena Pereira – CPF 371.908.418-30;

Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-358);

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

PORTARIA Nº 1941/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. Rosenildo Ferreira da Silva - CPF nº 998.492.594-34;

Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-265);

Vaga: exoneração de Lorraine Karoline Rocha de Souza.

PORTARIA Nº 1942/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. Jorge Carlos Numeriano de Lima - CPF nº 226.543.828-69;

Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-405);

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

PORTARIA Nº 1943/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. Valdemir da Silva - CPF nº 268.026.578-57;

Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-396);

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

PORTARIA Nº 1944/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Srª. Mariana Parussolo - CPF nº 395.544.688-30;

Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-318);

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

PORTARIA Nº 1945/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. Vanderlei Moreira Penha - CPF nº 318.838.638-99;

Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-344);

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

PORTARIA Nº 1946/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Srª. Eliana Aparecida de Andrade Almeida - CPF nº 052.988.448-80;

Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-34);

Vaga: exoneração de Aparecida Terto da Silva.

PORTARIA Nº 1947/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018,

DELEGA sem ônus à Municipalidade, a contar de 01.10.2018, a servidora **Simone Ribeiro Barni** (código 13649), Supervisão de Setor (277), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SGM01, no impedimento de Maurício Segantin Junior.

PORTARIA Nº 531/2018-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos processos nºs 36.475 e 36.476/2018,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que suspenderam face aposentadoria por invalidez junto ao I.N.S.S, os seguintes servidores:

1- PORTARIA Nº 274/2015-SAM

NOME: VALDIR LOIOLA DOS SANTOS (CÓDIGO 20832)

2- PORTARIA Nº 10/2008-SAM

NOME: IVO HUMBERTO DE MELO (CÓDIGO 31297)

PORTARIA Nº 532/2018-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 457/2018-SECEL,

SUSTA a pedido, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que estenderam a carga horária semanal de trabalho das seguintes servidoras:

1 - NOME: ALICE PRISCILA ROCHA (CÓDIGO 38182)

DATA: 10.09.2018, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 186/2017-SAM

2 - NOME: ANA CAROLINA DOS SANTOS (CÓDIGO 59379)

DATA: 01.10.2018, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 231/2014-SAM

3 - NOME: ROSANA DA SILVA MACHADO (CÓDIGO 33702)

DATA: 01.10.2018, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 207/2016-SAM

PORTARIA Nº 533/2018-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 52.502/2018,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por alegada incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 12.05.2017, pelo período de 12 (doze) meses, o servidor **Marco Antonio Vidal de Menezes** (código 51947), **Assistente de Gestão Escolar** (5938-194), lotado na SECEL, devendo, após este prazo comparecer a SGE01.03 - Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (SESMT) para perícia médica, situada na Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234, Vila Augusta – Guarulhos, caso da manutenção do indeferimento pela Previdência Social deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos termos da letra “I” do artigo 482 da CLT.

PORTARIA Nº 534/2018-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 54/2018-SS01.10,

RELOTA 01 (uma) vaga da função de **Auxiliar Operacional** (5961-801), da **Secretaria da Saúde** para a SGE05, com seu respectivo titular **Lazaro Ataíde Tavares** (código 11233).

PORTARIA Nº 535/2018-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

REDUZ a pedido, a carga horária das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados na SS01, conforme segue:

DE 20 (VINTE) PARA 12 (DOZE) HORAS

1 - NOME: ALESSANDRA MIRAMONTES LIMA (CÓDIGO 38000)

FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA PEDIATRA) (5500-689)

DATA: 01.10.2018, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 219/2016-SAM

DATA: 13.09.2018, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 165/2012-SAM

4 - NOME: GISELY MARTINELLI PUDO (CÓDIGO 24869)

FUNÇÃO: MÉDICO (CLÍNICO GERAL) (5500-800)

DATA: 01.10.2018, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 498/2005-SAM

PORTARIA Nº 536/2018-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 54.797/2018,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1-567/2013-SAM, no que diz respeito à ex-servidora Marlisabete Fatima Gomes Martins Ribeiro (código 24951), para fazer constar que o contrato de trabalho fica suspenso por prazo indeterminado, com prejuízo dos vencimentos, face aposentadoria por invalidez junto ao I.N.S.S., nos termos do artigo 475 da C.L.T. e artigo 46 da Lei Federal 8.213/1991,

2-1.855/2018-GP, para fazer constar que seu nome correto é Rogério Domingos Gonçalves (código 58935), 3-1.892/2018-GP, no que diz respeito ao senhor Marcos Junior Pereira da Silva, para fazer constar que sua nomeação se deu em vaga decorrente da exoneração de Fernando Rodrigues (334-235),

4- 1.901/2018-GP, no que diz respeito ao senhor Paulo Silvio Rodrigues Santos, para fazer constar que sua nomeação se deu em vaga decorrente da exoneração de Juliana Rodrigues Pace de Oliveira (333-218), e 5-1.886/2018-GP, para fazer constar que seu nome correto é Adiane Alves dos Reis – CPF nº 314.777.038-96.

PORTARIA Nº 537/2018-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA a Portaria abaixo relacionada, que admitiu a seguinte servidora, para fazer constar seu nome correto:

PORTARIA Nº	NOME ANTERIOR	NOME ATUAL
1.454/2010-GP	LUCIANA DE ARAUJO (CÓDIGO 49408)	LUCIANA DE ARAUJO DIAS

PORTARIA Nº 538/2018-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes atuais, conforme segue:

PORTARIA Nº	NOME ANTERIOR	NOME ATUAL
168/2015-GP	ALINE DE JESUS MATIAS (CÓDIGO 61405)	ALINE DE JESUS MATIAS FONSECA
152/2012-GP	ANA XIMENES MARTINS DA SILVA (CÓDIGO 52943)	ANA XIMENES MARTINS

PORTARIA Nº 539/2018-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA a Portaria nº 1.825/2018-GP, no que diz respeito à servidora Lilian Rose de Toledo Minguzzi (código 66553), para fazer constar que sua nomeação se deu em vaga decorrente da exoneração de Dirceu Ferreira Dunda (334-366), tornando-se sem efeito a Portaria nº 530/2018-SGE.

PORTARIA Nº 540/2018-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA a Portaria nº 1.880/2018-GP, no que diz respeito ao servidor José Roberto Santos Oliveira (código 64488), para fazer constar que o mesmo fica exonerado do cargo de Assessor de Diretoria (333-9).

PORTARIA Nº 151/2018-SGM/DRA

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer **JOÃO CARLOS PANNOCCHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 274 e 277/2018-DTCMP,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito às servidoras, designadas para as seguintes funções:

PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO (5869)

1- PORTARIA Nº 121/2018-SGM/DRA

NOME: RAQUEL GUIDINI REZENDE (CÓDIGO 51738)

DATA: 04.09.2018

2- PORTARIA Nº 65/2015-SGM/DRA

NOME: KATIA CILENE MARTINS BISPO MANDINGA (CÓDIGO 42175)

DATA: 11.09.2018

COORDENADOR DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS (5870)

3- PORTARIA Nº 25/2018-SGM/DRA

NOME: GLAUCIA JOANA BATISTA LUPATELLI (CÓDIGO 53445)

DATA: 06.09.2018

PORTARIA Nº 152/2018-SGM/DRA

O Diretor do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal, **MAURICIO SEGANTIN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 34.632/2017,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do ofício nº 105/2018-SF01,

RESOLVE:

Sustar os efeitos da Portaria nº 002/2017-SG/DRA, que cedeu o servidor **Giuliano Roberto Pestana** (código 22134), para o 5º Distrito Policial De Guarulhos.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

Em, 27 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 006/2018-SGM

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, **PAULO CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no Decreto Municipal nº 31148/2013 e no Memorando nº 67/2018-SGMSAI;

RESOLVE:

1 - ALTERAR, nos termos do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 34.414, de 31 de agosto de 2017, os membros do **CONSELHO GESTOR DO OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, instituído pela Portaria nº 2129/2017-GP, conforme segue:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Excluir: Glóia Bispo

Incluir: Fábio Augusto Paradinha

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

ATO nº 022, de 27/09/2018

O Diretor Substituto do Departamento de Assuntos Legislativos, no uso das atribuições do cargo em conformidade com o disposto no artigo 201 da Lei nº 7.550, de 19/04/2017, PUBLICA o Projeto de Lei nº 3.279/2018, de iniciativa do Poder Executivo, protocolizado na Câmara de Vereadores conforme segue.

Mario Ludovico Bettini

Resp. p/ expediente do SGM04

Projeto de Lei nº 3.279/2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contratos, convênios ou quaisquer outros tipos de ajustes necessários, inclusive convênio de cooperação e contrato de programa com o Estado de São Paulo, a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, para as finalidades e nas condições que especifica: cria o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI; e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar contratos, convênios ou quaisquer outros tipos de ajustes necessários, inclusive convênio de cooperação e contrato de programa com o Estado de São Paulo, a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, com a finalidade de regulamentar o oferecimento compartilhado dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito do município, bem como assegurar a sua prestação pela SABESP, com exclusividade, na área atendível definida em

contrato, pelo prazo de até 40 (quarenta) anos.

§ 1º Os instrumentos e ajustes referidos no *caput* terão por fundamento o artigo 241 da Constituição Federal, a Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, a Lei Federal nº 11.107, de 06/04/2005, a Lei Federal nº 8.987, de 13/02/1995, a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, o Decreto Federal nº 6.017, de 17/01/2007, o Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010, a Lei Estadual nº 119, de 29/06/1973, a Lei Complementar Estadual nº 1.025, de 07/12/2007, a Lei Complementar Estadual nº 1.139, de 16/06/2011, o Decreto e Estadual nº 52.455, de 07/12/2007 e o Decreto Estadual nº 41.446, de 16/12/1996.

§ 2º O planejamento dos serviços deverá ser elaborado em conjunto pelo Município e pelo Estado de São Paulo, observados os Planos Municipal, Metropolitano e Estadual de Saneamento Básico, assegurada a sustentabilidade econômico-financeira da prestação de serviços pela SABESP.

§ 3º Em caso de existência de mais de um prestador de serviços, fica o Poder Executivo Municipal, em acordo com o Estado de São Paulo, incumbido de organizar a delegação dos serviços entre os distintos prestadores, garantindo que não haja sobreposição entre o escopo de serviços eventualmente já contratados.

Art. 2º O objeto do contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário a ser formalizado entre o Estado, o Município e a SABESP consiste em metas de atendimento graduais e progressivas na área atendível e compreende a execução, operação e manutenção dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, incluindo as seguintes atividades:

I - captação, adução e tratamento de água bruta;

II - adução, reservação e distribuição de água tratada;

III - coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgotos sanitários.

§ 1º A parcela dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário que for delegada à SABESP deixará de integrar o rol de competências do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

§ 2º Os bens vinculados aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Guarulhos serão cedidos à SABESP, passando a incorporar a sua base de ativos na vigência do contrato, nos termos a serem pactuados no contrato:

I - a cessão de bens vinculados de que trata o presente parágrafo não transfere a propriedade dos bens à SABESP;

II - os bens não vinculados não serão cedidos à SABESP, permanecendo de posse e propriedade do SAAE, incluindo equipamentos e máquinas, veículos, mobiliário e as sedes administrativas, podendo a SABESP utilizar-se deles sem ônus no período de transição dos serviços;

III - após o período de transição, que não poderá exceder de 180 (cento e oitenta dias), a utilização de instalações e equipamentos não vinculados do SAAE pela SABESP dependerá de formalização de contrato de locação.

§ 3º Excetuam-se do disposto no § 2º os bens que permanecerem vinculados ao Contrato nº 056/2014, firmado entre o SAAE e a SAGUA - Soluções Ambientais de Guarulhos S/A., enquanto dito contrato vigor.

§ 4º Caberá à SABESP organizar e manter atualizado o cadastro dos bens vinculados à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município relativos à sua área e escopo de contratação.

Art. 3º A Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP exercerá as funções de fiscalização e regulação, observando predominantemente os termos e condições acordados no contrato a ser celebrado com a SABESP, com vistas ao adequado cumprimento do objeto contratual e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços públicos.

§ 1º A regulação e a fiscalização de que trata o *caput* será regida exclusivamente pela Lei Complementar Estadual nº 1.025, de 2007, não se aplicando a Lei Municipal nº 1.287, de 30/06/1967 e outras legislações municipais correlatas.

§ 2º A ARSESP poderá contar com o apoio de funcionários do SAAE para as atividades de fiscalização.

Art. 4º A prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela SABESP no Município será remunerada por meio da cobrança de tarifas e outros preços autorizados pela ARSESP, observado o disposto na legislação e nas condições estabelecidas nos instrumentos e ajustes autorizados no artigo 1º desta Lei.

§ 1º A ARSESP, no exercício da regulação dos serviços, assegurará tarifas e preços públicos sustentáveis ao subsídio de populações e localidades de baixa renda, bem como a geração dos recursos necessários para cobertura dos custos, realização de investimentos e remuneração da prestação, visando o cumprimento das metas pactuadas e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

§ 2º Os investimentos ordinários e extraordinários realizados pela SABESP na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário serão amortizados no decorrer do contrato.

Art. 5º Na prestação dos serviços públicos, a SABESP ficará isenta da cobrança dos tributos de responsabilidade do Município, incidentes nas áreas e instalações operacionais, existentes à data da celebração do contrato ou criados na sua vigência, assim como de todos os preços públicos relacionados ao uso de vias públicas, espaço aéreo e subsolo.

Parágrafo único. Não se inclui na isenção de que trata o *caput* o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.

Art. 6º O controle social dos serviços públicos de saneamento básico por órgão colegiado de caráter consultivo será exercido pelo Conselho Estadual de Saneamento - CONESAN, sem prejuízo de adoção de outros mecanismos e procedimentos instituídos à participação da sociedade civil no planejamento e avaliação dos serviços públicos prestados pela SABESP.

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir Programa de Desligamento Voluntário - PDV, aos ocupantes de cargo e emprego público do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, na forma a ser estabelecida por Decreto.

Parágrafo único. Os servidores que não aderirem ao PDV serão parte absorvidos pela SABESP e outra parte pela Prefeitura.

Art. 8º Fica criado o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura - FMSAI, vinculado à Secretaria de Governo Municipal, destinado a apoiar e suportar ações de saneamento básico, ambiental e de infraestrutura no Município.

Parágrafo único. Sem prejuízo das ações de saneamento básico e ambiental de responsabilidade da SABESP, os recursos do FMSAI deverão ser aplicados no custeio de obras e serviços relativos a:

I - intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares;

II - limpeza, despoluição e canalização de córregos;

III - abertura ou melhoria do viário principal e secundário, vielas, escadarias e congêneres, em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares;

IV - provisão habitacional para atendimento de famílias em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares;

V - implantação de parques e de outras unidades de conservação necessárias à proteção das condições naturais e de produção de água no Município, de reservatórios para o amortecimento de picos de cheias, de áreas de esporte, de obras de paisagismo e de áreas de lazer;

VI - drenagem, contenção de encostas e eliminação de riscos de deslizamentos;

VII - desapropriação de áreas para implantação das ações de responsabilidade do FMSAI.

Art. 9º O Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI será constituído de recursos provenientes de:

I - repasses de recursos previstos no contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário a ser firmado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, destinados a investimentos complementares a cargo do Município;

II - dotações orçamentárias a ele especificamente destinadas;

III - créditos adicionais a ele destinados;

IV - rendimentos obtidos com a aplicação de seu próprio patrimônio;

V - outras receitas eventuais.

Art. 10. Os recursos do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI serão depositados em conta corrente específica de titularidade do Município, sob a denominação "Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura", a ser aberta e mantida em instituição financeira oficial, vinculados exclusivamente ao atendimento das finalidades estabelecidas no artigo 8º e aos compromissos previstos no contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário a ser firmado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

§ 1º O FMSAI terá contabilidade própria e deverá manter registro de todos os atos administrativos a ele pertinentes, promovendo total transparência e liberando ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade em meios eletrônicos de acesso público, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Fundo, bem como das ações financiadas pelo mesmo.

§ 2º Decreto do Poder Executivo Municipal deverá regulamentar em até 30 (trinta) dias a organização e funcionamento do FMSAI, bem como os mecanismos, os procedimentos e indicar os responsáveis para sua gestão, observadas as premissas desta Lei.

§ 3º O saldo financeiro existente do FMSAI ao final do exercício será transferido para o exercício seguinte.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 27 de setembro de 2018.

GUSTAVO HENRIC COSTA

Prefeito

Exposição de Motivos
Excelentíssimo Senhor
Vereador EDUARDO

Presidente da E. Câmara Municipal de
GUARULHOS

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e dos ilustres Pares para exame, discussão e votação, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contratos, convênios ou quaisquer outros tipos de ajustes necessários, inclusive convênio de cooperação e contrato de programa com o Estado de São Paulo, a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, para as finalidades e nas condições que especifica; cria o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura; e dá outras providências. Dentre as relevantes vantagens dessa medida, destacam-se, em particular:

1. Os maciços investimentos que serão realizados pela SABESP para regularizar num curto espaço de tempo o abastecimento de água em todo o território municipal, com previsão de encerramento do rodízio que há anos é imposto à população.

2. Os maciços investimentos em esgotamento sanitário que contribuirão para a melhoria da salubridade ambiental do Município, redução da mortalidade infantil, despoluição dos rios e córregos da região e para o

cumprimento das metas estabelecidas perante o Ministério Público.

3. A suspensão dos pagamentos da dívida bilionária do SAAE perante a SABESP pelo prazo da concessão, sendo que o valor da dívida será progressivamente abatido até zerar ao final do período contratual.

4. A criação do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura - FMSAI, com repasses substanciais que serão utilizados para investimentos complementares pela Municipalidade, incluindo importantes obras de drenagem e urbanização.

Todas essas ações e investimentos irão, ainda, aumentar a arrecadação de impostos para o Município e gerar empregos diretos e indiretos para a população local.

Ante o exposto e em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei, em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, em **regime de urgência**.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 27 de setembro de 2018.

GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito



MAIS DE 700 SERVIÇOS RELACIONADOS À PREFEITURA E AO SAAE NA REDE FÁCIL

ENCONTRE UM FÁCIL MAIS PERTO DE VOCÊ

- **FÁCIL BOM CLIMA (PAÇO MUNICIPAL)**
Av. Bom Clima, 49
2ª a 6ª feira das 8h às 19h
aos sábados das 8h às 13h
- **FÁCIL SÃO JOÃO**
Rua Mesquita, 29
2ª a 6ª feira das 8h às 16h30
- **FÁCIL MARCOS FREIRE**
Estrada do Capão Bonito, 53
2ª a 6ª feira das 8h às 16h30
- **FÁCIL VILA GALVÃO**
Rua Caixa D'Água, 14
2ª a 6ª feira das 8h às 16h30
- **FÁCIL PRESIDENTE DUTRA**
Av. Papa João Paulo I, 3.887
2ª a 6ª feira das 8h às 16h30
- **FÁCIL CUMBICA**
Av. Santos Dumont, 387
2ª a 6ª feira das 8h às 16h30
- **FÁCIL TABOÃO**
Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
2ª a 6ª feira das 8h às 16h30
- **FÁCIL JUREMA**
Av. Jurema, 453
2ª a 6ª feira das 8h às 16h30



ERRATA

Retificação do Decreto Municipal nº 35217, de 25/09/18, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos nº 118/2018 - GP, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
9999.999999999.999.01.110000.999999.000	Reserva de Contingência	71.117,09
	TOTAL	71.117,09

“...”

Leia-se:

“...”

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0510.0412200602.173.01.110000.449052.000	Gestão e Administração do Programa - Secretaria da Fazenda	1.000,00
0510.0412900602.175.01.110000.339039.000	Gestão da Receita	67.153,05
0510.0412900602.175.01.110000.339036.000	Gestão da Receita	2.964,04
	TOTAL	71.117,09

“...”

**SECRETARIA DE
GOVERNO MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
MENSAGEM Nº 088, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

**Excelentíssimo Senhor
Vereador EDUARDO
Presidente da E. Câmara Municipal de
GUARULHOS**

1. Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelo artigo 44, § 1º, e artigo 63, VII, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **DECIDO apor Veto Total ao Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 1.550/18**, aprovado e encaminhado pela Edilidade através do **Autógrafo nº 036/18**.

2. Referido projeto de lei dispõe sobre:

“Concede o Título de Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação - ICT privada à Agência de Desenvolvimento Econômico de Guarulhos - AGENDE Guarulhos e dá outras providências.”

3. Manifestando-se a respeito da matéria a Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico e Tecnológico e Inovação informa que o projeto de Lei sob análise, com a redação dada pelo Substitutivo nº 01, propõe em seu artigo 1º a “concessão do título” de ICT à AGENDE Guarulhos.

4. No parágrafo único do citado artigo estabelece que “em decorrência do disposto no caput ficam outorgados à Agência de Desenvolvimento Econômico de Guarulhos - AGENDE GUARULHOS os benefícios e responsabilidades inerentes ao título de Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação - ICT Privada, reconhecendo os serviços prestados como: I - entidade gestora de ambientes promotores da inovação; II - atração, funcionamento e gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Guarulhos; e III - potencialidade no desenvolvimento econômico, social e inovador do Município de Guarulhos”.

5. Entende-se haver um equívoco conceitual na propositura ao se falar do status de ICT como um “título”. A definição legal do que seria uma ICT é dada no artigo 2º, inciso V, da Lei Federal nº 10.973, de 02/12/2004 com a nova redação trazida pela Lei Federal nº 13.243, de 11/01/2016, como segue:

“V - Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT): órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos;” (Redação pela Lei nº 13.243, de 2016) (grifo nosso)

6. Esta definição é decomposta na regulamentação Municipal (Decreto nº 35.060, de 05/07/2018) apenas para ressaltar a existência de ICTs de caráter público e de caráter privado, que terão tratamento distinto na regulamentação, mas mantém a referência ao citado inciso no que tange aos elementos nucleares da definição. Conforme se depreende do teor do referido inciso, ICT não é um título a ser concedido mediante lei específica, mas um estado legalmente relevante aferido conforme o requisito da Lei Federal no caso concreto mediante avaliação técnica dos critérios postos que, no caso de ICT privada, seriam os seguintes:

- ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída com sede e foro no Brasil; - ter entre seus objetivos sociais ou estatutários a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos.

7. São critérios amplos, abrangentes e de fácil satisfação, verificados mediante análise do estatuto social da entidade. Este caráter abrangente da definição legal é proposital, de forma a facilitar a implantação de políticas de incentivo à ciência, tecnologia e inovação pelos diversos entes da federação.

8. A condição de ICT não traz quaisquer “benefícios e responsabilidades”, como seria possível entender da leitura do parágrafo único do artigo 1º do Projeto de Lei. A Lei Federal nº 10.973, de 2004, traz apenas autorizações e faculdades para que os diversos entes da federação possam se relacionar com ICTs. Quaisquer “benefícios e responsabilidades” decorrerão de ajustes específicos celebrados entre a ICT e o poder público, na forma do Capítulo III da Lei Federal nº 10.973, de 2004, e do Capítulo V do Decreto Municipal nº 35.060, de 2018.

9. Para cada espécie de ajuste há critérios específicos para celebração, execução e prestação de contas quando houver repasse de recursos. O mero fato de ser uma ICT ressalte-se não traz consigo quaisquer direitos ou obrigações em especial.

10. A fixação do status de ICT por meio de Lei Municipal, além de desnecessária, pode produzir efeitos paradoxais caso ocorra qualquer mudança em disposições estatutárias da entidade que a faça não mais se encaixar nos critérios expostos no artigo 2º, inciso V, da Lei Federal nº 10.973, de 2004, levando a uma situação em que o Poder Executivo ficaria dividido entre aplicar nos estritos termos a Lei Federal ou observar disposição específica de Lei Municipal.

11. Isso é especialmente problemático diante da disposição do artigo 2º do Projeto de Lei, que estabelece a necessidade de que o Executivo promova sua regulamentação “no que couber”.

12. Cabe ressaltar que em leitura do Estatuto Social da Agência de Desenvolvimento e Inovação de Guarulhos - AGENDE Guarulhos, em especial seus artigos 1º e 5º que dispõem, respectivamente, sobre os objetivos e a missão da entidade, esta já demonstra cumprir os requisitos elencados na Lei Federal nº 10.973/2004 para ser considerada ICT, independentemente de Lei Municipal específica.

13. Complementando a análise da matéria, a Procuradoria Municipal, de imediato, ressalta a existência de inconstitucionalidade no Autógrafo nº 036/18 relativo ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1550/18, por violação aos artigos 5º e seu § 1º, 25, 47, incisos II, IV, XI, XIV, 111 e 144, todos da Constituição do Estado de São Paulo, pelas razões a seguir alinhavadas.

“Art. 5º São Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário. § 1º É vedado a qualquer dos Poderes delegar atribuições. (...)

Art. 25. Nenhum projeto de lei que implique a criação ou o aumento de despesa pública será sancionado sem que dele conste a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atender aos novos encargos. (...)

Art. 47. Compete privativamente ao Governador, além de outras atribuições previstas nesta Constituição: (...) II - exercer, com o auxílio dos Secretários de Estado, a direção superior da administração estadual; (...) IV - vetar projetos de lei, total ou parcialmente; (...)

XI - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição; (...)

XIV - praticar os demais atos de administração, nos limites da competência do Executivo; (...)

Art. 111. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes do Estado, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, motivação, interesse público e eficiência. (NR) - Art. 111 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14/02/2006.

Art. 144. Os Municípios, com autonomia política, legislativa, administrativa e financeira se auto-organizarão por lei orgânica, atendidos os princípios estabelecidos na Constituição Federal e nesta Constituição.”

14. Referidos dispositivos da Constituição Bandeirante devem ser adotados como parâmetro à análise sobre a constitucionalidade da proposta de Lei em testilha, igualmente com os dispositivos compatíveis da Lei Orgânica do Município de Guarulhos.

Art. 1º São Poderes do Município, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo e o Executivo.

Art. 54. O Poder Executivo Municipal é exercido pelo Prefeito, auxiliado por Secretários Municipais e dirigentes dos órgãos e entidades da administração indireta.

Art. 63. Ao Prefeito compete privativamente, entre outras atribuições: (...)

III - exercer com auxílio do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais a administração do Município segundo os princípios desta Lei Orgânica; (...)

V - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica; (...)

VII - vetar no todo ou em parte, os projetos de lei inconstitucionais ou cuja aplicabilidade não seja possível; VIII - dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal, observados os princípios desta Lei Orgânica; (...)

15. Dos dispositivos arrolados depreende-se que a deflagração de processo legislativo que envolva, direta ou indiretamente, a forma de administração e/ou quaisquer atos atinentes a títulos ou gestão só podem ter por gênese ato do Chefe do Executivo, bem como, proferir decisões de gestão e atividades relacionadas às suas

atribuições, conforme foi pontuado pela Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico e Tecnológico e Inovação.

16. Com efeito, conforme se observa pela leitura das disposições constitucionais e legais, há o estabelecimento de obrigação orçamentária e financeira irrestrita a cargo dos órgãos da Administração Pública Direta, nas esferas federal, estadual e municipal, sendo certo, que a imposição de obrigações aos órgãos públicos se insere no âmbito das atribuições privativas do Chefe do Poder Executivo.

17. Destarte, considerando que os dispositivos questionados do Projeto de Lei em questão, criaram obrigações para o Poder Executivo, até mesmo interferindo nas atribuições de caráter administrativo de órgão público municipal, especialmente o artigo 1º e seu parágrafo.

18. Tal situação acarreta sem sombra de dúvida sua inaplicabilidade por considerá-los inconstitucionais, ilegais e contrários ao interesse público.

19. Ao Poder Executivo cabe a função de administrar, que se revela em atos de planejamento, organização, direção e execução de atividades inerentes ao Poder Público e, de outro lado, cabe ao Poder Legislativo, a função de editar leis, ou seja, atos normativos revestidos de generalidade e abstração.

“Toda a questão é muito bem esclarecida por Hely Lopes Meirelles, em seu “Direito Municipal Brasileiro”, 3ª edição, pág. 440, onde explica que “de um modo geral, pode a Câmara, por deliberação do plenário, indicar medidas administrativas ao prefeito adjuvandi causa, isto é, a título de colaboração e sem força coativa ou obrigatória para o Executivo, o que não pode é prover situações concretas por seus próprios atos e impor ao Executivo a tomada de medidas específicas de exclusiva competência e atribuição usurpando funções do Executivo ou suprimindo atribuições do Prefeito, a Câmara praticará ilegalidade reprimível por via judicial”. (Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 163.559.0/0-00, Controle de Constitucionalidade - Relator: Maurício Ferreira Leite - Comarca: São Paulo - Órgão Julgador: Órgão Especial - Data do julgamento: 10/12/2008)

20. Resta cristalina a ingerência do Poder Legislativo na esfera de competência do Poder Executivo, contrariando dessa maneira o princípio constitucional da independência e harmonia entre os Poderes, estando o Projeto de Lei evado do vício de inconstitucionalidade material.

CONCLUSÃO

Diante do fato de não ser ICT um título ou honraria que traga “benefícios e responsabilidades”; diante da existência de regulamentação suficiente em âmbito federal e municipal sobre o tema e com as quais o texto do Projeto de Lei em questão conflita; e, diante da necessidade de verificação técnica pelos órgãos competentes do Executivo do atendimento aos requisitos da Lei Federal sempre que necessário independentemente de disposição específica em Lei Municipal, conclui-se pela aposição de veto integral à propositura.

Assim, considerando a argumentação exposta e as disposições vigentes no ordenamento jurídico, com fundamento no artigo 63, VII, da Lei Orgânica Municipal **APONHO VETO TOTAL** ao Autógrafo nº 036/18, por violação aos artigos 5º e seu § 1º, 47, incisos II, IV, XI, XIV, 111 e 144, todos da Constituição do Estado de São Paulo, e artigos 1º e 63, III, V, VII e VIII da Lei Orgânica do Município.

Essas, Senhor Presidente, as razões das áreas técnica e jurídica que me levaram a vetar totalmente a propositura aprovada por essa Casa de Leis, e em obediência ao disposto nos §§ 1º e 4º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, restituo a matéria ao reexame e apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

**GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito**

**CONTROLADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA Nº 80/2018-CGM
De 21 de setembro de 2018**

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, EDMILSON PEREIRA BRUNO, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei 7550/17, art. 393, IV, com a finalidade de apurar o extravio de bens patrimoniais ocorridos na Coordenadoria de Defesa Civil, noticiados no Processo Administrativo nº 43.277/2018.

RESOLVE:

1 – Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da portaria nº 056/2018-CGM, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 081/2018-CGM
De 25 de setembro de 2018.**

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, EDMILSON PEREIRA BRUNO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 7550/17, e com a finalidade de apurar as eventuais irregularidades apontadas no TC nº 13044/026/14 (IC-MP nº 14.0155.0002634/2017-1) referente a celebração de convênio com “Guaru – Educação, Social e Desporto”, PA nº 65.038/2017.

RESOLVE:

1 – Prorrogar por 60 (sessenta) dias os efeitos da portaria nº 063/2018-CGM, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

2 – Excluir da Portaria nº 063/2018-CGM, a servidora Marcia Rachel Gatto Iengo CF 15.434 e incluir a servidora Katia Barbosa Campos Silva CF 31.761, como membro da Comissão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 082/2018-CGM
De 26 de setembro de 2018.**

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, EDMILSON PEREIRA BRUNO, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei 7550/17, art. 393, IV, com a finalidade de apurar as eventuais irregularidades na contratação e execução dos serviços de atualização cadastral conforme PA nº 61.016/2015.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Ronaldo Cancian – CF 64.343

Membros: Marcos Santos de Resende – CF 17.448

Luiz Carlos Ventaja – CF 21.696

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 083/2018-CGM
De 26 de setembro de 2018.**

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, EDMILSON PEREIRA BRUNO, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei 7550/17, art. 393, IV, com a finalidade de apurar as eventuais irregularidades apontadas no IC-MP nº 14.0155.002725/2014-6 na utilização de verbas públicas para a impressão de exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, conforme PA nº 28.184/2018.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Katia Barbosa Campos Silva – CF 31.761

Membro: Davi de Oliveira – CF 6.878

Secretário : Marcos Santos de Resende – CF 17.448

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 084/2018-CGM
De 26 de setembro de 2018.**

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, EDMILSON PEREIRA BRUNO, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei 7550/17, art. 393, IV, com a finalidade de apurar as eventuais irregularidades apontadas no TC nº 0226432/026/10 referente a execução remanescente das obras do Conjunto Habitacional Vila Nova Cumbica, oriundo do PA 11.872/2018.

RESOLVE:

1. Excluir da Portaria nº 012/2018-CGM, o servidor Jurandi Fernandes Ferreira CF 47.683 e incluir a servidora Katia Barbosa Campos Silva CF 31.761, como presidente da Comissão. A Comissão passará a vigorar da seguinte forma:

Presidente: Katia Barbosa Campos Silva (CF 31.761)s :

Membro: Davi de Oliveira (CF 6.878)

Secretário: Luiz Carlos Ventaja (CF 21.696)

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE GESTÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 87/2018 – SGE

O Secretário de Gestão, **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento ao item 7.3 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 05/2017-SGE01, pelos Srs:

62º DORIVAL ALVES DE QUEIROZ

63° JOYCE SOUZA DA SILVA
64° ANA CAROLINA OLIVEIRA DE CARVALHO
65° DANIELLE ALEXANDRE LOPES GALDINO

convocados através do Edital nº 87/2018-SGE, para estagiar na área de DIREITO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 90/2018 – SGE

O Secretário de Gestão, **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 02/2018-SGE01, Processo nº 12.638/2018 e Requisição nº 90/2018-SGE01.02(SJU).

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, os senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de DIREITO junto a **Secretaria de**

Justiça, conforme edital de classificação nº 02/2018-SGE01.

02° NAIARA MARTINS BALTAR
03° LEONARDO GOMES ARAUJO
04° RAFAEL ALEFF MOREIRA SILVA
05° ELESIANA ALCANTARA

devendo apresentar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua João Gonçalves, 525, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DA DESPESA

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO

Exercício: 2018

Período de referência: SETEMBRO/2017 a AGOSTO/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, Alínea "a")

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAS NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	1.937.098.035,13	-
2	Pessoal Ativo	1.772.944.551,11	-
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	164.153.484,02	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	39.885.149,57	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntárias	14.055.563,38	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.942.652,48	0,00
8	Despesas de exercícios de períodos anteriores ao da apuração	-	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	23.886.933,71	0,00
10	DESPESAS LÍQUIDAS COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.897.212.885,56	-
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		1.897.212.885,56

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	4.024.907.774,39
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	47,14
14	LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)	2.173.450.198,17
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%)	2.064.777.688,26
16	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (48,60%)	1.956.105.178,35

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO

Exercício: 2018

Período de referência: 2º QUADRIMESTRE/2018

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, Inciso I, Alínea "a")

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
			até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) = (2+3+6+7)	3.803.736.603,56	3.459.010.405,40	3.446.204.398,07
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual = (4+5)	1.457.606.790,16	1.112.323.400,22	1.097.408.594,99
4	Interna	1.457.606.790,16	1.112.323.400,22	1.097.408.594,99
5	Externa		0,00	
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	2.346.129.813,40	2.346.687.005,18	2.348.795.803,08
7	Outra Dívidas			
8	DEDUÇÕES (II) = (9+10-11)	173.643.674,41	439.873.644,40	479.962.343,61
9	Disponibilidade de Caixa Bruta	460.015.094,63	555.148.337,97	574.209.299,32
10	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	286.371.420,22	115.274.693,57	94.246.955,71
12	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	3.630.092.929,15	3.019.136.761,00	2.966.242.054,46
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	3.825.250.102,77	3.838.477.281,46	4.024.907.774,39
14	% da DC sobre a RCL (I/RCL)	99,44	90,11	85,62
15	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	94,90	78,65	73,70
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%			4.829.889.329,27
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%			4.346.900.396,34

CAMPO	DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
			até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre
18	DÍVIDA CONTRATUAL (IV) = (V+VI+VII+VIII)	1.457.606.790,16	1.112.323.400,22	1.097.408.594,99
19	DÍVIDA DE PPP = (V)	0,00	0,00	
20	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI) = (21+22+25+56)	1.109.033.617,52	763.724.265,17	752.790.807,72
21	De Tributos	423.880,04	0,00	
22	De Contribuições Sociais = (23+24)	1.101.716.415,28	759.756.406,91	752.790.807,72
23	Previdenciárias	1.101.716.415,28	759.756.406,91	752.790.807,72
24	Demais Contribuições Sociais		0,00	
25	DO FGTS		0,00	
26	Com Instituição Não Financeira	6.893.322,20	3.967.858,26	0,00
27	DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA = (VII) = (28+29)	348.573.172,64	348.599.135,05	344.617.787,27
28	Interna	348.573.172,64	348.599.135,05	344.617.787,27
29	Externa	0,00	0,00	
30	DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS = (VIII)	0,00	0,00	

CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
			até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	5.258.552,89	5.258.552,89	5.258.552,89
32	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
33	DEPÓSITOS			
34	RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	59.599.542,52	143.800.751,73	94.944.769,57
35	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00		

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
			até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre
36	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (37+38)	52.887.049,41	46.584.782,87	46.584.782,87
37	Passivo Atuarial	52.648.900,89	46.046.656,73	46.046.656,73
38	Outras Dívidas	238.148,52	538.126,14	538.126,14
39	DEDUÇÕES (X) = (40+41+42+43)	83.854.701,37	89.111.897,54	92.232.696,21
40	Disponibilidade de Caixa Bruta	83.936.087,48	89.111.995,94	92.232.794,61
41	Investimentos		0,00	
42	Demais Haveres Financeiros		0,00	
43	(-) Restos a Pagar Processados	81.386,11	98,40	98,40
44	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	
45	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-30.967.651,96	-42.527.114,67	-45.647.913,40

1 Se o apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da Insuficiência Financeira, das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-"(traço) nessa linha.

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2018
Período de referência: 2º QUADRIMESTRE/2018

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

CAMPO	GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
1	EXTERNAS (I) = (2+3)	0,00	0,00	0,00
2	Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
3	Outras Garantias nos Termos da LRF¹			
4	INTERNAS (II) = (5+6)	0,00	0,00	0,00
5	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.			
6	Outras Garantias nos Termos da LRF¹.			
7	TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.825.250.102,77	3.838.477.281,46	4.024.907.774,39
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	841.555.022,61	844.465.001,92	885.479.710,37

CAMPO	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
11	EXTERNAS (V) = (12+13)	0,00	0,00	0,00
12	Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
13	Outras Garantias nos Termos da LRF¹			
14	INTERNAS (VI) = (15+16)	0,00	0,00	0,00
15	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.			
16	Outras Garantias nos Termos da LRF¹.			
17	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00
18	MEDIDAS CORRETIVAS :			

Fonte: BALANCETES GERAIS CONSOLIDADOS DO MUNICÍPIO

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
Exercício: 2018
Período de referência: 2º QUADRIMESTRE/2018

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")

RS 1,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
1	SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I) = (2+5)	5.306.788,38	10.341.788,38
2	Mobiliária = (3+4)	0,00	0,00
3	Interna	0,00	0,00
4	Externa	0,00	0,00
5	Contratual = (6+16)	5.306.788,38	10.341.788,38
6	Interna. = (7+8+11+14+15)	5.306.788,38	10.341.788,38
7	Abertura de Crédito	0,00	0,00
8	Aquisição Financeira de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro = (9+10)	0,00	0,00
9	Derivadas de PPP	0,00	0,00
10	Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
11	Antecipação de Receita = (12+13)	0,00	0,00
12	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
13	Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
14	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
15	Outras Operações de Crédito	5.306.788,38	10.341.788,38
16	Externa. = (17+18+19+22+23)	0,00	0,00
17	Abertura de Crédito	0,00	0,00
18	Aquisição Financeira de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
19	Antecipação de Receita. = (20+21)	0,00	0,00
20	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
21	Demais Antecipações de Receita.	0,00	0,00
22	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
23	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
24	NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II) = (25+31+32+33)	0,00	0,00
25	Parcelamento de Dívidas = (26+27+30)	0,00	0,00
26	De Tributos	0,00	0,00
27	De Contribuições Sociais = (28+29)	0,00	0,00
28	Previdenciárias	0,00	0,00
29	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
30	Do FGTS	0,00	0,00
31	Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeiras e Patrimonial	0,00	0,00
32	Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
33	Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01 do CMN	0,00	0,00

Campo	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
34	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	3.838.477.281,46	
35	OPERAÇÕES VEDADAS = (36+37)	0,00	0,00
36	Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
37	De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
38	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia+3)	10.341.788,38	0,27
39	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DE SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	614.156.365,03	16,00
40	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
41	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	268.693.409,70	7,00
42	TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS (V) = (IV+IIa)	10.341.788,38	0,27

Fonte: BALANCETES GERAIS CONSOLIDADOS DO MUNICÍPIO

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2018
Período de referência: BIMESTRE JULHO - AGOSTO
CVA:

RRÉO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R\$ 1,00

50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	60.634.683,42	60.634.683,42	252.952,69	0,39	9.055.220,51	14,01	55.579.462,91
51	Transferências Intergovernamentais - Rec. Capital	7.456.183,42	11.456.183,42	0,00	0,00	0,00	0,00	11.456.183,42
52	Transferências de Instituições Privadas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências do Exterior - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Pessoas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Convênios - Rec. Capital	53.178.500,00	53.178.500,00	252.952,69	0,48	9.055.220,51	17,03	44.123.279,49
57	Transferências para o Combate à Fome - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Dívida Ativa - Prov. de Amortiz. de Emp. Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	47.424.000,00	47.424.000,00	4.221.447,34	8,90	16.743.288,75	35,31	30.680.711,25
63	RECEITA TRIBUTÁRIA	5.651.000,00	5.651.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.651.000,00
64	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	16.611.000,00	16.611.000,00	2.920.049,91	17,58	10.952.860,56	65,94	5.658.139,44
65	RECEITA DE SERVIÇOS	25.161.000,00	25.161.000,00	1.301.397,43	5,17	5.790.428,19	23,01	19.370.571,81
66	OUTRAS RECEITAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
67	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	4.385.050.047,63	4.391.565.158,24	669.993.339,95	15,26	2.847.185.124,52	64,83	1.544.380.033,72
68	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Internas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Operações de Crédito Externas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Mobiliária - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Contratual - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	4.385.050.047,63	4.391.565.158,24	669.993.339,95	15,26	2.847.185.124,52	64,83	1.544.380.033,72
76	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	TOTAL (VII) = (V+VI)	4.385.050.047,63	4.391.565.158,24	669.993.339,95	15,26	2.847.185.124,52	64,83	1.544.380.033,72
78	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS
					No Bimestre	Até o Bimestre (g)	Saldo (h) = (f-g)	No Bimestre	Até o Bimestre (i)	Saldo (j) = (f-h)	Até o Bimestre (k)
81	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	4.350.280.014,76	111.673.091,08	4.461.953.105,84	485.989.461,58	3.192.347.393,36	1.269.605.712,48	633.159.903,63	2.538.079.520,89	1.923.873.584,95	2.409.234.257,02
82	DESPESAS CORRENTES	3.817.641.979,87	114.526.115,01	3.932.168.094,88	500.133.329,43	2.980.954.666,98	951.213.427,90	612.638.633,78	2.449.483.895,42	1.482.684.199,46	2.325.442.379,71
83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.878.194.034,97	16.406.474,52	1.894.600.509,49	305.010.321,80	1.295.481.959,23	599.118.550,26	308.752.069,89	1.244.195.196,04	650.405.313,45	1.215.023.933,26
84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	63.809.116,00	2.380.000,00	66.189.116,00	3.891.000,00	39.033.609,54	27.155.506,46	6.100.252,32	25.440.754,29	40.748.361,71	25.359.370,08
85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.875.638.828,90	95.739.640,49	1.971.378.469,39	191.232.007,63	1.646.439.098,21	324.939.371,18	297.786.311,57	1.179.847.945,09	791.530.524,30	1.085.059.076,37
86	DESPESAS DE CAPITAL	433.741.183,36	85.411.482,32	519.152.665,68	-1.133.967,83	211.392.726,38	307.759.939,30	20.521.269,85	88.595.625,47	430.557.040,21	83.791.877,31
87	INVESTIMENTOS	351.288.299,36	98.414.482,32	449.702.781,68	-26.121.888,35	155.515.458,82	294.187.322,86	12.580.817,84	52.110.180,41	397.592.601,27	47.960.022,75
88	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.201.000,00	-360.000,00	841.000,00	352.781,10	630.655,03	210.344,97	261.161,98	403.511,48	437.488,52	185.460,88
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	81.251.884,00	-12.643.000,00	68.608.884,00	11.825.239,40	55.246.612,53	13.362.271,47	7.679.290,03	36.081.933,58	32.526.950,42	35.646.393,68
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	98.896.851,53	-88.264.506,25	10.632.345,28	0,00	0,00	10.632.345,28	0,00	0,00	10.632.345,28	0,00
91	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	34.770.032,87	-1.396.917,16	33.203.720,71	7.747.086,60	24.512.102,86	8.691.617,85	8.315.885,91	19.950.127,06	13.253.593,65	18.021.615,73
93	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.679.032,87	638.587,84	16.337.620,71	2.876.675,55	11.644.874,96	4.692.745,75	3.077.761,36	10.620.537,90	5.717.082,81	9.076.116,82
94	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.440.000,00	-1.919.418,97	11.520.581,03	870.411,05	8.447.808,93	3.072.772,10	1.238.124,55	4.910.170,19	6.610.410,84	4.526.079,94

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2018
Período de referência: BIMESTRE JULHO - AGOSTO
CVA:

RRÉO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R\$ 1,00

95	OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS DIVERSAS	5.651.000,00	-4.724.900,00	926.100,00	0,00	0,00	926.100,00	0,00	0,00	926.100,00	0,00
96	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	419.418,97	419.418,97	0,00	419.418,97	0,00	0,00	419.418,97	0,00	419.418,97
97	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
98	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII-IX)	4.385.050.047,63	110.106.778,92	4.495.156.826,55	493.736.548,18	3.216.859.496,22	1.278.297.330,33	641.475.789,54	2.558.029.647,95	1.937.127.178,60	2.427.255.872,75
99	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Dívida Mobiliária - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Outras Dívidas - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	4.385.050.047,63	110.106.778,92	4.495.156.826,55	493.736.548,18	3.216.859.496,22	1.278.297.330,33	641.475.789,54	2.558.029.647,95	1.937.127.178,60	2.427.255.872,75
107	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289.155.476,57	0,00	0,00
108	TOTAL (XIV) = (XII-XIII)	4.385.050.047,63	110.106.778,92	4.495.156.826,55	493.736.548,18	3.216.859.496,22	1.278.297.330,33	641.475.789,54	2.847.185.124,52	1.937.127.178,60	2.427.255.872,75

Fonte: BALANÇETES GERAIS CONSOLIDADOS DO MUNICÍPIO

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.319.000/0001-50

Exercício: 2018

Período de referência: BIMESTRE JULHO - AGOSTO

CVA:

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

1,00

Função / Subfunção		Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre (b)	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre (d)
1 - Legislativa		111.192.109,50	108.201.085,48	14.399.429,18	63.158.779,50	15.946.865,74	59.567.536,09
31	Ação Legislativa	42.750.000,00	43.000.000,00	6.582.547,05	26.710.451,05	6.653.587,80	26.445.479,34
122	Administração Geral	68.442.109,50	65.201.085,48	7.816.882,13	36.448.328,45	9.293.277,94	33.122.056,75
2 - Judiciária		56.650.533,88	61.410.902,15	7.369.600,48	39.812.423,46	6.409.726,39	38.449.520,18
62	Defesa do Interesse Público	56.650.533,88	61.410.902,15	7.369.600,48	39.812.423,46	6.409.726,39	38.449.520,18
4 - Administração		316.599.883,54	274.532.300,36	32.183.077,52	180.856.197,32	39.899.916,60	158.666.922,83
121	Planejamento e Orçamento	820.000,00	315.080,90	0,00	6.955,00	0,00	0,00
122	Administração Geral	243.199.102,35	203.132.417,62	32.162.150,73	130.614.967,39	32.905.973,63	127.822.998,43
124	Controle Interno	115.000,00	77.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Normatização e Fiscalização	750.000,00	645.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Tecnologia da Informação	60.857,14	552.102,00	7.865,64	8.985,64	0,00	1.120,00
128	Formação de Recursos Humanos	5.000,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Administração de Receitas	15.265.724,00	14.017.820,17	2.405.018,57	13.202.473,53	2.167.705,29	5.797.472,14
131	Comunicação Social	6.890.000,00	6.378.579,32	0,00	0,00	0,00	0,00
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	49.219.201,05	49.219.201,05	-2.391.957,42	37.018.815,76	4.826.237,68	25.041.332,26
573	Difusão do conhecimento Científico e Tecnológico	274.999,00	192.999,30	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
6 - Segurança Pública		83.063.661,55	84.479.745,97	13.597.049,88	58.035.066,47	14.120.401,50	56.087.082,94
122	Administração Geral	76.807.761,55	75.956.762,03	13.276.453,14	53.265.563,68	13.413.778,93	52.953.598,28
181	Policimento	3.227.200,00	5.357.562,81	208.402,34	2.884.979,41	521.098,64	2.234.140,58
182	Defesa Civil	3.028.700,00	3.165.421,13	112.194,40	1.884.523,38	185.523,93	899.344,08
8 - Assistência Social		66.069.182,46	72.093.845,56	13.557.040,28	51.558.798,57	14.824.351,63	48.241.866,62
122	Administração Geral	28.732.182,46	28.434.971,02	5.753.083,54	23.802.750,15	5.975.427,66	23.662.795,41
241	Assistência ao Idoso	14.000,00	13.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	Assistência a Criança e ao adolescente	10.897.000,00	11.096.937,53	2.739.696,04	8.767.427,96	2.716.319,13	8.471.682,58
244	Assistência Comunitária	26.426.000,00	32.548.537,01	5.064.260,70	18.988.620,46	6.132.604,84	16.107.388,63
9 - Previdência Social		152.729.970,00	152.784.970,00	27.075.978,33	107.704.052,48	27.235.177,58	107.061.108,73
122	Administração Geral	533.750,00	533.750,00	704,32	469.574,72	74.578,29	306.832,37
272	Previdência do regime Estatutário	152.196.220,00	152.251.220,00	27.075.274,01	107.234.477,76	27.160.599,29	106.754.276,36
10 - Saúde		949.800.393,90	1.037.485.770,55	148.416.883,53	826.423.214,06	160.708.023,79	685.451.816,54
122	Administração Geral	43.727.773,90	66.219.376,38	10.773.104,58	49.860.297,64	12.087.315,08	47.503.966,51
131	Comunicação Social	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	Atenção Básica	224.745.000,00	265.537.277,20	40.433.366,08	205.392.273,90	45.644.376,93	174.352.794,66
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	594.934.120,00	621.872.054,53	94.570.590,99	512.529.331,17	91.606.691,05	414.435.701,55
303	Suporte profilático e terapêutico	2.461.500,00	1.624.880,01	-374,98	16.088,20	-374,98	15.470,80
305	Vigilância Epidemiológica	25.330.000,00	28.491.073,80	3.893.551,72	19.547.559,62	4.538.101,92	18.023.275,59
306	Alimentação e Nutrição	10.802.000,00	6.141.108,63	379.114,06	3.298.588,99	636.382,71	1.903.651,20
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	44.200.000,00	44.200.000,00	-2.294.008,69	33.416.046,53	5.533.991,31	26.853.928,22
846	Outros Encargos Especiais	3.400.000,00	3.400.000,00	661.539,77	2.363.028,01	661.539,77	2.363.028,01
11 - Trabalho		12.751.937,05	11.962.240,23	1.027.637,41	8.058.545,47	1.685.236,16	6.018.492,92
122	Administração Geral	5.533.537,05	5.349.281,05	1.027.230,21	3.880.050,36	1.035.417,00	3.856.634,02
333	Empregabilidade	2.360.400,00	2.361.541,00	407,20	1.744.668,20	307.360,86	956.284,05
334	Fomento ao Trabalho	4.858.000,00	4.251.418,18	0,00	2.433.826,91	342.458,30	1.205.574,85
12 - Educação		974.492.768,77	988.254.806,78	86.718.422,42	639.465.560,91	134.114.884,04	524.725.937,49
361	Ensino Fundamental	414.496.749,05	431.832.287,16	40.962.775,37	280.104.141,18	62.725.917,68	233.401.375,54
365	Educação Infantil	540.124.519,72	490.074.374,11	35.325.719,32	316.435.040,85	61.000.193,21	249.109.040,50
366	Educação de Jovens e Adultos	19.871.500,00	66.348.145,51	10.429.927,73	42.926.378,88	10.388.773,15	42.215.521,45
13 - Cultura		15.184.103,85	19.020.182,43	3.155.172,68	12.904.776,02	3.095.291,36	12.313.345,94
122	Administração Geral	14.725.103,85	19.007.382,43	3.155.172,68	12.904.776,02	3.095.291,36	12.313.345,94
391	Patrimônio Histórico	147.000,00	103.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392	Difusão Cultural	312.000,00	309.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Direitos da Cidadania		10.266.895,30	13.844.668,83	2.606.724,64	9.535.284,71	2.608.989,60	9.369.664,38
122	Administração Geral	9.318.895,30	12.425.595,30	2.489.280,69	9.243.099,35	2.506.390,18	9.182.303,78
242	Assistência do Portador de Deficiência	1.000,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
422	Direitos Individuais, coletivos e difusos	947.000,00	1.418.373,53	117.443,95	292.185,36	102.599,42	187.360,60
15 - Urbanismo		496.272.648,15	573.817.230,04	20.685.937,69	381.794.033,05	73.639.463,67	291.078.199,71
122	Administração Geral	86.073.798,15	93.309.277,03	17.363.926,99	66.849.713,97	17.204.060,86	66.356.981,97
131	Comunicação Social	122.980,00	86.086,00	0,00	77.964,00	9.976,54	46.217,23
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	307.000,00	214.900,00	0,00	113.850,00	18.019,35	71.210,76
451	Infra-estrutura urbana	96.766.370,00	187.197.361,31	-4.385.934,28	83.008.561,12	15.585.678,97	54.656.409,95
452	Serviços Urbanos	224.055.500,00	246.285.517,57	33.996.243,09	208.517.802,62	37.231.163,32	154.898.959,07
453	Transportes coltiivos e urbanos	88.947.000,00	46.724.088,13	-26.288.298,11	23.226.141,34	3.590.564,63	15.048.420,73
16 - Habitação		85.525.977,24	105.036.276,40	2.179.316,74	21.979.778,96	3.215.682,07	14.672.079,12
122	Administração Geral	10.301.977,24	10.141.747,07	2.184.167,66	8.604.034,33	2.425.805,26	8.559.192,66
482	Habitação Urbana	75.224.000,00	94.894.529,33	-4.850,92	13.375.744,63	789.876,81	6.112.886,46
17 - Saneamento		452.927.753,53	374.546.031,38	23.312.851,45	326.011.664,76	41.281.086,94	165.863.652,41
122	Administração Geral	135.927.000,00	167.710.828,50	34.754.938,54	153.179.360,54	22.062.437,65	83.798.384,40
125	Normatização e Fiscalização	5.436.753,53	1.756.274,54	163.784,95	1.031.732,22	167.654,91	894.288,18
126	Tecnologia da Informação	1.662.000,00	3.562.000,00	1.327.100,00	1.823.798,67	88.850,86	402.562,05
131	Comunicação Social	1.300.000,00	1.300.000,00	24.000,00	402.358,81	29.034,70	129.132,90
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.593.000,00	4.469.852,73	-20.962,87	4.412.889,86	836.899,19	2.836.315,27
512	Saneamento Básico Urbano	304.009.000,00	195.747.075,61	-12.936.009,17	165.161.524,66	18.096.209,63	77.802.969,61
18 - Gestão Ambiental		37.716.313,69	47.667.263,78	5.938.151,73	25.218.225,99	6.244.559,04	24.814.928,38
122	Administração Geral	33.340.513,69	33.136.491,74	6.107.231,10	24.445.859,40	6.173.351,04	24.348.992,94
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	209.800,00	201.280,00	0,00	146.859,74	11.739,66	88.158,68
541	Preservação e conservação ambiental	4.165.000,00	14.328.792,04	-169.079,37	625.506,85	59.468,34	377.776,76
542	Controle Ambiental	1.000,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 - Ciência e Tecnologia		347.000,00	305.199,70	68.613,28	182.886,28	170.486,28	182.886,28
571	Desenvolvimento Científico	345.000,00	286.299,70	68.613,28	182.886,28	170.486,28	182.886,28
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	2.000,00	18.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - Comércio e Serviços		276.502,00	314.702,00	0,00	33.036,00	0,00	3.000,00
691	Promoção Comercial	2.000,00	56.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695	Turismo	274.502,00	258.302,00	0,00	33.036,00	0,00	3.000,00
26 - Transporte		115.045.000,00	115.987.296,29	5.893.740,84	84.422.291,86	8.336.609,24	29.374.880,50
125	Normatização e Fiscalização	20.760.000,00	23.517.296,29	1.134.816,93	18.162.257,01	2.702.323,70	7.646.672,80
131	Comunicação Social	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451	Infra-estrutura urbana	14.300.000,00	12.485.000,00	-25.728,18	1.544.687,24	617.025,05	1.181.220,30

453	Transportes coletivos e urbanos	79.685.000,00	79.685.000,00	4.784.652,09	64.715.347,61	5.017.260,49	20.546.987,40
27 - Desporto e Lazer		23.434.508,82	25.524.372,52	4.966.114,94	17.487.255,58	4.625.575,89	16.735.893,72
122	Administração Geral	21.252.508,82	22.356.818,82	4.279.049,97	15.737.152,18	4.279.049,97	15.737.152,18
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.000,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
811	Desporto de Rendimento	520.000,00	671.000,00	485.771,60	485.771,60	137.361,60	137.361,60
812	Desporto Comunitário	1.661.000,00	2.495.853,70	201.293,37	1.264.331,80	209.164,32	861.379,94
28 - Encargos Especiais		291.036.020,00	383.651.870,11	72.837.718,56	337.705.521,91	74.997.576,11	289.400.706,11
841	Refinanciamento da Dívida Interna	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
843	Serviço da Dívida Interna	144.210.000,00	134.797.000,00	15.716.239,40	94.280.222,07	13.779.542,35	61.522.687,87
844	Serviço da Dívida Externa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
846	Outros Encargos Especiais	145.975.020,00	248.853.870,11	57.121.479,16	243.425.299,84	61.218.033,76	227.878.018,24
99 - Reserva de Contingência		98.896.851,53	10.632.345,28	0,00	0,00	0,00	0,00
997	Reserva de Contingência RPPS	7.593.100,00	7.538.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	Reserva de Contingência	91.303.751,53	3.094.245,28	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Exceto Intra		4.350.280.014,76	4.461.953.105,84	485.989.461,58	3.192.347.393,36	633.159.903,63	2.538.079.520,89
Funcão / Subfunção		Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado
1 - Legislativa		4.690.000,00	3.240.000,00	466.708,65	1.794.089,18	466.708,65	1.794.089,18
122	Administração Geral	4.690.000,00	3.240.000,00	466.708,65	1.794.089,18	466.708,65	1.794.089,18
2 - Judiciária		1.111.577,58	1.111.577,58	250.338,60	587.321,81	250.338,60	587.321,81
62	Defesa do Interesse Público	1.111.577,58	1.111.577,58	250.338,60	587.321,81	250.338,60	587.321,81
4 - Administração		12.042.819,17	12.082.819,17	2.070.679,39	7.895.077,97	2.070.679,39	7.895.077,97
122	Administração Geral	6.042.819,17	6.082.819,17	1.301.681,24	4.430.303,06	1.301.681,24	4.430.303,06
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.000.000,00	6.000.000,00	768.998,15	3.464.774,91	768.998,15	3.464.774,91
6 - Segurança Pública		219.395,94	309.395,94	73.446,75	228.829,10	73.446,75	228.829,10
122	Administração Geral	219.395,94	309.395,94	73.446,75	228.829,10	73.446,75	228.829,10
8 - Assistência Social		135.984,10	135.984,10	29.863,07	112.301,52	29.863,07	112.301,52
122	Administração Geral	135.984,10	135.984,10	29.863,07	112.301,52	29.863,07	112.301,52
9 - Previdência Social		200.000,00	200.000,00	35.373,61	126.119,60	35.373,61	126.119,60
272	Previdência do regime Estatutário	200.000,00	200.000,00	35.373,61	126.119,60	35.373,61	126.119,60
10 - Saúde		786.000,00	1.044.000,00	223.881,79	744.011,49	223.881,79	744.011,49
122	Administração Geral	421.000,00	601.000,00	133.493,45	449.344,97	133.493,45	449.344,97
301	Atenção Básica	55.000,00	73.000,00	12.667,92	39.674,56	12.667,92	39.674,56
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	180.000,00	180.000,00	27.521,31	91.369,86	27.521,31	91.369,86
305	Vigilância Epidemiológica	130.000,00	190.000,00	50.199,11	163.622,10	50.199,11	163.622,10
11 - Trabalho		67.557,95	67.557,95	4.927,61	19.367,09	4.927,61	19.367,09
122	Administração Geral	67.557,95	67.557,95	4.927,61	19.367,09	4.927,61	19.367,09
12 - Educação		511.800,00	661.800,00	75.279,30	284.152,88	75.279,30	284.152,88
361	Ensino Fundamental	301.800,00	451.800,00	75.279,30	284.152,88	75.279,30	284.152,88
365	Educação Infantil	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - Cultura		93.764,86	143.764,86	17.866,40	103.175,55	17.866,40	103.175,55
122	Administração Geral	93.764,86	143.764,86	17.866,40	103.175,55	17.866,40	103.175,55
14 - Direitos da Cidadania		129.669,92	195.669,92	39.832,24	138.165,87	39.832,24	138.165,87
122	Administração Geral	129.669,92	195.669,92	39.832,24	138.165,87	39.832,24	138.165,87
15 - Urbanismo		968.627,89	968.627,89	190.703,37	657.923,40	190.703,37	657.923,40
122	Administração Geral	968.627,89	968.627,89	190.703,37	657.923,40	190.703,37	657.923,40
16 - Habitação		190.430,14	190.430,14	38.074,70	141.929,74	38.074,70	141.929,74
122	Administração Geral	190.430,14	190.430,14	38.074,70	141.929,74	38.074,70	141.929,74
17 - Saneamento		12.861.000,00	8.090.687,84	68.787,41	7.150.375,25	637.586,72	2.588.399,45
122	Administração Geral	6.851.000,00	2.189.100,00	63.000,00	1.263.000,00	181.847,84	748.609,87
125	Normatização e Fiscalização	110.000,00	51.587,84	5.787,41	37.375,25	8.324,77	32.612,47
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.050.000,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	367.713,50	1.462.361,26
512	Saneamento Básico Urbano	850.000,00	850.000,00	0,00	850.000,00	79.700,61	344.815,85
18 - Gestão Ambiental		576.918,72	576.918,72	121.306,18	410.141,73	121.306,18	410.141,73
122	Administração Geral	576.918,72	576.918,72	121.306,18	410.141,73	121.306,18	410.141,73
27 - Desporto e Lazer		184.486,60	184.486,60	40.017,53	119.120,68	40.017,53	119.120,68
122	Administração Geral	184.486,60	184.486,60	40.017,53	119.120,68	40.017,53	119.120,68
28 - Encargos Especiais		0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
846	Outros Encargos Especiais	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Despesas Intra		34.770.032,87	33.203.720,71	7.747.086,60	24.512.102,86	8.315.885,91	19.950.127,06
TOTAL DESPESA		4.385.050.047,63	4.495.156.826,55	493.736.548,18	3.216.859.496,22	641.475.789,54	2.558.029.647,95

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2018
Período de referência: SETEMBRO/2017 a AGOSTO/2018
CVA:

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Setembro 2017	Outubro 2017	Novembro 2017	Dezembro 2017	Janeiro 2018	Fevereiro 2018	Março 2018
1	RECEITAS CORRENTES (I) = (2+8+...+13+22)	326.447.457,39	326.826.139,43	296.506.225,70	377.819.521,30	529.874.072,10	409.767.154,76	343.161.113,67
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	80.820.751,38	77.627.680,04	76.075.719,40	92.761.385,82	215.420.903,81	152.856.468,20	105.802.398,44
3	IPTU	23.839.308,38	25.094.901,97	25.082.806,43	26.294.416,56	141.349.156,15	82.415.495,98	27.525.773,59
4	ISS	37.156.657,49	35.257.713,05	37.446.379,27	37.545.028,54	41.503.860,85	36.656.986,41	38.939.721,37
5	ITBI	5.232.743,61	5.067.129,16	3.511.181,81	6.624.541,02	3.277.946,54	5.540.819,15	5.160.175,89
6	IRRF	13.243.341,75	10.788.726,60	9.033.752,21	21.061.217,16	11.861.309,45	10.304.339,06	14.682.940,12
7	Outras Receitas Tributárias	1.348.700,15	1.419.209,26	1.001.599,68	1.236.182,54	17.428.630,82	17.938.827,60	19.493.787,47
8	Receita de Contribuições	7.806.488,56	1.898.262,69	8.980.851,49	14.316.208,27	2.614.594,52	11.853.828,33	1.939.602,36
9	Receita Patrimonial	2.697.550,30	2.107.169,39	1.964.072,16	2.196.549,54	2.970.082,99	3.485.089,57	3.482.653,11
10	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita de Serviços	32.693.401,12	40.472.863,71	39.987.717,04	50.562.498,32	39.224.276,37	34.932.752,80	36.777.331,02
13	Transferências Correntes = (14+...+21)	185.817.650,37	188.110.426,94	151.600.507,89	182.370.196,54	260.484.032,39	199.137.856,26	186.483.507,21
14	Cota-Parte do FPM	4.053.155,21	4.251.564,81	4.724.614,76	6.660.924,91	5.755.188,66	7.523.831,50	2.439.331,28
15	Cota-Parte do ICMS	98.036.297,45	112.515.143,90	86.487.692,08	100.851.759,94	117.404.640,92	84.995.773,60	91.575.184,24
16	Cota-Parte do IPVA	8.293.052,07	5.429.899,68	4.807.660,48	6.384.035,43	64.285.973,43	28.004.665,00	29.832.701,29
17	Cota-Parte do ITR	5.147,00	33.962,93	6.899,42	5.180,40	5.817,84	4.115,89	585,64
18	Transferências da LC 87/1996	444.797,67	444.797,67	444.797,67	444.797,67	430.225,24	430.225,24	430.225,24
19	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Transferências do FUNDEB	32.108.612,74	38.465.862,61	29.202.644,24	34.909.877,78	55.096.535,10	36.754.914,23	40.436.959,55
21	Outras Transferências Correntes	42.876.588,23	26.969.195,34	25.926.199,24	33.113.620,41	17.505.651,20	41.424.330,80	21.768.519,97
22	Outras Receitas Correntes	16.611.615,66	16.609.736,66	17.897.357,72	35.612.682,81	9.160.182,02	7.501.159,60	8.675.621,53
23	DEDUÇÕES (II) = (24+25+26)	24.065.866,48	26.590.756,73	21.064.479,11	25.916.030,89	40.260.975,52	25.983.022,89	26.928.099,17
24	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.773.250,10	1.897.790,95	1.595.454,29	2.877.510,77	2.613.621,87	1.616.021,97	1.939.126,01
25	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	22.292.616,38	24.692.965,78	19.469.024,82	23.038.520,12	37.647.353,65	24.367.000,	

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2018
Período de referência: SETEMBRO/2017 a AGOSTO/2018
CVA:

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Abril 2018	Mai 2018	Junho 2018	Julho 2018	Agosto 2018	TOTAL (ÚLT. 12 M)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
28	RECEITAS CORRENTES (I) = (29+35+...+40+49)	303.950.387,36	383.328.377,37	330.812.583,67	365.814.151,50	341.709.871,16	4.336.017.055,41	4.425.189.427,55
29	Receita Tributária = (30+31+32+33+34)	123.024.857,10	105.045.106,03	100.057.386,51	98.338.557,22	106.596.559,12	1.334.427.773,07	1.372.165.103,05
30	IPTU	26.048.637,00	26.661.618,47	24.843.722,71	25.337.770,41	26.696.835,63	481.190.443,28	474.114.775,75
31	ISS	43.101.908,48	43.265.964,59	44.469.101,38	42.412.180,36	45.046.088,16	482.801.589,95	456.754.455,30
32	ITBI	22.823.774,78	4.178.641,98	3.272.341,24	5.703.324,25	7.975.345,14	78.367.964,57	53.572.026,65
33	IRRF	10.935.611,99	12.093.875,62	11.364.160,62	11.838.235,17	12.868.392,67	150.075.902,42	132.508.738,19
34	Outras Receitas Tributárias	20.114.924,85	18.845.005,37	16.108.060,56	13.047.047,03	14.009.897,52	141.991.872,85	255.215.107,16
35	Receita de Contribuições	5.860.003,67	1.675.943,31	7.177.616,85	14.181.696,20	7.763.409,97	86.068.506,22	78.721.000,00
36	Receita Patrimonial	2.501.142,15	2.170.413,26	2.346.019,63	3.831.362,50	2.461.445,31	32.213.549,91	19.026.553,22
37	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receita de Serviços	36.981.925,75	38.609.718,64	36.241.373,03	40.005.970,34	39.378.867,13	465.868.695,27	461.977.678,91
40	Transferências Correntes = (41+...+48)	125.466.683,28	216.908.817,45	175.884.516,24	199.445.792,78	162.806.056,66	2.234.516.044,01	2.270.608.284,40
41	Cota-Parte do FPM	5.312.518,74	6.519.162,70	8.732.545,78	7.032.566,25	5.230.780,33	68.236.184,93	72.508.778,70
42	Cota-Parte do ICMS	67.351.202,59	134.411.330,89	88.898.072,17	116.661.175,63	88.281.984,09	1.187.470.257,50	1.196.204.088,83
43	Cota-Parte do IPVA	8.993.389,15	7.013.505,30	7.467.361,45	7.699.514,01	6.172.075,51	184.383.832,80	191.009.139,34
44	Cota-Parte do ITR	479,50	467,86	511,21	1.316,83	347,41	64.831,93	72.051,05
45	Transferências da LC 87/1996	430.225,24	430.225,24	430.225,24	430.225,24	430.225,24	5.220.992,60	5.942.060,91
46	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Transferências do FUNDEB	25.590.533,62	46.763.818,34	29.642.041,75	40.311.013,23	33.388.764,00	442.671.577,19	447.905.000,00
48	Outras Transferências Correntes	17.788.334,44	21.770.307,12	40.713.758,64	27.309.981,59	29.301.880,08	346.468.367,06	356.967.165,57
49	Outras Receitas Correntes	10.115.775,41	18.918.378,68	9.105.671,41	10.010.772,46	22.703.532,97	182.922.486,93	222.690.807,97
50	DEDUÇÕES (II) = (51+52+53)	18.354.092,51	24.084.772,14	27.808.538,56	28.527.893,96	21.524.753,06	311.109.281,02	318.425.332,73
51	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.790.862,91	1.675.466,96	1.913.543,09	2.181.707,53	1.962.461,61	23.836.818,06	23.590.600,00
52	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	406.451,15	0,00	406.451,15	30.000,00
53	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	16.563.229,60	22.409.305,18	25.894.995,47	25.939.735,28	19.562.291,45	286.866.011,81	294.804.732,73
54	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (28-50)	285.596.294,85	359.243.605,23	303.004.045,11	337.286.257,54	320.185.118,10	4.024.907.774,39	4.106.764.094,82

Fonte: BALANCETES GERAIS CONSOLIDADOS DO MUNICÍPIO

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2018
Período de referência: 4º BIMESTRE

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Campo	PLANO PREVIDENCIÁRIO				
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
1	RECEITAS CORRENTES (I)	9.388.100,00	9.388.100,00	3.001.319,30	643.023,52
2	Receita de Contribuições dos Segurados	3.102.600,00	3.102.600,00	348.841,22	325.214,37
3	Civil	3.102.600,00	3.102.600,00	348.841,22	325.214,37
4	Ativo	3.076.200,00	3.076.200,00	344.892,64	319.968,23
5	Inativo	15.800,00	15.800,00	3.009,44	3.966,27
6	Pensionista	10.600,00	10.600,00	939,14	1.279,87
7	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Ativo				
9	Inativo				
10	Pensionista				
11	Receita de Contribuições Patronais	4.051.000,00	4.051.000,00	378.591,16	317.809,13
12	Civil	4.051.000,00	4.051.000,00	378.591,16	317.809,13
13	Ativo	4.051.000,00	4.051.000,00	378.591,16	317.809,13
14	Inativo				
15	Pensionista				
16	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Ativo				
18	Inativo				
19	Pensionista				
20	Em Regime de Parcelamento de Débitos				
21	Receita Patrimonial	2.200.000,00	2.200.000,00	2.273.886,92	0,00
22	Receitas Imobiliárias				
23	Receitas de Valores Mobiliários	2.200.000,00	2.200.000,00	2.273.886,92	0,00
24	Outras Receitas Patrimoniais				
25	Receita de Serviços				
26	Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos				
27	Outras Receitas Correntes	34.500,00	34.500,00	0,00	0,00
28	Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
29	Demais Receitas Correntes	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00
30	RECEITAS DE CAPITAL (II)	600,00	600,00	0,00	0,00
31	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	600,00	600,00	0,00	0,00
32	Amortização de Empréstimos				
33	Outras Receitas de Capital				
34	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	9.388.700,00	9.388.700,00	3.001.319,30	643.023,52

Campo	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
36	Despesa Corrente						
37	Despesa de Capital						
38	PREVIDÊNCIA (V)	876.000,00	876.000,00	116.015,42	100.161,84	116.015,42	100.161,84
39	Benefícios - Civil	845.000,00	845.000,00	116.015,42	100.161,84	116.015,42	100.161,84
40	Aposentadorias	500.000,00	500.000,00	79.074,38	64.387,06	79.074,38	64.387,06
41	Pensões	300.000,00	300.000,00	36.941,04	35.774,78	36.941,04	35.774,78
42	Outros Benefícios Previdenciários	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Reformas						
45	Pensões						
46	Outros Benefícios Previdenciários						
47	Outras Despesas Previdenciárias	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Demais Despesas Previdenciárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	876.000,00	876.000,00	116.015,42	100.161,84	116.015,42	100.161,84
51	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	8.512.700,00	8.512.700,00	2.885.303,88	542.861,68	2.885.303,88	542.861,68

Campo	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
52	VALOR	

Campo	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
53	VALOR	7.593.100,00

Campo	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
54	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Seguramentar	
55	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
56	Outros Aportes para o RPPS	
57	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

Campo	BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Até o Bimestre 2018	31/12/2017
58	Caixa e Equivalentes de Caixa	303.021,59	259,77
59	Investimentos e Aplicações	72.916.309,81	70.384.466,49
60	Outros Bens e Direitos		

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
 CNPJ: 46.319.000/0001-50
 Exercício: 2018
 Período de referência: 4º BIMESTRE
 RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Campo	PLANO FINANCEIRO				
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
61	RECEITAS CORRENTES (VIII)	33.272.900,00	33.272.900,00	6.726.091,82	7.143.556,33
62	Receita de Contribuições dos Segurados	20.492.200,00	20.492.200,00	3.882.229,37	4.361.334,31
63	Civil	20.492.200,00	20.492.200,00	3.882.229,37	4.361.334,31
64	Ativo	13.235.000,00	13.235.000,00	2.702.224,81	2.735.124,03
65	Inativo	6.364.000,00	6.364.000,00	1.042.629,63	1.428.878,41
66	Pensionista	893.200,00	893.200,00	137.374,93	197.331,87
67	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Ativo				
69	Inativo				
70	Pensionista				
71	Receita de Contribuições Patronais	12.560.000,00	12.560.000,00	2.719.322,38	2.782.217,52
72	Civil	12.560.000,00	12.560.000,00	2.719.322,38	2.782.217,52
73	Ativo	12.560.000,00	12.560.000,00	2.719.322,38	2.782.217,52
74	Inativo				
75	Pensionista				
76	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Ativo				
78	Inativo				
79	Pensionista				
80	Em Regime de Parcelamento de Débitos				
81	Receita Patrimonial	151.000,00	151.000,00	124.247,17	0,00
82	Receitas Imobiliárias				
83	Receitas de Valores Mobiliários	151.000,00	151.000,00	124.247,17	0,00
84	Outras Receitas Patrimoniais				
85	Receita de Serviços				
86	Outras Receitas Correntes	69.700,00	69.700,00	292,90	4,50
87	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Demais Receitas Correntes	69.700,00	69.700,00	292,90	4,50
89	RECEITAS DE CAPITAL (IX)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
90	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
91	Amortização de Empréstimos				
92	Outras Receitas de Capital				
93	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	33.282.900,00	33.282.900,00	6.726.091,82	7.143.556,33

Campo	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
95	Despesas Correntes	200.000,00	200.000,00	29.850,02	18.839,04	29.850,02	18.839,04
96	Despesas de Capital						
97	PREVIDÊNCIA (XII)	152.487.500,00	152.487.500,00	27.376.543,03	24.154.817,18	26.104.111,46	24.154.817,18
98	Benefícios - Civil	145.469.100,00	145.469.100,00	25.282.176,85	23.337.940,20	25.282.176,85	23.337.940,20
99	Aposentadorias	113.790.000,00	113.790.000,00	20.991.754,77	19.352.129,71	20.991.754,77	19.352.129,71
100	Pensões	29.693.520,00	29.693.520,00	4.290.422,08	3.985.810,49	4.290.422,08	3.985.810,49
101	Outros Benefícios Previdenciários	1.985.580,00	1.985.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Reformas						
104	Pensões						
105	Outros Benefícios Previdenciários						
106	Outras Despesas Previdenciárias	7.018.400,00	7.018.400,00	2.094.366,18	816.876,98	821.934,61	816.876,98
107	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	39.200,00	39.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Demais Despesas Previdenciárias	6.979.200,00	6.979.200,00	2.094.366,18	816.876,98	821.934,61	816.876,98
109	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	152.687.500,00	152.687.500,00	27.406.393,05	24.173.656,22	26.133.961,48	24.173.656,22
110	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	-119.404.600,00	-119.404.600,00	-20.680.301,23	-17.030.099,89	-19.407.569,66	-17.030.099,89

Campo	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
111	Recursos para Cobertura de Inadimplências Financeiras	19.126.159,36
112	Recursos para Formação de Reserva	

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
 CNPJ: 46.319.000/0001-50
 Exercício: 2018
 Período de referência: BIMESTRE JULHO - AGOSTO
 CVA:

RREO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/dez/2017 (a)	Em 30/ago/2018 (b)	Em 31/ago/2018 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.803.736.603,56	3.417.133.355,18	3.446.204.398,07
2	DEDUÇÕES (II) = (3 + 4 - 5)	173.643.674,41	463.551.673,28	479.962.943,61
3	Disponibilidade de Caixa Bruta	460.015.094,63	569.022.211,16	574.209.299,32
4	Demais Haveres Financeiros	0,00		
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceção Precatórios)	286.371.420,22	104.470.537,88	94.246.955,71
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.630.092.929,15	2.953.581.681,90	2.966.242.054,46
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	3.630.092.929,15	2.953.581.681,90	2.966.242.054,46

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR	12.660.372,56	-663.850.874,69

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.600.141.658,40

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
		Em 31/dez/2017 (a)	Em 30/ago/2018 (b)	Em 31/ago/2018 (c)
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	52.887.049,41	46.584.782,87	46.584.782,87
13	Passivo Atuarial	52.648.900,89	46.046.656,73	46.046.656,73
14	Demais Dívidas	238.148,52	538.126,14	538.126,14
15	DEDUÇÕES (VIII) = (16+17+18-19)	83.854.701,37	88.855.889,78	92.232.696,21
16	Disponibilidade de Caixa Bruta	83.936.087,48	88.855.988,18	92.232.794,61
17	Investimentos			
18	Demais Haveres Financeiros			
19	(-) Restos a Pagar Processados	81.386,11	98,40	98,40
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-30.967.651,96	-42.271.106,91	-45.647.913,34
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XD) = (IX - X)	-30.967.651,96	-42.271.106,91	-45.647.913,34

**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2018
Período de referência: BIMESTRE JULHO - AGOSTO
CVA:

RREO - Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (2+8+11+14+19)	4.158.976.141,60	659.960.854,01	2.804.556.254,67	1.860.098.447,75
2	Receitas Tributárias = (3+4+5+6+7)	1.372.165.103,05	204.935.116,34	1.007.142.236,43	558.108.766,29
3	IP TU	474.114.775,75	52.034.606,04	380.879.009,84	281.156.316,53
4	ISS	456.754.455,30	87.458.268,22	335.285.811,60	185.230.438,49
5	ITBI	53.572.026,65	13.678.669,39	57.932.368,97	26.927.335,06
6	IRRF	122.508.738,19	23.458.036,24	71.242.236,86	46.661.180,84
7	Outras Receitas Tributárias	255.215.107,16	28.305.936,45	161.702.809,16	18.033.495,37
8	Receitas de Contribuições = (9+10)	78.721.000,00	21.945.106,17	53.066.695,21	20.057.432,79
9	Receitas Previdenciárias	23.610.000,00	4.145.640,66	15.740.988,33	10.194.301,76
10	Outras Receitas de Contribuições	55.111.000,00	17.799.465,51	37.325.706,88	9.863.131,03
11	Receita Patrimonial Líquida = (12-13)	194.000,00	10.218,55	16.347,56	23.558,03
12	Receita Patrimonial	19.026.553,22	6.292.807,81	23.248.208,52	26.559.905,98
13	(-) Aplicações Financeiras	18.832.553,22	6.282.589,26	23.231.860,96	26.536.347,95
14	Transferências Correntes = (15+16+17+18)	1.975.803.551,67	316.749.822,71	1.329.244.377,56	952.511.896,30
15	PPM	72.508.778,70	9.377.063,40	45.568.651,35	24.855.159,95
16	ICMS	1.196.204.088,83	204.943.159,72	789.579.364,13	435.807.753,05
17	IPVA	191.009.139,34	13.871.589,52	159.469.185,14	111.761.503,67
18	Convênios	6.577.296,29	521.115,58	673.739,44	2.180.433,99
19	Outras Transferências Correntes	509.504.248,51	88.036.894,49	333.953.437,50	377.847.045,64
20	Demais Receitas Correntes = (20+21)	732.092.486,88	116.320.590,24	415.086.597,91	329.396.794,34
21	Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	81.887.359,38
22	Diversas Receitas Correntes	732.092.486,88	116.320.590,24	415.086.597,91	247.509.434,96
23	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (23+...+26+29)	213.756.463,42	3.749.896,68	19.397.008,89	12.662.333,98
24	Operações de Crédito (III)	149.097.000,00	3.496.943,99	10.341.788,38	1.126.065,72
25	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Alienação de Bens (V)	34.780,00	0,00	0,00	1.897,00
27	Transferências de Capital = (27+28)	64.634.683,42	252.952,69	9.055.220,51	11.534.371,26
28	Convênios	53.178.500,00	2.512,69	8.805.220,51	9.818.769,30
29	Outras Transferências de Capital	11.456.183,42	250.000,00	250.000,00	1.715.601,96
30	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	64.634.683,42	252.952,69	9.055.220,51	11.534.371,26
32	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	4.223.610.825,02	660.213.806,70	2.813.611.475,18	1.871.632.819,01

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	No Bimestre	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
33	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (33+34+35)	3.965.371.815,59	507.880.416,03	3.005.466.769,84	2.701.733.674,09	620.954.519,69	2.469.434.022,48	2.253.345.026,24
34	Pessoal e Encargos Sociais	1.910.938.130,20	307.886.997,35	1.307.126.834,19	1.236.912.697,27	311.829.831,25	1.254.815.732,94	1.181.586.094,89
35	Juros e Encargos da Dívida (IX)	66.180.116,00	3.891.000,00	39.033.609,54	28.058.794,40	6.100.242,32	25.440.754,29	27.628.234,01
36	Outras Despesas Correntes	1.988.244.569,39	196.102.418,68	1.659.306.326,11	1.436.762.182,42	303.024.436,12	1.189.177.534,25	1.044.130.697,34
37	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	3.899.182.699,59	503.989.416,03	2.966.433.160,30	2.673.674.879,69	614.854.267,37	2.443.993.268,19	2.225.716.792,23
38	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (38+39+43)	519.152.665,68	118.183.807,95	211.392.726,38	284.256.712,70	20.521.269,85	88.595.625,47	160.033.271,76
39	Investimentos	449.702.781,68	26.321.888,35	155.515.458,82	188.673.948,22	12.580.817,84	52.110.180,41	65.605.560,71
40	Inversões Financeiras = (40+41+42)	841.000,00	352.781,10	630.655,03	1.008.346,56	261.161,98	403.511,48	998.065,01
41	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Inversões Financeiras	841.000,00	352.781,10	630.655,03	1.008.346,56	261.161,98	403.511,48	998.065,01
44	Amortização da Dívida (XIV)	68.608.884,00	11.825.239,40	55.246.612,53	94.674.417,92	7.679.290,03	36.081.939,58	93.429.646,04
45	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	450.543.781,68	25.099.107,35	156.146.113,85	189.682.294,78	12.841.979,82	52.513.691,89	66.603.625,72
46	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	10.632.345,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	4.360.358.826,55	478.020.308,78	3.122.579.274,15	2.863.357.174,47	627.696.247,19	2.496.506.906,08	2.292.320.417,95
49	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-136.748.001,53	182.193.497,92	-308.967.798,97	-991.724.355,46	32.517.559,51	317.104.515,10	-420.687.598,04
50	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
51	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-22.788.843,35

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2018
Período de referência: BIMESTRE JULHO - AGOSTO
CVA:

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	88.248.126,24	180.729.168,43	197.106.427,65	2.464.471,40	69.406.395,62	72.696.718,32	202.413.229,60	103.531.002,50	91.662.802,98	63.638.091,88	119.809.053,06
2	EXECUTIVO	88.240.009,74	179.953.315,72	196.330.243,02	2.463.587,34	69.399.495,10	72.696.718,32	195.061.136,39	102.786.317,53	90.918.118,01	63.455.496,46	113.384.240,24
3	PREFEITURA MUNICIPAL	87.905.156,69	171.620.728,50	189.806.773,33	662.264,88	69.056.846,98	72.639.518,64	154.048.776,06	76.444.224,69	64.576.025,17	48.907.146,87	113.205.122,66
4	SAAE	334.754,65	7.354.266,20	5.545.148,67	1.801.322,46	342.549,72	0,00	36.570.816,77	24.737.915,07	24.737.915,07	11.688.909,12	143.992,58
	IPREF	98,40	946.763,61	946.763,61	0,00	98,40	57.199,68	4.413.742,75	1.576.580,62	1.576.580,62	2.859.236,81	35.125,00
5	AGRU	0,00	31.557,41	31.557,41	0,00	0,00	0,00	27.800,81	27.597,15	27.597,15	203,66	0,00
6	LEGISLATIVO	8.116,50	775.852,71	776.184,63	884,06	6.900,52	0,00	7.352.093,21	744.684,97	744.684,97	182.595,42	6.424.812,82
7	CÂMARA MUNICIPAL	8.116,50	775.852,71	776.184,63	884,06	6.900,52	0,00	7.352.093,21	744.684,97	744.684,97	182.595,42	6.424.812,82
8	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	4.378.334,26	4.378.334,26	0,00	0,00	0,00	93.459,60	55.709,60	55.709,60	37.750,00	0,00
9	EXECUTIVO	0,00	4.378.334,26	4.378.334,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	2.307.096,32	2.307.096,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	SAAE	0,00	2.043.321,67	2.043.321,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	IPREF	0,00	27.916,27	27.916,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.459,60	55.709,60	55.709,60	37.750,00	0,00
14	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.459,60	55.709,60	55.709,60	37.750,00	0,00
15	TOTAL (III) = (I + II)	88.248.126,24	185.107.502,69	201.484.761,91	2.464.471,40	69.406.395,62	72.696.718,32	202.506.689,20	103.586.712,10	91.718.512,58	63.675.841,88	119.809.053,06

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2018
Período de referência: 4º BIMESTRE

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	REGISTROS EFETUADOS EM 2017
		No Bimestre
		Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP		
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	5.489.354.792,41	0,00
Obrigações Contratuais	5.489.354.792,41	0,00
Garantias Concedidas		

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Total das Despesas de PPP	7.271.565,69	99.713.388,78	78.556.051,26	93.769.102,61	113.784.488,98	139.172.012,35	147.639.671,43	158.089.826,14	165.767.349,56	173.599.352,72	190.664.709,13
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (III)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	3.825.250.102,77	4.989.968.756,99	6.509.322.927,06	8.491.292.637,74	11.076.735.855,28	14.449.399.218,94	18.848.976.857,11	24.588.145.373,82	32.074.785.677,09	41.840.970.947,18	54.580.780.910,83
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + III)	7.271.565,69										

DEPARTAMENTO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS**RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO****Locatária:** MUNICÍPIO DE GUARULHOS**Locador:** NILSON FERNANDES**Objeto:** Locação de imóvel sito à Av. Mulungu, 360, Jardim São João, Guarulhos/SP.**Finalidade:** Base do SAMU São João**Contrato N°:** 009805/2013-CL**Processo N°:** 53799/2010**Data da Assinatura:** 10/09/2018**Valor:** O valor mensal de locação continuará a ser de R\$ 2.188,30 (dois mil cento e oitenta e oito reais e trinta centavos).**Prazo:** 36 (trinta e seis) meses, até 10/09/2021.**Recurso Orçamentário:** 1327-0791.1030200032.016.05.300005.339036.114.**Secretaria da Saúde****RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO****Locatária:** MUNICÍPIO DE GUARULHOS**Locador:** SANDRA REGINA FERREIRA FERNANDES**Objeto:** Locação de imóvel sito à Av. Mulungu, 360, Jardim São João, Guarulhos/SP.**Finalidade:** Base do SAMU São João**Contrato N°:** 009905/2013-CL**Processo N°:** 53799/2010**Data da Assinatura:** 10/09/2018**Valor:** O valor mensal de locação continuará a ser de R\$ 2.188,30 (dois mil cento e oitenta e oito reais e trinta centavos).**Prazo:** 36 (trinta e seis) meses, até 10/09/2021.**Recurso Orçamentário:** 1327-0791.1030200032.016.05.300005.339036.114.**Secretaria da Saúde****RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO****Locatária:** MUNICÍPIO DE GUARULHOS**Locador:** MARIA DAS NEVES DE ALMEIDA**Objeto:** Locação de imóvel sito na Rua Raphael Colacioppo, nº 132, Bom Clima, Guarulhos/SP.**Finalidade:** Casa de Acolhimento Psiquiátrico**Contrato N°:** 008905/2014-CL**Processo N°:** 63512/2013**Data da Assinatura:** 31/08/2018**Valor:** O valor mensal de locação passará a ser de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**Prazo:** 48 (quarenta e oito) meses, até 01/09/2022.**Recurso Orçamentário:** 1327-0791.1030200032.016.05.300005.339036.114.**Secretaria da Saúde****RESUMO DE CONTRATO****Locatário:** MUNICÍPIO DE GUARULHOS**Locador:** MARIA TEREZA FERREIRA MARQUES**Objeto:** Rua Rafael Fernandes, 11-A – Parque Santos Dumont, Guarulhos/SP.**Finalidade:** Unidade Básica de Saúde – Parque Santos Dumont**Contrato N°:** 002505/2018-CL**Processo N°:** 63002/2017**Data da Assinatura:** 10/09/2018**Valor:** O preço do aluguel mensal é de R\$ 2.347,10 (dois mil trezentos e quarenta e sete reais e dez centavos).**Prazo:** 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da assinatura.**Recurso Orçamentário:** 1262-0791.1030100022.009.05.300004.339036.113.**Secretaria da Saúde****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DA LICITAÇÃO**Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA exarada nos autos do **PA 59258/2017** nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, determinando a celebração do contrato entre **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **JÔNIO PARTICIPAÇÕES LTDA.****Objeto:** Locação do imóvel sito à Rua Dona Dica, 834 – Jardim Tranquilidade – Guarulhos/SP e inscrição cadastral nº 111.45.23.1187.00.000.9.**Finalidade:** Instalação da Divisão Técnica de Equipamentos e Divisão Administrativa de Gestão de Documentos e Arquivos – Secretaria da Saúde.**Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura.**Valor Mensal:** R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais).**Pasta ordenadora:** Secretaria da Saúde**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DA LICITAÇÃO**Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA exarada nos autos do **PA 45641/2018** nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, determinando a celebração do contrato entre **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **ESPÓLIO DE TATSUMI TAKEI**, representado por **ETUKO TAKEI.****Objeto:** Locação de imóvel sito na Av. Luiz Faccini, 344/346 – Centro, Guarulhos/SP**Finalidade:** Instalação do Cartório Eleitoral – Zonas 176ª, 278ª e 279ª – Secretaria de Justiça**Prazo:** 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data da assinatura.**Valor Mensal:** R\$ 15.941,98 (quinze mil novecentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos).**Pasta ordenadora:** Secretaria de Justiça**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO****DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/AUTUAÇÃO N° 032/18 SDU03.08.01 “POSTURAS”**

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art. 239, 240 e 241 da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46 Inciso I e III, 48, 235 e 273 da Lei Municipal nº 3573/90 e art. 109 da Lei 6046/04), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: N° 100475 – LAVRADA EM 11/09/2018 – **PA-31064/2012.****Proprietário:** CMEN CENTRO METODISTA DE ENSINO NACIONAL LTDA.**Inscr. Cadastral:** 092.81.39.0345.00.000.**Endereço:** ESTRADA DA ÁGUA CHATA, S/N° GRANJA ELIANA.**Solicitação:** PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL N° 3573/90.**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: N°100465 A N°100467** – LAVRADAS EM 10/09/2018 – **PA-60970/2013.****Proprietário:** GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA.**Inscr. Cadastral:** 101.55.60.0344.00.000.**Endereço:** AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 198/127 LT.11 QD.6 CIDADE ARACÍLIA.**Solicitação:** PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO E DESOBSTRUÇÃO((RAMPA) DO PASSEIO PÚBLICO E A CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I, ART. 239, 240 E 241, ART. 49 E 54 DA LEI MUNICIPAL N° 3573/90.**AUTO DE INFRAÇÃO: N° 94682 (NP-89044 NÃO ATEND.)** – LAVRADO EM 22/02/2018 – **PA-4301/2018.****Proprietário:** LUIZ PIRES TEIXEIRA E JOÃO EVANG. TEIXEIRA FILHO / SÍLVIO URIAS PEREIRA E SM.**Inscr. Cadastral:** 083.24.37.0001.00.000.**Endereço:** AV. PEDRO DE SOUZA LOPES, 900 LT.1 A 9 QD.134 VILA ROSÁLIA.**Solicitação:** PROVIDENCIAR A CANALIZAÇÃO(SOB O PASSEIO) PARA ESCOAR ÁGUAS PLUVIAIS, DO IMÓVEL ATÉ A SARJETA OU REDE DE CAPTAÇÃO PÚBLICA QUANDO HOVER, DE ACORDO COM OS ART. 241 § 4° DA LEI MUNICIPAL N° 3573/90 COMBINADO COM O ART. 109 DA LEI MUNICIPAL N° 6046/04.**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: N° 99616 E N° 99617** – LAVRADAS EM 22/08/2018 – **PA-18123/2017.****Proprietário:** SEBASTIÃO SILVA MEDEIROS FILHO.**Inscr. Cadastral:** 083.35.66.0081.00.000.**Endereço:** AV. SAULLE PAGNONCELLI, LT.1A QD.39 JD. ROSA DE FRANÇA.**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273 E ART. 239 DA LEI MUNICIPAL N° 3573/90.**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: N° 94679** – LAVRADA EM 17/08/2018 – **PA-50940/2016.****Proprietário:** AMÉLIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES NEVES.**Inscr. Cadastral:** 083.44.33.0021.00.000.**Endereço:** RUA DONA BENEDITA, 123/150 LT.3 QD.114 VILA ROSÁLIA.**Solicitação:** PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL N° 3573/90.**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: N° 99613 E N° 99614** – LAVRADA EM 22/08/2018 – **PA-27446/2016.****Proprietário:** IMOB E CONSTR. CONTINENTAL LTDA.**Inscr. Cadastral:** 083.35.86.0001.00.000.**Endereço:** RUA CARLOS ROBERTO MOTA, LT.1 QD.22 PQ. CONTINENTAL G1.**Solicitação:** PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO E A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240, ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL N° 3573/90.**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: N° 99615** – LAVRADA EM 22/08/2018 – **PA-27442/2016.****Proprietário:** IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA. / CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA.**Inscr. Cadastral:** 083.35.48.0115.00.000.**Endereço:** RUA RAUL VIEIRA, 314 LT.37-A QD.16 PQ. CONTINENTAL G1.**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(PORTÃO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL N° 3573/90.**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: N° 99612** – LAVRADA EM 22/08/2018 – **PA-27430/2016.****Proprietário:** ORESTES THOMAZINHO / PAULO DE TARSO MAGALHÃES THOMAZINHO E SERGIO.**Inscr. Cadastral:** 083.22.64.0042.00.000.**Endereço:** AV. SÃO BENTO, 1245/1263 LT.10 QD.24 VILA ROSÁLIA.**Solicitação:** PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL N° 3573/90.**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: N° 97930** – LAVRADA EM 17/04/2018 – **PA-24080/2016.****Proprietário:** ÁLVARO NUNES DE ALMEIDA E S/MR / MARINA SILVA DE ALMEIDA E OUTRO.**Inscr. Cadastral:** 083.13.83.0392.00.000.**Endereço:** RUA GUARANI, LT.01 QD.61 VILA GALVÃO.**Solicitação:** PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL N° 3573/90.**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: N° 97928** – LAVRADA EM 17/04/2018 – **PA-23446/2016.****Proprietário:** AGRO PEC. ROSA DE FRANÇA LTDA./ OTÁVIO ANTÔNIO BORGATO**Inscr. Cadastral:** 083.55.04.0073.00.000.**Endereço:** AV. SAULLE PAGNONCELLI, 487 LT.12B QD.18 JD. ROSA DE FRANÇA.**Solicitação:** PROVIDENCIAR DESOBSTRUÇÃO(PONTALETES) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL N° 3573/90.**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: N° 94685** – LAVRADA EM 17/04/2018 – **PA-22844/2016.****Proprietário:** AMÉLIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES NEVES.**Inscr. Cadastral:** 083.44.33.0021.00.000.**Endereço:** RUA DONA BENEDITA, 123/150 LT.3 QD.114 VILA ROSÁLIA.**Solicitação:** PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL N° 3573/90.**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: N° 94686** – LAVRADA EM 17/04/2018 – **PA-22840/2016.****Proprietário:** EBER DIAS DE CARVALHO.**Inscr. Cadastral:** 083.33.34.0001.00.000.**Endereço:** RUA ETELVINA, 154 LT.01 QD.96 VILA ROSÁLIA.**Solicitação:** PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL N° 3573/90.**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: N° 97929** – LAVRADA EM 17/04/2018 – **PA-1702/2016.****Proprietário:** CIA MERCANTIL F CONDE S/A / AURO TAKASHI HONDA.**Inscr. Cadastral:** 083.44.07.0008.00.000.**Endereço:** RUA BAHIA, 431 LT.13 QD.117A VILA ROSÁLIA.**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(PONTALETES) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL N° 3573/90.**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: N° 94680 E N° 94681** – LAVRADAS EM 17/04/2018 – **PA-30391/2010.****Proprietário:** ARMANDO LUONGO E OU.**Inscr. Cadastral:** 081.20.55.0001.00.000.**Endereço:** RUA CONCEIÇÃO APARECIDA, 219 LT.09A QD.07 JD. ROSANA.**Solicitação:** PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL E A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL N° 3573/90.**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: N° 100476 E N° 100477** – LAVRADAS EM 10/09/2018.**Proprietário:** LUIZ FRANCO E ESTEVAM FRANCO.**Inscr. Cadastral:** 094.55.14.0385.00.000.**Endereço:** RUA PINDOBA, 631/4 LT.4 QD.53 CID. PQ. ALVORADA.**Solicitação:** PROVIDENCIAR A LIMPEZA/CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL E A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I E ART. 239 DA LEI MUNICIPAL N° 3573/90.**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: N° 100180** – LAVRADA EM 27/07/2018.**Proprietário:** JAIRO GOMES PEREIRA / SAMUEL RIBEIRO E OUTROS.**Inscr. Cadastral:** 093.44.07.0001.00.000.**Endereço:** RUA CAPITÃO AVIADOR HEITOR LUIZ JORDÃO, 310/47 LT.31 QD.C1 CID. JD. CUMBICA.**Solicitação:** PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL N° 3573/90.**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: N° 100707** – LAVRADA EM 16/08/2018.**Proprietário:** DEMA SOCIEDADE CIVIL LTDA. / GEBER PENARIOL E OU.**Inscr. Cadastral:** 082.12.49.0063.00.000.**Endereço:** RUA IRANI ALVES DE CARVALHO, LT.22 QD.14 JD. ADRIANA.**Solicitação:** PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL N° 3573/90.**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: N° 100718 A N° 100720** – LAVRADAS EM 16/08/2018.**Proprietário:** HELENA GASPAROVIECHE / EPOMINA JURACY DE BARROS.**Inscr. Cadastral:** 082.10.32.0051.00.000.**Endereço:** RUA TAGUAÍ, LT.06 QD.E COCAIA.**Solicitação:** PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO E A DESOBSTRUÇÃO(MATOS, LIXO E ENTULHO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I, ART. 239, 240 E 241, ART. 273 E 274 DA LEI MUNICIPAL N° 3573/90.**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: N° 101532** – LAVRADA EM 27/08/2018.**Proprietário:** ANTÔNIO DE LIMA / DR LUIZ ASSON.**Inscr. Cadastral:** 111.52.73.0523.01.000.**Endereço:** RUA ARGENTINA, 254/116 LT.P1 QD.3 VILA ENDRES.**Solicitação:** PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL N° 3573/90.**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: N° 101002** – LAVRADA EM 29/07/2018.**Proprietário:** ADÉLIA DO CARMO GRAÇA MANO.**Inscr. Cadastral:** 111.41.82.0051.00.000.**Endereço:** RUA CAVADAS, 1361 LT.240 QD.2 VILA IZINHA.**Solicitação:** PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL N° 3573/90.**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: N° 100715 E N° 100714** – LAVRADAS EM 16/08/2018.**Proprietário:** COLE EMPREEND. IMOB. LTDA. / MÁRCIA APARECIDA CARVALHO DA SILVA.**Inscr. Cadastral:** 082.12.49.0123.00.000.**Endereço:** RUA IRANI ALVES DE CAMARGO, LT.16-B QD.14 JD. ADRIANA.**Solicitação:** PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO E O MURO DE FECHO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL N° 3573/90.**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: N° 101264 E N° 101265** – LAVRADAS EM 14/08/2018.**Proprietário:** MARIA DAMIANA RODRIGUES DA SILVA E OU / CIA. SOBERANA DE CAPITALIZAÇÃO.**Inscr. Cadastral:** 064.03.71.0126.00.000.**Endereço:** RUA RIO PRETO, 780 LT.08 QD.43 CID. SOBERANA.**Solicitação:** PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL E A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I E ART. 239 DA LEI MUNICIPAL N° 3573/90.**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: N° 101253** – LAVRADA EM 23/07/2018.**Proprietário:** JOÃO JOSÉ DE LIMA / ÁLAMO COM E PART. LTDA.**Inscr. Cadastral:** 073.50.41.0158.00.000.**Endereço:** RUA MARCOS ANTÔNIO SALVADOR, 526 LT.P/10 QD.R JD. ÁLAMO.**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(LIXEIRA) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL N° 3573/90.**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: N° 100170** – LAVRADA EM 27/07/2018.**Proprietário:** IZIDORO DA COSTA PACHECO.**Inscr. Cadastral:** 093.23.12.0156.00.000.**Endereço:** RUA BURITAMA, 131/22 LT.21 E 22 QD

Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(PONTALETES) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100189 – LAVRADA EM 27/07/2018.

Proprietário: ARISTIDES DOS SANTOS ROXO E SM.

Inscr. Cadastral: 093.23.55.0023.00.000.

Endereço: AV. REGIS, 622 LT.3 QD.G CID. JD. CUMBICA.

Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 100187 E Nº 100188 – LAVRADAS EM 27/07/2018.

Proprietário: LAZARO DE LEMOS E S/MR.

Inscr. Cadastral: 093.23.47.0109.01/02.000.

Endereço: RUA IBIRACI, 81/65 LT.29 QD.I CID. JD. CUMBICA GL A.

Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(RAMPA) DA SARJETA, DE ACORDO COM O ART.48 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100186 – LAVRADA EM 27/07/2018.

Proprietário: IRACEMA APARECIDA LEAL / SAMUEL RIBEIRO E OUTROS.

Inscr. Cadastral: 093.23.36.0105.02.000.

Endereço: RUA IBIRACI, 58 LT.9 QD.H CID. JD. CUMBICA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(RAMPA) DA SARJETA, DE ACORDO COM O ART.48 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100165 – LAVRADA EM 27/07/2018.

Proprietário: JOSÉ BIZERRA DE LIMA / BENEDITO FLORINDO MASSUIA E SM.

Inscr. Cadastral: 093.12.49.0156.00.000.

Endereço: RUA MAURITI, 255 LT.P/28 QD.I CID. JD. CUMBICA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(POSTINHOS DE CONCRETO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART.273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100156 – LAVRADA EM 27/07/2018.

Proprietário: MARIA APARECIDA PATROCÍNIO DENTINHO.

Inscr. Cadastral: 093.13.51.0020.00.000.

Endereço: AV. REGIS, 108/124 LT.P/13 QD.H CID. JD. CUMBICA.

Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100176 – LAVRADA EM 27/07/2018.

Proprietário: FRANCISCO SCARPA E OUTROS / SAMUEL RIBEIRO E OUTROS.

Inscr. Cadastral: 093.34.87.0318.00.000.

Endereço: RUA CAP. AVIADOR HEITOR LUIZ JORDÃO, 171/60 LT.60 QD.D1 CID. JD. CUMBICA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(AREIA) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100179 – LAVRADA EM 27/07/2018.

Proprietário: LUCIANA DOS SANTOS.

Inscr. Cadastral: 093.44.08.0242.00.000.

Endereço: RUA CAP. AVIADOR HEITOR LUIZ JORDÃO, 301/305 CID. JD. CUMBICA.

Solicitação: PROVIDENCIAR DESOBSTRUÇÃO(RAMPA) DA SARJETA, DE ACORDO COM O ART.48 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 95829 – LAVRADA EM 27/08/2018.

Proprietário: REINALDO COUTO PEREIRA.

Inscr. Cadastral: 083.43.07.0211.00.000.

Endereço: RUA RIO GRANDE, LT.25 QD.100 VILA ROSÁLIA.

Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 94683 E Nº 94684 – LAVRADAS EM 17/04/2018.

Proprietário: ALFREDO MARTINS BARBOSA / NAIANE SANTOS SENA.

Inscr. Cadastral: 081.32.30.0111.00.000.

Endereço: RUA GABRIELA TEIXEIRA, LT.07 QD.19 JD. PALMIRA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL E A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.49 E 54, ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 99608 – LAVRADA EM 05/09/2018.

Proprietário: CIA MERCANTIL F CONDE SA.

Inscr. Cadastral: 083.44.70.0527.00.000.

Endereço: RUA CHILE, LT.65 QD.124 VILA ROSÁLIA.

Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 99604 – LAVRADA EM 22/08/2018.

Proprietário: ERIVALDO RAMALHO DOS SANTOS E S/MR / FRANCISCO DE ASSIS GALDINO.

Inscr. Cadastral: 083.43.55.360.00.000.

Endereço: RUA SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, 238/07 LT.P/2 E P/3 QD.57 VILA ROSÁLIA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(RAMPA) DA SARJETA, DE ACORDO COM O ART.48 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 99603 – LAVRADA EM 22/08/2018.

Proprietário: MOACYR DE SOUZA DIAS.

Inscr. Cadastral: 083.43.55.0348.00.000.

Endereço: RUA SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, 230/11 LT.P4/P3 VILA ROSÁLIA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(RAMPA) DA SARJETA, DE ACORDO COM O ART.48 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 99602 – LAVRADA EM 22/08/2018.

Proprietário: ALTAIR KLEBER PRADO E S/MR / FÁBIO VALENCA ROCHA DE LUNA.

Inscr. Cadastral: 083.43.55.0332.00.000.

Endereço: RUA SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, 216/322 LT.5 QD.57 VILA ROSÁLIA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(RAMPA) DA SARJETA, DE ACORDO COM O ART.48 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 99601 – LAVRADA EM 22/08/2018.

Proprietário: JOÃO CARLOS SILVA / GUSTAVO OLINTO DE CARVALHO MAIA.

Inscr. Cadastral: 083.43.55.0322.00.000.

Endereço: RUA SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, 206/302 LT.06 QD.57 VILA ROSÁLIA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(RAMPA) NA SARJETA, DE ACORDO COM O ART.48 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 97927 – LAVRADA EM 22/08/2018.

Proprietário: NELSON SEIFFER E S/MR.

Inscr. Cadastral: 0883.43.55.296.00.000.

Endereço: RUA SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, 178/188 LT.P/9 QD.57 VILA ROSÁLIA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(RAMPA) DA SARJETA, DE ACORDO COM OS ART.48 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 99647 A Nº 99649 – LAVRADAS EM 27/08/2018.

Proprietário: JOSÉ NARCISO COSTA MAJOR / GILMAR PAULO VONO.

Inscr. Cadastral: 083.32.89.0388.00.000.

Endereço: AV. SETE DE SETEMBRO, 564 LTP/11 AP/14 QD.44 VILA ROSÁLIA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, REPAROS E DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.49 E 54, ART. 239 E 240, ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 98531 E Nº 95832 – LAVRADAS EM 27/08/2018.

Proprietário: AMADOR BARREIRO MIRA.

Inscr. Cadastral: 083.53.07.0239.00.000.

Endereço: RUA DIADEMA, LT.37 QD.125 VILA ROSÁLIA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL E A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I E ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 97927 – LAVRADA EM 22/08/2018.

Proprietário: NELSON SEIFFER E S/MR..

Inscr. Cadastral: 083.43.55.0296.00.000.

Endereço: RUA SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, 178/188 LT.P/9 QD.57 VILA ROSÁLIA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(RAMPA) DA SARJETA, DE ACORDO COM O ART.48 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 98931 A Nº 98933 – LAVRADAS EM 30/07/2018.

Proprietário: MSM CONSTRUÇÕES E EMPREEND. IMOB. LTDA / TULLIO ALLARA E OUTRAS.

Inscr. Cadastral: 111.84.08.0138.00.000.

Endereço: RUA SILVESTRE VASCONCELOS CALMON, 409/441 LT.15 A 20-B QD.3 VILA MOREIRA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO A LIMPEZA DO IMÓVEL E A DESOBSTRUÇÃO(MATO, ENTULHO E OUTROS MAT.) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, ART. 46 INCISO I E ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 98926 – LAVRADA EM 30/07/2018.

Proprietário: FRANCISCO MUNHOZ FILHO E OU / PAULO CESAR BRAULINO.

Inscr. Cadastral: 083.80.10.0763.00.000.

Endereço: RUA DAS ORQUÍDEAS, 67 LT.4 QD.9 VILA TIJUCO.

Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(TIJOLOS) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O

ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 100027 E Nº 100028 – LAVRADAS EM 23/07/2018.

Proprietário: JOÃO DA SILVA / GONZABURO NAKAGANA.

Inscr. Cadastral: 083.62.03.0072.00.000.

Endereço: RUA CINCO DE JULHO, 159/210 LT.01 QD.C JD. ALIANÇA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL E A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I E ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100031 – LAVRADA EM 23/08/2018.

Proprietário: MANUEL FERREIRA E S/MR / LAZARO A MATTOS.

Inscr. Cadastral: 083.21.02.0046.00.000.

Endereço: AV. DR. TIMÓTEO PENTEADO, 4713/4559 VILA RENATA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(RAMPA) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100030 – LAVRADA EM 23/08/2018.

Proprietário: ARMÊNIO RAMALHO.

Inscr. Cadastral: 111.72.57.0042.01.001/002.

Endereço: AV. GUARULHOS, 1347/1303 VILA AUGUSTA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(DEGRAU) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 98937 E Nº 98936 – LAVRADAS EM 16/08/2018.

Proprietário: CHRISTINA MESUT / PAULO TEIXEIRA E OUTRO.

Inscr. Cadastral: 111.85.59.0370.01/02.000.

Endereço: RUA ARTURO FOGOZO NIEVES, 136/21 LT.21B QD.08 JD. GUMERCINDO.

Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL E O MURO DE FECHO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I E ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 98923 – LAVRADA EM 21/06/2018.

Proprietário: JOSÉ FREITAS ALVES.

Inscr. Cadastral: 111.74.47.0082.01.001.

Endereço: RUA TATUÍ, 21 E 25 ESQUINA C/ RUA OCTAVIO NUNES DA SILVA, LT.6 QD. B VILA SION.

Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 98921 – LAVRADA EM 24/05/2018.

Proprietário: JOSÉ VANILDO DE CARVALHO E S/MR.

Inscr. Cadastral: 111.83.53.0261.01.001/2/3.

Endereço: RUA DR. AFONSO PENA, 136/103 LT. P/10 QD. C VILA DAS PALMEIRAS.

Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(PORTÃO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100040 – LAVRADA EM 23/08/2018.

Proprietário: ARTHUR KAZUYOSHI NUNES UEDA E OUTRO.

Inscr. Cadastral: 083.41.23.0080.00.000.

Endereço: RUA REBOUÇAS, LT.7 QD.3 PQ. MARABÁ.

Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100033 – LAVRADA EM 23/08/2018.

Proprietário: NIVALDO LOPES DOS SANTOS / LEOPOLDINA G. P. LEITE.

Inscr. Cadastral: 083.42.13.01.001/002.00.000.

Endereço: RUA SOLDADO JOSÉ VIVANCO SOLANO, 38 LT.14 QD.C JD. FIGUEIRA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(PONTALETE) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 98940 – LAVRADA EM 30/08/2018.

Proprietário: RICARDO GOMES DA SILVA E OUTROS / JOÃO GOMES DA SILVA.

Inscr. Cadastral: 083.70.30.0201.01.001/2/3.

Endereço: RUA INDIANÓPOLIS, 37/5 LT.6 QD.2 JD. TIJUCO.

Solicitação: PROVIDENCIAR DESOBSTRUÇÃO(ESCADA) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 97919 – LAVRADA EM 20/04/2018.

Proprietário: CARMELITO J DOS SANTOS E OUTRO / IMOB E COML. PIRUCAIA LTDA.

Inscr. Cadastral: 081.62.08.0001.00.000.

Endereço: RUA IZÍDIO CABRAL DE JESUS, LT.1 QD.87 PQ. CONTINENTAL GL2.

Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 99665 E Nº 99666 – LAVRADAS EM 18/07/2018.

Proprietário: MAURÍCIO SOARES BATISTA.

Inscr. Cadastral: 081.71.14.0122.00.000.

Endereço: RUA NAHOMI HARADA RIBEIRO, LT.2 QD.B JD. LAS VEGAS.

Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL E REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 100422 A Nº 100424 – LAVRADAS EM 30/06/2018.

Proprietário: BAMBI IMOB. INVESTIMENTOS LTDA.

Inscr. Cadastral: 062.70.77.0770.00.000.

Endereço: RUA AMARÍLIS, LT.10A QD.10 BAMBI PQ. RESIDENCIAL.

Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, OS REPAROS NO MURO DE FECHO E EXECUÇÃO DO PASSEIO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 98922 – LAVRADA EM 21/06/2018.

Proprietário: RINALDO ANTÔNIO LEONE / JOÃO FERREIRA CHAVES.

Inscr. Cadastral: 111.65.84.0001.00.000.

Endereço: RUA GUARULHOS, 571/519 LT.P/30 QD.9 VILA PAULISTA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(RAMPA) DA SARJETA/GUIA, DE ACORDO COM O ART.48 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 99428 – LAVRADA EM 31/05/2018.

Proprietário: PAULO ROGÉRIO INÁC

Proprietário: W.V. EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Inscr. Cadastral: 081.72.25.0001.00.000.
Endereço: RUA PASCHOALINA BELLOTI, LT.ÁREA 3 BAIRRO DOS PIRES-PICANÇO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DE TERRENOS, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 98280 A Nº 98282 – LAVRADAS EM 31/05/2018.
Proprietário: CRISTINA ALVES PACHECO / IMOB E COML. PIRUCAIA LTDA.
Inscr. Cadastral: 081.44.32.0195.00.000.
Endereço: RUA JOSEFA RIBEIRO DE OLIVEIRA, LT.12 QD.132 PQ. CONTINENTAL GL3.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, EXECUÇÃO E DESOBSTRUÇÃO(LIXO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.49 E 54, ART. 239 E ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 99431 – LAVRADA EM 31/05/2018.
Proprietário: ADRIANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES E OUTRO / MITRA DIOCESANA DE GRU..
Inscr. Cadastral: 081.32.87.0251.00.000.
Endereço: RUA MARIA DIAS HOG, LT.25 QD.56 PQ. CONTINENTAL GL2.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART.49 E 54 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 99432 – LAVRADA EM 31/05/2018.
Proprietário: VALDIÇO GOMES DE NOVAIS E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 081.42.51.0337.00.000.
Endereço: RUA ZELINA BRENDA SIMONATO, 326 LT.84-B QD.67 PQ. CONTINENTAL GL2.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART.49 E 54 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 99446 E Nº 99651 – LAVRADAS EM 25/06/2018.
Proprietário: GILSON GERALDO SOARES FRANCO / IMOB E COML PIRUCAIA LTDA.
Inscr. Cadastral: 081.62.17.0355.00.000.
Endereço: RUA DIREITOS HUMANOS, 77 LT.57 QD.90 PQ. CONTINENTAL GL2.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(VEGETAÇÃO/MATO) E REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 99652 E Nº 99653 – LAVRADAS EM 28/06/2018.
Proprietário: GALBINO ALARCON JUNIOR E OUTRA / PERFIL EMPREEND. IMOB LTDA.
Inscr. Cadastral: 081.62.89.0377.01.002.
Endereço: RUA PREFEITO RINALDO POLI, 1253 LT.4 QD.15 JD. CITY.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL E OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.49 E 54, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 99658 – LAVRADA EM 18/07/2018.
Proprietário: MARIA APARECIDA M. GONÇALVES DE ARAÚJO / IMOB. E COML. PIRUCAIA LTDA.
Inscr. Cadastral: 081.43.43.0080.00.000.
Endereço: RUA LUCINDA FERNANDES CARLOS, 372/21 LT.21 QD.130 PQ. CONTINENTAL GL3.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 99616 E Nº 99617 – LAVRADAS EM 22/08/2018.
Proprietário: SEBASTIÃO SILVA MEDEIROS FILHO.
Inscr. Cadastral: 083.35.66.0081.00.000.
Endereço: AV. SAULLE PAGNONCELLI, LT.1A QD.39 JD. ROSA DE FRANÇA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 99612 – LAVRADA EM 22/08/2018.
Proprietário: ORESTES THOMAZINHO / PAULO DE TARSO MAGALHÃES THOMAZINHO E SERGIO.
Inscr. Cadastral: 083.22.64.0042.00.000.
Endereço: AV. SÃO BENTO, 1245/1263 LT.10 QD.24 VILA ROSÁLIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 97934 E Nº 97933 – LAVRADAS EM 27/08/2018.
Proprietário: SAMUEL BIANCHERIE NE.
Inscr. Cadastral: 083.33.63.0243.00.000.
Endereço: RUA AMAZONAS, LT.P22 A P27 QD.84 VILA ROSÁLIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO E A LIMPEZA DE TERRENOS, DE ACORDO COM OS ART. 273 E ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 95827 E Nº 95826 – LAVRADAS EM 27/08/2018.
Proprietário: JOSÉ NEI SERRÃO DR.
Inscr. Cadastral: 083.24.14.0330.00.000.
Endereço: RUA GUARANI, LT.P/10/11 QD.133 VILA ROSÁLIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO E A LIMPEZA DE TERRENO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 97931 E Nº 97932 – LAVRADAS EM 27/08/2018.
Proprietário: NAHIM IBRAHIM AHMAD E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 083.33.63.0152.00.000.
Endereço: AV. FRANCISCO CONDE, 361/316 LT.16 A 21 QD.84 VILA ROSÁLIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DE TERRENO E A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I E ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

EDITAL Nº 033/18 – PRAZO - SDU03.08.01 “POSTURAS”

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna pública a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	N.P./DOCº	Requerente	Despacho
13510/2018	94218	MARIA CRISTINA GUIMARÃES CARLOS	PRAZO 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
17700/2018	96579	ADELSON GONÇALVES DA SILVA	PRAZO 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
19583/2018	96921	DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO GUARULHOS NORTE	PRAZO PARCIAL 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
34031/2018	98497	HIDROVOLT ADMINISTR. E PARTICIPAÇÕES LTDA.	PRAZO 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
52062/2018	100168	JOSÉ MÁRCIO CRAVELARO	PRAZO 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
52448/2018	99594 A 99596	EFIBENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.	PRAZO 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
54666/2018	99053 A 99055	MÁRIO CORDEIRO FILHO	PRAZO 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
54874/2018	98586	CLEBER DE JESUS FERREIRA	PRAZO PARCIAL 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

EDITAL Nº 034/18 – CANCELAMENTO - SDU03.08.01 “POSTURAS”

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna pública a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	N.P./AL.º	Requerente	Despacho
36746/2015	63357	ARIEL DOS SANTOS ARAÚJO	INDEFERIDO
57812/2016	88427	BRUNO DE SOUZA AGUIAR	INDEFERIDO
24586/2018	95977 E 95978	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO DE FARIA E SILVA	DEFERIDO
29802/2018	95158	NELSON GOMES DE MATOS E SILVA	INDEFERIDO
30860/2018	94749	ZILDA OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

Comunicado 37/2018

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretária de Desenvolvimento Urbano e de acordo com as atribuições conferidas ao Departamento de Relações de Abastecimento torna público a quem possa interessar, que foram expedidas licenças de funcionamento, conforme tabela abaixo, **no período de 19/09 à 26/09/2018.**

LICENÇA	Processo nº	Nome	Ramo	Expedição
013/18	53708/18	SELTONIO DE FARIAS OLIVEIRA	ALIMENTAÇÃO	14/09/18
014/18	54557/18	VALÉRIA APARECIDA VALIM REZENDE	ALIMENTAÇÃO	18/09/18
015/18	55789/18	HUANDILA COSTA DA SILVA	VAREJISTA	18/09/18
016/18	54919/18	FELIPE SILVINO BEZERRA	BARES	20/09/18
017/18	55097/18	ALEXANDRE PAULINO DOS SANTOS	VAREJISTA	20/09/18
1355/18	53003/18	ALEXANDRE JACOMO MARSICANO	VAREJISTA	14/09/18
1356/18	53652/18	MARIA ELISA DE CAMPOS	VAREJISTA	14/09/18
1357/18	54025/18	JOÃO VICTOR CAVALCANTE DE ANDRADE	CABELEIREIROS	14/09/18
1358/18	50917/18	LUIZ CARLOS DOMINGUES ALVES	VESTUÁRIO	17/09/18
1359/18	55933/17	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO	CABELEIREIROS	17/09/18
1360/18	54628/18	FABIANA SENGER CHAMORRO	PET SHOP	18/09/18

1361/18	50506/18	IAGO GOTARDI DE SALLES	TABACARIA	18/09/18		
1363/18	54859/18	JULIANA RODRIGUES DA SILVA	CABELEIREIRA	20/09/18		
1364/18	53377/18	EDUARDO PEREIRA DANIEL	TRANSPORTE	20/09/18		
LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO						
Licença	Processo	Razão Social	Obs.	Ramo Atividade	Expedição	Validade
090/18	42365/16	ATACADÃO S/A	PROVISÓRIA	COMÉRCIO	13/09/18	13/01/19
119/18	33864/18	SONIA MARIA DELBOSQUE LTDA	ESPECIAL	VAREJISTA GÁS	04/09/18	-
120/18	28766/16	PLÁSTICOS PREMIUM PACK INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS FLECÍVEIS EIRELI	ESPECIAL	EMBALAGENS	04/09/18	-
130/18	33857/18	MIKIO COMÉRCIO DE VESTUÁRIO INFANTIL EIRELI	ESPECIAL	VESTUÁRIO	14/09/18	-
LICENÇA DE EQUIPAMENTOTORRE/STANDE EM ÁREA PARTICULAR						
Licença	Processo	Razão social	Obs.	Ramo Atividade	Expedição	validade
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE EVENTOS						
LICENÇA	PROCESSO	NOME DO EVENTO	ORGANIZADOR	RAMO ATIVIDADE	EXPEDIÇÃO	VALIDADE
124/18	53774/18	ENCONTRO DAS TRIBOS	MP DE OLIVEIRA	EVENTOS	11/09/18	29/09/18
125/18	46766/18	FESTIVAL DE CHURROS	ASSOCIAÇÃO GUAR. FOOD TRUCK E SIM.	EVENTOS	10/09/18	13/14/15 16/09/18
126/18	46766/18	GRANDE FESTA FOOD TRUCK	ASSOC. GUAR. FOOD TRUCK E SIMILARES	EVENTOS	10/09/18	13/14/15 16/09/18
AUTORIZAÇÃO DE EVENTOS EQUIPAMENTO PÚBLICO						
LICENÇA	PROCESSO	NOME DO EVENTO	ORGANIZADOR	RAMO ATIVIDADE	EXPEDIÇÃO	VALIDADE
06/18	OFÍCIO 334/18	CAMINHADA DA PAZ COM CARNA CRISTO	DIOCESE DE GUARULHOS	LOUVAR	19/09/18	30/09/18
LICENÇA EM ÁREA PÚBLICA / PERMISSIONÁRIOS						
MATRICULA	PROCESSO	RAMO	EXPEDIÇÃO	VALIDADE		
055	50277/15	VEICULO AUTOMOTOR	18/09/18	30/06/19		
061	48296/08	VEICULO AUTOMOTOR	18/09/18	30/06/19		
87	43172/08	VAREJISTA	19/09/18	30/08/19		
88	38058/08	VAREJISTA	20/09/18	30/09/19		
92	38058/08	VAREJISTA	20/09/18	30/08/19		
101	41809/08	VAREJISTA	20/09/18	30/08/19		
207	31267/16	TRAILLER	17/09/18	30/06/19		
219	19/09/18	VAREJISTA	19/09/18	30/08/19		
231	38060/08	VAREJISTA	20/09/18	30/08/19		
243	40688/08	VAREJISTA	19/09/18	30/08/19		
265	41773/10	VAREJISTA	20/09/18	30/08/19		
267	43573/06	VAREJISTA	19/09/18	30/08/19		
270	39596/08	VAREJISTA	18/09/18	30/08/18		
270	39596/08	VAREJISTA	18/09/18	30/08/19		
279	44380/08	VAREJISTA	19/09/18	30/08/19		
289	43378/08	VAREJISTA	19/09/18	30/08/19		
311	43386/08	VAREJISTA	20/09/18	30/08/19		
302	34452/08	VAREJISTA	20/09/18	30/08/19		
230	43458/08	VAREJISTA	20/09/18	30/08/19		
354	14846/08	FEIRA LIVRE	20/09/18	31/03/19		
574	43822/08	COMBOIO	19/09/18	30/08/19		
804	25650/18	BANCA DE JORNAL	17/09/18	31/03/19		
984	44203/18	FEIRA LIVRE	20/09/18	31/03/19		
1017	43367/18	FEIRA LIVRE	17/09/18	31/03/19		
1018	43652/18	FEIRA LIVRE	17/09/18	31/03/19		
1019	53192/18	FEIRA LIVRE	17/09/18	31/03/19		
1020	50423/18	FEIRA LIVRE	17/09/18	31/03/19		
1021	51384/18	FEIRA LIVRE	19/09/19	31/03/19		
1022	53676/18	FEIRA LIVRE	19/09/18	31/03/19		
1023	52788/18	FEIRA LIVRE	19/09/18	31/03/19		
1024	53436/18	FEIRA LIVRE	19/09/18	31/03/19		
2319	24210/08	AMBULANTE	19/09/18	31/03/19		
4547	44784/18	AMBULANTE	17/09/18	31/03/19		
4548	36405/18	AMBULANTE	17/09/18	31/03/19		
4549	30699/18	AMBULANTE	17/09/18	31/03/19		
4550	66014/17	AMBULANTE	17/09/18	31/03/19		
4551	25243/18	AMBULANTE	17/09/18	31/03/19		
4552	32330/18	AMBULANTE	17/09/18	31/03/19		
4553	28293/18	AMBULANTE	17/09/18	31/03/19		
4554	60294/17	AMBULANTE	17/09/18	31/03/19		
4555	35489/18	AMBULANTE	17/09/18	31/03/19		
4556	61908/16	AMBULANTE	17/09/18	31/03/19		
4557	31697/18	AMBULANTE	17/09/18	31/03/19		
4558	28399/18	AMBULANTE	17/09/18	31/03/19		

EDITAL Nº 01/2018-SDU04.02

Pelo presente Edital, comunicamos a quem interessar possa, que nos dias **29 de setembro a 13 outubro** do corrente ano, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o comércio de alimentação, flôres e velas, por ocasião da celebração de finados que ocorrerá nos dias **01 e 02 de novembro de 2018**, nas proximidades dos cemitérios públicos abaixo discriminados:

1. Necrópole Campo Santo (Vila Rio) – Av. Benjamin H. Hunnicutt, 1327 – V. Rio de Janeiro;
2. Nossa Senhora de Bonsucesso – Av. Catarina Maria de Jesus, 708 – Bonsucesso;
3. São Judas Tadeu - Av. Dr. Timoteo Penteado, 1329 – Picanço.

1.0 Das Inscrições

1.1 – As inscrições para os ramos, conforme acima descrito poderão ser efetuados em qualquer unidade do Fácil (de 2ª à 6ª feira das 08:00 às 16:30 h) ou no Fácil da Av. Bom Clima nº 90 – Bom Clima (de 2ª à 6ª feira das 08:00 às 19:00 h e aos sábados das 08:00 às 13:00 h), mediante Ordem de Anexo a ser juntada no processo administrativo nº **55273/2018**, contendo no requerimento além das informações pessoais, **local pretendido e produto**, devendo ainda apresentar cópia e original dos documentos abaixo relacionados.

- a) Xerox do documento de identidade (RG) do titular;
- b) Xerox do C.P.F. do titular;
- c) Xerox do comprovante de residência (água, luz ou telefone) não superior a noventa dias ou declaração.

2.0 - Das Vagas e sorteio

2.1 – As vagas serão preenchidas através de **sorteio**, que realizar-se-á no dia **24 de outubro de 2018**, (quarta Feira) as 10:00 h, nas dependências da Secretária de Desenvolvimento Urbano – sito à Av. Tiradentes, nº 3198-Bom Clima, Guarulhos e serão distribuídas da seguinte forma:

CEMITÉRIO CAMPO SANTO (VILA RIO)

Alimentação 05 (cinco) vagas (1 de Pernil – 01 de Pastel – 01 de Hot Dog – 01 de Salgados – 01 de Doces)

Flores 03 (três) vagas

Velas 03 (três) vagas

CEMITÉRIO NOSSA SENHORA DE BONSUCESSO

Alimentação 05 (cinco) vagas (01 de Pernil – 01 de Pastel – 01 de Hot Dog – 01 de Salgados -01 de Doces)

Flores 03 (três) vagas

Velas 03 (três) vagas

CEMITÉRIO SÃO JUDAS TADEU

Alimentação Não haverá adequação

Flores 03 (tres) vagas

Velas 03 (três) vagas

2.2 – **O requerente deverá estar presente** ao sorteio, sendo que, em caso de doença o requerente deverá apresentar atestado médico e procuração com firma reconhecida, sob pena de exclusão.

3.0 – Custo de Atividade e Entrega da Licença

3.1 – Pelo período da atividade será cobrado os valores abaixo, tabelas IV, VIII e IX, variando os valores de

acordo com cada ramo de atividade e metragem da barraca, sendo cada valor correspondente a soma da taxa de licença para o exercício do comércio eventual, da taxa de licença para ocupação do solo e da taxa de expedição de alvará.

- Taxa para o ramo de velas, barracas 2 x 1 metros, total = 69.89 UFGS

- Taxa para o ramo de flores, barraca 3 x 2 metros, total = 112.65 UFGS

- Taxa para o ramo de alimentação, barraca 3 x 3 metros, total = 56.53 UFGS

3.2 – Os habilitados contemplados deverão recolher a taxa supra, previstas em Lei Municipal, que será expedida pela SDU – DRAB, e poderão ser retiradas em qualquer unidade do Fácil a partir do dia 29 de outubro de 2018.

3.3 – As autorizações a título pré-cário serão entregues aos requerentes no dia **30/10/2018 as 10:00 horas sito a Av. Tiradentes, nº 3198- Bom Clima, mediante a apresentação de cópia da taxa com devido comprovante de recolhimento.**

4.0 – Normas e Considerações Finais

4.1 – Os permissionários se comprometem a cumprir normas, padrões e procedimentos **determinados pela Secretaria de Saúde, Departamento de Higiene e Prevenção Sanitária (DHPS)**, pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano – Departamento de Relações de Abastecimento e pelo Corpo de Bombeiros, de acordo com cada necessidade, que são:

1. Cumprir com horário de início e término das atividades comerciais de acordo com o determinado e acertado pela administração;

2. Montar o equipamento somente no local autorizado;

3. O permissionário autorizado deverá obrigatoriamente estar sempre presente durante o período das atividades comerciais portanto a autorização;

4. As barracas acima citadas deverão seguir padrões e moldes de apresentação do comércio ambulante e feiras livres.

5. Deverão ser mantidos limpos os locais de atividade, bem como ser recolhido, ensacado e levado pelo responsável o lixo acumulado;

6. Somente comercializar os vasos de flores sem a proteção plástica que envolve os mesmos;

7. Desmontar e recolher o equipamento no término da atividade;

8. Não será permitido qualquer tipo de ligação na rede Elétrica local fora dos padrões determinados pela concessionária de Energia Elétrica (Bandeirantes);

9. Somente comercializar produtos autorizados de acordo com este edital, com a legislação vigente e código sanitário. O não cumprimento das normas estabelecidas no presente implicará na revogação da autorização a Título Precário e encerramento das atividades em caráter imediato e demais sanções a critério da fiscalização.

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO **DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**

Edital nº 041/2018 – JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **20/09/2017**, com início dos trabalhos às 9h, realizados à Av. Tiradentes, nº 3198 – Jd. Bom Clima – Guarulhos – SP, o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:

Processo nº: 914/2013

Requerente: MARIA DE LOURDES DE ANDRADE NASCIMENTO

Assunto: Cancelamento de Notificação Preliminar nº 67378

Relator: Magda Berberich F. Seabra

Acórdão nº 171/18-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **DERAM PROVIMENTO, cancelando-se a notificação preliminar em questão.**

Processo nº: 59286/2013

Requerente: ERNANI RIOJI SAKURABA

Assunto: Cancelamento de Notificação Preliminar nº 69412 e 69413

Relator: Magda Berberich F. Seabra

Acórdão nº 172/18-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **DERAM PROVIMENTO, cancelando-se as notificações preliminares em questão.**

Edital nº 042/2018-JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **19 de setembro de 2018**, com início dos trabalhos às 09h, realizados à Av. Tiradentes, nº 3198 – Jd. Bom Clima – Guarulhos – SP, o colegiado retirou de pauta os seguintes processos:

RETIRADOS DE PAUTA NO DIA 19/09/2018

Processo nº: 49891/12

Requerente: VALDIVIO RODRIGUES DA SILVA

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA – 2017.040.81247

Relator: Sérgio Reis Vieira

Processo nº: 41313/13

Requerente: INTERNACIONAL GUARULHOS AUTO SHOPPING CENTER LTD

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA – 2014.040.90866

Relator:

Sérgio Reis Vieira

Processo nº: 49243/13

Requerente: LOURISVALDO JOSÉ MOREIRA

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA – 2013.012.62905

Relator:

Joab Muniz Donadio

Processo nº: 3239/14

Requerente: BELLA VICENTE DOS SANTOS

Assunto: RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO - 68497

Relator:

Joab Muniz Donadio

Processo nº: 3343/14

Requerente: JOSÉ CLAUDIO CARDOSO

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA – 2014.040.84997

Relator:

Sérgio Reis Vieira

Processo nº: 4962/14

Requerente: MIRIAM REIS FERREIRA ESPINOSA

Assunto: RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO – 73834 e AUTO DE EMBARGO - 30010

Relator:

Joab Muniz Donadio

Processo nº: 51424/14

Requerente: WALTER MOREIRA DA SILVA

Assunto: RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO – 91431

Relator:

Glauce Simioni de Loreda Laxy

Processo nº: 68909/15

Requerente: SEVERINO AMORIM DA SILVA

Assunto: RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO – 24518

Relator:

Alexandre Eduardo Daffre

Processo nº: 60359/16

Requerente: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MEU CANTINHO EIRELI EPP

Assunto: LICENÇA DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO

Relator:

Alexandre da Silva Fernandes

Processo nº: 21093/17

Requerente: EREMITA RODRIGUES

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA – 2017.264.88841

Relator:

Glauce Simioni Loreda Laxy

Edital nº 043/2018 – JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **19/09/2018**, com início dos trabalhos às 9h, realizados à Av. Tiradentes, nº 3198 – Jd. Bom Clima – Guarulhos – SP, o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:

Processo nº: 46881/2011

Requerente: EMERSON LUIZ DA SILVA

Assunto: Cancelamento do Auto de Infração nº 94646

Relator: Odair Camargo Freire Filho

Acórdão nº 173/18-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de infração em questão.**

Processo nº: 59365/2011

Requerente: JOSÉ ROBERTO DIAS

Assunto: Cancelamento do Auto de Multa nº 2017.264.58502

Relator: Odair Camargo Freire Filho

Acórdão nº 174/18-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de multa em questão.**

Processo nº: 24272/2012

Requerente: JOÃO ALVES DE OLIVEIRA

Assunto: Cancelamento de Auto de Multa nº 2012.012.60089

Relator: Eduardo Henrique Martins

Acórdão nº 175/18-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de multa em questão.**

Processo nº: 51395/2012

Requerente: FLEX EXPRESS SERVIÇOS DE ENCOMENDAS LTDA

Assunto: Cancelamento de Auto de Multa nº 2016.021.94919

Relator: Magda Berberich F. Seabra

Acórdão nº 176/18-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de multa em questão.**

Processo nº: 25823/2013

Requerente: ANGELO QUADRELLI NETO

Assunto: **Cancelamento de Auto de Multa nº 2016.005.6682802001**

Relator: Valesca Tavares dos S. Rodrigues

Acórdão nº 177/18-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros, **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de multa em questão.**

Processo nº: 32145/2013

Requerente: GERALDO FARIAS DE SIQUEIRA

Assunto: **Cancelamento de Auto de Multa nº 2013.012.60331 e 2013.012.6744807**

Relator: Eduardo Henrique Martins

Acórdão nº 178/18-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros, **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se os autos de multas em questão.**

Processo nº: 39248/2013

Requerente: LUIZ ARTHUR CASELLI GUIMARÃES

Assunto: **Cancelamento de Notificação Preliminar nº69875, 70078 e 70079**

Relator: Magda Berberich F. Seabra

Acórdão nº 179/18-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros, **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se as notificações preliminares em questão.**

Processo nº: 51886/2014

Requerente: RIELVIO PEREIRA MENDONÇA

Assunto: **Cancelamento de Notificação Preliminar nº 90991 e Auto de Multa 2018.264.90991**

Relator: Magda Berberich F. Seabra

Acórdão nº 180/18-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros, **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se a notificação preliminar e o auto de multa em questão.**

Processo nº: 58958/2014

Requerente: ATALIBA ALVES DE LIMA JÚNIOR

Assunto: Cancelamento de Notificação Preliminar nº76811

Relator: Eduardo Henrique Martins

Acórdão nº 181/18-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros, **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se a notificação preliminar em questão.**

Processo nº: 62892/2014

Requerente: MARCOS CESAR PARRULA

Assunto: Cancelamento de Auto de Multa nº 2015.040.69510

Relator: Clodoaldo Costa de Oliveira

Acórdão nº 182/18-JUREL

Extrato de Acórdão: Por maioria de votos, os senhores membros, **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de multa em questão.**

Processo nº: 62899/2014

Requerente: MARCOS CESAR PARRULA

Assunto: Cancelamento de Auto de Multa nº 2015.040.69511

Relator: Clodoaldo Costa de Oliveira

Acórdão nº 183/18-JUREL

Extrato de Acórdão: Por maioria de votos, os senhores membros, **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de multa em questão.**

Processo nº: 62905/2014

Requerente: MARCOS CESAR PARRULA

Assunto: Cancelamento de Auto de Multa nº 2015.040.69512

Relator: Clodoaldo Costa de Oliveira

Acórdão nº 184/18-JUREL

Extrato de Acórdão: Por maioria de votos, os senhores membros, **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de multa em questão.**

Processo nº: 62915/2014

Requerente: MARCOS CESAR PARRULA

Assunto: Cancelamento de Auto de Multa nº 2015.040.69513

Relator: Clodoaldo Costa de Oliveira

Acórdão nº 185/18-JUREL

Extrato de Acórdão: Por maioria de votos, os senhores membros, **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de multa em questão.**

Processo nº: 62920/2014

Requerente: MARCOS CESAR PARRULA

Assunto: Cancelamento de Auto de Multa nº 2015.040.69514

Relator: Clodoaldo Costa de Oliveira

Acórdão nº 186/18-JUREL

Extrato de Acórdão: Por maioria de votos, os senhores membros, **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de multa em questão.**

Processo nº: 45506/2016

Requerente: WALTER VIEIRA GALDINO

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração nº 87257

Relator: Camila Heleodora de A. Segantin

Acórdão nº 187/18-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros, **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de infração em questão.**

Processo nº: 62898/2016

Requerente: POLAR TRUCK SERVICE LTDA

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração nº 97608

Relator: João Junio Rodrigues da Silva

Acórdão nº 188/18-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros, **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de infração em questão.**

Processo nº: 62928/2016

Requerente: L.M. CONGONHAS COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração nº 96606

Relator: João Junio Rodrigues da Silva

Acórdão nº 189/18-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros, **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de infração em questão.**

Processo nº: 46867/2017

Requerente: JOÃO FRUTUOSO DE ALENCAR

Assunto: Cancelamento de Auto de Multa nº 2017.267.0025992

Relator: Alexandre da Silva Fernandes

Acórdão nº 190/18-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros, **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de multa em questão.**

Edital nº 044/18- JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **10 de outubro 2018**, com início dos trabalhos previsto para às 09 horas, realizados nas dependências da SDU- Av. Tiradentes, nº 3198 – Jd. Bom Clima – Guarulhos – SP, o colegiado examinará e julgará os processos abaixo relacionados:

Processo nº: 30310/2009

Requerente: ISABEL CRISTINA MARCOLIN CANTIERI
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA – 2009.012.5876668
Relator: Clodoaldo Costa de Oliveira

Processo nº: 38865/2010

Requerente: UNIÃO TIETÉ FUTEBOL CLUBE
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO – 59371
Relator: Clodoaldo Costa de Oliveira

Processo nº: 29718/2011

Requerente: GERSON LUIZ CAIUBI DE ALMEIDA PRADO JÚNIOR
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA - 2011.012.67448
Relator: Magda Berberich F. Seabra

Processo nº: 33071/2011

Requerente: ANTONIO CARLOS MAIA DOS SANTOS
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA – 2013.040.72152
Relator: Odair Camargo Freire Filho

Processo nº: 33107/2011

Requerente: ANTONIO CARLOS MAIA DOS SANTOS
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA – 2013.040.71364
Relator: Odair Camargo Freire Filho

Processo nº: 33108/2011

Requerente: ANTONIO CARLOS MAIA DOS SANTOS
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA – 2013.040.71367
Relator: Odair Camargo Freire Filho

Processo nº: 33110/2011

Requerente: ANTONIO CARLOS MAIA DOS SANTOS
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA – 2013.040.71368
Relator: Odair Camargo Freire Filho

Processo nº: 49891/2012

Requerente: VALDIVIO RODRIGUES DA SILVA
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA – 2017.040.81247
Relator: Sérgio Reis Vieira

Processo nº: 50405/2012

Requerente: CAMPOS CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR – 81976
Relator: Magda Berberich F. Seabra

Processo nº: 41260/2013

Requerente: ADOLFO CUNSKIS SCHULZ
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA – 2009.005.40579
Relator: Valesca Tavares dos S. Rodrigues

Processo nº: 41313/2013

Requerente: INTERNACIONAL GUARULHOS AUTO SHOPPING CENTER LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA – 2014.040.90866
Relator: Sérgio Reis Vieira

Processo nº: 49243/2013

Requerente: LOURISVALDO JOSE MOREIRA
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA – 2013.012.62905
Relator: Joab Muniz Donadio

Processo nº: 70365/2013

Requerente: KFKN COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO – 96109
Relator: João Junio Rodrigues da Silva

Processo nº: 847/2014

Requerente: LEANDRO DO NASCIMENTO HAYASHI ME
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO – 86871
Relator: João Junio Rodrigues da Silva

Processo nº: 3239/2014

Requerente: BELLA VICENTE DOS SANTOS
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO – 68497
Relator: Joab Muniz Donadio

Processo nº: 3343/2014

Requerente: JOSÉ CLAUDIO CARDOSO
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA – 2014.040.84997
Relator: Sérgio Reis Vieira

Processo nº: 4962/2014

Requerente: MIRIAM REIS FERREIRA ESPINOSA
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO – 73834 e AUTO DE EMBARGO - 30010
Relator: Joab Muniz Donadio

Processo nº: 42155/2014

Requerente: ROTISSERIA E AÇOUGUE CASA DA MISTURA LTDA EPP
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA – 2016.021.89395
Relator: Glauce Simioni Loreda Laxy

Processo nº: 51424/2014

Requerente: WALTER MOREIRA DA SILVA
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO – 91431
Relator: Glauce Simioni Loreda Laxy

Processo nº: 33397/2015

Requerente: VALDIR KUNIYOSHI
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO – 23722
Relator: Alexandre da Silva Fernandes

Processo nº: 33398/2015

Requerente: VALDIR KUNIYOSHI
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO – 23711
Relator: Alexandre da Silva Fernandes

Processo nº: 44990/2015

Requerente: ELISEU JUSTINO DA SILVA
Assunto: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR – 63393
Relator: Eduardo Henrique Martins

Processo nº: 30459/2016

Requerente: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO – 96429, AUTO DE MULTA – 2016.265.96429
Relator: Joab Muniz Donadio

Processo nº: 36963/2016

Requerente: CYFT LAVANDERIA LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA – 2017.265.96436
Relator: Glauce Simioni Loreda Laxy

Processo nº: 46699/2016

Requerente: LE GRATAO TRANSPORTES LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO - 86864
Relator: Valesca Tavares dos S. Rodrigues

Processo nº: 57186/2016

Requerente: 04 VEICULOS LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO - 30932
Relator: Cecília Cristiane Frazão Martinez

Processo nº: 59861/2016

Requerente: PANALPINA LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO – 97616
Relator: Joab Muniz Donadio

Processo nº: 60359/2016

Requerente: ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MEU CANTINHO EIRELI EPP
Assunto: LICENÇA DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO
Relator: Alexandre da Silva Fernandes

Processo nº: 11225/2017

Requerente: ISMAR VIEIRA NETO
Assunto: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - 90200

Relator: Eduardo Henrique Martins

Processo nº: 21093/2017

Requerente: EREMITA RODRIGUES
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA – 2017.264.88841

Relator: Glauce Simioni Loreda Laxy

Processo nº: 25035/2017

Requerente: SONOLAYER CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - 98799

Relator: Camila Heleodora de Assis Segatini

Processo nº: 37535/2017

Requerente: RODRIGO ALVES CARDOSO
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA – 2017.264.88734 e 2017.264.88735

Relator: Camila Heleodora de Assis Segatini

Processo nº: 42553/2017

Requerente: DOMENICO COMERCIO DE TINTAS LTDA
Assunto: LICENÇA DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO

Relator: Glauce Simioni Loreda Laxy

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO

Edital n.º 3/2018**Grupo de Trabalho do Concurso Miss Guarulhos**

O Presidente do Grupo de Trabalho do Concurso Miss Guarulhos, nomeado através da Portaria nº 451/2018-GP, de acordo com as Leis Municipais nº 6.979/2011 e nº 7.470/2016, e Decretos nº 29.552/2012, nº 30.947/13, TORNA PÚBLICO as inscrições Deferidas das candidatas abaixo relacionadas, para o referido Concurso a ser realizado no dia 23 de novembro de 2018, no Teatro Adamastor Centro, localizado na Avenida Monteiro Lobato, 734 - Macedo - Guarulhos a partir das 19h.

Deferidas

Nome	
01	Alexsandra Vanderley de Carvalho
02	Alyne Lissa Tamura
03	Amanda Cristina Correa Vericio de Almeida
04	Ana Caroline Mazzalli Soffner
05	Ana Cláudia Silva Encarnação
06	Ana Cláudia Soares de Freitas
07	Ana Paula Lins e Silva
08	Bárbara do Nascimento Rodrigues
09	Beatriz Mendes Santos
10	Beatriz Silva dos Santos
11	Bruna Cirino Bauer
12	Bruna da Silva Novak Bolonha
13	Camila Monier dos Santos
14	Caroline Esteves Figueira
15	Dáfini Maria Ferreira Gomes
16	Emily Cristina da Silva Antonio
17	Ester dos Santos Silva
18	Fernanda Ferreira Felix
19	Gabriela Guedes de Lima
20	Gabriela Rosa Maria Correa da Silva
21	Giorgia Santonocito
22	Helena Batista Flausino
23	Heliane Maria dos Santos
24	Ingrid Luciano Felix da Silva
25	Jaqueline Gonçalves dos Santos
26	Larissa Queiroz Paulo Vilela
27	Nathalia Agostinho Gonçalves da Silva
28	Nathalia Andrade Carvalho
29	Raphaela Marques de Laet
30	Sabrina Viana de Queiroz
31	Sandriely Santana Sampaio
32	Suelen Lopes Macedo
33	Tássia Iris de Oliveira Siqueira
34	Vanessa Maria Macario de Andrade

As candidatas cujos nomes não encontram-se na lista acima, tiveram suas inscrições indeferidas em virtude do não atendimento aos requisitos constantes no Edital nº 2/2018, publicado em Diário Oficial na data de 6 de julho de 2018.

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 022/2018- SO

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Engº Marco Antonio Guimarães, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Obras,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte: Autorização de Fornecimento/Execução de Serviços pertencente a esta Pasta, conforme planilha anexa:

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	PA	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL
1 199/2018-DLC	47.764/2017	FERGAVI COMERCIAL LTDA – EPP	Escadas de Fibra de Vidro - Diversos Modelos	Gestor: Mário T. Harada CF: 61.577 Suplente: André Geronazzo Fernandes CF: 38.848	Fiscal: Antônio Ideraldo Guion – CF: 13.171 Suplente: Sérgio Luiz da Silva - CF: 20.956

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 023/2018- SO

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Engº Marco Antonio Guimarães, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Obras,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte: Autorização de Fornecimento/Execução de Serviços pertencente a esta Pasta, conforme planilha anexa:

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	PA	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL
1 189/2018-DLC	58.247/2017	GAMA COMERCIO DE MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – EPP	ALICATES HIDRÁULICOS DE COMPRESSÃO DE ACIONAMENTO MANUAL	Gestor: Mário T. Harada CF: 61.577 Suplente: André Geronazzo Fernandes CF: 38.848	Fiscal: Sebastião dos Reis Carraro – CF: 50.413 Suplente: José Joaquim Alves - CF: 42.844

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Portaria nº 16/2018 -SSP

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta e com o fim de dar cumprimento ao disposto no art. 6º e o que consta no Memorando nº. 181/2018 – SSP, o Secretário Edmilson Sarlo, no uso de suas atribuições legais e no âmbito desta Secretaria.

RESOLVE:

1 – Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte contrato vinculado a esta Pasta:

EXECUÇÃO DE SERVIÇO	Nº 216/2018 – DLC
Nº PA	25532/2018 – SSP
EMPRESA	RED CORE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CONTRATAÇÃO	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA CENTRAL PABX NEC NEAX 2000.
GESTOR	TITULAR: Dalmo Gonçalves de Mato CF: 31.608 SUPLENTE: Andréa Soares do Nascimento CF: 50.175
FISCAL	TITULAR: Arnaldo Ramos da Silva Filho CF: 40.242 SUPLENTE: Daniel Antônio Machado CF: 58.856

2 – Os gestores e fiscais, ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos Municipais nºs. 33912, de 16 de janeiro de 2017 e 33.703, de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos processos e contratos.

3 – Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais;

4 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

EDITAL Nº 28 /18 -SSP01

A Sra. Rosemeire Batista Salgado Almeida, Diretora do Departamento de Serviços Funerários, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que de acordo com a redação dada pelo artigo 16, combinado com o artigo 37 da lei 2845/84, solicita o comparecimento dos familiares para providenciarem a exumação dos restos mortais dos falecidos que se encontram inumados na quadra N2 no Cemitério Necrópole do Campo Santo, no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, decorrido o prazo legal os restos mortais serão destinados ao ossário geral.

Obituario	Falecido	Quadra	Conj.	Sepult.	Prev. Exum
150721	ABEL PEREIRA DOS SANTOS	F	1	31	02/07/2018
151586	ABENILDE DE MIRANDA CARVALHO	F	16	17	03/09/2018
131909	ADALGIZA BRAZ DE OLIVEIRA	F	9	2	14/07/2018
151374	ADELSON JOSE DA SILVA	F	16	4	17/08/2018
150903	ADEMAR TIOFILO DOS SANTOS	F	8	41	14/07/2018
131659	ADEMAR VENTURI	F	10	37	20/07/2018
151364	ADEMIR BATISTA CABRAL	F	15	40	16/08/2018
150932	ADEMIR DOS SANTOS GONCALVES	F	9	29	15/07/2018
150749	ADILSON FAUSTINO DE MORAES	F	2	28	04/07/2018
151264	ADMILSON LUIZ DA SILVA	F	13	38	08/08/2018
151542	ADRIANA ALVES	F	15	50	30/08/2018
151147	ADRIANA APARECIDA LUIZ	F	10	60	31/07/2018
131576	ADRIANA APARECIDA MORAES DE MATOS	F	11	16	21/07/2018
150979	ADRIANA SOUZA BRITO	F	10	30	19/07/2018
151475	ADRIANA TROCATIS DE SOUZA	F	13	82	25/08/2018
150975	ADRIANE EMIDIA DA SILVA	F	10	26	19/07/2018
151246	AFONSO CARLOS DE SOUZA	F	13	23	07/08/2018
151453	AFRA CEZAR	F	13	61	23/08/2018
151125	AGENOR ANTONIO DE OLIVEIRA	F	9	83	29/07/2018
150530	ALCIDES DOS SANTOS	F	1	2	18/06/2018
131340	ALCIDES PERES	F	11	26	22/07/2018
150575	ALCINO ARAUJO FILHO	F	2	22	21/06/2018
151093	ALCINO MARTINS	F	9	55	27/07/2018
150872	ALDA MARGARIDA TRISTAO	F	7	31	12/07/2018
150576	ALEXANDRE DE OLIVEIRA DE ANDRADE	F	2	23	21/06/2018
151122	ALEXANDRE MARTINS FERREIRA	F	9	80	29/07/2018
151393	ALEXANDRE SILVEIRA	F	12	48	18/08/2018
151351	ALFREDO ALVES DE SOUZA	F	15	27	15/08/2018
150946	ALICE FIRMINO FERREIRA	F	9	41	17/07/2018
151241	ALINE DE ALMEIDA TURCHETTO	F	13	18	07/08/2018
151340	ALINE PEREIRA DA SILVA	F	15	18	14/08/2018
151588	ALISON PIRES CONCEICAO	F	16	19	03/09/2018
150718	ALMERINDA ERMINIA DE SOUZA	F	1	28	01/07/2018
151572	ALMERINDA PINHEIRO BRITO	F	15	79	02/09/2018
151499	ALTAMIRANDO FERREIRA ROCHA	F	14	62	26/08/2018
150787	ALTINO FERREIRA MESSIAS	F	3	36	07/07/2018
131976	ALZIRA MARTINS BRONZATO	F	14	83	29/08/2018
151469	AMADEU FERREIRA SANTOS	F	13	78	24/08/2018
151142	AMANDA MILENA RODRIGUES DA SILVA	F	10	53	31/07/2018
150942	AMELIA CANDIDO JUSTINO	F	9	37	16/07/2018
151138	AMELIO APARECIDO DE CARVALHO	F	10	49	30/07/2018
150685	ANA CAROLINA PIRES RAMOS	F	7	14	29/06/2018
150793	ANA CRISTINA ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	F	3	42	07/07/2018
151590	ANA CRISTINA SANTOS DE BRITO	F	16	21	03/09/2018
151463	ANA FAUSTINO DE FRANCA	F	13	72	24/08/2018
150562	ANA FRANCISCA MACRINEU	F	2	7	20/06/2018
151282	ANA INACIO	F	14	11	09/08/2018
150857	ANA MARIA DE CARVALHO	F	6	39	10/07/2018
151269	ANANIAS FRANCISCO DE SOUZA	F	13	43	09/08/2018
150804	ANA RODRIGUES CARDOSO	F	4	27	07/07/2018
134403	ANA RODRIGUES DE CASTRO	F	9	18	15/07/2018
151233	ANASTACIO LOPES	F	13	9	06/08/2018
150626	ANA TEODORO DE OLIVEIRA	F	5	2	25/06/2018
151391	ANA VIEIRA DOS SANTOS	F	12	46	18/08/2018
151048	ANDERSON DE MORAES ANDRADE	F	12	13	24/07/2018
150621	ANDERSON ROZENDO DOS SANTOS	F	4	19	24/06/2018
151394	ANDERSON WILLIAN OLIVEIRA DOS SANTOS	F	12	49	18/08/2018
151436	ANDRE FRANCISCO BENEDITO	F	13	45	21/08/2018
151070	ANELITA MOREIRA DOS SANTOS	F	12	32	25/07/2018
151359	ANGELO DA CUNHA	F	15	35	16/08/2018
132466	ANITA ALVES ALMEIDA	F	10	70	01/08/2018
150900	ANITA HERMINIA LARA GOMES MARCHANT	F	8	40	14/07/2018
150849	ANIVALDO ANTONIO LOPES	F	6	29	10/07/2018
151198	ANNA APARECIDA JARDIM BOMBARDINI	F	11	69	04/08/2018
151527	ANOIVO PEREIRA RAMOS	F	14	81	28/08/2018
151037	ANSELMO BACARINI	F	12	2	23/07/2018
151536	ANTONIA MARIA DE SALES	F	15	45	29/08/2018
150579	ANTONIA MARLEIDE CHAVES MARTINS	F	3	1	22/06/2018
151063	ANTONIETA PEREIRA	F	12	26	25/07/2018
131519	ANTONIO ALVES DAS FLORES	F	12	40	26/07/2018
150704	ANTONIO APARECIDO MARTINS	F	8	10	30/06/2018

150996	ANTONIO ARMANDO DE OLIVEIRA	F	11	4	20/07/2018
133235	ANTONIO BATISTA DOS SANTOS	F	14	19	10/08/2018
150719	ANTONIO BATISTA RAMOS	F	1	29	01/07/2018
151336	ANTONIO CABLOCO	F	15	14	14/08/2018
150790	ANTONIO CAETANO DA SILVA	F	3	39	07/07/2018
151062	ANTONIO CRUZ DE SOUZA	F	12	25	25/07/2018
151085	ANTONIO DE OLIVEIRA DANTAS	F	9	48	27/07/2018
151533	ANTONIO DE SOUZA BERLIN	F	14	86	29/08/2018
150937	ANTONIO DONIZETI QUINTILHANO DA COSTA	F	9	34	16/07/2018
151202	ANTONIO DOS SANTOS	F	11	72	04/08/2018
150917	ANTONIO DOS SANTOS ALVES	F	9	13	15/07/2018
151353	ANTONIO DOS SANTOS FERNANDES	F	15	29	15/08/2018
151114	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	F	9	73	29/07/2018
132064	ANTONIO FRANCO	F	15	4	13/08/2018
150561	ANTONIO GIGLIO	F	2	6	20/06/2018
150727	ANTONIO HERCULANO DA SILVA	F	1	35	02/07/2018
151410	ANTONIO JORGE DO AMARAL FERREIRA	F	12	63	19/08/2018
150775	ANTONIO JOSE DE LIMA	F	3	25	05/07/2018
150834	ANTONIO JOSE GARCIA	F	5	34	09/07/2018
131719	ANTONIO LUIZ RESENDE	F	2	11	21/06/2018
151286	ANTONIO MARIZ SOARES DA SILVA	F	14	15	09/08/2018
151013	ANTONIO MARQUES PORTUGAL	F	11	21	21/07/2018
151290	ANTONIO NORBERTO PINHEIRO	F	14	20	10/08/2018
151570	ANTONIO PEDRO RODRIGUES	F	15	77	02/09/2018
151187	ANTONIO PEREIRA SANTOS	F	11	59	03/08/2018
150896	ANTONIO RAMOS DOS SANTOS	F	8	36	13/07/2018
150847	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	F	6	27	09/07/2018
150908	ANUNCIATA WALKIRIA DE CAMARGO	F	9	5	14/07/2018
132003	APARECIDA BENEDITA PEREIRA	F	13	4	06/08/2018
150656	APARECIDA DE MOURA OLIVEIRA	F	6	10	27/06/2018
131799	APARECIDA PEREIRA DIAS	F	9	16	15/07/2018
151403	APARECIDA RODRIGUES SEIXEIRO	F	12	57	19/08/2018
151137	APOLONIO ALVES DOS SANTOS	F	10	48	30/07/2018
151197	APPARECIDA BARBOSA LEAL	F	11	68	04/08/2018
151538	ARGEMIRO GONCALVES DE FREITAS FILHO	F	15	47	29/08/2018
151259	ARIOSVALDO LAUREANO DA SILVA	F	13	34	08/08/2018
151487	ARLINDA VIEIRA DE LIMA	F	14	51	25/08/2018
151284	ARLINDO LEITE DAS CHAGAS	F	14	13	09/08/2018
151473	ARLINDO VERISSIMO DOS SANTOS	F	13	80	24/08/2018
151108	ARNALDO ALVES DE OLIVEIRA	F	9	69	28/07/2018
151159	ARNALDO NASCIMENTO DOS SANTOS	F	10	72	01/08/2018
151189	ARY CORREIA DA CONCEICAO	F	11	61	03/08/2018
151249	ASSIS EDSON FERREIRA SANTA ROSA	F	13	26	07/08/2018
150625	ASTROGILDA DOS SANTOS OLIVEIRA	F	5	1	25/06/2018
150977	AUGUSTA MADALENA FERREIRA	F	10	28	19/07/2018
150639	AURELINA MARIA DE SOUZA	F	5	15	26/06/2018
151095	AURINA MARIA DE MEIRA	F	9	57	27/07/2018
150947	AVELINA DE MEDEIROS	F	9	42	17/07/2018
150601	BARBARA FRANCISCO	F	3	22	23/06/2018
150769	BARTOLO MANSANO	F	2	46	05/07/2018
150720	BARTOLOMEU FERREIRA BARROS	F	1	30	02/07/2018
151555	BENEDICTO FRANCO	F	15	63	31/08/2018
151322	BENEDITA BARBOZA VASQUES	F	15	1	13/08/2018
150842	BENEDITA CASSIANO	F	6	22	09/07/2018
150737	BENEDITA DE MORAIS	F	1	44	03/07/2018
150737	BENEDITA DE MORAIS	F	1	44	03/07/2018
150841	BENEDITA MARIA MIRA FRANCISCON	F	5	43	09/07/2018
150606	BENEDITO ABEL DA SILVA	F	4	4	23/06/2018
150944	BENEDITO APARECIDO RODRIGUES	F	9	39	16/07/2018
151452	BENEDITO JOSE DO NASCIMENTO	F	13	60	23/08/2018
150856	BENVINDA DA SILVA BRANCHINI	F	6	38	10/07/2018
151128	BERENICE PRADO	F	9	86	30/07/2018
151462	BRANCA MEDAGLIA	F	13	71	23/08/2018
150610	BRIVALDO HOSANA DOS SANTOS	F	4	8	24/06/2018
151501	BRUNO COSTA LUCIANO	F	14	64	26/08/2018
151113	BRUNO GONCALVES LIMA	F	9	72	28/07/2018
150586	CAMILA TEIXEIRA CERDEIRA	F	3	8	22/06/2018
150773	CARLITO JOAQUIM DA SILVA	F	2	50	05/07/2018
151460	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	F	13	69	23/08/2018
151043	CARLOS ANTONIO DA COSTA	F	12	8	24/07/2018
151558	CARLOS EDUARDO TRAJANO	F	15	66	01/09/2018
151098	CARLOS ESPERIDIAO DE LIMA	F	9	60	28/07/2018
150565	CARLOS HENRIQUE TEODORO BERNARDO	F	2	10	21/06/2018
151361	CARLOS MOREIRA CAMARGO	F	15	37	16/08/2018
150935	CARLOS REGINALDO DE ALMEIDA	F	9	32	16/07/2018
151276	CARLOS ROBERTO ALVES	F	14	6	09/08/2018
151509	CARLOS SILVESTRE	F	14	70	27/08/2018
151181	CARLOS VAGNER PEREIRA DIAS	F	11	53	03/08/2018
150817	CARMEN LEAL DUARTE	F	4	40	08/07/2018
151149	CAROLINE FIGUEIREDO DA SILVA	F	10	62	31/07/2018
151304	CELIA ORTEGA	F	14	31	11/08/2018
151444	CELMA CARDOSO GOMES	F	13	52	22/08/2018
150534	CELSON DIVINO MARQUES	F	1	6	18/06/2018
151270	CELSON LUIS DE SOUZA	F	13	44	09/08/2018
151214	CICERO INACIO DA SILVA	F	11	81	05/08/2018
150826	CICERO RODRIGUES DA SILVA	F	5	26	08/07/2018
151242	CICERO RODRIGUES DOS SANTOS	F	13	19	07/08/2018
151559	CIPRIANO ALVES DOS SANTOS	F	15	67	01/09/2018
150748	CLARA CORREIA DE LUCAS	F	2	27	04/07/2018
150837	CLAUDIA SONIA DA SILVA	F	5	38	09/07/2018
151518	CLAUDINEI DIAS	F	14	75	28/08/2018
151074	CLAUDIO MARTINS GOMES	F	12	36	25/07/2018
151073	CLAUDIO PITTA IGNACIO	F	12	35	25/07/2018
150893	CLEBERSON VIEIRA	F	8	34	13/07/2018
150618	CLEIDE MARQUES MARTINS	F	4	16	24/06/2018
150552	CLEIDIMAR GUIMARAES FERREIRA	F	1	23	19/06/2018
151139	CLELCIO LUIS CASTELANO	F	10	50	30/07/2018
150564	CLELIA MARIA FERNANDES	F	2	9	20/06/2018
151492	CLEMENTE BARBOSA SANTOS	F	14	56	26/08/2018

151165	DALINDO VENANCIO DOS SANTOS	F	10	78	02/08/2018	150774	FRANCISCO JOSE DE BARROS CIVATTI	F	3	24	05/07/2018
151493	DAMIAO ZEFERINO SILVA	F	14	57	26/08/2018	150859	FRANCISCO MANOEL ALVES	F	6	41	11/07/2018
150810	DANIEL DE LIMA MORAES	F	4	33	07/07/2018	151285	GABRIEL RODRIGUES SILVA	F	14	14	09/08/2018
150616	DANIEL LUQUE CORDEIRO	F	4	14	24/06/2018	151325	GEISA CONCEICAO VIEIRA	F	15	3	13/08/2018
151337	DARCY DOS SANTOS	F	15	15	14/08/2018	151377	GENIVAL DE SOUZA FERRAZ	F	16	5	17/08/2018
151002	DAUCIO PINHEIRO	F	11	10	21/07/2018	150910	GEOSIVAN SOARES DE SOUZA	F	9	7	14/07/2018
150730	DAVID PARDINI	F	1	37	02/07/2018	151510	GEOVANA JOAQUIM DE PAULA	F	14	71	28/08/2018
151265	DAVISON SANTOS DE SOUZA	F	13	39	08/08/2018	151155	GERALDA DO CARMO GOMES	F	10	68	01/08/2018
151190	DEBORA KAMBLEVICIUS PRADO	F	11	62	03/08/2018	151370	GERALDO BASILIO	F	16	1	17/08/2018
151071	DEISE APARECIDA BOTARIS MAXIMO	F	12	33	25/07/2018	150554	GERALDO GERMANO DOS SANTOS	F	1	25	20/06/2018
151104	DEJANIRA XAVIER DA LUZ	F	9	65	28/07/2018	150828	GERALDO PAIXAO DE SOUZA	F	5	28	08/07/2018
150756	DELMIRO FERREIRA BARBOSA	F	2	34	04/07/2018	150954	GERALDO PINHEIRO GALVAO	F	10	6	17/07/2018
150832	DELORINA FRANCISCA DE JESUS CRUZ	F	5	32	09/07/2018	151308	GERALDO POSSIDONIO DE OLIVEIRA	F	14	33	12/08/2018
150640	DENOEL LIZARDO	F	5	16	26/06/2018	150549	GERALDO VICENTE SOBRINHO	F	1	21	19/06/2018
151401	DERALDO PEREIRA DA SILVA	F	12	55	19/08/2018	137800	GERCINA MARIA DA SILVA	F	4	41	08/07/2018
151390	DERLI SILVIO ALVES	F	12	45	18/08/2018	151341	GERSON DE OLIVEIRA	F	15	19	14/08/2018
150795	DESCONHECIDO 1048/EPML	F	3	44	07/07/2018	151571	GETULIO AZEVEDO	F	15	78	02/09/2018
150533	DESCONHECIDO 1235/15 EPML	F	1	5	18/06/2018	151544	GILBERTO RODRIGUES FERREIRA	F	15	52	30/08/2018
150993	DESCONHECIDO 1538/15	F	11	1	20/07/2018	151148	GILDA DE ANDRADE PLANAS	F	10	61	31/07/2018
150994	DESCONHECIDO 1650/15	F	11	2	20/07/2018	132579	GILDA HELENA PORTELA SILVA	F	10	54	31/07/2018
150629	DESCONHECIDO N° 1334/15 - EPML - GUARULHOS	F	5	6	25/06/2018	150583	GILDA MARIA DE ANDRADE CORREIA	F	3	5	22/06/2018
151382	DEUSDETE TEIXEIRA GRACIANO	F	16	9	17/08/2018	151091	GILDO ALVES DE GOIS	F	9	53	27/07/2018
150537	DILCELIA BORGES DE BARROS	F	1	9	18/06/2018	151342	GILMAR JOSE RUFINO	F	15	20	14/08/2018
151483	DILVANI TADEU MARTINS DE MACEDO	F	14	47	25/08/2018	151007	GILSON BARBOSA	F	11	15	21/05/2018
151219	DIONILIA MARIA DOS SANTOS	F	11	84	05/08/2018	150677	GILVANETE FELIX BARBOSA DE SOUZA	F	7	6	28/06/2018
150970	DIONISIA CANDIDA ALVES	F	10	22	19/07/2018	151457	GILVAN GOMES DE OLIVEIRA	F	13	66	23/08/2018
150660	DIONYR MONTE CARMELLO	F	6	14	27/06/2018	150696	GUARABIRA DO NASCIMENTO	F	8	4	30/06/2018
150713	DIRCE COSTA TEIXEIRA	F	8	18	01/07/2018	150812	GUILHERME HENRIQUE DOMINGOS DA SILVA	F	4	35	08/07/2018
151399	DIRCE DA SILVA	F	12	53	19/08/2018	151195	HEBER DE SOUZA LIMA	F	11	66	04/08/2018
151433	DIRCE DIAS SANTOS	F	12	83	21/08/2018	150573	HEITOR DE JESUS CASSEMIRO	F	2	20	21/06/2018
150745	DIRCE LICATI CINTRA	F	1	51	03/07/2018	150585	HELENA AFONSO MILANI	F	3	7	22/06/2018
151386	DIRCEU MESQUITA	F	16	12	18/08/2018	151316	HELIVIA RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	F	14	39	12/08/2018
151203	DOLORES RIBEIRO DA COSTA	F	11	73	04/08/2018	151014	HENRIQUE CUNHA BISPO	F	11	22	21/07/2018
150907	DORALICE MARIA DA CONCEICAO	F	9	4	14/07/2018	151151	HENRIQUE SABINO DA LUZ	F	10	64	31/07/2018
150559	DORIVAL GONCALVES	F	2	5	20/06/2018	150693	HILARIO ANDRADE MARTINS	F	8	1	29/06/2018
150998	DOUGLAS OLIVEIRA DE CARVALHO LEITE	F	11	6	20/07/2018	150611	HILDA ASSENCAO MARQUES	F	4	9	24/06/2018
151185	DUARTE RODRIGUES DE FREITAS	F	11	57	03/08/2018	150589	HILDA BENEDITA MARTINS LOPES	F	3	11	22/06/2018
151035	DULCE DOS SANTOS GUARDA	F	11	43	23/07/2018	150983	HILDA SANTOS FLAUSINO	F	10	34	20/07/2018
150622	DULCINEIA CANDIDO DA SILVA	F	4	20	24/06/2018	151548	HILZA PORTO GOMES	F	15	56	31/08/2018
151478	DURVAL GUADAGNINI	F	13	85	25/08/2018	151168	HOZANA CRISTINA DE OLIVEIRA	F	10	81	02/08/2018
150835	DURVALINA DE JESUS	F	5	35	09/07/2018	150831	HUMBERTO PESSOA DE MELO	F	5	31	08/07/2018
151531	EDER FERNANDES ROCHA	F	14	84	29/08/2018	150868	IDAIR BUENAVENTURA	F	7	26	11/07/2018
151327	EDGARD DE OLIVEIRA	F	15	5	13/08/2018	151221	IDALIA PAULA CREPALDI	F	11	86	05/08/2018
150591	EDITE FERREIRA DE MELO	F	3	13	22/06/2018	151523	IGNACIA FRUGIS ABBATEPAOLO	F	14	78	28/08/2018
151092	EDITE JOSEFA DA ROCHA	F	9	54	27/07/2018	151409	ILGA DE LOURDES TEIXEIRA	F	12	62	19/08/2018
151381	EDIVALDO DOS SANTOS QUEIROZ	F	16	8	17/08/2018	151303	INAIR BRANDAO DE OLIVEIRA KAPLAN	F	14	30	11/08/2018
132358	EDLA IVANETE FRANCA GOMES	F	12	11	24/07/2018	151022	INALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	F	11	30	22/07/2018
151467	EDMILSON VELOSO DE SOUSA	F	13	76	24/08/2018	151567	IOLANDA BORGES DO NASCIMENTO	F	15	74	01/09/2018
150943	EDNA ALVES DE MELO TRUSDOFF	F	9	38	16/07/2018	151486	IRACEMA ALVES DE ARAUJO	F	14	50	25/08/2018
150950	EDNA CARDOSO SIVIERO ROCHA	F	10	3	17/07/2018	150582	IRACEMA MOLINA ANSELONI	F	3	3	22/06/2018
151120	EDNA SOARES DOS SANTOS	F	9	79	29/07/2018	150855	IRACY OLIVEIRA ALVES	F	6	37	10/07/2018
150829	EDSON ADRIAO DA SILVA	F	5	29	08/07/2018	150612	IRANI FRANCISCA GALHOTE	F	4	10	24/06/2018
151000	EDSON DIAS BATISTA	F	11	8	20/07/2018	150964	IRENE DANICH	F	10	15	18/07/2018
151356	EDSON LOURENCO	F	15	32	16/08/2018	151163	IRENE MARIA SILVESTRE	F	10	76	01/08/2018
150708	EDSON LUIS DE SOUSA	F	8	14	01/07/2018	151338	IRENE ROSA DA SILVA	F	15	16	14/08/2018
150593	EDSON SANTOS SILVA	F	3	15	23/06/2018	150597	IRIA DE JESUS	F	3	18	23/06/2018
151136	EDUARDO FESTA	F	10	47	30/07/2018	150827	IRINEU BENELLI	F	5	27	08/07/2018
150668	EDUARDO JOSE BARBOSA	F	6	20	28/06/2018	151360	ISAURA MONTESANI CORREA	F	15	36	16/08/2018
150613	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	F	4	11	24/06/2018	151407	ISMERALDO TEIXEIRA ANTUNES	F	12	60	19/08/2018
151573	EDVALDO ALVES	F	15	80	02/09/2018	151144	IVALDO DE LIMA	F	10	56	31/07/2018
150735	EDVALDO JOSE CAETANO	F	1	42	03/07/2018	150880	IVAN CAMPOS MAXIMO	F	7	39	13/07/2018
150995	EDVALDO MATIAS DA SILVA	F	11	3	20/07/2018	150882	IVONETE DE JESUS NEVES RAFAEL	F	8	22	13/07/2018
151313	EDVALDO MENDES FERNANDES	F	14	36	12/08/2018	150913	IVO PEREIRA DE BRITO	F	9	10	14/07/2018
151323	ELAINE SILVA DE MORAIS	F	15	2	13/08/2018	151061	IVSON ALVES DE PAULA	F	12	24	25/07/2018
151591	ELENICE DOS SANTOS	F	16	22	03/09/2018	151575	IZABEL AGUILERA PATIRE	F	15	81	02/09/2018
151384	ELIANE FRANCELINA GOMES LIRA	F	16	11	17/08/2018	151596	IZOLINA PEREIRA DOS SANTOS	F	16	26	03/09/2018
151508	ELIANE SOUZA SANTOS	F	14	69	27/08/2018	150674	JACINTA BARBOSA	F	7	4	28/06/2018
150532	ELIAS MARIANO DA SILVA	F	1	4	18/06/2018	151449	JACOB DE CARVALHO	F	13	57	22/08/2018
151551	ELIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	F	15	61	31/08/2018	150544	JACY MARGARIDA COELHO NOVAIS	F	1	16	19/06/2018
150761	ELIEL RIBEIRO DE MENDONCA	F	2	38	04/07/2018	151358	JAILTON OLIVEIRA DE SANTANA	F	15	34	16/08/2018
150885	ELIENE MARIA DO NASCIMENTO	F	8	26	13/07/2018	151440	JAIME BEZERRA DE ASSUNCAO	F	13	49	22/08/2018
150894	ELINEIDE BRACIOLI ALVES	F	8	35	13/07/2018	150811	JAIME LOURENCO	F	4	34	08/07/2018
150663	ELISABETH CRUZ	F	6	15	27/06/2018	151365	JAIR DE JESUS BRANDAO	F	15	41	16/08/2018
151348	ELIUDE LAURIANO DA PAZ	F	15	24	15/08/2018	151004	JAIR GUIDELLI	F	11	12	21/07/2018
151204	ELOIZE JOSE DOS SANTOS	F	11	74	04/08/2018	150877	JAIR XAVIER	F	7	36	12/07/2018
151097	ELVIRA DE MATOS GOMES	F	9	59	27/07/2018	150906	JANAINA QUIRINO DOS SANTOS	F	10	1	14/07/2018
151076	ELY RIBEIRO	F	12	38	26/07/2018	151116	JANDIRA FERREIRA FERNANDES DE SOUZA	F	9	75	29/07/2018
150916	ELZA MEIBACK DE OLIVEIRA	F	9	12	15/07/2018	150792	JAQUELINE DE MATOS	F	3	41	07/07/2018
150884	EMERSON MOREIRA DE BRITO	F	8	25	13/07/2018	150634	JEAN SANTOS DAS NEVES	F	5	11	25/06/2018
150956	ENY DA SILVA MACHADO	F	10	8	17/07/2018	150814	JEFFERSON CONCEICAO SOUZA	F	4	37	08/07/2018
150664	ERICK JUNIOR SANTOS SANTANA	F	6	16	27/06/2018	151366	JEFFERSON CESAR RIBEIRO	F	15	42	16/08/2018
151019	ERLON ALVES FEITOSA	F	11	28	22/07/2018	151459	JEFFERSON GONCALVES	F	13	68	23/08/2018
151210	ERMERITA PINHEIRO LEITE	F	11	79	05/08/2018	150776	JEFFERSON NUNES DE SOUZA	F	3	26	05/07/2018
151184	ERUNDINA DA SILVA NOGUEIRA	F	11	56	03/08/2018	151232	JENNIFER REIS DE OLIVEIRA	F	13	8	06/08/2018
151405	ESPEDITO DO CARMO	F	12	58	19/08/2018	151025	JESSONIAS JESUS SILVA	F	11	33	22/07/2018
151434	ESTER DOS REIS DA SILVA	F	12	84	21/08/2018	151435	JOANA AFONSO DE FREITAS	F	12	85	21/08/2018
150691	ESTEVAM APARECIDO IZIDORO	F	7	19	29/06/2018	151152	JOANA DA CONCEICAO GUIMARAES	F	10	65	31/07/2018
133773	ESTEVAM MOREIRA DE SOUZA	F	10	69	01/08/2018	151081	JOANA MILITAO DO NASCIMENTO	F	12	43	26/07/2018
150905	ETELVINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	F	9	3	14/07/2018	150687	JOAO ADAO GONCALVES	F	7	15	29/06/2018
131534	ETELVINO SANTOS	F	7	30	12/07/2018	150802	JOAO ALVES DA SILVA	F	4	25	07/07/2018
150813	EUCLIDES JOSE DO PRADO	F	4	36	08/07/2018	151576	JOAO BATISTA FERREIRA	F	15	82	02/09/2018
150649	EULINA GALDINO DE SOUZA	F	6	2	26/06/2018	151278	JOAO BATISTA PEREIRA	F	14	8	09/08/2018
151266	EUNICE ESTEVES DE SOUSA	F	13	40	08/08/2018	151294	JOAO BATISTA SILVA	F	14	24	11/08/2018
151058	EURIDES MARIA LIMA DA SILVA	F	12	22	24/07/2018	150600	JOAO BENEDITO DE FREITAS	F	3	21	23/06/2018
151044	EUZAMAR ALVES DA SILVA	F	12	9	24/07/2018	151216	JOAO BRITO	F	11	82	05/08/2018
150536	EVA DE MATOS MONTEIRO GOZZE	F	1	8	18/06/2018	151560	JOAO CARDOSO	F	15	68	01/09/2018
151237	EVERALDO DA SILVA OLIVEIRA	F	13	13	06/08/2018	150725	JOAO CORREIA	F	1	34	02/07/2018
151236	EVERALDO NOVAIS DE OLIVEIRA	F	13	12	06/08/2018	150781	JOAO COSTA DE ARAUJO	F	3	31	06/07/2018
150684	EXPEDITO FERREIRA DE SOUZA	F	7	13	29/06/2018	151568	JOAO DE SOUZA SANTOS	F	15	75	01/09/2018
151566	FABIANO HENRIQUE ARCEBISPO	F	15	73	01/09/2018	151464	JOAO FERREIRA DA SILVA FILHO	F	13	73	24/08/2018
151363	FABIANO RIBEIRO DA SILVA	F	15	39	16/08/2018	151511	JOAO FLAUSINO DA SILVA	F	14	72	28/08/2018
151011	FABIO ALVES RODRIGUES	F	11	20	21/07/2018	151174	JOAO FRANCISCO DE SOUZA	F	11	47	02/08/2018

151024	JORGE MACHADO DE SOUZA	F	11	32	22/07/2018	151250	LUIZA DE ALMEIDA ZARAMELLI	F	13	27	07/08/2018
151420	JORGE MARTINS TOLEDO	F	12	72	20/08/2018	151345	LUIZA MAGALHAES COSTA	F	15	22	15/08/2018
150529	JOSE ABEL GARCIA	F	1	1	18/06/2018	151229	LUIZA PEREIRA DOS SANTOS	F	13	6	06/08/2018
150971	JOSE AFONSO RIBEIRO	F	10	23	19/07/2018	131795	LUIZA ROSA DE LIMA	F	5	39	09/07/2018
151320	JOSE ALVES GUNDIN FILHO	F	14	43	12/08/2018	151416	LUIZ CARLOS DE AGUIAR	F	12	69	20/08/2018
151228	JOSE ANDRE FILHO	F	13	5	06/08/2018	150743	LUIZ CARLOS DE MORAES	F	1	49	03/07/2018
150840	JOSE ANTONIO ALVES DE FARIA	F	5	42	09/07/2018	151455	LUIZ CARLOS DENOBILE	F	13	64	23/08/2018
150809	JOSE ANTONIO DE LIRA CELESTINO	F	4	32	07/07/2018	150881	LUIZ CARLOS GAVIOLI	F	7	40	13/07/2018
150973	JOSE ANTONIO LEITE DA SILVA	F	10	25	19/07/2018	151306	LUIZ CARLOS PIVATO	F	14	32	12/08/2018
151167	JOSE APARECIDO DE MORAES	F	10	80	02/08/2018	151424	LUIZ DE MORAES	F	12	74	20/08/2018
131960	JOSE APARECIDO REGINALDO	F	15	58	31/08/2018	150854	LUIZ FERREIRA DE ANDRADE	F	6	36	10/07/2018
151057	JOSE AQUILES DE PAULA	F	12	21	24/07/2018	151170	LUIZ GONCALVES DOS REIS	F	10	84	02/08/2018
151010	JOSE BARBOSA DE SOUZA	F	11	19	21/07/2018	151400	LUIZ GONZAGA RIBEIRO	F	12	54	19/08/2018
150758	JOSE BAZILONI	F	2	36	04/07/2018	131716	LUIZ GUSTAVO DA SILVA	F	6	32	10/07/2018
150701	JOSE BENEDITO BATISTA DE CAMPOS	F	8	7	30/06/2018	150739	LUIZ PAULO CUBA	F	1	46	03/07/2018
151494	JOSE BENEDITO DE ANDRADE	F	14	58	26/08/2018	150794	LUIZ SEVERINO	F	3	43	07/07/2018
151520	JOSE BENEDITO DE ARAUJO N° 1772	F	14	76	28/08/2018	151396	LUIZ TORRES DOS SANTOS	F	12	51	18/08/2018
150641	JOSE BENTO PEREIRA	F	5	17	26/06/2018	150779	LURDES RODRIGUES	F	3	29	06/07/2018
150733	JOSE BEZERRA SOBRINHO	F	1	40	02/07/2018	151248	LUZIA ALVES PAULINO FUNCHAL	F	13	25	07/08/2018
151387	JOSE CAETANO DA SILVA	F	16	13	18/08/2018	150962	LUZIA FATIMA DA SILVA	F	10	14	18/07/2018
151005	JOSE CARLOS DA SILVA	F	11	13	21/07/2018	151289	LUZIA GESINI	F	14	18	10/08/2018
150803	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	F	4	26	07/07/2018	150568	LUZIA RODRIGUES DIAS	F	2	15	21/06/2018
151154	JOSE CARLOS LIMA SILVA	F	10	67	01/08/2018	151319	LUZINETE MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	F	14	42	12/08/2018
150724	JOSE CARLOS MARTINS DE CASTRO	F	1	33	02/07/2018	150890	MAGDA CONCEICAO BANDEIRA	F	8	31	13/07/2018
132211	JOSE DE CARVALHO	F	13	63	23/08/2018	150543	MAGNOLIA DIAS DE SOUZA	F	1	15	19/06/2018
151140	JOSE DE JESUS	F	10	51	31/07/2018	151458	MAICON ALVARENGA DE OLIVEIRA	F	13	67	23/08/2018
150592	JOSE DE LIMA	F	3	14	22/06/2018	150548	MAISA ALVES DE OLIVEIRA	F	1	20	19/06/2018
150569	JOSE DOS SANTOS	F	2	16	21/06/2018	150784	MAISA MARTINS GOMES FREIRE	F	3	33	06/07/2018
150614	JOSE DOS SANTOS FILHO	F	4	12	25/06/2018	151060	MANOEL ALVES RODRIGUES	F	12	23	24/07/2018
151038	JOSEFA MARGARIDA MARTINS	F	12	3	23/07/2018	150547	MANOEL CARDOSO SILVA	F	1	19	19/06/2018
150723	JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA	F	1	32	02/07/2018	151425	MANOEL DO CARMO CORREA	F	12	75	20/08/2018
150927	JOSE FELISBERTO DA SILVA	F	9	24	15/07/2018	150991	MANOEL GOMES DE SAO PAULO	F	10	42	19/07/2018
151178	JOSE FERNANDES DA SILVA	F	11	51	02/08/2018	150678	MANOEL LUIZ CLAUDINO	F	7	7	28/06/2018
151115	JOSE FERNANDO PORTUGAL DOS SANTOS	F	9	74	29/07/2018	136454	MANOEL MAURO LISBOA FERREIRA	F	6	7	27/06/2018
150538	JOSE FERREIRA FILHO	F	1	10	18/06/2018	151503	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	F	14	66	26/08/2018
150869	JOSEFINA VALADARES DE ALMEIDA	F	7	27	12/07/2018	150588	MANOEL OTAVIO DA SILVA	F	3	10	22/06/2018
151346	JOSE FRANCISCO TEIXEIRA	F	15	23	15/08/2018	151310	MANOEL PEDRO DE PAULA	F	14	35	12/08/2018
151031	JOSE GASPAR DA SILVA	F	11	39	23/07/2018	151354	MANOEL PEREIRA DE ARAUJO	F	15	30	15/08/2018
150633	JOSE GERALDO ANDRELINO DA SILVA	F	5	10	25/06/2018	151484	MANUEL HENRIQUES SACRAMENTO NETO	F	14	48	25/08/2018
150751	JOSE GILDEMAR DE ANDRADE	F	2	30	04/07/2018	151040	MARCELO BENEDITO DA CUNHA	F	12	5	23/07/2018
151153	JOSE GOMES DE OLIVEIRA	F	10	66	30/07/2018	150681	MARCELO DA SILVA ANDRADE	F	7	10	29/06/2018
150933	JOSE GONCALVES BATISTA	F	9	30	15/07/2018	150658	MARCELO LIMA DE OLIVEIRA	F	6	12	27/06/2018
150682	JOSE GONZAGA	F	7	11	29/06/2018	132571	MARCIA DO CARMO WISNIESKI BUSCH	F	10	82	02/08/2018
150988	JOSE GUIMARAES FERREIRA	F	10	40	20/07/2018	151577	MARCIANO GREGORIO	F	15	83	02/09/2018
151339	JOSE HELIO DA SILVA	F	15	17	14/08/2018	151461	MARCIO BORGES GENEROSO	F	13	70	23/08/2018
133738	JOSE JOAQUIM DA SILVA	F	15	12	14/08/2018	151272	MARCIO ROBERTO MAZZETO	F	14	2	09/08/2018
150861	JOSE JULIO GONCALVES	F	6	43	11/07/2018	151047	MARCO ANTONIO FERNANDES	F	12	12	24/07/2018
151368	JOSE JUSTINO DA SILVA NETO	F	15	43	16/08/2018	151430	MARCOS ALVES DA SILVA	F	12	80	21/08/2018
151292	JOSE LEANDRO ALVES DA CRUZ	F	14	22	10/08/2018	151481	MARCOS BATISTA DOS SANTOS	F	14	45	25/08/2018
151188	JOSELITO DOS SANTOS	F	11	60	03/08/2018	150605	MARCOS DOS SANTOS FERREIRA	F	4	3	23/06/2018
150741	JOSELITO MOURA DE OLIVEIRA	F	1	47	03/07/2018	150886	MARCOS FERREIRA VIEIRA	F	8	27	13/07/2018
150871	JOSE LOPES DA SILVA	F	7	29	12/07/2018	151489	MARCOS FIRMINO DE PINA	F	14	53	25/08/2018
151557	JOSE LOURENCO DA COSTA FILHO	F	15	65	31/08/2018	151129	MARCOS LOPES	F	9	87	30/07/2018
151589	JOSE LUCIANO PEREIRA DA SILVA	F	16	20	03/09/2018	151317	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	F	14	40	12/08/2018
150898	JOSE LUIZ BORGES	F	8	38	13/07/2018	150799	MARCOS ROGERIO DOS SANTOS	F	4	23	07/07/2018
150838	JOSE MANOEL DA SILVA	F	5	40	09/07/2018	151476	MARGARIDA DOS SANTOS NASCIMENTO	F	13	83	25/08/2018
151102	JOSE MARCELO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	F	9	64	28/07/2018	151488	MARIA ADRIANA BARBOSA ESTEVES	F	14	52	25/08/2018
150936	JOSE MARIA DA SILVA	F	9	33	16/07/2018	151162	MARIA AGDA MACAUBA DOS SANTOS	F	10	75	01/08/2018
151117	JOSE MARIA DA SILVEIRA	F	9	76	29/07/2018	151123	MARIA ALVES DE OLIVEIRA	F	9	81	29/07/2018
151029	JOSE MARIA DE ALMEIDA	F	11	37	22/07/2018	150953	MARIA ALVES DE SOUZA	F	10	5	17/07/2018
151082	JOSE MARIO RIBEIRO DE ALMEIDA	F	9	45	26/07/2018	131331	MARIA ALVES DOS SANTOS	F	9	49	27/07/2018
150830	JOSE MARTINS DE ANDRADE	F	5	30	08/07/2018	151545	MARIA ANTONIA COSTA SILVA	F	15	53	30/08/2018
151018	JOSE NERES	F	11	27	22/07/2018	150643	MARIA ANTONIETA MAMANI QUISBERT	F	5	18	26/06/2018
150921	JOSE NERI DE MOURA	F	9	19	15/07/2018	151495	MARIA APARECIDA COLOMBO	F	14	59	26/08/2018
150620	JOSENILDO BALBINO DA SILVA	F	4	18	24/06/2018	151283	MARIA APARECIDA DA COSTA	F	14	12	09/08/2018
151553	JOSE PEREIRA PINTO	F	15	62	31/08/2018	151207	MARIA APARECIDA DE CARVALHO ROCHA	F	11	77	04/08/2018
150676	JOSE PETRUCIO DOS SANTOS	F	7	5	28/06/2018	151297	MARIA APARECIDA DOS SANTOS ASSUNPCAO CONSENZZO	F	14	27	11/08/2018
151540	JOSE RODRIGUES DE SOUSA	F	15	49	30/08/2018	150632	MARIA APPARECIDA DOS SANTOS	F	5	9	25/06/2018
150747	JOSE SIMOES LIMA	F	2	26	03/07/2018	150558	MARIA AUXILIADORA SIMAO DA SILVA	F	2	4	20/06/2018
151466	JOSE SIPRIANO DA SILVA FILHO	F	13	75	24/08/2018	150690	MARIA BENEDITA MIRANDA	F	7	18	29/06/2018
151352	JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	F	15	28	15/08/2018	151084	MARIA BEZERRA DA SILVA	F	9	47	26/07/2018
151257	JOSE VITORINO DA SILVA	F	13	33	08/08/2018	150805	MARIA CECILIA DE OLIVEIRA	F	4	28	07/07/2018
150577	JOSE WILSON DA SILVA NASCIMENTO	F	2	24	22/06/2018	151413	MARIA CELIA BRITO ARAUJO ALMEIDA	F	12	66	20/08/2018
150981	JOSE WILSON MATOS DA CRUZ	F	10	32	20/07/2018	150929	MARIA CERQUEIRA COSTA	F	9	26	15/07/2018
150788	JOSIAS FIGUEREDO	F	3	37	07/07/2018	150714	MARIA CICERA CORDEIRO DA SILVA	F	8	19	01/07/2018
150535	JOSIVALDO MINERVINO DA SILVA EPML - N° 0971/15	F	1	7	18/06/2018	151240	MARIA CICERA LIMA DOS SANTOS	F	13	16	07/08/2018
150782	JOVINA PINHEIRO DE OLIVEIRA	F	3	32	06/07/2018	150999	MARIA DA CONCEICAO SILVA	F	11	7	20/07/2018
151395	JUAREZ DIAS PINHEIRO	F	12	50	18/08/2018	131809	MARIA DA GLORIA CAVALCANTI	F	9	62	28/07/2018
151041	JUDITH MARIA LOPES SANTOS	F	12	6	24/07/2018	151080	MARIA DE FATIMA DA SILVA	F	12	42	26/07/2018
151594	JULIA BEZERRA DE SOUZA	F	16	25	04/09/2018	151281	MARIA DE FATIMA DE SOUZA MACHADO	F	14	10	09/08/2018
131603	JULIAN CORAGUA CALLAGUARA	F	10	57	31/07/2018	151118	MARIA DE FATIMA LINS LIMA	F	9	77	29/07/2018
150955	JULIO JOSE BADARO	F	10	7	17/07/2018	150865	MARIA DE JESUS FERREIRA	F	7	23	11/07/2018
150574	JUSSARA ROMAO	F	2	21	21/06/2018	131942	MARIA DE JESUS MENEZES	F	10	20	19/07/2018
151468	JUSTINA FELIX ALVES	F	13	77	24/08/2018	150891	MARIA DE JESUS SANTOS	F	8	32	13/07/2018
150992	JUVENCIO NUNES DA SILVA	F	10	43	20/07/2018	151192	MARIA DE LOURDES GUERINI MOTA	F	11	64	04/08/2018
150652	LAIRCE BONACIN	F	6	5	27/06/2018	151017	MARIA DE LOURDES LOURENCO	F	11	25	22/07/2018
150789	LANDUALDO LOPES DA SILVA	F	3	38	07/07/2018	151427	MARIA DE LOURDES MENDES	F	12	77	20/08/2018
132057	LAUDELINA BERTOCCO	F	8	24	13/07/2018	151406	MARIA DE LOURDES SANTOS	F	12	59	19/08/2018
151055	LAUDELINA GOMES DOS SANTOS	F	12	19	24/07/2018	151030	MARIA DE LOURDES TRINDADE MARTINS	F	11	38	22/07/2018
151344	LAUDILINO MARQUES DE BRITO	F	15	21	15/08/2018	150567	MARIA DE MATOS SANT'ANA	F	2	14	21/06/2018
151426	LAURA BARROS PEREIRA	F	12	76	20/08/2018	151193	MARIA DE SAO JOSE	F	11	65	04/08/2018
151175	LAURENTINO CARMO DOS SANTOS	F	11	48	02/08/2018	151157	MARIA DE SOUZA FERREIRA	F	10	71	01/08/2018
151480	LAURINDA VARELA RABELO	F	13	86	25/08/2018	150694	MARIA DO CARMO ALVES	F	8	2	30/06/2018
131486	LAZARO ANTONIO NETO	F	5	3	25/06/2018	151003	MARIA DO CARMO FELIZATTI	F	11	11	21/07/2018
151441	LEANDRO DA CUNHA CARNAIBA	F	13	50	22/08/2018	150688	MARIA DO CARMO RODRIGUES CANDIDO	F	7	16	29/06/2018
151448	LEANDRO DOS SANTOS LIMA	F	13	56	22/08/2018	150557	MARIA DOS ANJOS PEREIRA DA SILVA	F	2	2	20/06/2018
150883	LEONARDO TENORIO DA SILVA	F	8	23	13/07/2018	151171	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DIAS	F	11	44	02/08/2018
150878	LEONEL MONTIEL MARQUES	F	7	37	12/07/2018	151581	MARIA DO SOCORRO REGO	F	15	87	02/09/2018
151072	LEONICE DE LOURDES DANTAS	F	12	34	25/07/2018	151191	MARIA DUCILENE DE SOUSA	F	11	63	03/08/2018
151124	LEONIDIA ESPOSITO DE OLIVEIRA	F	9	82	29/07/2018	151234	MARIA DULCE DA SILVA	F	13	10	06/08/2018
151050	LEONILA FRANCISCA DE OLIVEIRA	F	12	15	24/07/2018	151388	MARIA EDIVIRGE DA SILVA ESPANHOLA	F	12	44	18/08/2018
151525	LEONIL DOS SANTOS	F	14	80	28/08/2018	151592	MARIA ELIDIA BASTOS				

150648	MARIA MADALENA AGUILAR	F	6	1	26/06/2018	151415	RAIMUNDO DIAS SOBRINHO	F	12	68	20/08/2018
150860	MARIA MARLI DE BARROS BRITO	F	6	42	11/07/2018	151528	RAIMUNDO GOMES	F	14	82	29/08/2018
151268	MARIA NATALIA BUENO	F	13	42	08/08/2018	150918	RAIMUNDO GUILHERME DE ANDRADE	F	9	14	15/07/2018
151556	MARIA NEUZA ALVES DOS SANTOS	F	15	64	31/08/2018	150836	RAIMUNDO NONATO ANSELMO	F	5	36	09/07/2018
150636	MARIA NILZA PEREIRA DOS SANTOS	F	1	27	26/06/2018	151238	RAMAO SOUZA DA SILVA	F	13	14	06/08/2018
150665	MARIA NOBREGA SANTANA	F	6	17	27/06/2018	150624	REINALDO BATISTA OTTATI	F	4	22	25/06/2018
150808	MARIA OLIMPIA RODRIGUES	F	4	31	07/07/2018	150985	RENAN ALVES BARRETO	F	10	36	20/07/2018
151274	MARIA OTILIA DA SILVA	F	14	4	09/08/2018	150982	RENATO JORGE MIRANDA	F	10	33	20/07/2018
150703	MARIA PEREIRA MARTINHAO	F	8	9	30/06/2018	151200	RENATO MOTA DE OLIVEIRA	F	11	71	04/08/2018
151593	MARIA PINTO	F	16	24	03/09/2018	151052	RENE FURINI JUNIOR	F	12	17	24/07/2018
150752	MARIA QUERINO DOS SANTOS	F	2	31	04/07/2018	150683	RICARDO PIRES AFONSO	F	7	12	29/06/2018
132530	MARIA RAMOS DO NASCIMENTO TASHIMA	F	12	81	21/08/2018	150671	RITA DE CASSIA DA SILVA	F	7	2	28/06/2018
151009	MARIA RITA DA SILVA	F	11	18	21/07/2018	151477	RITA DE CASSIA RIBEIRO	F	13	84	25/08/2018
150578	MARIA RITA RODRIGUES CORREIA	F	2	25	22/06/2018	150796	RITA DELFINA DE OLIVEIRA	F	3	45	07/07/2018
151045	MARIA ROCHA DE JESUS	F	12	10	24/07/2018	151254	RITA MIMOSA DIAS	F	13	31	07/08/2018
151064	MARIA SILVANEZ DE MELO GOIS	F	12	27	25/07/2018	150899	RIVELINO MOTA DE JESUS	F	8	39	14/07/2018
151547	MARIA SUELI FERREIRA	F	15	55	31/08/2018	150909	ROBERTO FIRMINO BUENO	F	9	6	14/07/2018
151015	MARIA TARDIVO MELO	F	11	23	22/07/2018	150909	ROBERTO FIRMINO BUENO	F	9	6	14/07/2018
150655	MARIA TERESA CHAGAS DOS SANTOS	F	6	9	27/06/2018	151335	ROBERTO FORTUNATO ALVES	F	15	13	14/08/2018
151086	MARIA TOLENTINO PEREIRA	F	9	50	27/07/2018	150531	ROBERVAL BUENO DA SILVA	F	1	3	18/06/2018
151166	MARIA VIANA DA CONEICAO	F	10	79	02/08/2018	150717	ROBSON DOS SANTOS	F	8	21	01/07/2018
151023	MARIAZINHA VIEIRA DE JESUS	F	11	31	22/07/2018	151231	RODOLFO SILVEIRA SANTOS	F	13	7	06/08/2018
150754	MARIA ZULEIDE DOS SANTOS	F	2	33	04/07/2018	151362	RODRIGO GONCALVES BUENO	F	15	38	16/08/2018
150925	MARILENE AUGUSTA CAPITANOW	F	9	22	15/07/2018	150744	ROGERIO DE OLIVEIRA BARRETO	F	1	50	03/07/2018
150599	MARILENE FERREIRA DA SILVA	F	3	20	23/06/2018	151332	ROMEU DOS SANTOS TEODORO	F	15	10	14/08/2018
150563	MARILENE RAMOS CAMPOS	F	2	8	20/06/2018	151036	RONALDO RODRIGUES OLIVEIRA	F	12	1	23/07/2018
150553	MARINA PEREIRA DA SILVA	F	1	24	20/06/2018	151001	RONDINELLI SOUSA DA SILVA	F	11	9	20/07/2018
151564	MARINA VENANCIO DONATI	F	15	71	01/09/2018	151090	ROQUE DE JESUS SANTOS	F	9	52	27/07/2018
150715	MARINES DO NASCIMENTO	F	8	20	01/07/2018	151291	ROSA BERALDO BORGES	F	14	21	10/08/2018
151127	MARINO FERREIRA DA SILVA	F	9	85	29/07/2018	151172	ROSA BUENO DA SILVA SOUSA	F	11	45	02/08/2018
151535	MARIO GARCIA	F	14	88	29/08/2018	151227	ROSA MARIA DOS SANTOS	F	13	3	06/08/2018
151287	MARIO MENDES	F	14	16	10/08/2018	151008	ROSANA GRAY DA SILVA	F	11	17	21/07/2018
151051	MARIO SILVA LARANJEIRA	F	12	16	24/07/2018	151205	ROSELI APARECIDA DA COSTA VASCONCELOS	F	11	75	04/08/2018
151472	MARLENE ZULMIRA DA SILVA	F	13	79	24/08/2018	150615	ROSELI RODRIGUES CORDEIRO	F	4	13	24/06/2018
150587	MARLI CANDIDA DOS SANTOS	F	3	9	22/06/2018	150542	ROSE MARI DOLENS ROSA	F	1	14	19/06/2018
151145	MARLI PINTO DA SILVA DE PAULA	F	10	58	31/07/2018	151206	ROSEMEIRE ALVES MELO	F	11	76	04/08/2018
150904	MARLIZE JEANE DOS SANTOS	F	9	1	14/07/2018	151256	RUBEM FERREIRA DE AZEVEDO	F	13	32	08/08/2018
150915	MARTA DE JESUS DOS SANTOS	F	9	11	15/07/2018	151429	RUBENS RIBEIRO DA SILVA	F	12	79	21/08/2018
151562	MARTA ROSANA BRITES MOMBACH	F	15	69	01/09/2018	150673	RUBENS ROSETE	F	7	3	28/06/2018
151584	MATHEUS WILSON DA SILVA	F	16	15	02/09/2018	150673	RUBENS ROSETE	F	7	3	28/06/2018
151220	MATIAS VAZ RIBEIRO	F	11	85	05/08/2018	151398	SAMUEL JESUS DA SILVA	F	12	52	19/08/2018
151408	MATILDE MARIA NOVAIS	F	12	61	19/08/2018	151321	SANDRA FRANCISCA AMARAL	F	14	44	13/08/2018
150692	MAURI APARECIDO SANCHES BIAS	F	7	20	29/06/2018	151585	SANDRA PEREIRA SILVERIO	F	16	16	03/09/2018
151550	MAURICIO FAVARAO DE BRITO	F	15	60	31/08/2018	150750	SANDRO TAVEIRA MORAU	F	2	29	04/07/2018
151402	MAURICIO LEITE	F	12	56	19/08/2018	151130	SANTA RITA FAGUNDES SALDANHA	F	9	88	30/07/2018
150695	MAURICIO MENDONCA ROCHA	F	8	3	30/06/2018	150823	SARA LEAL	F	5	23	08/07/2018
132254	MAURO MIGUEL CALIL	F	3	4	22/06/2018	150608	SEBASTIANA CACILDA NERES DA ROCHA	F	4	6	24/06/2018
150980	MELQUIADES JOSE DOS SANTOS	F	10	31	20/07/2018	151583	SEBASTIANA FRANCO LOURENCO	F	16	14	02/09/2018
151053	MESSIAS VELOSO DA CUNHA	F	12	18	24/07/2018	151587	SEBASTIANA GOMES DA SILVA OLIVEIRA	F	16	18	03/09/2018
151196	MILTON DA SILVA SANTOS	F	11	67	04/08/2018	150819	SEBASTIAO PEDROSO DA SILVA	F	4	43	08/07/2018
150702	MINERVINA BELLO DA SILVA	F	8	8	30/06/2018	150819	SEBASTIAO PEDROSO DA SILVA	F	4	43	08/07/2018
151417	MINORU HASEBE	F	12	70	20/08/2018	150978	SEBASTIAO RODRIGUES DE SOUZA	F	10	29	19/07/2018
151263	MOACIR ESTEVES RESENDE	F	13	37	08/08/2018	151431	SEBASTIAO TOME RODRIGUES	F	12	82	21/08/2018
151328	MOACIR JOSE DA SILVA	F	15	6	13/08/2018	150666	SEBASTIAO VICENTE GOMES	F	6	18	28/06/2018
150603	MOISES FRAGA	F	4	1	23/06/2018	150833	SEBASTIAO VINHAS	F	5	33	09/07/2018
132319	MOISES MORETTI	F	10	38	20/07/2018	151150	SEUJI NAKAZONE	F	10	63	31/07/2018
150888	MOISES RIBEIRO DE ALMEIDA	F	8	29	13/07/2018	150746	SERGIO ALVES DE GODOY	F	1	52	03/07/2018
151296	NADIR DE OLIVEIRA ROCHA	F	14	26	11/08/2018	151208	SERGIO MANFREDI	F	11	78	04/08/2018
151247	NARCISO APARECIDO DA ROCHA PINHEIRO	F	13	24	07/08/2018	151580	SERGIO ROBERTO FAUSTINO	F	15	86	02/09/2018
151428	NATALICIO BISPO VILA NOVA	F	12	78	20/08/2018	150851	SEVERINA MARIA DA CONCEICAO	F	6	31	10/07/2018
151089	NATANAEL CAETANO DA SILVA	F	9	51	27/07/2018	131560	SEVERINA MARIA DOS SANTOS	F	5	37	09/07/2018
150654	NAYR FERREIRA PASSINI	F	6	8	27/06/2018	151524	SEVERINO ALVES DA SILVA	F	14	79	28/08/2018
150800	NEIDE CUNHA DE MORAIS	F	4	24	07/07/2018	150928	SEVERINO CANDIDO DA SILVA	F	9	25	15/07/2018
150844	NELITA DE OLIVEIRA AURIONE	F	6	24	09/07/2018	151244	SEVERINO VALDIVINO DE SOUZA	F	13	21	07/08/2018
150697	NELSON CAMARA	F	8	5	30/06/2018	151357	SHEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA	F	15	33	16/08/2018
151111	NELSON FRANCO DE LIMA	F	9	70	28/07/2018	151049	SHELDOAN GUSSONI FERREIRA	F	12	14	24/07/2018
151295	NELSON PATRICIO LOPES	F	14	25	11/08/2018	151504	SIDNEI FRANCISCO DO NASCIMENTO	F	14	67	27/08/2018
151451	NELSON SOUZA DA CRUZ	F	13	59	23/08/2018	150825	SILVANA CRISTINA GIFFU	F	5	25	08/07/2018
132529	NERCIO ANTONIO ALVES	F	6	35	10/07/2018	151211	SILVIA APARECIDA DO ROSARIO	F	11	80	05/08/2018
150777	NEUSA KLEIN MAGER	F	3	27	05/07/2018	150607	SILVIA DE OLIVEIRA	F	4	5	23/06/2018
151105	NEUSA MENEZES LEO	F	9	66	28/07/2018	151534	SILVIA HERMENEGILDO DOS SANTOS	F	14	87	29/08/2018
151578	NILCELINA ARMONDES DOS SANTOS	F	15	84	02/09/2018	151131	SONIA APARECIDA DA CUNHA OLIVEIRA	F	10	44	30/07/2018
151067	NILTON DA SILVA PINTO	F	12	29	25/07/2018	150839	SUELI DOS SANTOS	F	5	41	09/07/2018
150609	NILZA HONORIA CHAGAS	F	4	7	24/06/2018	150858	SUELI JACINTO COIMBRA CAETANO	F	6	40	10/07/2018
151392	NILZA SOUSA SANTOS	F	12	47	18/08/2018	150628	SUELI MACEDO FRANZINO	F	5	5	25/06/2018
150590	NIVALDO GOMES DE OLIVEIRA	F	3	12	22/06/2018	151563	TARCISIO MELQUIADES	F	15	70	01/09/2018
150623	NIVALDO LINS DE MACESO	F	4	21	24/06/2018	151169	TAYNA STEFAINE CARDOSO DE MORAES	F	10	83	02/08/2018
132224	NIVALDO MEDEIROS DE SOUZA	F	10	2	17/07/2018	151378	TENILDO DE LIMA SILVA	F	16	6	17/08/2018
132245	NOEMIA RAMALHO FERREIRA	F	15	59	31/08/2018	151330	TERESINHA DA SILVA SAGRES	F	15	8	13/08/2018
150862	ODAIR FORMENTON PEREIRA	F	7	21	11/07/2018	151182	TERESINHA FERREIRA RODRIGUES	F	11	54	03/08/2018
151033	ODILIA ROSA FIGUEREDO	F	11	41	23/07/2018	151160	TEREZA BENEDITO CAETANO PAULINO	F	10	73	01/08/2018
150638	OLAVO DE BRITO	F	5	14	26/06/2018	150771	TEREZA CRISTINA DE JESUS ALMEIDA SANTOS	F	2	48	05/07/2018
151414	OLGA DA SILVA DE OLIVEIRA	F	12	67	20/08/2018	151333	TEREZA GONCALVES CAMILLO	F	15	11	14/08/2018
151267	OLIVADETE CARVALHO BAQUETA	F	13	41	08/08/2018	150540	TEREZINHA DE JESUS	F	1	12	19/06/2018
151373	OLIVIA CICILINI DE OLIVEIRA	F	16	3	17/08/2018	150772	TEREZINHA DE SOUZA PEREIRA ALVES	F	2	49	05/07/2018
150843	OLIVIA PEREIRA MESSIAS	F	6	23	09/07/2018	133997	TEREZINHA LOPES DOS SANTOS	F	10	85	02/08/2018
151500	OLIVIO FARINA	F	14	63	26/08/2018	150897	TEREZINHA PEREIRA	F	8	37	13/07/2018
151252	ORLANDO CAETANO DE MORAES	F	13	29	07/08/2018	151217	TEREZINHA RIBEIRO GONCALVES	F	11	83	05/08/2018
151164	ORLANDO COSTA	F	10	77	01/08/2018	150731	THEREZA FRANCO VIEIRA	F	1	38	02/07/2018
151251	ORLANDO DE SOUZA OLIVEIRA	F	13	28	07/08/2018	150667	THEREZINHA LESSA DOS SANTOS	F	6	19	28/06/2018
151027	ORMESINDA APARECIDA TALARICO ZONTA	F	11	35	22/07/2018	151107	TIAGO DIAS DE ARAUJO	F	9	68	28/07/2018
150976	OSMAR DE OLIVEIRA VAZ	F	10	27	19/07/2018	151028	TIAGO GOMES DE SIQUEIRA	F	11	36	22/07/2018
150969	OSMAR FREIRE DOS SANTOS	F	10	21	19/07/2017	151482	UBIRAJARA FERREIRA DA SILVA	F	14	46	25/08/2018
150959	OSMARINA ALVES DOS SANTOS	F	10	11	18/07/2018	151439	VALDECI FRANCISCO DE MELO	F	13	48	22/08/2018
132380	OSWALDO ANTUNES VIEIRA	F	13	17	07/08/2018	150967	VALDECIR FREITAS MORAIS	F	10	18	18/07/2018
150786	PABLO TIERRY ANDRADE DA SILVA	F	3	35	06/07/2018	151277	VALDECIR MARIA DOS SANTOS	F	14	7	09/08/2018
150584	PAOLA DE OLIVEIRA MARIANO	F	3	6	22/06/2018	151496	VALDELICE TAVARES LIBERATO	F	14	60	26/08/2018
151315	PATRICIA DA SILVA GUINDASTE	F	14	38	12/08/2018	150797	VALDEMIR AMARAL	F	3	46	07/07/2018
150765	PAULO CABRAL	F	2	42	05/07/2018	150541	VALDEMIR DIONISIO DA SILVA	F	1	13	19/06/2018
151183	PAULO FERNANDES CHAVES	F	11	55	03/08/2018	151143	VALDEMIR FERREIRA NEVES	F	10	55	31/07/2018
150604	PAULO JARDIM MARTINS	F	4	2	23/06/2018	151032	VALDENI CANDIDA DE MORAIS	F	11	40	23/07/2018
150767	PAULO LOPES RIBEIRO MARTINS	F	2	44	05/07/2018	151119	VALDENIR GINA DE JESUS	F	9	78	29/07/2018

151474	WALDOMIRO GOMES VENANCIO	F	13	81	24/08/2018	149963	ANA FERREIRA DA SILVA	Y	23	26	14/05/2018
151539	WALTER FERRANTE	F	15	48	29/08/2018	150253	ANALIA DO NASCIMENTO RAMOS	Y	29	2	01/06/2018
150556	WALTER MIGUEL	F	2	1	20/06/2018	149288	ANALIA RAMOS DA SILVA	Y	9	47	31/03/2018
150566	WANDERCLARKSON DOS SANTOS	F	2	12	21/06/2018	149174	ANA LUCIA PINTO DA SILVA	Y	13	2	23/03/2018
150710	WANDERLEY PRADO CANCER	F	8	16	01/07/2018	148435	ANA MARIA DA COSTA	Y	3	14	22/01/2018
151101	WASHINGTON RIVERA GARCIA	F	9	63	28/07/2018	149308	ANA MARIA DA SILVA	Y	9	66	01/04/2018
150887	WELLBER DA SILVA SOUZA	F	8	28	13/07/2018	150247	ANA MARIA KAATZ CORREA	Y	28	24	31/05/2018
150919	WIDSON RODRIGUES POSES	F	9	15	15/07/2018	148926	ANA MARIA LOPES FRANCO	Y	8	36	04/03/2018
151569	WILLIAM MENEZES DE OLIVEIRA	F	15	76	01/09/2018	150477	ANA MARIA RAMOS	Y	30	30	14/06/2018
151569	WILLIAM MENEZES DE OLIVEIRA	F	15	76	01/09/2018	148382	ANA PAULA ALMEIDA LIMA DE OLIVEIRA	Y	2	4	18/01/2018
151569	WILLIAM MENEZES DE OLIVEIRA	F	15	76	01/09/2018	149300	ANA PAULA SANTANA DE SOUZA	Y	9	58	31/03/2018
150892	WILLIAN DE OLANDA	F	8	33	13/07/2018	148637	ANA PAULA SOARES THEODORO	Y	6	1	08/02/2018
151177	WILLIAN RAMOS CARLOS	F	11	50	02/08/2018	149877	ANA QUEIROZ DA SILVA	Y	20	33	09/05/2018
151275	WILSON CAVALCANTE	F	14	5	09/08/2018	148491	ANA SANTANA HILARIO	Y	1	62	27/01/2018
151253	WILSON MOREIRA SANTOS	F	13	30	07/08/2018	149466	ANA SIMPLICIO DA TRINDADE GOMES	Y	13	58	12/04/2018
150728	WILSON PEREIRA CAMPOS	F	1	36	02/07/2018	148467	ANDERSON APARECIDO CERCONI	Y	1	40	25/01/2018
150990	WILSON ROBERTO DURVAL	F	10	41	20/07/2018	149016	ANDERSON CARLOS MOREIRA	Y	7	48	10/03/2018
151199	ZEFERINO JUVENAL DA SILVA	F	11	70	04/08/2018	150368	ANDERSON DE OLIVEIRA	Y	28	39	07/06/2018
151302	ZELIO LIMA DOS SANTOS	F	14	29	11/08/2018	148386	ANDERSON FRANCISCO DE OLIVEIRA PEDRO DA SILVA	Y	2	7	18/01/2018
151443	ZELITA MARIA DE JESUS	F	13	51	22/08/2018	148490	ANDERSON FREITAS ROSA	Y	1	61	27/01/2018
151069	ZENAIDE BORGES DA SILVA	F	12	31	25/07/2018	150306	ANDERSON RAMOS COSTA	Y	26	41	04/06/2018
151369	ZENILDA REBOUCAS LACERDA	F	15	44	16/08/2018	150495	ANDERSON RIBEIRO NEIVA	Y	30	48	16/06/2018
151522	ZILDA DE OLIVEIRA OCHSENDORF	F	14	77	28/08/2018	150059	ANDRE DE SOUZA FERNANDES	Y	26	11	21/05/2018
150570	ZILMAR MONTEIRO FEITOSA	F	2	17	21/06/2018	149833	ANDREIA EUFFRAZIO VIRGINIO	Y	18	48	06/05/2018
150972	ZULEIDE ALVES FELIPE	F	10	24	19/07/2018	149262	ANDREIA SOARES PESSOA	Y	8	59	29/03/2018
Total de sepulturas listadas: 950 sepulturas.											
Relatório de Exumações Vencidas para Publicação.											
Obituário	Falecido	Quadra	Conj.	Sepult.	Prev_Exum						
150036	ABEL DE SOUZA	Y	25	17	19/05/2018	148993	ANDRE LUIZ DE MORAES	Y	9	26	08/03/2018
149550	ACEDIM FARIA DA SILVA	Y	17	20	18/04/2018	149447	ANDRE MACEDO CLARO	Y	13	41	10/04/2018
148473	ADAIZA FERREIRA SILVA MIRANDA	Y	1	46	25/01/2018	150099	ANDRESA MONTEIRO	Y	27	20	23/05/2018
149810	ADALBERTO JOSE TEIXEIRA	Y	18	31	05/05/2018	149887	ANGELINA DE FREITAS COSTA	Y	20	43	09/05/2018
148648	ADALGISA JACINTO DA SILVA	Y	6	12	09/02/2018	149338	ANGELO BARBOSA DE OLIVEIRA	Y	10	48	03/04/2018
149612	ADELAIDE CANTANHEDE SERRA	Y	14	52	23/04/2018	150327	ANIBAL RODRIGUES PIRES	Y	27	31	05/06/2018
150369	ADELAIDE DA COSTA E SILVA KAMIYA	Y	28	40	07/06/2018	148515	ANIZIA AUGUSTA NUNES	Y	2	48	30/01/2018
149768	ADELINA DE SOUSA MARTINS	Y	20	25	02/05/2018	150300	ANTENOR FRANCISCO DA SILVA	Y	26	37	04/06/2018
150113	ADELINA NANAMI YUASA	Y	22	31	24/05/2018	150068	ANTONIA FERREIRA MEDRADO	Y	26	19	21/05/2018
150464	ADELINA RODRIGUES DE JESUS	Y	29	49	14/06/2018	150232	ANTONIA MARIA DOS SANTOS	Y	28	11	30/05/2018
148867	ADELINO CAMPOS ALMEIDA	Y	5	80	27/02/2018	150400	ANTONIA MOREIRA DA SILVA THOME	Y	30	12	09/06/2018
150215	ADELINO MIGUEL DA SILVA	Y	25	47	29/05/2018	148773	ANTONIA PEREIRA SPACA	Y	3	81	19/02/2018
149164	ADELIS MARIA ANDRADE	Y	12	25	22/03/2018	148389	ANTONIA SOARES DA SILVA	Y	2	10	19/01/2018
148478	ADEMIR BENEDITO DOS SANTOS	Y	1	51	26/01/2018	149103	ANTONIO ALDO DOS SANTOS	Y	11	7	17/03/2018
149215	ADENISON OLIVEIRA PIRES	Y	14	11	26/03/2018	149660	ANTONIO AZABUMJA NETO	Y	16	35	26/04/2018
149161	ADILSON DONIZETTI DE NEGRI	Y	12	23	20/03/2018	149654	ANTONIO BENEDITO FERREIRA FILHO	Y	16	29	26/04/2018
149382	ADILSON LIMA DE MACEDO	Y	11	50	06/04/2018	150335	ANTONIO BERNARDO TERTO	Y	27	37	05/06/2018
149645	ADILSON RIBEIRO MARTINS	Y	15	49	25/04/2018	149193	ANTONIO BISPO DA SILVA	Y	13	21	24/03/2018
149539	ADIVALDO VALVERDE	Y	17	10	16/04/2018	148911	ANTONIO CAMARA	Y	6	71	02/03/2018
148568	ADRIANA HELENA ROSSATO ZAMARIOLA	Y	4	21	02/02/2018	148480	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	Y	1	53	26/01/2018
150006	ADRIANA MARIA VENANCIO	Y	21	42	17/05/2018	150440	ANTONIO CARLOS MOTA GRANDE	Y	31	23	12/06/2018
149856	ADRIANA SANDE RIBEIRO	Y	19	44	07/05/2018	149423	ANTONIO CARLOS SOUZA DA SILVA	Y	12	51	09/04/2018
150447	ADRIANO BEZERRA DA PAZ	Y	29	34	13/06/2018	148400	ANTONIO CELESTINO DE LUNA	Y	2	21	19/01/2018
149409	ADRIANO CARDOSO DOS SANTOS	Y	12	39	08/04/2018	149253	ANTONIO CRIZONALDO DOS SANTOS	Y	8	51	28/03/2018
148736	ADRIANO DE FREITAS OLIVEIRA	Y	3	50	16/02/2018	149268	ANTONIO DE ALELUIA PEREIRA NOBRE	Y	8	66	29/03/2018
148945	ADRIANO DE JESUS MARQUES	Y	8	20	05/03/2018	150518	ANTONIO DE BARROS GUIMARAES	Y	31	43	17/06/2018
150107	ADVENDES VICENTE	Y	27	25	24/05/2018	149206	ANTONIO DE PADUA NASCIMENTO	Y	14	2	25/03/2018
150311	AECIO CAMPOS ALVES MAGALHAES	Y	26	45	04/06/2018	150321	ANTONIO FERNANDES DA MOTA SOBRINHO	Y	26	52	05/06/2018
149786	AFFONSO ANDREO FERNANDES	Y	21	12	03/05/2018	148421	ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA	Y	2	41	21/01/2018
149984	AFONSO BATISTA DOS SANTOS	Y	24	17	15/05/2018	149510	ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO	Y	16	11	14/04/2018
149518	AFONSO ULISSES NUNES	Y	16	18	15/04/2018	150323	ANTONIO GALENA MOREIRA	Y	27	27	05/06/2018
149686	AGINALDO FRANCISCO DOS SANTOS	Y	17	32	28/04/2018	149665	ANTONIO GONCALO	Y	16	40	27/04/2018
149368	AGOSTINHO DE SOUZA JARDIM	Y	11	38	05/04/2018	149392	ANTONIO GRIS	Y	11	58	07/04/2018
150080	AGRIPINO JOSE DE SOUZA	Y	27	4	22/05/2018	148483	ANTONIO HONORIO DA SILVA JUNIOR	Y	1	56	27/01/2018
149607	AILTON ALVES DOS SANTOS	Y	14	48	22/04/2018	149363	ANTONIO IRINEU FABRI SAMBO	Y	10	69	04/04/2018
148942	AILTON JESUS DE OLIVEIRA	Y	8	17	05/03/2018	149703	ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA	Y	17	49	29/04/2018
149337	AILTON JOSE DE LIMA	Y	10	47	03/04/2018	149958	ANTONIO JOAQUIM DOS SANTOS	Y	23	21	14/05/2018
130725	AIOLE BENASSI	Y	6	21	10/02/2018	148472	ANTONIO JOAQUIM D SILVA	Y	1	45	25/01/2018
150272	AIRTON MANOEL ALVES	Y	29	20	02/06/2018	148404	ANTONIO JOSE BERNARDES	Y	2	25	20/01/2018
148779	ALAN DOS SANTOS CAMPOS	Y	4	45	20/02/2018	149869	ANTONIO JOSE DA SILVA	Y	19	55	08/05/2018
148735	ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS	Y	3	49	15/02/2018	148409	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	Y	2	30	20/01/2018
149615	ALBERTINA ROMANO	Y	14	55	23/04/2018	148775	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	Y	4	41	19/02/2018
150481	ALBERTINO ALVES FERREIRA	Y	30	34	15/06/2018	148797	ANTONIO JOSE FRANKLIM	Y	4	58	21/02/2018
149358	ALDA FERNANDES DE LIMA	Y	10	65	04/04/2018	148768	ANTONIO JOSE MONTERO	Y	3	78	19/02/2018
149358	ALDA FERNANDES DE LIMA	Y	10	65	04/04/2018	150422	ANTONIO LOPES DE FREITAS	Y	31	5	11/06/2018
148385	ALDINETE REIS DE LACERDA NASCIMENTO	Y	2	6	18/01/2018	149529	ANTONIO LUIS DE CARVALHO	Y	17	1	16/04/2018
149696	ALDO MARTINS LOPES	Y	17	42	28/04/2018	149819	ANTONIO LUIZ ESTRAUBE DE ARAUJO	Y	18	39	05/05/2018
149696	ALDO MARTINS LOPES	Y	17	42	28/04/2018	148416	ANTONIO MANOEL DA SILVA	Y	2	37	20/01/2018
150439	ALECSANDER PEDIGHI DA SILVA	Y	31	22	12/06/2018	150252	ANTONIO MANUEL DA SILVA MONTEIRO NETO	Y	29	1	01/06/2018
150274	ALESSANDRO DE JESUS DA HORA	Y	29	21	02/06/2018	149040	ANTONIO MAURO PEREIRA	Y	7	69	12/03/2018
148755	ALEX ALEXANDRE ELIAS	Y	3	66	18/02/2018	149285	ANTONIO MIRANDA NETTO	Y	9	44	30/03/2018
148361	ALEXANDRE ANTONIO MARQUES	Y	1	23	17/01/2018	149715	ANTONIO MOREIRA DA SILVA	Y	19	7	29/04/2018
148418	ALEXANDRE DA SILVA	Y	2	39	20/01/2018	149681	ANTONIO NUNES DA SILVA	Y	17	28	27/04/2018
149603	ALEXANDRE GOMES DA SILVA	Y	14	44	22/04/2018	148585	ANTONIO OVIDIO ALVES	Y	4	36	04/02/2018
149903	ALEXANDRE LOPES DE CASTILHO	Y	20	58	11/05/2018	148544	ANTONIO ROBERTO CORREIA PEDROZA	Y	2	77	01/02/2018
149029	ALEXANDRE LUCIO DA SILVA	Y	7	60	11/03/2018	148816	ANTONIO ROST JUNIOR	Y	4	72	22/02/2018
150186	ALEXANDRE PEREIRA MONTEIRO	Y	24	43	28/05/2018	148644	ANTONIO SANTOS DA SILVA	Y	6	8	09/02/2018
148394	ALEXA VITORIA MENDONCA	Y	2	15	19/01/2018	148579	ANTONIO THEODORO DE OLIVEIRA	Y	4	30	03/02/2018
149793	ALFREDO MALAQUIAS DE LIMA	Y	21	18	04/05/2018	148843	ANTONIO VALERIO DA SILVA	Y	5	58	25/02/2018
148831	ALGECIRA GONCALVES DE SOUZA RIBAS	Y	5	49	24/02/2018	148824	ANTONIO VITORIO DE SOUZA	Y	4	80	23/02/2018
149711	ALGEMIRO DE OLIVEIRA NETO	Y	19	3	28/04/2018	148764	ANUNCIADO CARNEIRO DE OLIVEIRA	Y	3	75	18/02/2018
149554	ALICE APARECIDA BERNARDINO STATOPULOS	Y	17	24	18/04/2018	149692	APARECIDA BERTONI ROMEROSA	Y	17	38	28/04/2018
149707	ALICE CARDOSO DA SILVA	Y	17	53	29/04/2018	148645	APARECIDA DE FATIMA DE SOUZA MELONIS	Y	6	9	09/02/2018
149590	ALICE LEITE PIZZUTO	Y	14	33	21/04/2018	150367	APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	Y	28	38	07/06/2018
150472	ALICE MARTINS DE OLIVEIRA	Y	29	57	14/06/2018	150070	APARECIDA FIRMINO	Y	26	21	21/05/2018
149243	ALINE DAIANE PEREIRA	Y	8	43	28/03/2018	149223	APARECIDA LEMES ANTONIO	Y	14	18	26/03/2018
149339	ALMERINDA DOS SANTOS	Y	10	49	03/04/2018	149642	APARECIDA OLIVEIRA PENHA	Y	15	46	25/04/2018
148957	ALMERINDO EPIFANIO ALMEIDA	Y	8	29	06/03/2018	149837	APARECIDA RIBEIRO	Y	18	52	06/05/2018
150031	ALMIRO CASTRO	Y	25	12	19/05/2018	149679	APARECIDO DONIZETE DE SOUZA	Y	16	53	27/04/2018
149419	ALTAMIRANDO DOS SANTOS	Y	12	48	09/04/2018	148914	APARECIDO DONIZETI FERREIRA	Y	6	74	03/03/2018
148413	ALTEMA JULIA DA SILVA	Y	2	34	20/01/2018	149964	APARECIDO JOSE VENANCIO	Y	23	27	14/05/2018
150285	ALUISIO CANDIDO DO NASCIMENTO	Y	26	27	03/06/2018	149999	APARECIDA CORONATO ROSALIM GONCALVES	Y	21	35	16/05/2018
148456	ALVA CELESTE DOS SANTOS VIANA	Y	3	34	24/01/2018	150489	APARECIDA DE JESUS	Y	30	41	15/06/2018
149483	ALVARO DE PAULA	Y	15	13	13/04/2018	148818	APARECIDA MARIA DA CONCEICAO	Y	4	74	22/02/2018
149425											

150378	ATONILDO HERMAM MARTELO	Y	28	49	08/06/2018	149301	CONCEICAO APARECIDA MOTTA	Y	9	59	31/03/2018
149123	AUGUSTO BARAO RIVAS	Y	11	26	18/03/2018	150514	COSMO RODRIGUES MOURA	Y	31	39	17/06/2018
148504	AUREO CARLOS DE OLIVEIRA	Y	1	74	29/01/2018	148564	CRESILDA CORREIA DE FREITAS	Y	4	17	02/02/2018
149497	AURORA DE LIMA NAZARETH	Y	15	27	14/04/2018	150319	CREUZINETE ARAUJO DA SILVA BERTO	Y	26	51	04/06/2018
149990	AUTA CASEMIRO VITORINO	Y	21	29	16/05/2018	148495	CRISTIANO FERNANDES PEREIRA	Y	1	65	28/01/2018
149899	AVELINA FRANCISCA DA CONCEICAO DE ASSIS	Y	20	54	10/05/2018	149061	CRISTINA MARIA DE JESUS	Y	10	7	13/03/2018
149438	BARBARA CRISTINA DE ANDRADE	Y	13	33	10/04/2018	148600	CRISTINA PONTUAL BARBOSA	Y	5	11	05/02/2018
150377	BARBARA DE CASSIA NAZARETH	Y	28	48	08/06/2018	149803	DAIANE CRISTINA SILVESTRE SILVA	Y	21	26	04/05/2018
150201	BEATRIZ ASSUNCAO DA ROCHA	Y	25	34	29/05/2018	148507	DALMO MARTINS DOS SANTOS	Y	2	80	29/01/2018
149712	BEATRIZ MARQUES DA SILVA	Y	19	4	28/04/2018	149943	DANIELA DE JESUS SANTOS	Y	23	9	13/05/2018
148371	BELARMINO SANTOS	Y	1	29	18/01/2018	149547	DANIELA LIMA FERRAREZI SILVA	Y	17	17	17/04/2018
148689	BELMIRO DE SOUZA FERREIRA	Y	7	8	12/02/2018	149052	DANIEL ANGELO	Y	10	1	13/03/2018
150135	BENEDICTA ALVES	Y	22	51	25/05/2018	148601	DANIELA PINA GOMES	Y	5	12	05/02/2018
148596	BENEDICTA BERTELLI DA SILVA	Y	5	7	04/02/2018	149671	DANIEL BARBOSA DE MELO JUNIOR	Y	16	45	27/04/2018
150224	BENEDICTA DOMINGUES DOS SANTOS	Y	28	5	30/05/2018	148889	DANIEL CLARO BREVES	Y	6	56	01/03/2018
150288	BENEDICTO LUCINDO	Y	26	29	03/06/2018	150423	DANIEL DA SILVA - SVO 1380/15	Y	31	6	11/06/2018
149125	BENEDITA DE FREITAS BARBOZA	Y	11	28	18/03/2018	148484	DANIEL FERNANDO MANZONI DA SILVA	Y	1	57	27/01/2018
149055	BENEDITA VALENTIM REPIZO	Y	8	37	13/03/2018	148510	DANIEL PEREIRA DA SILVA	Y	2	44	29/01/2018
150138	BENEDITO ANTONIO OLIVEIRA SANTOS	Y	23	28	26/05/2018	149038	DANILO LANDIM DA COSTA	Y	7	67	12/03/2018
148627	BENEDITO BORGES DA SILVA	Y	5	34	07/02/2018	148471	DANILO WELLINGTON DE LIMA	Y	1	44	25/01/2018
148656	BENEDITO MARIO FELICIANO	Y	6	20	10/02/2018	149047	DANILO ZANI	Y	7	75	12/03/2018
132648	BENEDITO RAMOS ALEXANDRE	Y	3	38	24/01/2018	150167	DARCY PARRA GOMES	Y	24	24	26/05/2018
148810	BENTO RAMOS	Y	4	68	21/02/2018	149822	DAVI AVELINO DA PAZ	Y	18	41	05/05/2018
150030	BENTO VIEIRA DA SILVA	Y	25	11	19/05/2018	148711	DAVID DE OLIVEIRA FERRAZ	Y	7	27	14/02/2018
149541	BERALDO ESTEVAN	Y	17	12	17/04/2018	149706	DAVID FERNANDES PEREIRA	Y	17	52	29/04/2018
149971	BERENICE BRITO DOS SANTOS	Y	24	7	15/05/2018	149240	DAVID JOSE DA SILVA	Y	8	40	28/03/2018
149921	BILLI PEREIRA DA SILVA	Y	22	15	12/05/2018	149092	DAVID RIBEIRO GOMES	Y	10	31	16/03/2018
148367	BRUNO ALMEIDA RIBEIRO	Y	1	25	17/01/2018	149433	DAVI MARQUES BEZERRA	Y	12	60	09/04/2018
150413	BRUNO DE JESUS SALLES DE SOUZA	Y	30	23	10/06/2018	149246	DAVI PINHEIRO	Y	8	45	28/03/2018
148537	BRUNO FELIPE DA SILVA TEIXEIRA	Y	2	69	31/01/2018	149001	DEBORA LOBATO ALVES	Y	9	34	09/03/2018
149220	BRUNO MAIA DE OLIVEIRA	Y	14	15	26/03/2018	149809	DEBORA SOTERO DOS SANTOS	Y	18	30	05/05/2018
150103	CAETANA JOSEFA DA SILVA	Y	27	24	23/05/2018	148401	DELCIO PINTO RAMALHO	Y	2	22	20/01/2018
149716	CAETANO DA SILVA BARBOSA	Y	19	8	29/04/2018	148851	DELCIDES RODRIGUES	Y	5	65	26/02/2018
149792	CAIO MEIRELLES DA SILVA	Y	21	17	04/05/2018	131608	DELFIN FERREIRA D'ALMEIDA	Y	23	31	26/05/2018
148489	CAIO VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA	Y	1	60	27/01/2018	149662	DENACY MARIA DE JESUS	Y	16	37	26/04/2018
149758	CAITANA TERESA DA SILVA	Y	20	17	02/05/2018	148595	DENIS DE JESUS AFONSO FELIX MARTINS	Y	5	6	04/02/2018
150060	CARLOS ALBERTO FERNANDES	Y	26	12	21/05/2018	149537	DENISE SIMOES BENTO CUNHA	Y	17	8	16/04/2018
148706	CARLOS ALVES FEITOZA	Y	7	22	13/02/2018	149032	DERCY CASTILHO DE SANTI	Y	7	62	11/03/2018
148639	CARLOS ANTONIO DA SILVA ALCANTARA	Y	6	3	08/02/2018	149820	DESCONHECIDO 2557/15- EPML	Y	18	40	05/05/2018
149876	CARLOS CHAGAS FILHO	Y	20	32	09/05/2018	149017	DESCONHECIDO 407/2015 - EPML	Y	7	49	10/03/2018
149675	CARLOS DE AMORIM RAMOS	Y	16	49	27/04/2018	150203	DESCONHECIDO 545/2015 EPML	Y	25	36	29/05/2018
149258	CARLOS EDUARDO DA CONCEICAO SILVA	Y	8	55	28/03/2018	149134	DESCONHECIDO 585/15	Y	12	1	19/03/2018
148426	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	Y	3	5	21/01/2018	150204	DESCONHECIDO 691/2015 EPML	Y	25	37	29/05/2018
150034	CARLOS JACKSON ALVES DA SILVA	Y	25	15	19/05/2018	148411	DESCONHECIDO - N° 2915/2014-EPML	Y	2	32	20/01/2018
148698	CARLOS JOSE BONDANCA	Y	7	15	13/02/2018	148449	DESCONHECIDO N° 86/2015	Y	3	27	23/01/2018
148986	CARLOS JOSE DE ALMEIDA	Y	9	20	08/03/2018	149239	DEVANIR DOS SANTOS	Y	8	28	08/03/2018
150511	CARLOS PINHEIRO CORSINHO	Y	31	36	17/06/2018	149797	DIEGO FERREIRA LIMA	Y	21	21	24/05/2018
149724	CARLOS ROBERTO CARDOSO DA CRUZ	Y	19	16	30/04/2018	149263	DIEGO WILLIAN SILVA	Y	8	60	29/03/2018
149430	CARLOS ROBERTO GALLO	Y	12	58	09/04/2018	150119	DILSON DIAS DE BARROS	Y	22	37	25/05/2018
148541	CARLOS ROBERTO PARAISO GUSMATTI	Y	2	73	31/01/2018	148429	DILSON HELENO DE LIMA	Y	3	8	21/01/2018
149858	CARLOS ROBERTO SAMPAIO	Y	19	46	07/05/2018	149503	DILTON SOARES DO ESPIRITO SANTO	Y	16	4	14/04/2018
149323	CARLOS VANDERLEI MACHADO	Y	9	78	01/04/2018	150496	DINA PAULINO VICTOR	Y	30	49	16/06/2018
148834	CARMELA MANDIS FACHIN	Y	5	51	24/02/2018	149982	DIONIZIA SEBASTIANA DE SOUZA	Y	24	15	15/05/2018
150226	CARMELINA CAMILO DA SILVA	Y	28	6	30/05/2018	150114	DIRCE BIROQUE DA SILVA	Y	22	32	24/05/2018
149929	CARMELITA BRAGA DE SOUZA	Y	22	22	12/05/2018	149066	DIVACIR DA SILVA	Y	10	10	14/03/2018
149094	CARMELITA JUVENCIO CAMPOS	Y	10	33	16/03/2018	148931	DJALMA DONIZETTI MARTINS	Y	8	6	04/03/2018
148668	CARMELITA NARDES DE SOUZA	Y	6	29	10/02/2018	148903	DJANIRA OLIVEIRA DA SILVA	Y	6	65	02/03/2018
148599	CARMEN SOARES MARTINS	Y	5	10	05/02/2018	149701	DOMINGOS BERNARDES DOS SANTOS	Y	17	47	29/04/2018
148709	CARMILTON FERREIRA DA CRUZ	Y	7	25	14/02/2018	148617	DOMINGOS BISPO DO ROSARIO	Y	5	26	06/02/2018
149187	CASSIANO FERREIRA DA SILVA NETO	Y	13	14	24/03/2018	149248	DOMINGOS CLEMENTE	Y	8	47	28/03/2018
149307	CASSIANO PEREIRA DE SOUZA	Y	9	65	01/04/2018	149582	DOMINGOS JOSE LOPES DE ALMEIDA	Y	18	21	20/04/2018
148602	CATARINA DA SILVA CARALDA	Y	5	13	05/02/2018	150137	DOMINGOS PINA DOS SANTOS	Y	22	53	24/05/2018
149561	CATARINA MOREIRA DA COSTA GIUSTI	Y	18	5	19/04/2018	150524	DOMINGOS ROQUE DOS SANTOS	Y	31	48	18/06/2018
149710	CATHARINA PAREDES GARRIDO	Y	19	2	29/04/2018	149521	DOMINGOS SOLA	Y	16	20	15/04/2018
149897	CECILIA GOMES DOS SANTOS	Y	20	52	10/05/2018	148475	DONZILIA RAFAELA MARTINS	Y	1	48	26/01/2018
149149	CECILIANA ROSA DE OLIVEIRA	Y	12	13	21/03/2018	149037	DORACI PERES MOREIRA MORAIS	Y	7	66	12/03/2018
149520	CELESTINO SANTOS NUNES	Y	16	19	15/04/2018	149489	DORALICE MENEZES DA SILVA	Y	15	19	13/04/2018
150480	CELIA REGINA GALVANI	Y	30	33	14/06/2018	150205	DORA RODRIGUES	Y	25	38	29/05/2018
149893	CELINA MARIA DA SILVA	Y	20	48	10/05/2018	148430	DOROTY GOMES	Y	3	9	21/01/2018
150419	CELMA DOS SANTOS CUNHA	Y	31	3	11/06/2018	150363	DOUGLAS SPINOLA DOS SANTOS	Y	28	34	07/06/2018
149750	CELSON DOS SANTOS	Y	20	9	01/05/2018	149207	DURVAL BORGES DE ARAUJO	Y	14	3	25/03/2018
150117	CELSON LUIZ POZELLA	Y	22	35	24/05/2018	149365	DURVAL NASCIMENTO DOS SANTOS	Y	11	35	05/04/2018
148880	CELSON RAMOS	Y	6	49	28/02/2018	149759	EDELTEDE RODRIGUES DA SILVA	Y	20	18	02/05/2018
150230	CELSON RODRIGUES AZEVEDO	Y	28	9	30/05/2018	149235	EDENIVALDO GONCALVES ALMEIDA	Y	14	27	27/03/2018
149985	CENIRA CONCEICAO DA SILVA	Y	24	18	16/05/2018	150116	EDGAR PEREIRA BARBOSA	Y	22	34	24/05/2018
148753	CESAR HENRIQUE FERREIRA FUJIMORI	Y	3	64	17/02/2018	149967	EDILSON MODESTO DA SILVA	Y	24	3	14/05/2018
149249	CESAR RICARDO DE OLIVEIRA CUTRIM	Y	8	48	28/03/2018	149571	EDINALDO TAGI DE LIMA	Y	18	14	19/04/2018
148446	CESAR TADEU TRUJILLO	Y	3	25	23/01/2018	148887	EDITE DE SOUZA COSTA	Y	6	54	01/03/2018
148446	CESAR TADEU TRUJILLO	Y	3	25	23/01/2018	150035	EDITE SOUZA FILGUEIRA MARQUES	Y	25	16	19/05/2018
148538	CHRISTIAN RODRIGUES RIBEIRO	Y	2	70	31/01/2018	149190	EDITE VELOSO DA SILVA	Y	13	18	24/03/2018
149568	CICERA DA CONCEICAO	Y	18	11	19/04/2018	149107	EDITH VIEIRA DE ALMEIDA	Y	11	11	17/03/2018
149515	CICERO JOAQUIM DA SILVA	Y	16	15	15/04/2018	149753	EDIVA BATISTA DOS SANTOS	Y	20	12	01/05/2018
149832	CICERO MANOEL RODRIGUES	Y	18	49	06/05/2018	148493	EDIVALDO SANTOS DA SILVA	Y	1	64	28/01/2018
148481	CICERO MONTEIRO DOS SANTOS	Y	1	54	26/01/2018	149087	EDIVONEIDE MARQUES DA SILVA	Y	11	1	16/03/2018
148571	CICERO VICENTE DA SILVA	Y	4	24	03/02/2018	150289	EDIZIA VENANCIO DOS SANTOS	Y	26	30	03/06/2018
150088	CIGALDO MENDES DA COSTA	Y	27	12	22/05/2018	149922	EDLENE EVANGELISTA SANTOS	Y	22	16	12/05/2018
149694	CINEIDE RIBEIRO DA SILVA	Y	17	40	28/04/2018	149647	EDMUNDO JUVENAL DO NASCIMENTO	Y	15	51	25/04/2018
150528	CIRLEI SANTOS DOS REIS	Y	31	52	18/06/2018	149961	EDMUNDO MARTINS DA ROCHA	Y	23	24	14/05/2018
148354	CLAIDE ROSSI DA ROCHA	Y	1	17	17/01/2018	149236	EDMUNDO ROCHA FERREIRA	Y	14	28	27/03/2018
149378	CLAIDES FERREIRA DE SOUZA	Y	11	46	05/04/2018	149611	EDNA PARENTE	Y	14	51	23/04/2018
149953	CLARA DONDA ADORNI	Y	23	17	14/05/2018	148345	EDSON BARBOSA NERY	Y	1	8	16/01/2018
149463	CLARINDA GOMES PAULINO	Y	13	55	11/04/2018	150433	EDSON BATISTA	Y	31	16	12/06/2018
150313	CLARIZETE FERREIRA FRANCA	Y	26	47	04/06/2018	148937	EDSON DOS SANTOS	Y	8	12	05/03/2018
150092	CLAUDECI ALVES DA CRUZ	Y	27	16	23/05/2018	149714	EDSON GUILHERME DA CUNHA	Y	19	6	29/04/2018
148619	CLAudemir ALMEIDA DA SILVA	Y	5	28	07/02/2018	148623	EDSON PEREIRA DE JESUS	Y	5	32	07/02/2018
149241	CLAudemir APARECIDO MARCONDES	Y	8	41	28/03/2018	149558	EDUARDO AMBROSIO	Y	18	2	18/04/2018
150431	CLAudemir BERNARDO DE SOUZA	Y	31	14	11/06/2018	149649	EDUARDO CELINO DE SANTANA	Y	15	53	25/04/2018
149431	CLAudemir DO CARMO CARVALHAIS	Y	12	59	09/04/2018	149976	EDUARDO SOUZA DIAS	Y	24	11	15/05/2018
148500	CLAudemir SANTONIO RIBEIRO	Y	1	70	28/01/2018	150297	EDVALDO DO NASCIMENTO	Y	26	35	04/06/2018
148916	CLAUDINE FLORIANO SILVA	Y	6	76	03/03/2018						

148567	ELSA PEREIRA LIMA	Y	4	20	02/02/2018	149110	GILBERTO CARLOS DE MACEDO	Y	11	14	17/03/2018
148748	ELSON RIBEIRO PEREIRA	Y	3	61	17/02/2018	148776	GILBERTO MOREIRA SAMPAIO	Y	4	42	19/02/2018
150054	ELVIRA DIAS DE ARAUJO	Y	26	6	20/05/2018	149623	GILBERTO PEREIRA DE SOUZA	Y	15	29	24/04/2018
149086	ELVIRA MION SAEZ MORENO	Y	10	27	15/03/2018	149690	GILDASIO DE CARVALHO	Y	17	36	28/04/2018
149543	ELZA ANGELICA DA SILVA	Y	17	15	17/04/2018	149341	GILDENE PIRES PEIXOTO	Y	10	51	03/04/2018
148663	EMERSON ALVES DOS SANTOS JORGE	Y	6	24	10/02/2018	148985	GILMARA OLIVEIRA DOS SANTOS	Y	9	19	08/03/2018
49333	EMERSON CARLOS RAIMUNDO DA SILVA	Y	10	43	02/04/2018	149259	GILMAR CARLOS DE CARVALHO	Y	8	56	29/03/2018
149210	EMIDIA SALVADOR	Y	14	6	25/03/2018	149688	GILSON DIAS	Y	17	34	28/04/2018
149719	ENDRIO PEREIRA DE OLIVEIRA	Y	19	11	29/04/2018	149024	GILSON GOMES DA SILVA	Y	7	55	10/03/2018
150278	ENEAS NASCIMENTO ROCHA	Y	29	25	03/06/2018	150283	GILSON NASCIMENTO COSTA	Y	29	28	03/06/2018
149524	ENEDINO MESSIAS NOVAES	Y	16	23	16/04/2018	149565	GILVAN APARECIDO DA SILVA	Y	18	9	19/04/2018
149084	ENIO TADEU ALVES NUNES	Y	10	25	16/03/2018	149565	GILVAN APARECIDO DA SILVA	Y	18	9	19/04/2018
149954	ENY DE ASSIS FREITAS	Y	23	18	14/05/2018	149565	GILVAN APARECIDO DA SILVA	Y	18	9	19/04/2018
150021	EPHIGENIA SANTOS SILVA TEIXEIRA	Y	25	2	17/05/2018	148708	GILVANDA RIBEIRO DOS SANTOS ALCANTARA	Y	7	24	13/02/2018
149800	ERALDO CARLOS DA SILVA	Y	21	24	04/05/2018	149490	GILVANDO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	Y	15	20	14/04/2018
150032	ERASMO JOSE DE ALCANTARA	Y	25	13	19/05/2018	149966	GILVAN GARCIA DE OLIVEIRA	Y	24	2	14/05/2018
150014	ERBERT ANDERSON DA SILVA	Y	21	50	17/05/2018	149203	GIVALDO VIEIRA CAVALCANTE	Y	13	29	25/03/2018
148684	ERCILIO BERNARDO DE BRITO	Y	7	3	11/02/2018	148616	GIVANILDA BERNARDINO DA SILVA	Y	5	25	06/02/2018
148846	ERCI RODRIGUES DA SILVA	Y	5	61	25/02/2018	148787	GLORIA JANUARIA BRAGA	Y	4	50	20/02/2018
148968	ERIC ASSIS DOS SANTOS	Y	9	4	06/03/2018	149507	GONCALA JOAQUINA	Y	16	8	14/04/2018
148652	ERIC MASCARENHAS	Y	6	16	09/02/2018	149486	GRACIA MARIA SILVA DE JESUS	Y	15	16	13/04/2018
148543	ERIKA ELISARIO DOS SANTOS	Y	2	75	31/01/2018	148966	GRAZIELA MONTANO DAVID	Y	9	3	06/03/2018
149316	ERISVALDO SALUSTIANO DA SILVA	Y	9	71	01/04/2018	149104	GUILHERME DE OLIVEIRA	Y	11	8	17/03/2018
149404	ERIVALDO GOMES VIEIRA	Y	12	34	08/04/2018	148570	GUILHERMINA FERREIRA CONCEICAO MONTEIRO	Y	4	23	03/02/2018
149468	ERIVON GOMES DA SILVA	Y	13	60	12/04/2018	150451	GUIOMAR ALVES DE ARAUJO	Y	29	36	13/06/2018
149864	ERNESTINA MARIA BATINGA	Y	19	50	08/05/2018	149639	GUSTAVO NEY PINTO ARAUJO	Y	15	43	25/04/2018
149291	ERNESTINA MARIA DE MORAIS	Y	9	50	31/03/2018	150154	GUTEMBERGUE PAIM	Y	23	43	26/05/2018
149540	ERNESTO VICHINSKI	Y	17	11	17/04/2018	149760	HAMILTON SARAIVA	Y	20	19	02/05/2018
149751	ERONILDO OTAVIO DE ARAUJO	Y	20	10	01/05/2018	148551	HELICIO DE REZENDE	Y	4	5	02/02/2018
149674	ESMERALDA ALVES SABINO	Y	16	48	27/04/2018	149946	HELENA CERQUEIRA PIRES RODRIGUES	Y	23	11	13/05/2018
148651	ESMERALDA RAMOS GONCALVES	Y	6	15	09/02/2018	149808	HELENA DAMIANA DE JESUS BRITO	Y	18	29	05/05/2018
149695	ESPEDITO DE SOUZA BALBINO	Y	17	41	28/04/2018	150023	HELENA GASPARI ALVES	Y	25	4	18/05/2018
149448	ESTELA DALVA DUARTE GABRIEL	Y	13	42	10/04/2018	148742	HELI AMARAL OLIVEIRA	Y	3	56	16/02/2018
148464	ETELVINA PRESTIA DE LIMA	Y	1	36	25/01/2018	149987	HELIO DOS SANTOS	Y	24	20	16/05/2018
148347	EUFLOZINA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS	Y	1	10	16/01/2018	149598	HELIO ZEFERINO DE OLIVEIRA	Y	14	39	22/04/2018
150364	EUFRASIA BATISTA FRANCA	Y	28	35	07/06/2018	148720	HELOISA HELENA DOS SANTOS MATTOS	Y	7	35	15/02/2018
150066	EUFRASIO GOMES DO NASCIMENTO-Nº 1206/15 EPM	Y	26	17	21/05/2018	149729	HERIK CLEBTON DA CONCEICAO	Y	19	21	30/04/2018
149757	EUGENIR FERREIRA DA COSTA	Y	20	16	01/05/2018	148422	HIDNE TEIXEIRA LUZ	Y	3	1	21/01/2018
148342	EUNICE VIEIRA DOS SANTOS	Y	1	5	16/01/2018	148974	HIGOR FALCIROLI OLIVEIRA	Y	9	10	07/03/2018
148802	EURIDES SANTOS PEREIRA	Y	4	61	21/02/2018	149602	HILDA DE OLIVEIRA DA SILVA	Y	14	43	22/04/2018
148476	EURIPEDOS DOS REIS SANTOS	Y	1	49	26/01/2018	149663	HILDA MILANEZI ROGERI	Y	16	38	26/04/2018
150074	EVA BRANDAO TORRES	Y	26	25	21/05/2018	149021	HILDA PALMA SANTOS	Y	7	52	10/03/2018
149324	EVA DOS SANTOS NECKEL	Y	10	36	01/04/2018	149427	HILDETH SOUZA ELOY	Y	12	55	09/04/2018
148607	EVANGELISTA FERREIRA DOS SANTOS	Y	5	18	06/02/2018	148803	ICARO SANTOS PEREIRA	Y	4	62	21/02/2018
148746	EVILASIO ALVES SIQUEIRA	Y	3	59	16/02/2018	149513	IDA APARECIDA CORADI DOS SANTOS	Y	16	14	15/04/2018
150365	EVILASIO MAGALHAES OLIVEIRA	Y	28	36	07/06/2018	149488	IDA BUENO DOS SANTOS	Y	15	18	13/04/2018
148860	EZIDIO APARECIDO ELIAS	Y	5	75	27/02/2018	149634	IDALIA CARDOSO SANTOS	Y	15	39	24/04/2018
148763	FABIANA JOANA DE SOUZA	Y	3	74	18/02/2018	148554	IDALINA JULIO MARQUES FORTI	Y	4	7	02/02/2018
150237	FABIO ALVES DE OLIVEIRA	Y	28	16	30/05/2018	150465	IDALINO DE OLIVEIRA	Y	29	50	14/06/2018
148955	FABIO HONORATO DOS SANTOS	Y	8	27	06/03/2018	149273	IGNEZ RODRIGUES BAPTISTA	Y	8	69	30/03/2018
148425	FABIO ROCHO DE SOUSA	Y	3	4	21/01/2018	149166	ILDA MARIA FRANCISCA DE JESUS	Y	12	27	22/03/2018
148961	FANNY QUEIROZ DINIZ	Y	8	33	06/03/2018	150261	ILDETRUDES ROSA DOS SANTOS ARAUJO	Y	29	10	01/06/2018
149352	FELIPE AUGUSTO DA SILVA	Y	10	59	04/01/2018	148532	INDYANARA ROOSEVEL ROCHA BIDOIA	Y	2	64	31/01/2018
149406	FELIPE JOHNNY SANTOS MOREIRA	Y	12	36	08/04/2018	149968	INNOCENCIO RODRIGUES	Y	24	4	14/05/2018
149555	FELIX ANTONIO SILVA SANTOS	Y	17	25	18/04/2018	148606	IOLINA DIAS FARIA	Y	5	17	06/02/2018
150151	FERNANDA DE ALMEIDA	Y	23	40	26/05/2018	150405	IRACEMA TUPINAMBAS	Y	30	16	09/06/2018
148947	FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA ANDRADE	Y	8	22	05/03/2018	148855	IRACI MARIA DE SOUZA SANTANA	Y	5	70	26/02/2018
150271	FERNANDO BRANDINO DE MORAES	Y	29	19	02/06/2018	150091	IRACI PEREIRA	Y	27	15	23/05/2018
149585	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	Y	18	24	20/04/2018	149494	IRACI PRADO FREITAS	Y	15	24	14/04/2018
150325	FIDERCINA INACIO DOS SANTOS FARIAS	Y	27	29	05/06/2018	150381	IRACY FLAUZINA MONTANHEIRO	Y	28	52	08/06/2018
149560	FILOMENA PEREIRA DE SOUZA	Y	18	4	19/04/2018	149676	IRACY GOMES ROSEIRA	Y	16	50	27/04/2018
148678	FLAUSINA CANJA DO CARMO	Y	6	38	11/02/2018	150038	IRAMIRTES CASTRO E SILVA	Y	25	19	19/05/2018
149389	FLAVIO AUGUSTO BARINI	Y	11	56	07/04/2018	149633	IRANI DE LOURDES PAES	Y	15	38	24/04/2018
149574	FLAVIO GUILHERME	Y	18	17	20/04/2018	148923	IRANI GOMES DE ARAUJO	Y	6	80	03/03/2018
150428	FLAVIO MOACIR RICCELLI	Y	31	11	11/06/2018	149272	IRENE ALVES DA SILVA	Y	8	68	29/03/2018
149317	FLORINDA LOPES	Y	9	72	01/04/2018	149167	IRENE CABRAL DO NASCIMENTO	Y	12	28	22/03/2018
149770	FLORINDA TEIXEIRA	Y	20	27	02/05/2018	149689	IRENE FORTUNATO SANT'ANA	Y	17	35	28/04/2018
148933	FLORISVALDO MARTINS	Y	8	8	04/03/2018	149152	IRENE GARCIA LOURENCI	Y	12	16	21/03/2018
148789	FRANCISCA BARBOSA DA CRUZ	Y	4	51	20/02/2018	149889	IRENE MARCELINO	Y	20	45	10/05/2018
150376	FRANCISCA DALVA DOS SANTOS	Y	28	47	08/06/2018	148827	IRENE RIBEIRO	Y	5	45	23/02/2018
149093	FRANCISCA FIRMINO DE LIMA	Y	10	32	16/03/2018	149573	IRINEU RIBEIRO DA CRUZ	Y	18	16	20/04/2018
149709	FRANCISCA SOUSA RIBEIRO	Y	19	1	29/04/2018	148862	ISAAC BATISTA	Y	5	77	27/02/2018
149299	FRANCISCA VIEIRA DOS SANTOS	Y	9	57	31/03/2018	149192	ISABEL COSTA	Y	13	20	24/03/2018
149007	FRANCISCO BELCHIOR VILLAS BOAS	Y	7	40	09/03/2018	150430	ISABEL MARIA DOS SANTOS	Y	31	13	11/06/2018
149805	FRANCISCO BERNALDO PEREIRA	Y	21	28	04/05/2018	149812	ISAIAS MUNIZ	Y	18	33	05/05/2018
150302	FRANCISCO BORGES DOS SANTOS	Y	26	38	04/06/2018	148692	ISAIAS SIQUEIRA	Y	7	10	12/02/2018
149517	FRANCISCO CARVALHO	Y	16	17	15/04/2018	149230	ISRAEL ACIOLI DOS SANTOS	Y	14	23	27/03/2018
148925	FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DO NASCIMENTO	Y	8	2	04/03/2018	149275	ISRAEL PINTO BARBOSA	Y	8	71	30/03/2018
149151	FRANCISCO DE SALES SOARES GONDIM	Y	12	15	21/03/2018	150111	ITAMAR RANGEL JUNIOR	Y	22	29	24/05/2018
150455	FRANCISCO DE SOUZA LIMA	Y	29	40	13/06/2018	149830	IVALDO EDUARDO	Y	18	46	06/05/2018
149756	FRANCISCO DOMILSON DA ROCHA SILVA	Y	20	15	01/05/2018	148474	IVALDO JOAQUIM DE LIMA CAETANO	Y	1	47	25/01/2018
149587	FRANCISCO FERNANDES	Y	18	26	20/04/2018	149059	IVAN FERREIRA DO CARMO	Y	10	5	13/03/2018
150390	FRANCISCO GARCIA BASTIDA	Y	30	4	09/06/2018	148628	IVANILDO BORBOSA DA SILVA	Y	5	35	07/02/2018
148499	FRANCISCO JONAS DOS SANTOS	Y	1	69	28/01/2018	150175	IVANI PIRES RAMOS	Y	24	33	27/05/2018
148634	FRANCISCO MENDONCA ALCANTARA	Y	5	41	08/02/2018	149940	IVO BENTO DE ASSIS	Y	23	6	13/05/2018
148372	FRANCISCO NUNES DA SILVA	Y	1	30	18/01/2018	149041	IVONE COSTA DE MORAIS LEITE	Y	7	70	12/03/2018
148523	FRANCISCO ORQUIZA FILHO	Y	2	56	30/01/2018	149394	IWANIRDE DA CONCEICAO BUENO MARQUES	Y	11	60	07/04/2018
149221	FRANCISCO OTAVIO BENTO	Y	14	16	26/03/2018	150460	IZABEL CANDIDA	Y	29	45	13/06/2018
150126	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Y	22	44	25/05/2018	148861	IZABEL COELHO AZEVEDO	Y	5	76	27/02/2018
150199	FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA	Y	25	32	29/05/2018	148770	IZABEL DE FATIMA PRINCIPE DA SILVA	Y	4	39	19/02/2018
150083	FRANCISCO ROBBSON DE SOUSA	Y	27	7	22/05/2018	149672	IZABEL MOTA DOS SANTOS	Y	16	46	27/04/2018
148959	FRANCISCO SARAIVA DE ALMEIDA	Y	8	31	06/03/2018	148890	IZAQUE JOAQUIM FIGUEIRAS HENRIQUES	Y	6	57	01/03/2018
148680	FRANCISCO SOARES DE SOUZA	Y	6	39	11/02/2018	149962	IZIDORO BATISTA PEREIRA	Y	23	25	14/05/2018
148513	GABRIEL FELIPE BELARMINO COSTA	Y	2	46	29/01/2018	148690	IZILDA APARECIDA MARTINS DA SILVA	Y	7	9	12/02/2018
149739	GABRIEL RODRIGUES FERREIRA	Y	19	30	01/05/2018	149385	JACKSON FAGUNDES DA SILVA	Y	11	52	06/04/2018
149440	GABRIEL SIMOES QUENCA	Y	13	35	10/04/2018	149116	JACKSON FIGUEIREDO DOS SANTOS	Y	11	19	18/03/2018
149548	GANDOLFO SEVERIANO DUARTE	Y	17	18	17/04/2018	148759	JACQUES DA SILVA SANTOS	Y	3	70	18/02/2018
150393	GASPAR LOPES	Y	30	7	09/06/2018	150506	JADILSON OLIVEIRA DE SOUSA	Y	31	30	17/06/2018
150064	GAUDENCIO LEAO MANFREDI	Y	26	16	21/05/2018	150382	JAILDA PEREIRA DOS SANTOS	Y	28	53	08/06/2018
150266	GENERIO GONCALVES DE SOUZA	Y	29	15	02/06/2018	14999					

148941	JESUS NICOLAU	Y	8	16	05/03/2018	150304	JOSE DE JESUS	Y	26	39	04/06/2018
148403	JHONI ALAFE BORGES DOS SANTOS	Y	2	24	20/01/2018	149271	JOSE DEMONTIEUX SIQUEIRA	Y	8	67	29/03/2018
148439	JOANA ARC DA COSTA ALVES	Y	3	18	22/01/2018	148454	JOSE DE OLIVEIRA CHAGAS	Y	3	32	23/01/2018
150479	JOANA D ARC NOGUEIRA	Y	30	32	14/06/2017	149766	JOSE DE SALES COUTINHO	Y	20	23	02/05/2018
150235	JOANA DARC RODRIGUES DOS SANTOS DIAS	Y	28	14	30/05/2018	149208	JOSE DIAS DA SILVA	Y	14	4	25/03/2018
148580	JOANNA REINA BENTO	Y	4	31	03/02/2018	148641	JOSE DOMINGOS DE JESUS	Y	6	5	08/02/2018
150470	JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Y	29	55	14/06/2018	150256	JOSE DOMINGOS DOS SANTOS	Y	29	5	01/06/2018
148555	JOAO BALBINO DE LIMA	Y	4	8	02/02/2018	150412	JOSE DOS SANTOS	Y	30	22	10/06/2018
149462	JOAO BARBOSA DE LUCENA	Y	13	54	11/04/2018	148804	JOSE EMILIANO FILHO	Y	4	63	21/02/2018
149348	JOAO BATISTA DA SILVA	Y	10	55	03/04/2018	148760	JOSE EUFRASIO DOS SANTOS	Y	3	71	18/02/2018
149882	JOAO BATISTA DE ANDRADE	Y	20	38	09/05/2018	148453	JOSE EUGENIO PAULO	Y	3	31	23/01/2018
148733	JOAO BATISTA DE MACEDO	Y	3	48	16/02/2018	148417	JOSE EURIPEDES FERNANDES	Y	2	38	20/01/2018
148632	JOAO BATISTA DO PRADO	Y	5	39	08/02/2018	149589	JOSE EVILASIO BERNARDO	Y	14	32	21/04/2018
148969	JOAO BATISTA FERREIRA DOS SANTOS	Y	9	5	06/03/2018	149870	JOSEFA ANTONINA DOS SANTOS	Y	19	57	08/05/2018
148613	JOAO BATISTA MOTA DE LIMA	Y	5	22	06/02/2018	149806	JOSEFA BARBOSA MENDES	Y	18	26	04/05/2018
149638	JOAO BOSCO DE MEDEIROS	Y	15	42	26/04/2018	148444	JOSEFA DA CONCEICAO DIAS DE LIMA	Y	3	23	23/01/2018
148866	JOAO CACIANO DE SOUZA	Y	5	79	27/02/2018	148629	JOSEFA FLORA DOS REIS	Y	5	36	07/02/2018
148866	JOAO CACIANO DE SOUZA	Y	5	79	27/02/2018	148794	JOSEFA MARIA DA SILVA	Y	4	55	21/02/2018
150242	JOAO CARLOS GALVANI	Y	28	20	31/05/2018	150385	JOSEFA SEVERINA DE OLIVEIRA SOUZA	Y	28	54	08/06/2018
150181	JOAO CARLOS MALERBA	Y	24	38	27/05/2018	149003	JOSE FELIPE DONIZETTI RAMOS	Y	9	36	09/03/2018
148646	JOAO CLAUDINO NOGUEIRA	Y	6	10	09/02/2018	150258	JOSE FELIX DO NASCIMENTO	Y	29	7	01/06/2018
149532	JOAO COSTA	Y	17	3	16/04/2018	150442	JOSE FERNANDO DA SILVA	Y	31	25	12/06/2018
149502	JOAO CRIS DE SOUZA	Y	16	3	14/04/2018	150305	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	Y	26	40	04/06/2018
148441	JOAO DAS CHAGAS ROSA FILHO	Y	3	20	23/01/2018	148688	JOSE FLAVIANO DE SOUZA	Y	7	7	12/02/2018
150353	JOAO DA SILVA	Y	27	51	06/06/2018	149168	JOSE FLORENCIO DA SILVA	Y	12	29	22/03/2018
148960	JOAO DE DEUS GONCALVES DE QUEIROZ	Y	8	32	06/03/2018	150312	JOSE FLORENCIO ESPANHOLA	Y	26	46	04/06/2018
149127	JOAO DE FREITAS REIS	Y	11	29	19/03/2018	149975	JOSE FRANCISCO DA SILVA	Y	24	10	15/05/2018
148996	JOAO DE FREITAS REIS	Y	9	29	08/03/2018	149785	JOSE FRANCISCO DE MOURA	Y	21	11	03/05/2018
149840	JOAO DE PAULA LIMA	Y	18	54	06/05/2018	149279	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	Y	8	74	30/03/2018
131328	JOAO DIONIZIO DUARTE	Y	28	46	08/06/2018	149399	JOSE GERALDO BENTO	Y	11	65	07/04/2018
149913	JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS	Y	22	8	11/05/2018	149924	JOSE GONCALVES DE ALMEIDA	Y	22	18	12/05/2018
149553	JOAO EVANGELISTA SANTANA	Y	17	23	18/04/2018	149473	JOSE GONCALVES DE MORAES	Y	15	4	12/04/2018
149376	JOAO FERREIRA DA SILVA	Y	11	45	06/04/2018	150145	JOSE GONCALVES SOBRINHO	Y	23	35	26/05/2018
150487	JOAO FRANCISCO SANTOS	Y	30	39	15/06/2018	150019	JOSEILMO LEITE DA SILVA	Y	21	55	17/05/2018
148778	JOAO GARCIA	Y	4	44	20/02/2018	149222	JOSEILTON DOS SANTOS MENDES	Y	14	17	26/03/2018
148832	JOAO JOAQUIM DA FONSECA	Y	5	50	24/02/2018	148847	JOSE JOAO DA CRUZ	Y	5	62	25/02/2018
149586	JOAO JORGE DO PRADO	Y	18	25	20/04/2018	149597	JOSE LEITE DA SILVA	Y	14	38	22/04/2018
149890	JOAO JOSE DA SILVA	Y	20	46	10/05/2018	149479	JOSE LIMA SOBRAL FILHO	Y	15	9	13/04/2018
149666	JOAO LOURENCO DE OLIVEIRA	Y	16	41	27/04/2018	150029	JOSELITA MARIA DE JESUS	Y	25	10	18/05/2018
149461	JOAO MANOEL DE LIMA	Y	13	53	11/04/2018	149254	JOSE LOPES DE SOUZA	Y	8	52	28/03/2018
149405	JOAO PEREIRA DA SILVA	Y	12	35	08/04/2018	148368	JOSE LOURIVAL DE LIMA	Y	1	26	17/01/2018
149031	JOAO PEREIRA DE SOUZA	Y	7	61	11/03/2018	149400	JOSE LUIS RODRIGUES	Y	11	66	07/04/2018
150452	JOAO PROCOPIO DOS SANTOS	Y	29	37	13/06/2018	149484	JOSE LUIZ DA SILVA	Y	15	14	13/04/2018
150503	JOAO REIS LIMA SALGADO	Y	31	27	16/06/2018	148863	JOSE LUIZ DOS ANTOS	Y	5	78	27/02/2018
150505	JOAO RIBEIRO DOS REIS	Y	31	29	17/06/2018	149599	JOSE LUIZ PESSOA DA SILVA	Y	14	40	22/04/2018
149108	JOAQUIM DE SOUZA SANTOS	Y	11	12	17/03/2018	148521	JOSE LUIZ PINHEIRO	Y	2	54	30/01/2018
148540	JOAQUIM DOMENECH CORRAL	Y	2	72	31/01/2018	150222	JOSE LUNA DO NASCIMENTO	Y	28	3	30/05/2018
149197	JOAQUIM FERREIRA MATOS	Y	13	25	24/03/2018	149995	JOSE MANOEL DOS SANTOS	Y	21	32	16/05/2018
149625	JOAQUIM FRANKLIN NEVES	Y	15	31	23/04/2018	149522	JOSE MARIA DA COSTA FILHO	Y	16	21	15/04/2018
150098	JOAQUIM JOSE DA SILVA	Y	27	19	23/05/2018	149039	JOSE MARIA DA SILVA	Y	7	68	11/03/2018
150239	JOAQUIM JOSE RIBEIRO	Y	28	17	31/05/2018	149789	JOSE MARTINKOWITSH	Y	21	15	03/05/2018
148468	JOAQUIM MENDES DO NASCIMENTO	Y	1	41	25/01/2018	150169	JOSE MAURICIO DA CONCEICAO	Y	24	26	27/05/2018
149452	JOAQUIM RAMOS	Y	13	45	11/04/2018	149727	JOSE MEDEIROS DOS ANJOS	Y	19	19	30/04/2018
150467	JOAQUINA LOPES DOS SANTOS	Y	29	53	14/06/2018	149373	JOSE MENDES DA SILVA	Y	11	43	06/04/2018
149482	JOAQUINA MARIA DE OLIVEIRA	Y	15	12	13/04/2018	150516	JOSE MILTON CABRAL DIAS	Y	31	41	17/06/2018
148820	JOAQUINA NOGUEIRA DA SILVA	Y	4	76	22/02/2018	150493	JOSE MOISES DE LIMA	Y	30	45	16/06/2018
149081	JOCELIA PAULO DE JESUS	Y	10	22	16/03/2018	150020	JOSENILDO DE NORONHA	Y	25	1	17/05/2018
149847	JOEL FERREIRA DE SOUZA	Y	19	36	07/05/2018	150429	JOSE NILDO DOS SANTOS	Y	31	12	11/06/2018
148823	JOHNY PEREIRA	Y	4	79	23/02/2018	150016	JOSE NILSON DO NASCIMENTO	Y	21	52	17/05/2018
148762	JOILSON LINS MATOS	Y	3	73	18/02/2018	149767	JOSE NILTON DA SILVA	Y	20	24	02/05/2018
148828	JONAS SOUSA SANTOS	Y	5	46	23/02/2018	148557	JOSE NORBERTO DE CARVALHO	Y	4	10	22/02/2018
148498	JORACY SILVA DA PENHA	Y	1	68	28/01/2018	149693	JOSE NOVAIS NETO	Y	17	39	28/04/2018
149684	JORGE CARLOS DE JESUS	Y	17	31	28/04/2018	149286	JOSE ODETE PEREIRA MANDU	Y	9	45	30/03/2018
149071	JORGE FRANCO DE MORAES	Y	10	15	14/03/2018	148767	JOSE ORESTES COSMO DA SILVA	Y	3	77	19/02/2018
149176	JORGE GOMES JUNIOR	Y	13	4	23/03/2018	148374	JOSE PARAMO	Y	1	32	18/01/2018
149387	JORGE LUIZ BRAGA GARCIA	Y	11	54	07/04/2018	149027	JOSE PEREIRA DA SILVA	Y	7	58	11/03/2018
150207	JORGE NASCIMENTO DE OLIVEIRA NETO	Y	25	40	29/05/2018	149906	JOSE PEREIRA DA SILVA	Y	22	3	11/05/2018
148975	JORGE NUNES DA SILVA	Y	9	11	07/03/2018	149664	JOSE PEREIRA DA SILVA	Y	16	39	27/04/2018
148879	JORGE ROBERTO SIMOES PINTO	Y	6	48	28/02/2018	149165	JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO	Y	12	26	22/03/2018
149501	JOSE ABEL DA SILVA FILHO	Y	16	2	14/04/2018	149614	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	Y	14	54	23/04/2018
148976	JOSE ABELO NEVES	Y	9	12	07/03/2018	150188	JOSE PEREIRA LIMA	Y	24	44	28/05/2018
149147	JOSE ADAO DE SOUZA	Y	12	11	20/03/2018	150414	JOSE PEREIRA PRIMO	Y	30	24	10/06/2018
150005	JOSE ADEMILTON ARAUJO DE OLIVEIRA	Y	21	41	17/05/2018	148583	JOSEPHINA LUZIA DA SILVA	Y	4	34	04/02/2018
150123	JOSE ADILSON DE OLIVEIRA	Y	22	41	25/05/2018	148399	JOSEPHINA NAVARRO LETZ	Y	2	20	19/01/2018
148958	JOSE AILTON PEREIRA	Y	8	30	06/03/2018	148873	JOSE QUINTINO GONCALVES DOS SANTOS	Y	6	43	28/02/2018
150525	JOSE ALDERI DA SILVA	Y	31	49	18/06/2018	148988	JOSE RAIMUNDO CONCEICAO	Y	9	22	08/03/2018
150194	JOSE ALVES DE OLIVEIRA	Y	25	27	28/05/2018	150280	JOSE RAIMUNDO FLORES	Y	29	26	03/06/2018
149196	JOSE ALVES DOS SANTOS	Y	13	24	24/03/2018	149814	JOSE RAIMUNDO ROCHA	Y	18	35	05/05/2018
148350	JOSE ALVES FILHO	Y	1	13	16/01/2018	149179	JOSE REIS RIBEIRO DOS SANTOS	Y	13	7	23/03/2018
150012	JOSE ALVES FILHO	Y	21	48	17/05/2018	149163	JOSE RIBAMAR SALES	Y	12	24	22/03/2018
148574	JOSE AMERICO MAIA	Y	4	27	03/02/2018	148463	JOSE RIBEIRO DA SILVA	Y	1	35	24/01/2018
150255	JOSE ANCHIETA DOS SANTOS	Y	29	4	01/06/2018	148533	JOSE RIBEIRO DE ANDRADE	Y	2	65	31/01/2018
150426	JOSE ANDRE DA SILVA	Y	31	9	11/06/2018	149680	JOSE RICARDO SILVA DOS SANTOS	Y	17	27	27/04/2018
150417	JOSE ANSELMO DE CARVALHO SANTOS	Y	31	1	11/06/2018	149782	JOSE RUI DA COSTA FILHO	Y	21	8	03/05/2018
149349	JOSE ANTONIO DA SILVA	Y	10	56	03/04/2018	149854	JOSE ROBERTO DE ALCANTARA	Y	19	42	07/05/2018
149320	JOSE ANTONIO PEREIRA PAES	Y	9	75	01/04/2018	150494	JOSE ROBERTO DE SOUZA	Y	30	47	16/06/2018
149874	JOSE ANTONIO PIGNATARI	Y	20	31	09/05/2018	149644	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	Y	15	48	25/04/2018
149628	JOSE APARECIDO ESTEVES - SVO 0888/15	Y	15	33	24/04/2018	150132	JOSE ROBERTO FATIMA DA SILVA	Y	22	48	25/05/2018
150456	JOSE ASSUNCAO SOARES DA SILVA	Y	29	41	13/06/2018	148849	JOSE ROBERTO LIOTTI	Y	5	64	25/02/2018
148561	JOSE BATISTA DO NASCIMENTO - STVO 264/15	Y	4	14	02/02/2018	149252	JOSE ROBERTO PARREIRA	Y	8	50	28/03/2018
148844	JOSE BATISTA RIBEIRO FILHO	Y	5	59	25/02/2018	149444	JOSE RODRIGO DE LIMA	Y	13	38	10/04/2018
148726	JOSE BENEDITO VAZ	Y	3	41	15/02/2018	149428	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Y	12	56	09/04/2018
149505	JOSE BEZERRA FILHO	Y	16	6	14/04/2018	150240	JOSE SANT'ANA DE OLIVEIRA	Y	28	18	31/05/2018
150162	JOSE BORRERO	Y	23	50	26/05/2018	148582	JOSE SEBASTIAO	Y	4	33	03/02/2018
150069	JOSE BRITO	Y	26	20	21/05/2018	148527	JOSE SERGIO ALVES DOS SANTOS	Y	2	59	31/01/2018
149658	JOSE CAMILO FELIX	Y	16	33	26/04/2018	148397	JOSE SIQUEIRA SILVA	Y	2	18	19/01/2018
149172	JOSE CANDIDO DA SILVA	Y	12	32	22/03/2018	149572	JOSE TAVERA DA SILVA	Y	18	15	19/04/2018
149843	JOSE CANTUARIA	Y	19	33	06/05/2018	148415	JOSE TEIXEIRA DE LIMA	Y	2	36	20/01/2018
148707	JOSE CARLOS CREPALDI	Y	7	23	13/02/2018	150398	JOSE VALTER FERREIRA	Y	30	10	09/06/2018
149056	JOSE CARLOS DA SILVA	Y	10	4	13/03/2018	150501	JOSE VALTER MENDES FRANCA	Y	30	53	16/06/2018
150373	JOSE										

148610	JULIO DA SILVA SEBASTIAO	Y	5	20	06/02/2018	149717	MARCIO BATISTA DE MELO	Y	19	9	29/04/2018
149534	JULIO PATRICIO FILHO	Y	17	5	16/04/2018	149175	MARCIONILIO RIBEIRO DOS SANTOS	Y	13	3	23/03/2018
149311	JULIO RODRIGUES FERREIRA	Y	9	69	01/04/2018	149330	MARCIO ODILON OLIVEIRA ANDRADE	Y	10	41	02/04/2018
149129	JURACI APARECIDO CARVALHO	Y	11	31	19/03/2018	148845	MARCIO PEREIRA DE ANDRADE	Y	5	60	25/02/2018
148737	JURACI MONTEIRO JOAQUIM	Y	3	51	16/02/2018	149559	MARCOS ALEXANDRE SALDIVA	Y	18	3	19/04/2018
149233	JURANDIR PENA PAIXAO	Y	14	25	27/03/2018	149886	MARCOS ANTONIO DA SILVA	Y	20	42	09/05/2018
149838	JUVENAL ARESTIDES MATIAS	Y	18	53	06/05/2018	150022	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	Y	25	3	18/05/2018
149846	JUVENAL BRITO DE AQUINO	Y	19	35	07/05/2018	148739	MARCOS ANTONIO MELO SILVA	Y	3	53	14/02/2018
149189	JUVENAL SOARES DOS SANTOS	Y	13	17	24/03/2018	148542	MARCOS APARECIDO PEREIRA LEME	Y	2	74	31/01/2018
149774	JUVENICE FERNANDES GOUVEIA	Y	21	3	03/05/2018	149740	MARCOS BARBOSA LUIZ	Y	20	1	01/05/2018
149928	KAIQUE DE OLIVEIRA MAGALHAES	Y	22	21	12/05/2018	150388	MARCOS GERVASIO JUVENCIO	Y	30	2	09/06/2018
150513	KATIA DIAS CAMPOS	Y	31	38	17/06/2018	148808	MARCOS JOSE DE OLIVEIRA	Y	4	67	21/02/2018
149182	KELLY APARECIDA DA SILVA	Y	13	10	24/03/2018	149344	MARGARETE DE SOUZA	Y	10	53	03/04/2018
148546	KEVIN BOTELHO DE MAGALHAES	Y	2	79	01/02/2018	149959	MARGARIDA DA SILVEIRA ABRANTES	Y	23	22	14/05/2018
150415	KEVYN WESLEY DA SILVA	Y	30	25	11/06/2018	150058	MARGARIDA PEREIRA DE SOUSA	Y	26	10	20/05/2018
148665	LAUDELINA SANTOS DE OLIVEIRA	Y	6	26	10/02/2018	150410	MARGARIDA ZAINELI DA SILVA	Y	30	20	10/06/2018
149139	LAURA DA SILVA DEZUANI	Y	12	6	20/03/2018	149170	MARIA ADELINA DOS SANTOS	Y	12	30	22/03/2018
150476	LAURINDA DE JESUS PEREIRA	Y	30	29	14/06/2018	148769	MARIA ALVES DE SOUZA	Y	3	79	19/02/2018
149212	LAURINDO ANTUNES DA SILVA	Y	14	8	26/03/2018	150527	MARIA ANASTACIA OLIVEIRA SOUZA	Y	31	51	18/06/2018
148687	LAURO CARDOSO DA SILVA	Y	7	6	12/02/2018	150461	MARIA ANTONIA DA SILVA	Y	29	46	13/06/2018
149325	LAZARA DO ESPIRITO SANTO SILVA	Y	10	37	02/04/2018	148470	MARIA ANTONIA SANTOS	Y	1	43	25/01/2018
148747	LAZARA MARIA SOARES	Y	3	60	17/02/2018	149005	MARIA APARECIDA CAETANO	Y	9	38	09/03/2018
149280	LAZARO CUSTODIO	Y	9	39	30/03/2018	150449	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	Y	29	35	13/06/2018
149450	LAZARO MARQUES	Y	13	44	11/04/2018	150210	MARIA APARECIDA DE CASTRO GILIOSI CITRON	Y	25	43	29/05/2018
149722	LEANDRO HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA	Y	19	14	29/04/2018	149318	MARIA APARECIDA DE MORAIS	Y	9	73	01/04/2018
150485	LEANDRO RODRIGUES	Y	30	37	15/06/2018	149360	MARIA APARECIDA DOMINGUES DA SILVA	Y	10	66	04/04/2018
148799	LEANDRO SGAJ	Y	4	59	21/02/2018	149049	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Y	7	77	12/03/2018
149091	LEONARDO RODRIGUES SOUZA	Y	10	30	16/03/2018	149535	MARIA APARECIDA DOS SANTOS FARIAS	Y	17	6	16/04/2018
149901	LEONARDO SANTOS	Y	20	56	10/05/2018	149475	MARIA APARECIDA GORGULHO RIBALDO	Y	15	6	13/04/2018
149188	LEONARDSON HENRIQUE DE ASSIS	Y	13	16	24/03/2018	149469	MARIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	Y	13	61	12/04/2018
150195	LEONIDES VICENTINA MENINO DINIZ	Y	25	28	28/05/2018	148357	MARIA APARECIDA MACEDO SAUGO	Y	1	20	17/01/2018
148548	LEONILDE ALVES DA SILVA	Y	4	2	01/02/2018	149048	MARIA APARECIDA ROQUE	Y	7	76	12/03/2018
149173	LEONOR ROSA DA CONCEICAO	Y	13	1	23/03/2018	148712	MARIA APARECIDA VERISSIMO	Y	7	28	14/02/2018
149551	LIBERATA FERREIRA DA SILVA	Y	17	21	18/04/2018	149704	MARIA ARLEDE DOS SANTOS CARDOSO	Y	17	50	29/04/2018
149620	LIDIA DA SILVA	Y	14	59	24/04/2018	150100	MARIA BARBOSA SANTIAGO	Y	27	21	23/05/2018
149624	LIDIA DO CARMO DA SILVA	Y	15	30	24/04/2018	148870	MARIA BATISTA BARBOSA	Y	6	41	27/02/2018
148869	LIDIOMAR PEREIRA SANTIAGO	Y	5	81	27/02/2018	150387	MARIA BENEDITA SARTORI	Y	30	1	08/06/2018
150437	LINALDO OLIVEIRA DE JESUS	Y	31	20	12/06/2018	148669	MARIA BENTO BARBOSA	Y	6	30	11/02/2018
149289	LINDALVA MARIA DE SOUSA	Y	9	48	31/03/2018	149036	MARIA CECILIA CARRARO CAROSSA	Y	7	80	11/03/2018
149340	LINDALVA VASCONCELOS MOTA PEDREIRA MOREIRA	Y	10	50	03/04/2018	148503	MARIA CECILIA FERNANDES	Y	1	73	28/01/2018
148431	LOURDES DA SILVA	Y	3	10	22/01/2018	149862	MARIA CLEUSA OLIVEIRA DA SILVA	Y	20	29	08/05/2018
149305	LOURDES DE OLIVEIRA LAUANDE	Y	9	63	01/04/2018	149460	MARIA CONCEICAO AMARAL	Y	13	52	11/04/2018
150396	LOURDES MEDAGLIA	Y	30	9	09/06/2018	149226	MARIA CORREIA LOPES	Y	14	21	27/03/2018
149008	LOURDES RODRIGUES DE FREITAS	Y	7	41	09/03/2018	149413	MARIA CREUSA DOS SANTOS OLIVEIRA	Y	12	42	08/04/2018
149412	LOURDES RODRIGUES VALERIO	Y	12	41	08/04/2018	150017	MARIA CUSTODIA GERMANA	Y	21	53	17/05/2018
148477	LOURENCA DRUMOND DA SILVA	Y	1	50	26/01/2018	149013	MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA	Y	7	46	10/03/2018
150045	LOURENCINO JOAO BAPTISTA	Y	25	24	20/05/2018	148673	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS LUCAS	Y	6	34	11/02/2018
148621	LOURIVAL GARCIA	Y	5	30	07/02/2018	149566	MARIA DA CONCEICAO MARQUESAN	Y	18	10	19/04/2018
149920	LOURIVAL JOAO DA SILVA	Y	22	14	11/05/2018	149079	MARIA DA CONCEICAO MENESES	Y	10	20	15/03/2018
149992	LOURIVAL JOSE DA SILVA	Y	21	31	16/05/2018	148457	MARIA DA CONCEICAO SILVA DO NASCIMENTO	Y	3	35	24/01/2018
150244	LUCAS BARRETO DOS SANTOS	Y	28	22	31/05/2018	149395	MARIA DA COSTA MACEDO	Y	11	61	07/04/2018
149807	LUCAS FELIPE DE SOUZA	Y	18	28	04/05/2018	150156	MARIA DA GLORIA GUERINO	Y	23	45	26/05/2018
148424	LUCAS HENRIQUE VILELA DE OLIVEIRA	Y	3	3	21/01/2018	149879	MARIA DA GRACA FERREIRA DOS SANTOS	Y	20	35	09/05/2018
149972	LUCAS JOSE CHAGAS SANTOS	Y	24	8	15/05/2018	149159	MARIA DA PAZ CARDOSO DA SILVA	Y	12	21	21/03/2018
148907	LUCAS VINICIUS PEREIRA DA SILVA	Y	6	68	02/03/2018	149969	MARIA DA PENHA DE JESUS	Y	24	5	15/05/2018
150061	LUCIA MARIA PEREIRA RAMOS	Y	26	13	21/05/2018	149157	MARIA DAS DORES DA SILVA	Y	12	19	21/03/2018
148534	LUCIANE APARECIDA MACHUCA	Y	2	66	31/01/2018	149911	MARIA DAS DORES DE SOUSA CABRAL	Y	22	6	11/05/2018
150435	LUCIANO BRANCO DOS SANTOS	Y	31	18	12/06/2018	150441	MARIA DAS DORES DE VASCONCELOS SOUSA	Y	31	24	12/06/2018
149204	LUCIANO DE MELO ALVES	Y	13	30	25/03/2018	149295	MARIA DAS DORES E SILVA	Y	9	53	31/03/2018
150512	LUCIANO GOMES DE PINHO	Y	31	37	17/06/2018	148728	MARIA DAS DORES RODRIGUES ALVES	Y	3	43	15/02/2018
150196	LUCIANO LISANDRO BORBA SILVA	Y	25	29	28/05/2018	149053	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	Y	10	2	13/02/2018
148785	LUCIMARA BRAGA CUNHA	Y	4	48	20/02/2018	150177	MARIA DAS GRACAS DELAZARI	Y	24	34	27/05/2018
148575	LUCINDA MARIA AMADEU DE OLIVEIRA	Y	4	28	03/02/2018	149396	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DO AMARAL	Y	11	62	07/04/2018
149364	LUCINEA MARIA RODRIGUES	Y	10	70	04/04/2018	149735	MARIADAS GRACAS GONCALVES NUNES	Y	19	26	30/04/2018
149934	LUIS ANTONIO DE REZENDE	Y	23	1	13/05/2018	148948	MARIA DA SILVA AMORIM	Y	8	23	05/03/2018
150109	LUIS HAROLDO DIAS	Y	22	27	24/05/2018	149827	MARIA DA SILVA MENDES	Y	18	44	05/05/2018
148876	LUIS JOSE DA SILVA	Y	6	45	28/02/2018	149183	MARIA DAS MERCES DE SOUZA	Y	13	11	24/03/2018
148466	LUIS SEVERINO DA SILVA	Y	1	39	25/01/2018	150478	MARIA DAS MERCES FERRAZ ROZENDO	Y	30	31	14/06/2018
148338	LUIZA ALEIXO BANIIETTI	Y	1	1	16/01/2018	150475	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	Y	30	28	14/06/2018
150418	LUIZA LOPES DA SILVA	Y	31	2	11/06/2018	149322	MARIA DE FATIMA DO VALE	Y	9	77	01/04/2018
150409	LUIZ ANTONIO PIARULLI	Y	30	19	10/06/2018	149184	MARIA DE FATIMA FERREIRA OLIVEIRA	Y	13	12	24/03/2018
149656	LUIZ ANTUNES DE CARVALHO	Y	16	31	26/04/2018	149817	MARIA DE FATIMA MARTINS DA SILVA	Y	18	38	05/05/2018
150362	LUIZ CARLOS AFFONSO	Y	28	33	07/06/2018	149421	MARIA DE FATIMA TRIGLIA	Y	12	49	09/04/2018
149050	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	Y	7	78	12/03/2018	149873	MARIA DE JESUS DA SILVA	Y	20	30	08/05/2018
132175	LUIZ CARLOS ROGERIO DA SILVA	Y	3	22	23/01/2018	150168	MARIA DE LOURDES ANSELMO	Y	24	25	27/05/2018
149158	LUIZ CARLOS VIEIRA COUTO	Y	12	20	21/03/2018	150248	MARIA DE LOURDES CORREIA DA SILVA	Y	28	25	31/05/2018
149213	LUIZ GLICERIO REIS	Y	14	9	26/03/2018	149677	MARIA DE LOURDES DA SILVA	Y	16	51	27/04/2018
150148	LUIZ GONCALO BUENO	Y	23	38	26/05/2018	148979	MARIA DE LOURDES DE LIRA	Y	9	15	07/03/2018
148562	LUIZ JOSE FRANCISCO GUIMARAES	Y	4	15	02/02/2018	149748	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	Y	20	7	01/05/2018
150182	LUIZ LEONIZIO DA SILVA	Y	24	39	28/05/2018	148522	MARIA DE LOURDES MONTEIRO	Y	2	55	30/01/2018
148978	LUIZ MACHADO DA SILVA	Y	9	14	07/03/2018	150147	MARIA DE LOURDES MUNIZ ROMAO	Y	23	37	26/05/2018
148353	LUIZ MARTINS DE MEDEIROS	Y	1	16	16/01/2018	150333	MARIA DE LOURDES SILVA	Y	27	35	05/06/2018
149237	LUIZ NUNES DE OLIVEIRA	Y	14	29	27/03/2018	150071	MARIA DO CARMO DA SILVA	Y	26	22	21/05/2018
149950	LUIZ PEREIRA PINTO	Y	23	15	14/05/2018	131688	MARIA DO CARMO ESPINDOLA MORAES	Y	13	15	24/03/2018
149569	LUIZ VANDERLEI VICENTE DA SILVA	Y	18	12	19/04/2018	150355	MARIA DO CARMO MARTINS	Y	27	53	07/06/2018
149617	LUZIA ALZIRA DE SALES OLIVEIRA	Y	14	57	23/04/2018	150407	MARIA DOLORES MOLINA	Y	30	18	09/06/2018
149794	LUZIA CAROLINA DO CARMO SILVA	Y	21	19	04/05/2018	148352	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	Y	1	15	16/01/2018
148987	LUZIA DA CONCEICAO RODRIGUES	Y	9	21	08/03/2018	148352	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	Y	1	15	16/01/2018
150463	LUZIA DO CARMO TEIXEIRA LOPES	Y	29	48	14/06/2018	148352	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	Y	1	15	16/01/2018
149596	LUZIA FLORIANO DE SA	Y	14	37	22/04/2018	150361	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS COSTA	Y	28	32	07/06/2018
149763	LUZIA GONCALVES CARDOSO	Y	20	21	02/05/2018	150403	MARIA DO SOCORRO LIMA	Y	30	14	09/06/2018
150173	LUZIA LEME MAIA	Y	24	31	27/05/2018	149033	MARIA DO SOCORRO SILVA	Y	7	63	11/03/2018
150087	LUZIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Y	27	11	22/05/2018	148713	MARIA DOS SANTOS CELESTINO	Y	7	29	14/02/2018
149422	LUZIA SOARES	Y	12	50	09/04/2018	149464	MARIA DOS SANTOS SILVA	Y	13	56	11/04/2018
150241	LUZINETE MARIANA DOS SANTOS DE ABREU	Y	28	19	31/05/2018	150307	MARIA DULCE FREITAS DE CARVALHO	Y	26	42	04/06/2018
148751	MADALENA APARECIDA DE PAULA	Y	3	63	17/02/2018	148757	MARIA ELIETE BASAGLIA	Y	3	68	18/02/2018
149105	MADALENA DE JESUS RODRIGUES	Y	11	9	17/03/2018	149083	MARIA ERNESTINA SILVA CHEN	Y	10	24	16/03/2018
149650	MADALENA DE LOURDES RODRIGUES OLIVEIRA	Y	15	54	25/04/2018	149564	MARIA EUGENIA CHAGURI	Y	18	8	19/04/2018
150112	MADALENA MELOZO PARO	Y	22	30	24/05/2018	149702	MARIA FATIMA DE OLIVERIA	Y	17	48	29/04/2018
148455	MAIARA SILVA DA CRUZ	Y	3	33	23/01/2018	148998	MARIA FERNANDES DA COSTA	Y	9</		

150260	MARIA JOSEFA DE SOUZA	Y	29	9	01/06/2018	148830	NELSON NUNES DOS SANTOS	Y	5	48	24/02/2018
150491	MARIA JOSE GODINHO DA SILVA	Y	30	43	15/06/2018	148649	NELSON PEREIRA SILVA	Y	6	13	09/02/2018
149426	MARIA JOSE PACIFICO	Y	12	54	09/04/2018	148934	NELSON SOARES DA SILVA	Y	8	9	04/03/2018
149948	MARIA JULIA LIMA DA SILVA	Y	23	13	13/05/2018	149973	NEOZITO FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	Y	24	9	15/05/2018
150427	MARIA LEOPOLDINA DA CONCEICAO	Y	31	10	11/06/2018	150379	NESTOR JOSE DOS SANTOS	Y	28	50	08/06/2018
150264	MARIA LIDIA DE OLIVEIRA	Y	29	13	02/06/2018	150392	NESTOR LUIZ ALVES MACHADO	Y	30	6	09/06/2018
150264	MARIA LIDIA DE OLIVEIRA	Y	29	13	02/06/2018	148913	NEUZA MARIA DE ALMEIDA FARIAS	Y	6	73	03/03/2018
149772	MARIA LOPES STANCZYK	Y	21	1	02/05/2018	150432	NILO RAMOS DE OLIVEIRA	Y	31	15	12/06/2018
148995	MARIA LUCIA DE JESUS	Y	9	28	08/03/2018	150432	NILO RAMOS DE OLIVEIRA	Y	31	15	12/06/2018
148578	MARIA LUCIA DE SOUZA	Y	4	29	03/02/2018	150236	NILO RODRIGUES	Y	28	15	30/05/2018
148572	MARIA LUCIA TEIXEIRA	Y	4	25	03/02/2018	150357	NILSON CORREIA DA SILVA	Y	28	29	07/06/2018
149536	MARIA LUCI BARBOSA DE SOUZA	Y	17	7	16/04/2018	149542	NILTON FERREIRA CRUZ	Y	17	13	17/04/2018
148364	MARIA LUCY PEREIRA BURE	Y	1	24	17/01/2018	148594	NILTON PINTO	Y	5	5	04/02/2018
148432	MARIA LUIZA ALVES DA SILVA	Y	3	11	22/01/2018	148956	NILZA SOARES PRADO	Y	8	28	06/03/2018
150486	MARIA LUIZA DOS SANTOS POLLI	Y	30	38	15/06/2018	148924	NIVALDA TEIXEIRA DE ANDRADE	Y	8	1	04/03/2018
150395	MARIA LUZIA DOS SANTOS	Y	30	8	09/06/2018	148462	NIVALDO ALVES DE OLIVEIRA	Y	3	39	24/01/2018
150523	MARIA MADALENA BATISTA DOS SANTOS	Y	31	47	18/06/2018	148754	NIVALDO JUSTINO PEREIRA	Y	3	65	17/02/2018
149297	MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA	Y	9	55	31/03/2018	149734	NIVALDO MADUREIRA DE BRITO	Y	19	25	30/04/2018
148664	MARIA MADALENA MORAES	Y	6	25	10/02/2018	150164	NIVALDO MERENDA	Y	23	52	26/05/2018
149885	MARIA MARCELINA DE ALMEIDA	Y	20	41	09/05/2018	150474	NOA VIANA PEREIRA	Y	30	27	14/06/2018
148676	MARIA MATILDE DA CONCEICAO	Y	6	37	11/02/2018	150391	NOE ANTONIO DA SILVA	Y	30	5	09/06/2018
149407	MARIA MATILDE DE JESUS	Y	12	37	08/04/2018	149652	NOECIO FERREIRA DE SOUZA	Y	15	56	26/04/2018
149933	MARIA NAZARE COELHO BATISTA	Y	22	26	12/05/2018	149429	NOEMIA MARIA PEREIRA	Y	12	57	09/04/2018
149106	MARIANO FARIAS DA SILVA	Y	11	10	17/03/2018	149095	ODALIA ALVES DE ARAUJO OLIVEIRA	Y	10	34	16/03/2018
149713	MARIA NUNES DA CONCEICAO	Y	19	5	29/04/2018	148786	ODETE DE OLIVEIRA LIMA	Y	4	49	20/02/2018
150290	MARIA PEREIRA DA SILVA	Y	26	31	03/06/2018	150507	ODETTE ROMAO MOTTA	Y	31	31	17/06/2018
149408	MARIA PERPETUA DO NASCIMENTO	Y	12	38	08/04/2018	149570	ODILIA DAS DORES SANTOS FONSECA	Y	18	13	19/04/2018
149643	MARIA RIBEIRO CAETANO MILANI	Y	15	47	25/04/2018	148536	ODILIO JOSE NOGUEIRA	Y	2	68	31/01/2018
150073	MARIA RITA DA SILVA	Y	26	24	21/05/2018	148458	OLGASCO RODRIGUES LEMOS	Y	3	36	24/01/2018
148569	MARIA RITA DOS ANJOS GONCALVES	Y	4	22	03/02/2018	149372	OLGA BALDUCCI CONDE	Y	11	42	06/04/2018
150002	MARIA RITA FERREIRA MOREIRA	Y	21	38	16/05/2018	131586	OLGA LISBOA CAMARGO	Y	29	51	14/06/2018
150308	MARIA RITA GOUVEA DA SILVA	Y	26	43	04/06/2018	149776	OLGA LOSSURDO	Y	21	5	03/05/2018
149549	MARIA RODRIGUES DA CONCEICAO	Y	17	19	18/04/2018	150515	OLGA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Y	31	40	17/06/2018
149533	MARIA ROSA DE JESUS CUNHA	Y	17	4	16/04/2018	148566	OLIMPIA ALVES DOS SANTOS	Y	4	19	02/02/2018
149635	MARIA ROSENA DA SILVA	Y	15	40	24/04/2018	149516	OLIVIA BEZERRA TORRES	Y	16	16	15/04/2018
149991	MARIA RUTH PRADO	Y	21	30	16/05/2018	148695	OLIVIA BORIN DE OLIVEIRA	Y	7	13	12/05/2018
148563	MARIA SALETE DE SOUZA	Y	4	16	02/02/2018	149417	OLIVIA BUENO DE GODOY	Y	12	46	08/04/2018
149062	MARIA SALETE SOARES DA SILVA	Y	10	8	13/03/2018	150004	OLIVIO TORRES	Y	21	40	17/05/2018
150483	MARIA SATURNINO MACHADO	Y	30	35	15/06/2018	148398	ONELIA NATALINO DE OLIVEIRA	Y	2	19	19/01/2018
148427	MARIA SENHORA SANTANA SANTOS	Y	3	6	21/01/2018	150490	ONILDA LOPES CAVALCANTI	Y	30	42	15/06/2018
149936	MARIA SEVERINA DO NASCIMENTO	Y	23	2	13/05/2018	150118	ONILIA NUNES REBOLSA	Y	22	36	24/05/2018
148459	MARIA SHIRLEY FELIX SANT ANNA	Y	3	37	24/01/2018	149043	ORANI PRADO	Y	7	71	12/03/2018
148508	MARIA SILVIA BARRETO	Y	2	43	29/01/2018	150404	ORLANDO BARBOSA DAS NEVES	Y	30	15	09/06/2018
149459	MARIA SOLEDADE LEANDRO DA SILVA	Y	13	51	11/04/2018	150488	ORLANDO DA ROCHA MARTNS	Y	30	40	15/06/2018
150284	MARIA SONIA DOS ANJOS ARAUJO SANTOS	Y	29	29	03/06/2018	148670	ORLANDO DE SOUZA NOGUEIRA	Y	6	31	11/02/2018
150457	MARIA VALERIA DE ANDRADE SILVA	Y	29	42	13/06/2018	149619	ORLANDO VIEIRA	Y	14	58	23/04/2018
148549	MARIA VARGAS	Y	4	3	01/02/2018	149914	ORZIRIO GERALDINI	Y	22	9	11/05/2018
149939	MARIA VERONICA PALACIO DE CERQUEIRA PENTEADO	Y	23	5	13/05/2018	148719	OSMAR ASTOPHO DA SILVA	Y	7	34	15/02/2018
149981	MARIA VICTOR MODESTO	Y	24	14	15/05/2018	148964	OSMAR LARENA MURILLO	Y	9	1	06/03/2018
149636	MARIA ZANETTI SILVA DE OLIVEIRA	Y	15	41	25/04/2018	149845	OSMARO DA HORA	Y	19	34	07/05/2018
148932	MARIA ZELIA DA SILVA	Y	8	7	04/03/2018	148700	OSMAR PANTALEAO	Y	7	17	13/02/2018
149682	MARIELE FERREIRA QUEIROZ	Y	17	29	27/04/2018	148660	OSVALDINO JOSE DA SILVA	Y	6	22	10/02/2018
148951	MARIETA ANDRESA SILVA	Y	8	25	05/03/2018	150520	OSVALDO ALVES	Y	31	45	17/06/2018
149723	MARILDA DE CASSIA GARRIDO	Y	19	15	30/04/2018	149784	OSVALDO DE SOUSA LIMA	Y	21	10	03/05/2018
150338	MARILENA SANCHES MARINHO	Y	27	39	06/06/2018	150191	OSVALDO DO CARMO JACINTO	Y	24	46	28/05/2018
150041	MARILENE ALVES BARRETO	Y	25	20	19/05/2018	149130	OSVALDO GOMES DA SILVA	Y	11	32	19/03/2018
149868	MARILENE DA SILVA VIANA	Y	19	54	08/05/2018	148745	OSVALDO MARTINS DA SILVA	Y	3	58	16/02/2018
149773	MARILIA PADUA DE DEUS MADEIRA	Y	21	2	02/05/2018	148392	OSVALDO MENDES FONSECA	Y	2	13	19/01/2018
149930	MARINEIS FLORES DOS SANTOS	Y	22	23	12/05/2018	150458	OSVALDO MENOSSI	Y	29	43	13/06/2018
148814	MARIO ALVES FERREIRA	Y	4	71	22/02/2018	149697	OSWALDO BAUTZ	Y	17	43	28/04/2018
149075	MARIO BORGES DOMINGOS	Y	10	17	15/03/2018	149937	OTACILIO RAIMUNDO SOBRINHO	Y	23	3	13/05/2018
149788	MARIO CAPUTTI BORGES	Y	21	14	03/05/2018	150517	OTAVIANO PAULO DE JESUS	Y	31	42	17/06/2018
150454	MARIONIL COZER	Y	29	39	13/06/2018	131874	OTAVIO JOAO DA CUNHA	Y	2	11	19/01/2018
149100	MARIO REIS DE OLIVEIRA	Y	11	5	17/03/2018	149498	OTAVIO NUNES PEREIRA	Y	15	28	14/04/2018
149900	MARIO SALVADOR	Y	20	55	10/05/2018	150027	OZEAS DE GUSMAO NOBREGA	Y	25	8	18/05/2018
149492	MARLENE DE CARVALHO LAMBRACKOS	Y	15	22	14/04/2018	150500	PALMIRA DE LIRA GONSALEZ	Y	30	52	16/06/2018
150160	MARLENE FRANCISCA MENDES RUFINI	Y	23	48	26/05/2018	149097	PASCOAL ALVES DOS SANTOS	Y	11	3	16/03/2018
149309	MARLENE PERES	Y	9	67	01/04/2018	149909	PATRICK DE OLIVEIRA SILVA	Y	22	5	11/05/2018
149250	MARLI DOS SANTOS	Y	8	49	28/03/2018	148358	PAULO ARAUJO SOARES	Y	1	21	17/01/2018
149380	MARLUCE NUNES MOURA	Y	11	48	06/05/2018	148380	PAULO CAMPOS NESCE	Y	2	2	18/01/2018
150049	MARLY FRANCISCA DE SOUZA	Y	26	3	20/05/2018	150223	PAULO CESAR DA SILVA	Y	28	4	30/05/2018
149905	MARTA DA SILVA	Y	22	2	11/05/2018	149292	PAULO GOMES DA SILVA	Y	9	51	31/03/2018
149034	MARTA DA SILVA BARROS	Y	7	64	11/03/2018	150042	PAULO GOMES DE SOUSA	Y	25	21	19/05/2018
149128	MARTA SANTANA DE SOUZA	Y	11	30	19/03/2018	149044	PAULO LUIS SANTOS OLIVEIRA	Y	7	72	12/03/2018
149020	MARTIM FRANCA SILVA	Y	7	51	10/03/2018	150386	PAULO MIGUEL DA SILVA LIMA	Y	28	55	28/06/2018
148393	MARUSA CLARA DA SILVA SOARES	Y	2	14	19/01/2018	150386	PAULO MIGUEL DA SILVA LIMA	Y	28	55	28/06/2018
150062	MATEUS DA SILVA SANTOS	Y	26	14	21/05/2018	150055	PAULO PEREIRA DA SILVA	Y	26	7	20/05/2018
148465	MATEUS DE OLIVEIRA TOLEDO JUNIOR	Y	1	37	25/01/2018	150033	PAULO ROBERTO RIBEIRO	Y	25	14	19/05/2018
148436	MATEUS GABRIEL LIRA	Y	3	15	22/01/2018	148761	PAULO SERGIO SOUZA PINTO	Y	3	72	18/02/2018
150011	MATEUS TEIXEIRA DA SILVA	Y	21	47	17/05/2018	150351	PEDRO BRASIL SILVA	Y	27	50	06/06/2018
148904	MATHEUS FERNANDES	Y	6	66	02/03/2018	149467	PEDRO GUEDES DE OLIVEIRA	Y	13	59	12/04/2018
148662	MATHEUS GALLIS	Y	6	23	10/02/2018	149705	PEDRO JERONYMO DA SILVA	Y	17	51	29/04/2018
150251	MATHILDE FREO PENHALBEL	Y	28	27	31/05/2018	150165	PEDRO JOSE DOS SANTOS	Y	23	53	26/05/2018
149334	MATOZALEM PEREIRA CHAGA	Y	10	44	02/04/2018	150340	PEDRO JOSE LUIZ BEZERRA	Y	27	40	06/06/2018
148412	MAURICIO DA SILVA	Y	2	33	20/01/2018	148530	PEDRO PAULO RIBEIRO JUNIOR	Y	2	62	31/01/2018
148694	MAURILIO BATISTA DOS SANTOS	Y	7	12	12/02/2018	149721	PEDRO RIBEIRO DA SILVA NETO	Y	19	13	29/04/2018
148882	MAURINA SILVA ALCANTARA	Y	6	51	01/03/2018	149783	PETRONILIA DE JESUS FERREIRA	Y	21	9	03/05/2018
150121	MAURO MATEUS DA SILVA	Y	22	39	25/05/2018	149496	PIEDADE MARQUES	Y	15	26	14/04/2018
148991	MAURO PINTO DIAS	Y	9	24	08/03/2018	150459	PIEDADE RODRIGUES BARBOSA	Y	29	44	13/06/2018
149397	MAYKE ALVES BRAGA	Y	11	63	07/04/2018	148971	PLACIDO MONTEIRO CAVALCANTE	Y	9	7	07/03/2018
149238	MESSIAS ALVES DA SILVA	Y	8	38	27/03/2018	149955	PRIMO RINALDO FILHO	Y	23	19	14/05/2018
149359	MESSIAS SILVA NOGUEIRA	Y	10	71	04/04/2018	149765	QUITERIA MARIA DA SILVA	Y	20	22	02/05/2018
148640	MICHERLAN BATISTA DOS SANTOS	Y	6	4	08/02/2018	150001	RAFAEL ALESSANDRO MARQUES RIBEIRO	Y	21	37	16/05/2018
148840	MIGUEL JOSE DOS SANTOS	Y	5	55	24/02/2018	148693	RAFAEL FRANKLIN CORDEIRO DOS SANTOS	Y	7	11	12/02/2018
150347	MILTON BRAZ LIMA DOS REIS	Y	27	46	06/06/2018	150275	RAFAEL GARCIA	Y	29	22	02/06/2018
148405	MILTON OCCHIPINTI	Y	2	26	20/01/2018	150198	RAIFA PEREIRA DE SOUZA	Y	25	31	28/05/2018
149070	MILTON RUBIM	Y	10	14	14/03/2018	149627	RAIMUNDA ALVES DOS SANTOS	Y	15	32	24/04/2018
149632	MIRIAM MARCIA SOUZA E SILVA	Y	15	37	24/04/2018	148702	RAIMUNDA BARBOSA DE ARAUJO	Y	7	18	13/02/2018
150328	MIRTES RODRIGUES DE SOUZA	Y	27	32	05/06/2018	148829	RAIMUNDA MADESTO DOS SANTOS	Y	5	47	23/02/2018
149436	MOACIR ALVES DA SILVA	Y	13	31	09/04/2018	150024	RAIMUNDA NONATA SILVA	Y	25	5	18/05/2018
131882	MOACYR AUGUSTO MACHADO	Y	9	41	30/03/2018	149281					

150346	REGINO VICENTE DOS SANTOS	Y	27	45	06/06/2018	148377	SONIA MARIA DA SILVA	Y	1	34	18/01/2018
150346	REGINO VICENTE DOS SANTOS	Y	27	45	06/06/2018	148518	SONIA MARIA DA SILVA	Y	2	51	30/01/2018
149465	RENAN DA ROCHA AGUIAR	Y	13	57	12/04/2018	148506	SONIA MARIA FERRAZ	Y	2	42	29/01/2018
150185	RENATA ALMEIDA PAIXAI	Y	24	42	28/05/2018	148859	SONIA MARIA MESSIAS DOS SANTOS	Y	5	74	26/02/2018
148884	RENATO BEZERRA DA SILVA	Y	6	53	01/03/2018	149747	SONIA REGINA PINHEIRO	Y	20	6	01/05/2018
149085	RENATO DOS SANTOS DA SILVA	Y	10	26	16/03/2018	148373	SONIA ROCHA POSSO	Y	1	31	18/01/2018
149584	RENATO HENRIQUE ALVES DA SILVA	Y	18	23	20/04/2018	149195	SPENCER WILLIAN FERREIRA DE ALMEIDA	Y	13	23	24/03/2018
149769	RICARDO LAZARO DA SILVA	Y	20	26	02/05/2018	149441	SUELI DE JESUS CONCEICAO DE ALBUQUERQUE	Y	13	36	10/04/2018
148635	RICARDO SANTOS CRUZ	Y	5	42	08/02/2018	148877	SUELI MOREIRA	Y	6	46	28/02/2018
149046	RICARDO VAZ PEREIRA	Y	7	74	12/03/2018	148565	SULAMITA EULALIA BEZERRA DE OLIVEIRA	Y	4	18	02/02/2018
149353	RITA DE CASSIA MARCHI	Y	10	60	04/04/2018	150209	SUZANA DA SILVA	Y	25	42	29/05/2018
149592	RITA GARCIA	Y	14	34	21/04/2018	150348	TARCISIA PEREIRA GOULART	Y	27	47	06/06/2018
150231	RITA IVO DOS SANTOS	Y	28	10	30/05/2018	148729	TATIANA DE CASSIA OLIVEIRA DE QUEIROZ	Y	3	44	15/02/2018
149361	RITA LUIZA DO NASCIMENTO	Y	10	67	04/04/2018	148520	TATIANA GOUVEIA MELO	Y	2	53	30/01/2018
149122	RITA MARIA DA CONCEICAO	Y	11	25	18/03/2018	149771	TATIANA MOREIRA ADRIANO	Y	20	28	02/05/2018
150316	RITA RODRIGUES GOMES	Y	26	49	04/06/2018	149000	TEODORA VIEIRA	Y	9	33	09/03/2018
149601	RIVALDO DOS SANTOS PITA	Y	14	42	22/04/2018	149401	TEOFILO CESARIO	Y	11	67	07/04/2018
150337	RIVALDO HIDEO RAMOS KOGA	Y	27	38	05/06/2018	149746	TERESA CRISTINA DE ANDRADE SILVA	Y	20	5	01/05/2018
149855	ROBERTO BALBINO FERREIRA	Y	19	43	07/05/2018	149746	TERESA CRISTINA DE ANDRADE SILVA	Y	20	5	01/05/2018
148535	ROBERTO DA SILVA JUNIOR	Y	2	67	31/01/2018	150344	TERESINHA ALVES DAMASCENO	Y	27	44	06/06/2018
149755	ROBERTO PEPI	Y	20	14	01/05/2018	149472	TEREZA DE SOUZA OLIVEIRA	Y	15	3	12/04/2018
150343	ROBERTO SEBASTIAO FERREIRA	Y	27	43	06/06/2018	149947	TEREZA JOSEFA DA CONCEICAO	Y	23	12	13/05/2018
149915	ROBERVAL CANDIDO DA CONCEICAO	Y	22	10	11/05/2018	149369	TEREZA TOLEDO CAMPOS	Y	11	39	05/04/2018
149456	ROBSON GONCALVES DOS SANTOS	Y	13	49	11/04/2018	150025	TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO	Y	25	6	18/05/2018
148529	ROBSON JACINO MOREL	Y	2	61	31/01/2018	149356	TEREZINHA DE LOURDES AMARO	Y	10	63	04/04/2018
148813	RODRIGO AMERICO DE LIMA	Y	4	70	22/02/2018	148891	TEREZINHA GALINDO	Y	6	58	01/03/2018
149775	RODRIGO DE SOUZA RAFAEL	Y	21	4	03/05/2018	148443	TEREZINHA MIGUEL SOARES	Y	3	21	23/01/2018
150296	RODRIGO DE SOUZA REIS	Y	26	34	04/06/2018	149191	TEREZINHA VICENTE PEREIRA	Y	13	19	24/03/2018
149117	RODRIGO DOS SANTOS BRITO	Y	11	20	18/03/2018	149265	THAIS DOS SANTOS COSTA	Y	8	62	29/03/2018
148704	RODRIGO PEDROSO	Y	7	20	13/02/2018	148716	THALI ALMEIDA LIMA	Y	7	31	14/02/2018
149546	RODRIGO PEREIRA DIAS	Y	17	16	17/04/2018	148419	THALYTA SILVA DE JESUS	Y	2	40	20/01/2018
150214	RODRIGO VIVIANI DE CARVALHO	Y	25	46	29/05/2018	149453	THATIANE MOREIRA DOS SANTOS	Y	13	46	11/04/2018
149454	RODRIGUES GERALDO	Y	13	47	11/04/2018	149177	TIAGO JOSE APARECIDO CERQUEIRA	Y	13	5	23/03/2018
148682	ROGERIO GOMES DE MORAES	Y	7	1	11/02/2018	148699	TIAGO SILVA ALVES	Y	7	16	13/02/2018
148592	ROGERIO HERMES DA SILVA	Y	5	4	04/02/2018	149733	TIERRY FERREIRA DO NASCIMENTO	Y	19	24	30/04/2018
150102	ROGERIO ROZA LOBO	Y	27	23	23/05/2018	148378	TOYOSHI HAYASHI	Y	2	1	18/01/2018
148696	ROGER NASCIMENTO CARDOSO	Y	7	14	12/02/2018	150424	UBIRACI ROBERTO KEHL - SVO 1335/15	Y	31	7	11/06/2018
149651	ROMEU DE CAMPOS	Y	15	55	26/04/2018	150267	UEDSON PRAXEDES AMORIM	Y	29	16	02/06/2018
148857	ROMOALDO DE AMORIM	Y	5	72	26/02/2018	150180	VAGNER FRANCISCO DE SANTANA	Y	24	37	27/05/2018
150372	RONALDO BATISTA SILVA	Y	28	43	08/06/2018	148675	VALDECI GONCALVES	Y	6	36	11/02/2018
149072	RONALDO BELTRAO MAXIMIANO	Y	10	16	15/03/2018	149178	VALDECY VIEIRA DA SILVA	Y	13	6	23/03/2018
149917	RONALDO CARDOSO CAVALCANTE	Y	22	11	11/05/2018	149266	VALDEMAR JOSE SILVA	Y	8	63	29/03/2018
150128	RONALDO PIMENTEL	Y	22	46	25/05/2018	149302	VALDEMIR ALVES DA SILVA	Y	9	60	31/03/2018
148348	ROQUE DOS SANTOS	Y	1	11	16/01/2018	148591	VALDEMIR MESSIAS DA CRUZ	Y	5	3	04/02/2018
148517	ROQUE FERREIRA MARTINS	Y	2	50	30/01/2018	149622	VALDENOR SOUZA DOS SANTOS	Y	14	61	24/04/2018
148437	ROSA ALEXANDRE LUCIO	Y	3	16	22/01/2018	150262	VALDILENE VICENTE GOMES	Y	29	11	01/06/2018
150076	ROSA CORREA	Y	27	1	22/05/2018	150504	VALDIRA DA SILVA SOUZA	Y	31	28	17/06/2018
148672	ROSALIA MORENO ADUAN	Y	6	33	11/02/2018	150155	VALMIRA SOUZA MENEZES	Y	23	44	26/05/2018
149478	ROSALINA SILVA CERQUEIRA	Y	15	8	13/04/2018	149138	VALMOR ALVES DE OLIVEIRA	Y	12	5	20/03/2018
150146	ROSA MARIA BOAVA GARCIA	Y	23	36	26/05/2018	150077	VALTER GOMES	Y	27	2	22/05/2018
149896	ROSA MARIA DA CONCEICAO	Y	20	51	10/05/2018	149064	VALTER GONCALVES BUENO	Y	10	35	13/03/2018
148807	ROSA PEREIRA DA SILVA	Y	4	66	21/02/2018	150314	VANDERLEI ALVES BARBOSA	Y	26	48	04/06/2018
150153	ROSELI DOS SANTOS SILVA	Y	23	42	26/05/2018	149907	VANDERLEI CAPELETTI	Y	22	4	11/05/2018
148922	ROSELI MARIA SANTOS	Y	6	79	03/03/2018	149859	VANDERLEI ROCHA DA SILVA	Y	19	47	07/05/2018
149871	ROSELI SILVIA GONZAGA	Y	19	57	08/05/2018	149247	VANDERLITA MARIA DO CARMO	Y	8	46	28/03/2018
148586	ROSEMEIRE APARECIDA PEREIRA	Y	4	37	04/02/2018	148402	VANEIDE DE MORAIS LEAL	Y	2	23	20/01/2018
149485	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA VIANA	Y	15	15	13/04/2018	149931	VANIA MARIA LIMA	Y	22	24	12/05/2018
148888	ROSENETE BISERRA MONTENEGRO	Y	6	55	01/03/2018	149144	VERA LUCIA CANALLE	Y	12	9	20/03/2018
149552	ROSIMIL NUNES DA SILVA	Y	17	22	18/04/2018	149328	VERA LUCIA DE JESUS SILVA	Y	10	40	02/04/2018
149918	ROSINEIDE DUARTE DUTRA	Y	22	12	11/05/2018	149410	VERA LUCIA LOURENCI LIMA	Y	12	40	08/04/2018
149443	ROZARIA MAYJOR	Y	13	37	10/04/2018	149045	VERA LUCIA SANTOS	Y	7	73	12/03/2018
148963	RUBEM DOS SANTOS	Y	8	35	06/03/2018	148450	VERISSIMO FERREIRA DOS ANJOS	Y	3	28	23/01/2018
148346	RUBENS GONCALVES	Y	1	9	16/01/2018	148395	VERONICA APARECIDA MOSCARDINI DOS SANTOS	Y	2	16	15/01/2018
148740	RUI BARBOZA SOBRINHO	Y	3	54	16/02/2018	150192	VICENTE DE PAULA DOMINGOS	Y	24	47	28/05/2018
148809	RUTE BELTRAO SANCHES	Y	4	81	21/02/2018	150063	VICENTE RODRIGUES	Y	26	15	21/05/2018
150056	RUTE DA SILVA FREITAS	Y	26	8	20/05/2018	149133	VICTOR ANGELO JACINTO DA COSTA	Y	11	34	19/03/2018
150317	RUY GENEROSO	Y	26	50	04/06/2018	148384	VICTOR LUCENA LOURENCO	Y	2	5	18/01/2018
148655	SALATIEL ALVES VIEIRA	Y	6	19	10/02/2018	150331	VILMA ANTONIA DA SILVA	Y	27	34	05/06/2018
149665	SALETE APARECIDA DORIA DE PAULA	Y	24	1	14/05/2018	148710	VIRGINIA CASELATTI SEABRA	Y	7	26	14/02/2018
148605	SALVADOR MODENESI	Y	5	16	06/02/2018	148625	VIRGINIA MACARIO	Y	5	33	07/02/2018
150115	SAMUEL ARAUJO DA SILVA	Y	22	33	24/05/2018	149804	VITALINA APARECIDA	Y	21	27	04/05/2018
149726	SAMUEL DE JESUS SILVA	Y	19	18	30/04/2018	149477	VITOR MARCILIANO	Y	15	7	13/04/2018
150221	SAMUEL VIEIRA DA SILVA	Y	28	2	30/05/2018	149508	VIVALDO SILVA DA LUZ	Y	16	9	14/04/2018
150471	SANDRO DE SOUZA	Y	29	56	14/06/2018	149388	WAGNER ADURA	Y	11	55	07/04/2018
149332	SANTA NAIR SPADA	Y	10	42	02/04/2018	149949	WAGNER JARDIM DA COSTA	Y	23	14	13/05/2018
148718	SANTANA SOTERIO DE LIMA	Y	7	33	15/02/2018	150234	WAGNER LOPES DE ALBUQUERQUE	Y	28	13	30/05/2018
149343	SANTA SILVA DOS SANTOS	Y	10	52	03/04/2018	149655	WAGNER SANTOS MIGUEL	Y	16	30	26/04/2018
149902	SARAH DA CRUZ SILVA	Y	20	57	11/05/2018	150416	WALDEMAR DA SILVA SALES	Y	30	26	11/06/2018
149393	SEBASTIANA MARIA DA FRANCA	Y	11	59	07/04/2018	149347	WALDEMAR FUSO	Y	10	54	03/04/2018
149371	SEBASTIANA MARIA FERREIRA DOMINGUES	Y	11	41	05/04/2018	148944	WALDEMAR PEREIRA	Y	8	19	05/03/2018
148928	SEBASTIANA MARQUES DA CUNHA	Y	8	4	04/03/2018	148835	WALDOMIRO ESTEVAM	Y	5	52	24/02/2018
149938	SEBASTIAO BARBOSA DE JESUS	Y	23	4	13/05/2018	150330	WALDOMIRO GAMBIRASI	Y	27	33	05/06/2018
149335	SEBASTIAO CARDOSO DA SILVA	Y	10	45	02/04/2018	148524	WALLESSON ALEXANDRE DA SILVA	Y	2	57	30/01/2018
148999	SEBASTIAO CARLOS RODRIGUES	Y	9	32	08/03/2018	150360	WANDO BARBOSA DE MORAIS	Y	28	31	07/06/2018
149063	SEBASTIAO DA SILVA MIRANDA	Y	10	9	13/03/2018	148811	WASHINGTON DANIEL LOPES BRITO	Y	4	69	21/02/2018
150081	SEBASTIAO FELIX DAS CHAGAS	Y	27	5	22/05/2018	149211	WEDSON REINALDO DO NASCIMENTO	Y	14	7	25/03/2018
149745	SEBASTIAO FERREIRA	Y	20	4	01/05/2018	149414	WELLINGTON CESAR DE SOUZA SANTOS	Y	12	43	08/04/2018
149150	SEBASTIAO FIDELIX	Y	12	14	21/03/2018	148559	WELLINGTON DE OLIVEIRA	Y	4	12	02/02/2018
149315	SEBASTIAO JOSE QUINTILIANO	Y	9	70	01/04/2018	149474	WELLINGTON JOSE MOREIRA DO NASCIMENTO	Y	15	5	12/04/2018
149811	SEBASTIAO KARK	Y	18	32	05/05/2018	148871	WELLINGTON LOBO FRANCO	Y	6	42	27/02/2018
150402	SEBASTIAO PAULO CAMPELO	Y	30	13	09/06/2018	149090	WELLINGTON RICARDO DE SOUZA	Y	10	29	16/03/2018
148428	SEBASTIAO QUEIROZ DA SILVA	Y	3	7	21/01/2018	148732	WELLINGTON SOUZA OLIVEIRA	Y	3	47	16/02/2018
149234	SEBASTIAO ROGERIO BARROSO	Y	14	26	27/03/2018	149511	WENCESLAU TEIXEIRA	Y	16	12	15/04/2018
149277	SELMA BARROS DA SILVA	Y	8	73	30/03/2018	149270	WENDELL ALVES RABELO	Y	8	65	29/03/2018
150133	SENILA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Y	22	49	25/05/2018	150425	WESLANE APARECIDA DESALES	Y	31	8	11/06/2018
149881	SERGIO ARMANDO DA SILVA	Y	20	37	09/05/2018	148806	WESLEY DOS SANTOS OLIVEIRA	Y	4	65	21/02/2018
149605	SERGIO DA RESSUREICAO	Y	14	46	22/04/2018	148946	WILSON DE JESUS BARRETTO	Y	8	21	05/03/2018
149386	SERGIO DUARTE	Y	11	53	07/04/2018	150380	WILSON SIMONAL VIEIRA	Y	28	51	08/06/2018
148793	SEVERIANO VILAR DO NASCIMENTO	Y	4	54	21/02/2018	150324	YARA DA SILVA REIS	Y	27	28	05/06/2018
149002	SEVERINA GOMES DE MOURA	Y	9	35	09/03/2018	150219	YARA DE CARVALHO MARTIN	Y	25	50	29/05/2018
148525	SEVERINA JOSEFA DA SILVA ANDRADE	Y	2								

Driany Luiza dos Santos – CF 22212
 Janaina Giampauli – CF 54448
 Marilze Fernandes - CF 7070
 Miriam Moreno Bilich – CF 24130
 Walter Freitas Junior – CF 19615
 Wania Regina de Souza Mendes – CF 60870
 Art. 2º - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo será responsável por todas as fases do processo seletivo.
 Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 163/2018-SS

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, ANA CRISTINA KANTZOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes, a Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria
 Considerando o Memorando nº 289/2018-SS17.01,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos do Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde.

I – Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARP OU CF Nº	PA	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL
ARP 11511/18	8156/18	ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELE	FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS: BOCAL PARA ESPIROMETRIA E FILTRO ANTIBACTERIANO PARA ESPIROMETRIA	Titular: Juliana Tahira Uehara - CF 44.143 Suplente: Cristina dos Santos Wong - CF38.889	Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 Suplente: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921
ARP 12111/18	8156/18	PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS: PAPEL PARA REGISTRO DE ELETROCARDIOGRAMA E PAPEL ECG.	Titular: Juliana Tahira Uehara - CF 44.143 Suplente: Cristina dos Santos Wong - CF38.889	Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 Suplente: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921
ARP 13811/18	67419/17	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA	FORNECIMENTO DE LETROZOL 2,5MG. PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL	Titular: Erica da Silva Magno - CF 45.257 Suplente: Dunia Awada Menezes -CF 57.003	Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555
ARP 16411/18	50517/17	INTERLAB FARMACEUTICA	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL : DIOSMINA+HESPERIDINA (450+50)MG. GLUCOSAMINA CONDROITINA (500+400)MG METOCLOPRAMIDA+SIMETICONA+PEPSIN A(7+40+50)MG E RANITIDINA 15MG/ML	Titular: Erica da Silva Magno - CF 45.257 Suplente: Dunia Awada Menezes -CF 57.003	Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555
ARP 16711/18	59131/17	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	FORNECIMENTO DE OLMESARTANA MEDOXOMILA 20MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG PARA ATENDER ORDENS JUDICIAIS	Titular: Erica da Silva Magno - CF 45.257 Suplente: Dunia Awada Menezes -CF 57.003	Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555
ARP 17111/18	5542/18	LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	FORNECIMENTO DE NUTREN ACTIVE, PEDIASURE COMPLETE E GLUCERNA PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS	Titular: Carolina Georgetto Pasetto - CF 49.590 Suplente: Silvana Corrales Camargo - CF 20.086	Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 Suplente: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921
ARP 16811/18	62057/18	JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO	FORNECIMENTO FENOFIBRATO MICRONIZADO 200MG E LEVOTIROXINA 100MCG, PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL	Titular: Erica da Silva Magno - CF 45.257 Suplente: Dunia Awada Menezes -CF 57.003	Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555
ARP 17211/18	5540/18	MANUFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	FORNECIMENTO DE CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG E CLANZAPINA 05MG PARA ATENDER DE ORDENS JUDICIAIS.	Titular: Erica da Silva Magno - CF 45.257 Suplente: Dunia Awada Menezes -CF 57.003	Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555
ARP 14511/18	59131/17	DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO	FORNECIMENTO DE CLORIDRATO DE MANIDIPINO 10MG, CLORIDRATO DE BAMIFILINA 300MG E DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MCG PARA ATENDER DE ORDENS JUDICIAIS.	Titular: Erica da Silva Magno - CF 45.257 Suplente: Dunia Awada Menezes -CF 57.003	Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555
ARP 12411/18	67419/17	CM HOSPITALAR	FORNECIMENTO DE ACIDO URSODESOXICOLICO 150MG E 300MG PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL	Titular: Erica da Silva Magno - CF 45.257 Suplente: Dunia Awada Menezes -CF 57.003	Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555
ARP 16211/18	62057/17	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS	FORNECIMENTO DE MONTELUCASTE DE SODIO 04MG E ATENOLOL 25MG, PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL	Titular: Erica da Silva Magno - CF 45.257 Suplente: Dunia Awada Menezes -CF 57.003	Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555
ARP 17011/18	62058/17	JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS TRAMADOL 37,5MG + PARACETAMOL 325MG E RIVAROXABANA 15MG, PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS	Titular: Erica da Silva Magno - CF 45.257 Suplente: Dunia Awada Menezes -CF 57.003	Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555
ARP 16911/18	5540/18	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS VALGANCICLOVIR 450MG PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS.	Titular: Erica da Silva Magno - CF 45.257 Suplente: Dunia Awada Menezes -CF 57.003	Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555
ARP 16611/18	5542/18	MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAUDE	FORNECIMENTO DE MILNUTRI PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS	Titular: Carolina Georgetto Pasetto - CF 49.590 Suplente: Silvana Corrales Camargo - CF 20.086	Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 Suplente: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921

CF 202/18	68447/17	DROGUINHA DROGARIA E PERFUMARIA MANIPULACAO	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS	Titular: Erica da Silva Magno - CF 45.257 Suplente: Dunia Awada Menezes -CF 57.003	Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555
ARP 16511/18	5543/18	MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAUDE	FORNECIMENTO DE CLOREXIDINA 4% FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO DEGERMANTE E CLOREXIDINA 0,2% FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO AQUOSA	Titular: Daniela Araújo Silva Pereira - CF 56.559 Suplente: Dunia Awada Menezes -CF 57.003	Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555
ARP 15311/18	5543/18	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	FORNECIMENTO DE ALCOOL ETILICO 70%, FORMA FARMACEUTICA GEL ANTISSEPTICO	Titular: Daniela Araújo Silva Pereira - CF 56.559 Suplente: Dunia Awada Menezes -CF 57.003	Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555
ARP 16111/18	5543/18	PHO PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	FORNECIMENTO DE CLOREXIDINA 0,5% FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ALCOOLICA	Titular: Daniela Araújo Silva Pereira - CF 56.559 Suplente: Dunia Awada Menezes -CF 57.003	Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555
CF 53001/18	44656/17	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	FORNECIMENTO DE ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	Titular: Dunia Awada Menezes - CF 57.003 Suplente: Daniela Araújo Silva Pereira - CF 56.559	Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555
ARP 15711/18	37578/17	COMERCIAL THIALLI LTDA	FORNECIMENTO DE INDICADOR QUIMICA CLASSE II	Titular: Juliana Tahira Uehara - CF 44.143 Suplente: Cristina dos Santos Wong - CF38.889	Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 Suplente: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921
ARP 9311/18	68444/17	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS: CETOPROFENO 100MG E COLAGENASE 0,6U/G	Titular: Daniela Araújo Silva Pereira - CF 56.559 Suplente: Dunia Awada Menezes -CF 57.003	Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555

PORTARIA Nº 164/2018-SS

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, ANA CRISTINA KANTZOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de convocar trabalhadores bolsistas, que participaram de Processos Seletivos de Bolsas de Estudo da Secretaria da Saúde nos anos de 2011 a 2016, para apresentarem justificativas e comprovantes quanto a não conclusão de curso ofertado,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os trabalhadores bolsistas elencados abaixo, para comparecerem na Escola SUS Guarulhos, na Avenida Gilberto Dini, nº 558, bairro Bom Clima, no período de 01 à 11/10/2018, das 8h00 às 17h00 horas, para apresentarem justificativas e devidos comprovantes referentes a não conclusão do curso ofertado:

Trabalhador Bolsista	Código Funcional
Caio Praça de Medeiros	30.539
Cristiane Lourenço Leocádio Santos	43.273
Daniela Cardoso de Oliveira	47.184
Evandro de Jesus dos Santos	47.126
Jaqueline Santos Novais	32.075
Magda Filomena Valério	42.181
Marcelo Santos Affonso André	57.483
Maria Betânia Araujo da Silva	43.115
Maria Célia de Arruda	15.796
Michelly da Silva Severino	46.220

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 165/2018-SS

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, ANA CRISTINA KANTZOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes, a Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria
 Considerando o Memorando nº 289/2018-SS17.01,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos do Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde.

I – Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARP OU CF Nº	PA	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL
CF 25301/18	8879/17	GM VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES	FORNECIMENTO DE BANDAGEM FLEXIVEL DE HIDROGEL	Titular: Juliana Tahira Uehara - CF 44.143 Suplente: Cristina dos Santos Wong - CF38.889	Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF. 63555 Suplente: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921

PORTARIA Nº 166/2018-SS

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, ANA CRISTINA KANTZOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes, a Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria
 Considerando o Memorando nº 087/18 – SS-A.C.J.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos do Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde.

I – Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARP OU CF Nº	PA	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL
C.P.S. 27.601/2018	56.646/2016	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES E CILINDROS DE OXIGENIO E RECARGA DE OXIGENIO.	Titular: ANILZA VIEIRA C.F 24.190 Suplente: APARECIDA VALERIA PERCU C.F 28.362	Titular: CARLOS BEVILAQUA BEZERRA C.F 2.975 Suplente: BEATRIZ FATIMA PRETO C.F 33.257

PORTARIA Nº 167/2018-SS

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, ANA CRISTINA KANTZOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos

objetos contratuais, e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes e ainda, Considerando o Memorando 213/2018-SS17.06

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos do Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde.

I – Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARP OU CF Nº	PA	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL
CCCC C CFCF 9801/2016	61044/2015	CCL Paraná Comércio de Peças e Serviços Ltda	Manutenção preventiva em capelas de fluxo laminar	Gustavo Domingues de Assis – C.F. 59.111	Kelly Félix de Miranda Baqueiro – C.F.30.528

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**Publicação nº537/2018 - 10/09/2018**

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
26745/2006	7025/17	GLOBODENTE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	DEFERIDO
26745/2006	13754/18	GLOBODENTE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	DEFERIDO
49700/2006	21128/18	JOSE LEITE BARBOSA	DEFERIDO

Publicação nº538/2018 - 14/09/2018

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
40734/2015	*	LUCIANE MOREIRA RODRIGUES TOME	DEFERIDO
47654/2017	*	JOEL SAMPAIO DE SOUZA	DEFERIDO
66462/2017	*	ELIO SADAQ INOUE JUNIOR	DEFERIDO
70992/2017	*	ANDRESA DOS SANTOS	DEFERIDO
5789/2018	*	MARIA ELENILDES FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
12541/2018	*	ROGERIA DE SOUZA SILVA	DEFERIDO
26742/2018	*	CLAYTON SABINO	DEFERIDO
28808/2018	*	SERGIO KITIZO ONOHARA	DEFERIDO
31967/2018	*	FERNANDA MACHADO SERAGIOLLI	DEFERIDO
32442/2018	*	HENRIQUE SENDAY NAKAMATU	DEFERIDO
32829/2018	*	SURAMA APARECIDA DABARIAN	DEFERIDO
33848/2018	*	IVONE MENDES DE SOUZA	DEFERIDO
34686/2018	*	MARIA ODETE DE MENDONÇA	DEFERIDO
35547/2018	*	MARIA DAS GRACAS CAMPOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
40706/2018	*	BENIZIO FRANCISCO LEAL	DEFERIDO
41966/2018	*	RAFAEL GONCALVES DOS SANTOS	DEFERIDO
42387/2018	*	WILLIAM RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO
42869/2018	*	LUZINETE CRISPIM DE AGUIAR	DEFERIDO

Publicação nº539/2018 - 14/09/2018

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
41048/2016	*	ROCIR DE FATIMA GARONI MARQUES	DEFERIDO
42992/2016	*	BAILA COMIGO BAR LTDA ME	DEFERIDO
11670/2017	*	DANIEL DE OLIVEIRA BORGES	DEFERIDO
56981/2017	*	CLODOALDO LOUSE DE SOUZA	DEFERIDO
60608/2017	*	EDNA FERREIRA DE SOUZA	DEFERIDO
68136/2017	*	ALDENIR PEREIRA DE SOUZA	DEFERIDO
977/2018	*	MERCIA MARINHO DE FARIAS RAMOS	DEFERIDO
7331/2018	*	IVAN MENDES FERREIRA	DEFERIDO
7642/2018	*	THAIS DE LIMA ZOTTO	DEFERIDO
12243/2018	*	CLAUDIA SANTANA GOES	DEFERIDO
14505/2018	*	JOSE BATISTA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
21141/2018	*	ELENICE MARIA DE JESUS BERTOLDO	DEFERIDO
23753/2018	*	MARIA CRISTINA DE ARAUJO LATINE	DEFERIDO
24677/2018	*	NATAN LEONARDO DE LIMA AGOSTINHO	DEFERIDO
27374/2018	*	REBECCA SOUZA MARQUES CORTES E BENITES	DEFERIDO
29320/2018	*	ALESSANDRA DOS REIS CARDOSO	DEFERIDO
29701/2018	*	MARIA BETANIA DA SILVA COELHO	DEFERIDO
29879/2018	*	GILBERTO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	DEFERIDO
30781/2018	*	CARLOS VINICIUS LOUIS BRITO	DEFERIDO
33350/2018	*	VOLNEY ALMEIDA BANDONI	DEFERIDO

Publicação nº540/2018 - 14/09/2018

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
28289/2014	*	ELIETE BATISTA DOS SANTOS	DEFERIDO
68517/2015	*	RAIMUNDO PEREIRA CHAGAS	DEFERIDO
35867/2017	*	'GENIVALDO OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO
45322/2017	*	ELISANGELA FERREIRA ALVES DE ARAUJO	DEFERIDO
60187/2017	*	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS FERREIRA	DEFERIDO
63483/2017	*	OSMARIO SANTANA	DEFERIDO
3005/2018	*	RODRIGO MICHEL DA SILVA	DEFERIDO
9193/2018	*	RODRIGO BARRETO DA SILVA	DEFERIDO
11470/2018	*	GILVAN MOREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
20590/2018	*	IVALDO PEREIRA DE SOUZA	DEFERIDO
22302/2018	*	IGOR MARTINS DA SILVA	DEFERIDO
28053/2018	*	LEA CRISTINA SILVA	DEFERIDO
28543/2018	*	MARLEIDE CICERA EMILIANO DOS SANTOS	DEFERIDO
30522/2018	*	MAYARA RODRIGUES SILVA	DEFERIDO
30769/2018	*	RODRIGO BARAUNA DE LIMA	DEFERIDO
35404/2018	*	DOMINGOS VIEIRA LOPES	DEFERIDO
38861/2018	*	WALLISSON SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO
39340/2018	*	MARIA CLEMILDA ROCHA SILVA	DEFERIDO
42327/2018	*	DANILO SANTOS TAVARES DA SILVA	DEFERIDO
42392/2018	*	ELISANGELA FERREIRA RAMOS	DEFERIDO
42633/2018	*	ELAINE ROMERO MARQUES	DEFERIDO
42640/2018	*	MICHEL DE SOUSA CUSTODIO	DEFERIDO
42837/2018	*	ELIANA MARIA LOCATELLI	DEFERIDO

Publicação nº541/2018 - 14/09/2018

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
55392/2016	*	TRANSPRESS TRANSPORTE EXPRESSO LTDA EPP	DEFERIDO
62674/2016	*	CASA DE REPOUSO LUZ DIVINA EIRELI ME	DEFERIDO
66674/2016	30204/18	ICE CLASS FABRICACAO E COMERCIO DE SORVETES EIRELI EPP Prazo da NP 30399 até 28/09/2018	DEFERIDO
44038/2017	*	ELLIIPSIS PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	DEFERIDO
6914/2018	33894/18	BLOMMA COSMETICOS EIRELI EPP Prazo até 12/10/2018	DEFERIDO
34757/2018	*	ALINE GONCALVES FERNANDES	DEFERIDO

Publicação nº542/2018 - 14/09/2018

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
70648/2015	*	BALASKA EQUIPE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	INDEFERIDO
31297/2018	*	CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DE GUARULHOS CEMEG	INDEFERIDO
42084/2018	*	GRANS SMILE ODONTOLOGIA EIRELI	INDEFERIDO

Publicação nº543/2018 - 17/09/2018

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
40804/2008	*	SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	CANCELAMENTO CEVS
36587/211	*	SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	CANCELAMENTO CEVS
36588/2011	*	SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	CANCELAMENTO CEVS
14541/2014	*	CASA DE REPOUSO RECANTO LUZ E VIDA LTDA EPP	CANCELAMENTO CEVS
61957/2015	*	HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO MANUEL DE PAIVA	CANCELAMENTO CEVS
61959/2015	159/18	HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO MANUEL DE PAIVA	INDEFERIDO
61959/2015	*	HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO MANUEL DE PAIVA	CANCELAMENTO CEVS
60116/2016	*	MEGANEFITNESS EIRELI ME	CANCELAMENTO CEVS

Publicação nº544/2018 - 17/09/2018

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
65564/2013	5228/18	ELLIIPSIS PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	DEFERIDO
65571/2013	5231/18	ELLIIPSIS PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	DEFERIDO
65576/2013	5234/18	ELLIIPSIS PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	DEFERIDO
1148/2014	5229/18	ELLIIPSIS PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	DEFERIDO
19132/2018	*	AKIO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP	DEFERIDO

Publicação nº545/2018 - 17/09/2018

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
55952/2009	31059/18	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	DEFERIDO
55974/2009	31061/18	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	DEFERIDO
6474/2011	31060/18	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	DEFERIDO
38489/2017	32690/18	ORGANIZAÇÃO ECO SOCIAL AGUA AZUL FORMACAO PESQUISA PROJETOS	DEFERIDO
42123/2018	*	Prorrogação de prazo das Nps 29993, 33301 e 33302 até 05/10/2018 FARMA LESTE NOVA GUARULHOS LTDA ME	DEFERIDO

Publicação nº546/2018 - 17/09/2018

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
52972/2008	50696/15	COSULTORIO DE ESPECIALIDADES MEDICAS CENTENARIO SS LTDA	INDEFERIDO
52972/2008	35106/17	COSULTORIO DE ESPECIALIDADES MEDICAS CENTENARIO SS LTDA	INDEFERIDO
52972/2008	35110/17	COSULTORIO DE ESPECIALIDADES MEDICAS CENTENARIO SS LTDA	INDEFERIDO
63353/2016	*	PRISCILA FARIAS DE ANDRADE	INDEFERIDO
70442/2015	9726/18	BENEFICENCIA NIPO BRASILEIRA DE SAO PAULO	INDEFERIDO
52445/2003	14272/18	CENTRO DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL NOSSO LAR	INDEFERIDO
25143/2007	31859/18	EDUARDO KIYOSHI MISSAKE	INDEFERIDO

Publicação nº547/2018 - 17/09/2018

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
40491/2007	1032/16	BENEDICTO WILSON FELIX PORTO	DEFERIDO
40491/2007	*	BENEDICTO WILSON FELIX PORTO	CANCELAMENTO CEVS
40491/2007	14119/18	BENEDICTO WILSON FELIX PORTO	DEFERIDO
8989/2009	22896/18	KELLY CRISTINA BASAGLIA	DEFERIDO
55959/2009	5048/18	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	DEFERIDO
2202/2010	18153/18	DROGARIA CALAZANS LTDA ME	CANCELAMENTO CEVS
2202/2010	18155/18	DROGARIA CALAZANS LTDA ME	DEFERIDO
11131/2011	47533/17	MARIA ELMAR GOMES SANTANA	DEFERIDO

Publicação nº548/2018 - 17/09/2018

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
49586/2012	29136/18	AXALTA COATING SYSTEMS BRASIL LTDA	DEFERIDO
63601/2014	28067/17	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE – SP HGG PROF DOUTOR WALDEMAR DE CARVALHO PINTO FILHO	DEFERIDO
63601/2014	28070/17	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE – SP HGG PROF DOUTOR WALDEMAR DE CARVALHO PINTO FILHO	DEFERIDO
63601/2014	41116/17	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE – SP HGG PROF DOUTOR WALDEMAR DE CARVALHO PINTO FILHO	DEFERIDO
63601/2014	41661/17	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE – SP HGG PROF DOUTOR WALDEMAR DE CARVALHO PINTO FILHO	DEFERIDO
23882/2016	44719/17	GILDEON MENDES VIEIRA	DEFERIDO
26541/2017	*	MERCADO SILVA E COURO ME	DEFERIDO
41854/2017	30638/18	NEUZA MARIA FERREIRA CAMPOS	DEFERIDO
51084/2017	1036/16	ESTRELA & QUEIROZ CLINICA ODONTOLOGICA LTDA ME	DEFERIDO
10585/2018	*	AKIO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP	DEFERIDO
48582/2018	*	JENIFFER PEREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
48946/2018	*	SIMONE FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
49135/2018	*	JOAO HENRIQUE ALMEIDA CAMPOS	DEFERIDO

Publicação nº549/2018 - 18/09/2018

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
59135/2012	55553/14	ADRIANA LUIZA TEIXEIRA DE ANDRADE RODRIGUES ODONTOLOGIA ME	DEFERIDO
3491/2014	18522/17	VILMA APARECIDA DE QUEIROZ	DEFERIDO
27303/2014	29900/18	MED LEE SERVICOS MEDICOS LTDA	DEFERIDO
55140/2014	27286/18	BINHO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME	DEFERIDO
55140/2014	33056/18	BINHO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME	DEFERIDO
66771/2014	18526/17	VILMA APARECIDA DE QUEIROZ	DEFERIDO
29189/2016	*	ADRIANA LUIZA TEIXEIRA DE ANDRADE RODRIGUES	DEFERIDO

Publicação nº550/2018 - 18/09/2018

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
40992/2006	34546/17	ANDRE DORNA CARMONA ME	DEFERIDO
49969/2007	13260/17	HELENA TIE YAMADA	DEFERIDO
49971/2007	25593/18	EDUARDO EIDI YAMADA	DEFERIDO
22568/2008	28712/17	SIMONE GIANCRISTOFARO	DEFERIDO
22568/2008	23424/18	SIMONE GIANCRISTOFARO	DEFERIDO
10779/2010	31472/18	ANA MARIA ESPIRITO SANTO JARDIM SANCHES	DEFERIDO

Publicação nº551/2018 - 18/09/2018

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
		Termo de Interdição Estabelecimento nº 43/18 lavrado em 12/09/2018 Centro Estético Beleza Pura Rua Prof. José Munhoz, 555	
		Termo de Desinterdição nº 50/18 lavrado em 12/09/2018 Casa de Repouso Lar Sonho de Alice Ltda Me Rua São Maurício, 604	

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2018 – SECEL (Retificação)**

O Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, JOÃO CARLOS PANNOCCHIA, no uso das atribuições e considerando o que consta do Edital nº 01/2018-SECEL01, Processo nº 23262/2018. CONVOCA, para assinatura do Termo de Compromisso, os candidatos abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo simplificado de assistente de alfabetização junto a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme edital de classificação nº 02/2018-SECEL.

Classificação	Nome
130	LEDA BRITO DOS SANTOS
131	THAIS ARGENTI
132	MARIA JOSE FIRMINO DA SILVA
133	ERICA SOARES DA PAIXÃO
134	EDNA PROENÇA KLING
135	HERICA GERICÓ DA SILVA
136	ROSANGELA DOS SANTOS
137	ANA LUCIA DE SOUZA RIBEIRO
138	SILMARA CARDOZO GONÇALVES
139	VALÉRIA FERREIRA GONÇALVES
140	ANDREIA DOS SANTOS CARDOSO ANSELMO
141	LUCIANE OLIVEIRA SILVA
142	REGIANE PINHEIRO
143	LUCILENE ALVES LOPES SILVA
144	ROSANA SANTOS
145	MARCIA DA SILVA GOMES DE JESUS
146	ROSÂNGELA SANTOS DE CARVALHO
147	CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS
148	ENEAS PAES LEME
149	RENATA APARECIDA OLIVEIRA SANTANA MOURA
150	CRISTIANA FELIX DA SILVA
151	SANDRA ULISSES BEZERRA
152	GISELE MARIA CAVALCANTI SOUSA
153	ANDREIA NASCIMENTO DE DEUS
154	LUCIANA ROBERTA DE OLIVEIRA
155	LUCELLY DAS MERCES AMORIM
156	LUCIANA PAULA DA SILVA
157	CRISTINA RODRIGUES DE ALMEIDA
158	SANDRA BRITO DOS SANTOS
159	ROBERTA GINETTI DE OLIVEIRA
160	VANESSA TEIXEIRA DE CARVALHO SILVA
161	SHEILA DOS SANTOS DA SILVA
162	MARIA DA CRUZ OLIVEIRA DE SOUSA
163	TATIANA SOUZA DA SILVA
164	KARINA MARTUSCELLI DE SOUZA
165	LUCIANA DAMASCENO OLIVEIRA

166 ANA PAULA DE SOUZA FRANÇA
 167 VANESSA MOREIRA MARQUES GERARDI
 168 DANIELA ANSELMO CARDENETTI CAMPOS
 169 ALEXANDRA CARDOSO DA SILVA
 170 DANIELA BARBOSA DE ARAUJO
 171 MARCELA FERREIRA DA SILVA
 172 LIDIANE DOS SANTOS DA CRUZ AGUIAR
 173 SILVINEIA DE LIRA LOURENÇO SANTOS
 174 MARIA DO SOCORRO DE SOUZA
 175 RAQUEL MARIA DA SILVA DE MORAIS DANTAS
 176 JUCILEIA ROSA DA SILVA LIRA DOS SANTOS
 177 DIANA REGINA ENSINAS
 178 KELLY CRISTINA RODRIGUES LEITE
 179 DAIANA MARQUES CORREIA NOGUEIRA
 180 JOCELI EVANGELISTA DA SILVA
 181 GILCELINE CRISTINA DA SILVA CENARI
 182 ALINE MROTZECK MASQUETTO
 183 JOSEFA EDILENE DA SILVA PARRA
 184 BRUNA DINIZ
 185 VANESSA PEREIRA LIRA DANTAS
 186 MARIA CICERA DA SILVA
 187 DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA MAGALHÃES
 188 DANIELA SOARES CORREA CRUZ
 189 ERICA CAVALCANTE RAMOS SANTANA
 190 CARLA APARECIDA SOUZA LOPES PEDROSO
 191 JACQUELINE DA SILVA LIMA
 192 UILLMA PEREIRA
 193 DIANA GAMA SOUSA MELO
 194 JUSSARA DE OLIVEIRA ALMEIDA
 195 PAMELA DA SILVA
 196 LORAINÉ BEZERRA SOARES
 197 DANIELA MARQUES DE MELO
 198 NATALI GARDELLI DEL BUSO
 199 REGIANE FIGUEIREDO DA SILVA

Devendo apresentar-se no dia 01/10/2018 as 09h00, junto ao Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas à localizado na Rua Claudino Barbosa, 313, 2º andar - Macedo - Guarulhos/SP CEP 07113-040. O não comparecimento implicará na perda da vaga.

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS

A Secretaria de Educação torna público o extrato do Termo de Adesão ao Programa de Educação Empreendedora, entre si firmam a Fundação Telefônica e o Município de Guarulhos, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme segue:

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO: Nº. 000002/2018-SECEL
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52962/2017
 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCEIRA: PREFEITURA DE GUARULHOS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
 INSTITUIÇÃO PARCEIRA: FUNDAÇÃO TELEFONICA
 MODALIDADE: EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
 FINALIDADE: IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "PENSE GRANDE"
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 19/07/2018
 VIGÊNCIA: DOIS ANOS CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO
 RECURSOS PÚBLICOS: PARCERIA GRATUITA

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE GUARULHOS

COMANDO GERAL
PORTARIA Nº 033/2018 – SASPCGCM
 de 21 de setembro de 2018

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Guarulhos, Messias Pires de Carvalho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 198 da lei Municipal nº 7550/2017; Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014; Considerando os princípios norteadores da Administração Pública Municipal, em especial, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

RESOLVE:

1 – **PRORROGAR** os trabalhos, por mais 90 (noventa) dias, do Grupo de Trabalho para estudo técnico, com finalidade de formalizar Minuta de Projeto de Lei, visando a Readequação de Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Civil Municipal, instituído pela Portaria Nº 029/2018 – SASPCGCM, a contar de 15 de setembro de 2018.

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

REVOGAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSO E DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE UNIDADE HABITACIONAL

Considerando o que restou apurado no Processo Administrativo nº **50.387/2017**, (Transmissão de Termo de Entrega de Unidade Habitacional, por ato causa-mortis), que o Sr. **Adriano Ferreira da Silva Neto**, beneficiário da Unidade Habitacional, localizada à Rua Crato - Acesso 1 - apto 11 - Bloco 1 – Vila Nova Cumbica, **faleceu em 19/02/2014**;

Considerando que a Sra. **Adriana de Souza**, é a beneficiária da referida Unidade Habitacional, ex-companheira e viúva do Sr. Adriano;

REVOGO, nos termos do **Decreto Nº 35.179/2018**, s termos de Compromisso e Entrega de Unidade Habitacional, da referida Unidade Habitacional, originados no **Processo Administrativo nº 986/2009**, sendo que o novo termo de Entrega e Recebimento de Unidade Habitacional, exclusivamente em nome da Sra. **Adriana de Souza**, será providenciado após a conclusão da presente Revogação e demais procedimentos administrativos de praxe. Façam-se as devidas anotações à margem do termo ora revogado. Nada mais havendo a constar, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, **Eli Rosário**, _____, Chefe de Seção Técnica digitei. Eu, **Diana Oliveira dos Santos**, _____, Chefe de Divisão Técnica, subscrevi eu, **Paulo Kenkiti**, _____, Diretor do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSO E DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE UNIDADE HABITACIONAL

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº **6.440/2017** (solicitação de Permuta entre unidades habitacionais), no sentido de que a Sra. **Laice Regina Silva**, RG nº 20.743.026-X e CPF nº 111.812.168-69, permutou os direitos sobre a Unidade Habitacional situada à Rua Francisco Pereira da Silva, 122 - apto 04 - Bloco 02 – Pimentas II, com a Sra. **Rosiene Caetano da Silva**, RG nº 42.111.413-7 e CPF nº 350.363.908-06, detentora dos direitos sobre a Unidade Habitacional situada à Rua Francisco Pereira da Silva, 122 - apto 51 - Bloco 02 – Pimentas II;

REVOGO, nos termos do **Decreto Nº 35.179/2018**, a partir desta data, os Termos de Compromisso e de Entrega e Recebimento de Unidade Habitacional, outorgado sem 19/12/2010, à **Laice Regina Silva**, bem como à **Rosiene Caetano da Silva**.

Façam-se as devidas anotações à margem dos documentos ora revogados, oriundos do Processo Administrativo nº 671/2011, e expeçam-se os novos Termos de Entregas e Recebimento de Unidade Habitacional em nome das beneficiárias acima descritas, fazendo constar as alterações de endereço promovidas.

Nada mais tendo a constar, para os devidos efeitos aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito lavrou-se o presente Termo, em duas vias, que seguem assinadas. Eu, **Eli Rosário**, _____, Chefe de Seção Técnica digitei. Eu, **Diana Oliveira dos Santos**, _____, Chefe de Divisão Técnica, subscrevi eu, **Paulo Kenkiti**, _____, Diretor do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSO E ENTREGA DE UNIDADE HABITACIONAL

Considerando o que restou apurado no Processo Administrativo nº **12.875/2016**, (Transmissão de Termo de Entrega de Unidade Habitacional, por ato causa-mortis), que a Sra. **Maria Ruth Verner**, beneficiária da Unidade

Habitacional, localizada à Rua Algarve, 85 - apto 11A - Bolco 11 – Jardim Maria Clara, **faleceu em 16/03/2015**. **REVOGO**, nos termos do **Decreto Nº 35.179/2018**, os termos de Compromisso e Entrega de Unidade Habitacional, da referida Unidade Habitacional, originados no **Processo Administrativo nº 7.330/2012**, sendo que o novo termo de Entrega de Unidade Habitacional, em nome dos herdeiros legais, será providenciado após a conclusão da presente Revogação e demais procedimentos administrativos de praxe.

Façam-se as devidas anotações à margem dos termos ora revogados. Nada mais havendo a constar, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos fins e efeitos e que seguem assinadas. Eu, **Eli Rosário**, _____, Chefe de Seção Técnica digitei. Eu, **Diana Oliveira dos Santos**, _____, Chefe de Divisão Técnica, subscrevi eu, **Paulo Kenkiti**, _____, Diretor do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSO E DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE UNIDADE HABITACIONAL

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº **23.654/2017** (Devolução de Unidade Habitacional), no sentido de que o Sr. **Francisco Augusto dos Santos**, RG nº 11.256.253-X e CPF nº 149.537.739-34, renunciou aos direitos sobre a Unidade Habitacional situada à Rua Francisco Pereira da Silva - apto 31 - Bloco 3 – Pimentas II;

Considerando que o Departamento de Ação Comunitária-SH03, devidamente cientificado, indicou o(a) Sr(a). **João Barbosa Filho**, RG nº 8.109.611-2 e CPF nº 916.148.568-34 para ocupar a referida Unidade Habitacional; **REVOGO**, nos termos do **Decreto Nº 35.179/2018**, a partir desta data, os Termos de Compromisso e de Entrega e Recebimento de Unidade Habitacional, outorgado à **Francisco Augusto dos Santos** em 27/09/2010.

Façam-se as devidas anotações à margem dos documentos ora revogados oriundos do Processo Administrativo nº 671/2011, e expeça-se novo Termo de Entrega e Recebimento de Unidade Habitacional em nome do(a) Sr(a). **João Barbosa Filho**, RG nº 8.109.611-2 e CPF nº 916.148.568-34 para ocupar a referida Unidade Habitacional;. Nada mais tendo a constar, para os devidos efeitos, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito lavrou-se o presente Termo, em duas vias, que seguem assinadas. Eu, **Eli Rosário**, _____, Chefe de Seção Técnica digitei. Eu, **Diana Oliveira dos Santos**, _____, Chefe de Divisão Técnica, subscrevi eu, **Paulo Kenkiti**, _____, Diretor do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSO E ENTREGA DE UNIDADE HABITACIONAL

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº **43.637/2016**, (solicitação de inclusão de nome em Termo de Entrega de Unidade Habitacional) no sentido de que a Sra. **Marlete Verner**, RG nº 19.291.930-1 e CPF nº 085.297.948-77, solicitou a inclusão do nome do Sr. **José Benaldo Paulino dos Santos** nos direitos sobre a Unidade Habitacional situada à Rua Algarve, 85 - apto 12B - Bloco 12 – Jardim Maria Clara;

REVOGO, nos termos do **Decreto Nº 35.179/2018**, os termos de Compromisso e Entrega de Unidade Habitacional, da referida Unidade Habitacional, outorgados à **Marlete Verner**, em 04/02/2012.

Façam-se as devidas anotações à margem do documento ora revogado oriundo do Processo Administrativo nº 7.330/2012, sendo que o novo termo de concessão em nome da Sra. **Marlete Vernere** seu companheiro, o Sr. **José Benaldo Paulino dos Santos**, será providenciado após a conclusão da presente Revogação e demais procedimentos administrativos de praxe.

Nada mais tendo a constar, para os devidos efeitos, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, lavrou-se o presente Termo, em duas vias, que seguem assinadas. Eu, **Eli Rosário**, _____, Chefe de Seção Técnica digitei. Eu, **Diana Oliveira dos Santos**, _____, Chefe de Divisão Técnica, subscrevi eu, **Paulo Kenkiti**, _____, Diretor do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSO E ENTREGA DE UNIDADE HABITACIONAL

Considerando o que restou apurado no Processo Administrativo nº **45.288/2017**, (Transmissão de Termo de Entrega de Unidade Habitacional, por ato causa-mortis), que a Sra. **Reulice Reges Santana**, beneficiária da Unidade Habitacional, localizada à Rua Ipê Branco, 46 – Jardim Centenário II, **faleceu em 09/08/2013**.

REVOGO, nos termos do **Decreto Nº 35.179/2018**, os termos de Compromisso e Entrega de Unidade Habitacional, da referida Unidade Habitacional, originados no **Processo Administrativo nº 4.665/2009**, sendo que o novo termo de Entrega de Unidade Habitacional, em nome dos herdeiros legais, será providenciado após a conclusão da presente Revogação e demais procedimentos administrativos de praxe.

Façam-se as devidas anotações à margem dos termos ora revogados. Nada mais havendo a constar, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos fins e efeitos e que seguem assinadas. Eu, **Eli Rosário**, _____, Chefe de Seção Técnica digitei. Eu, **Diana Oliveira dos Santos**, _____, Chefe de Divisão Técnica, subscrevi eu, **Paulo Kenkiti**, _____, Diretor do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSO E DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE UNIDADE HABITACIONAL

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº **41.398/2017** (solicitação de Permuta entre unidades habitacionais), no sentido de que a Sra. **Sandra Aparecida dos Santos**, RG nº 19.192.035-6 e CPF nº 126.150.518-22, permutou os direitos sobre a Unidade Habitacional situada à Rua Afonso Bezerra, 241 - apto 410 - 4º pavimento – Jardim Bondança;

Considerando que a Secretaria de Habitação, através do Departamento de Ação Comunitária, indicou o(a) Sr(a). **Marcos Delphino de Souza**, RG nº 21.620.467-7 e CPF nº 154.457.578-54, para a referida Unidade Habitacional; **REVOGO**, nos termos do **Decreto Nº 35.179/2018**, a partir desta data, os Termos de Compromisso e de Entrega e Recebimento de Unidade Habitacional, outorgados em 16/03/2013, à **Sandra Aparecida dos Santos**, bem como, autorizo a emissão do novo termo de Entrega de Unidade Habitacional, em nome do(a) Sr(a). **Marcos Delphino de Souza**.

Façam-se as devidas anotações à margem dos documentos ora revogados, oriundos do Processo Administrativo nº 23.216/2013, e expeça-se o novo Termo de Entrega e Recebimento de Unidade Habitacional.

Nada mais tendo a constar, para os devidos efeitos, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito lavrou-se o presente Termo, em duas vias, que seguem assinadas. Eu, **Eli Rosário**, _____, Chefe de Seção Técnica digitei. Eu, **Diana Oliveira dos Santos**, _____, Chefe de Divisão Técnica, subscrevi eu, **Paulo Kenkiti**, _____, Diretor do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ANIMAL

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Termo Particular de Doação que entre si fazem ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS DE GUARULHOS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Processo Administrativo nº. 2642/2018

Donatário: Município de Guarulhos

Doador: ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS DE GUARULHOS

Objeto: abrigo de equídeos e bovinos

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS**, estabelecida à Rua Antônio Vita nº. 253 - Cidade Maia – Guarulhos – SP, representado neste ato pela Senhora Andrea Viegart – Diretora do SM04 – Departamento de Proteção Animal da Secretaria de Meio Ambiente, doravante designado como **DONATÁRIO** e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS DE GUARULHOS**, estabelecido à Estrada do Elenco, 965 – Jardim Dona Mery – Guarulhos – SP, neste ato representado pelo Presidente - Senhor Ary Gonçalves Filho, doravante denominado **DOADOR**, celebram o presente Termo de Doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual segue de pleno conhecimento das partes que ajustam entre si a execução de serviços sob a forma de **DOAÇÃO**, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira
 ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS DE GUARULHOS, na qualidade de DOADOR, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao DONATÁRIO, livres de quaisquer ônus ou encargos, os serviços de **cuidados e abrigo de animais domésticos de médio e grande porte, figurando como fiéis depositários em locais próprios, e ou cedidos.**

Cláusula Segunda
 O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos e se compromete em cumprir os conceitos e definições dadas na redação da Lei Municipal 7.114/2013, Artigo 10, Inciso IV alíneas a, b e c.

Cláusula Terceira
 O DONATÁRIO declara que **zelará pelos animais de grande e médio porte apreendidos por Autoridade Sanitária/Agente de Fiscalização, pertencentes ao CCZ/DPAN ou órgão que equivalha-se**, disposto no Artigo 50 da Lei Municipal 7.114/2013, em consonância com o Artigo 56 da mesma lei.

Cláusula Quarta
 O DONATÁRIO ou o Doador poderão em conjunto ou individual, conseguir a adoção dos animais descritos, sempre com anuência do doador, respeitado o descrito no Artigo 18, sendo o doador responsável pela identificação dos mesmos, como disposto no Artigo 19 da já referida Lei Municipal.

Cláusula Quinta
 O DOADOR se responsabiliza pela **alimentação, cuidados, manutenção do espaço e assistência médica veterinária** após o recebimento do animal, que deverá ser entregue em depósito devidamente documentado no destino final dos animais.

E, para firmeza e como prova de assim estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Doação de Serviços, em três vias de igual teor e forma.

Guarulhos, 5 de fevereiro de 2018.

Doador

Donatário

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO ADITIVO DO TERMOS DE COLABORAÇÃO

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração N.º 1027/2017
 Processo Administrativo: 65622/2016
 Parceiros: Prefeitura de Guarulhos – Núcleo Batauíra – Serviço de Promoção da Família
 Plano de Trabalho: Oásis
 Meta Mensal: 120 atendidos
 Valor Total do Termo: R\$ 8.200.000,00
 Vigência: 01/01/2017 a 31/12/18
 Responsável pela Instituição: Ana Lúcia Silva
 Responsável pela Prefeitura: Alex Viterale

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 062/2018 - JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **20/09/2018**, foram julgados os processos abaixo:

Processo nº: **11144/2004-PAT**

Requerente ABB LTDA.

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (28792 CANCELAMENTO)

Relator: ODENIR VALERO

Acórdão nº: **115/ 2018-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime, em NÃO CONHECER DO RECURSO, posto que INTEMPESTIVO, com fundamento nos artigos 2º e 53 da Lei Municipal 5.420/99.

Processo nº: **3256/2014-PAT**

Requerente JOSE GONÇALVES RIBEIRO

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL(1001952 CANCELAMENTO)

Relator: Cid Almeida Camarinha Filho

Acórdão nº: **116/ 2018-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime, em CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO, no sentido de cancelar a Intimação Fiscal 1001952 e o Auto de Infração/Multa 90196, indevidamente lavrados, com fundamento nos artigos 22 e 140 do Decreto Municipal nº 22.557/2004. Devolvemos os presentes autos à primeira instância para: 1 - seja revisado, de ofício o lançamento anterior com observância dos recolhimentos apresentados pelo contribuinte e confirmados pelo setor competente, conforme demonstrativo da base de cálculo anexado às fls. 254, e novo auto de Infração/Multa por força do artigo 41, III da Lei Municipal 5986/2003, com nova redação dada à Lei Municipal 7594/2017, tendo com fundamentação legal os artigos 145, III, c/c 149, ambos do CTN; 2) seja dado ciência ao requerente, inclusive com devolução do prazo para manifestação, se assim o desejar; e 3) seja comunicado os setores competentes quanto à substituição do lançamento, para fins de exigibilidade.

Processo nº: **5549/2014-PAT**

Requerente DORIVAL SCARPIN

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSRITO EM DÍVIDA ATIVA (REF RECIBO 2002.02.94185 E OU

Relator: Cid Almeida Camarinha Filho

Situação: Retirado de Pauta pelo Membro Relator, Sr.Cid Almeida Camarinha Filho

Processo nº: **41236/2014-PAT**

Requerente MARCOS ANTONIO DE BONIS DAVID

Assunto: REVISÃO DE AREA (TERRITORIAL E PREDIAL)

Relator: Fátima Rodrigues Gomes

Situação: Pedido de Vistas do Membro Anibal Castro de Sousa

Processo nº: **36729/2015-PAT**

Requerente WLADEMIR RAMOS

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1003450 CANCELAMENTO)

Relator: Fátima Rodrigues Gomes

Acórdão nº: **117/ 2018-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em NÃO CONHECER DO RECURSO, por sua intempestividade nos termos do Artigo 53 da Lei 5420/99 alterada pela 6164/06, com posterior envio a Seção Técnica de Cadastro Imobiliário-R.I. para manifestação em relação ao pedido de revisão predial requerido pela ordem de anexo nº 41.467/17.

Processo nº: **53849/2015-PAT**

Requerente MPX COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA.EPP

Assunto: CANCELAMENTO (DE LANÇAMENTO REF RECIBO 2015.112.6169302)

Relator: Cristiano Medina da Rocha

Acórdão nº: **118/ 2018-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime, em NÃO CONHECER DO RECURSO, haja vista a intempestividade.

Processo nº: **11180/2016-PAT**

Requerente GUSTAVO QUINTÃO FERREIRA

Assunto: CONCESSÃO DE DESCONTO NO IPTU CONFORME LM 6793/2000(ARTIGO67)

Relator: Cristiano Medina da Rocha

Acórdão nº: **119/ 2018-JRF** Extrato de Acórdão: Votação unânime, em NÃO CONHECER DO RECURSO, haja vista a intempestividade.

EDITAL Nº 063/2018-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 04/10/2018, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria da Fazenda, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo nº: 5549/2014- PAT

Requerente DORIVAL SCARPIN

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSRITO EM DÍVIDA ATIVA (REF RECIBO 2002.02.94185 E OU

Relator: Cid Almeida Camarinha Filho

Processo nº: 66403/2014- PAT

Requerente TRI STAR SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA.

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1003334 CANCELAMENTO BEM COMO AI 103907)

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Processo nº: 6747/2015- PAT

Requerente REGINALDO DO ALBANEZ

Assunto: REVISÃO DE AREA PREDIAL

Relator: Alexandre Parra de Siqueira

Processo 59037/2016- PAT

Requerente UNIÃO CULTURAL E ESPORTIVA GUARULHENSE UCEG

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2017)

Relator: Cristiano Medina da Rocha

Processo nº: 61953/2017- PAT

Requerente FABIO KENJI MAKINO

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO(141546 CANCELAMENTO RUA MARAPANIM 50 CHÁCARA

JD CUMBICA

Relator: Camila Severo Facundo

Processo nº: 68241/2017- PAT

Requerente GONÇALO ALVES RIBEIRO

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU(ERCÍCIO 2018)

Relator: Fátima Rodrigues Gomes

Processo nº: 70519/2017- PAT

Requerente PEDRO SEBASTIÃO LUCIANO

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2018)

Relator: Fátima Rodrigues Gomes

Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

DESPACHO – STT

GIULIANO VINCENZO LOCANTO, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
 Considerando a demora da produção e entrega dos veículos pelos fabricantes do chassi e carroceria.

Considerando as questões de fato e de direito expostas pelas áreas financeira e de transportes desta Pasta, bem como especialmente a apresentação de documentos por permissionários das modalidades “Alimentador”, que demonstraram providências concretas para a substituição de seu veículo através de NF de compra em nome do Permissionário, anterior ao prazo do Despacho do Secretário publicado no Diário Oficial na data 30 de maio de 2018, e Considerando a qualidade do serviço público, bem como a segurança dos passageiros, CONCEDO, em caráter excepcional, prazo até 05 de outubro para apresentação de veículo novo desde que os permissionários tipificados na presente situação, apresentem laudo emitido pelos Centros Técnicos credenciados pela STT, no prazo, atestando a segurança do veículo para permanecer em operação, o que por sua vez, não afasta a fiscalização ordinária de campo, sob pena de não o fazendo, ser-lhe suspensa a operação. O não cumprimento deste Despacho acarretará providências legais por descumprimento contratual. Publique-se e notifiquem-se os interessados.

PORTARIA Nº 062 /2018-STT

GIULIANO VINCENZO LOCANTO, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso das suas atribuições legais e ;
RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para proceder Estudos do Plano de Corredores de Ônibus e Faixas Exclusivas, para melhor Mobilidade Urbana no Município de Guarulhos, conforme relacionamos abaixo:

Nomear:

Presidente : Giuliano Vincenzo Locanto – CF 63 817

Membros : Martha Verônica Bitner Trevisan – CF. 50203 (STT01)

Dênis Dias Gabriel – CF 52 389 (STT01)

Josiel Carlos Cescon – CF. 12481 (STT01)

Jean Paulo Fernandes – CF 57256 (STT02)

Hormindo Pereira de Souza Júnior CF 52 398 (STT02)

Carla Angelini Lazur – CF. 41.102 (STT03)

Plínio Soares dos Santos – CF. 43.583 (STT03)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 063/2018-STT

GIULIANO VINCENZO LOCANTO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei ;

RESOLVE:

1 – **ALTERAR**, a composição da Portaria nº 034/2018-STT, publicada no Diário Oficial em 30 de maio/2018, que trata sobre a Comissão de Estudos para Regularização dos Aplicativos de Transporte Individual e Particular, conforme segue:

EXCLUIR:

Ticiano Neves Tavares – CF. 63.805

INCLUIR:

Márcio José Pontes – CF. 66.046

Oscar Kaari – CF. 65660

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

FECHAMENTO DE VIAS

Nº	Mês Fec.	Data Fechamento	Local do Fechamento	Bairro	Evento	Inic	Tér	STT	Ofício	Solicitante
853	9	21 de Setembro de 2018	AV. PAULO FACCIANI Nº 667	MACEDO	ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES	23HS	04hs de 22/09	STT		Ratael
854	9	26 de Setembro de 2018	R. NOSSA SENHORA DOS HOMENS Nº 176	VILA PROGRESSO	ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES P/CONCRETAGEM" placas nº LQU 3051, FAG 2090, FCW 1952, FCY 5312, LQU 3054, FQH 8135, FCI 5400, placas das bombas CYB 4452, BWP 4508, BYG 8464	7hs	13hs		Sipex142176/18	GUILLERMO GAMBOA AGUIRRE
855	10	04.05.06.07 de Outubro de 2018	PRAÇA DAS PEDRAS	MACEDO	FOOD TRUCK	11hs	23hs	RON		ASSOCIAÇÃO GUARULHOS FOOD TRUCK E SIMILARES
858	10	06 de Outubro de 2018	Rua Padre Agostinho, trecho entre a Rua Padre Marcos e Av. Nossa Senhora de Fátima	Cidade Aracilia	FESTA DAS CRIANÇAS"	12hs	20hs	RON	Of.121/2018	Vereador: Jorge Tadeu
859	10	06 de Outubro de 2018	Rua Santa Inês, trecho entre a Rua Santo Antonio do Içá e Estrada dos Morros	Jardim Célia	"Religioso"	09hs	22hs	RON	Sipex 123063/18	Pastor Julio Cesar Soares
860	10	07 de Outubro de 2018.	Av.Redentora, trecho entre a Rua São Martinho e Rua Liberato Salzano	Cidade Industrial Satélite de São Paulo	"Festa das Crianças"	14hs	22hs	RON	Of.434/18 GBVE	Vereador: Eduardo
861	10	06 DE OUTUBRO DE 2018	Rua . A Trecho entre a Rua. Edmar Bressam e Rua José Montovani	JD. PONTE ALTA I	FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS	10hs	15hs	RON		VEREADOR ACACIO PORTELA
Nº	Mês Fec.	Data Fechamento	Local do Fechamento	Bairro	Evento	Inic	Tér	STT	Ofício	Solicitante
862	10	06 de Outubro de 2018	R. Mutipe, trecho entre as R. Itaquara e R. Maracás	Jd. Presidente Dutra	FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS	13hs	19hs	RON	Of.538/18VPJ	Vereador: Prof. Jesus
863	10	06 DE OUTUBRO DE 2018	R. Dilermano Reis, trecho entre a R Senador Teotônio Vilela e a R. N4	Incoop	FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS	11hs	19hs	RON	Solic. do facil 65850	Casa Amor ao Proximo
864	10	07 de Outubro de 2018	R. Santa Gema, trecho entre a Alameda Yaya e R. Antônio Aguiar	Vila São Ricardo	FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS	12hs	18hs	RON		Vereador: R Dr. Alexandre Dentista
865	10	06 de Outubro de 2018	Rua. Dr. Solon Fernandes, trecho entre a Rua. Brasil e Praça Pedro Leonelli Condé	Vila Rosália	CERVEJADA"	15hs	22hs	RON	Solicitação Fácil 66238	Sr. Luiz Gustavo M. Mesquita Martins
866	10	12 de Outubro de 2018	Rua Srg. Da Aeronáutica. Ariovaldo Teodoro B. das Neves, trecho entre a Vela Areia e Av.Srg. da Aeronáutica. Teruo Asaeda	Jardim Cumbica	Festa das Crianças	08hs	17hs	RON	STT	José Alberto Alves da Silva

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 12/09/2018.

Às 19:00 horas do dia 12 de setembro de 2018, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 32ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JOSE AUGUSTO BRANDT BUENO BRAGA ;Relator - APOLO CONSTANT;Relator - FERNANDO MINORU MIYASATO;Secretário(a) - TATIANE RODRIGUES ALEIXO. Na ordem do dia, foram apreciados 8 recursos, sendo 0 recursos "DEFERIDOS" e 8 recursos "INDEFERIDOS" sendo 0 processos encaminhados para diligência. Constando como:

DEFERIDOS: .

INDEFERIDOS: Proc Nº J-005645/2018 AIT C00707826; Proc Nº J-005613/2018 AIT E43059747; Proc Nº J-005605/2018 AIT P00528835; Proc Nº J-005594/2018 AIT E43215964; Proc Nº J-005593/2018 AIT E43244883; Proc Nº J-005595/2018 AIT E43248716; Proc Nº J-005474/2018 AIT E43355905; Proc Nº J-005473/2018 AIT E43361324; .

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 12/09/2018.

Às 19:00 horas do dia 12 de setembro de 2018, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 32ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JESUS APARECIDO ALVES PINTO;Relator - JONATHAS DOUGLAS ALVES LIMA ;Secretário(a) - CLAUDIA DA SILVA SANTOS ;Relator - JOSE MONTEIRO GONÇALVES . Na ordem do dia, foram apreciados 8 recursos, sendo 3 recursos "DEFERIDOS" e 5 recursos "INDEFERIDOS" sendo 0 processos encaminhados para diligência. Constando como:

DEFERIDOS: Proc Nº J-005698/2018 AIT C00638588; Proc Nº J-005615/2018 AIT P00602535; Proc Nº J-005616/2018 AIT P00602544; .

INDEFERIDOS: Proc Nº J-005617/2018 AIT C00659238; Proc Nº J-005592/2018 AIT E43348577; Proc Nº J-005582/2018 AIT R001404093; Proc Nº J-005475/2018 AIT E43320922; Proc Nº J-005675/2018 AIT P00602641; .

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 19/09/2018.

Às 19:00 horas do dia 19 de setembro de 2018, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 33ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JOSE AUGUSTO BRANDT BUENO BRAGA

;Relator - APOLO CONSTANT;Relator - FERNANDO MINORU MIYASATO;Secretário(a) - TATIANE RODRIGUES ALEIXO. Na ordem do dia, foram apreciados 13 recursos, sendo 2 recursos "DEFERIDOS" e 10 recursos "INDEFERIDOS" sendo 1 processos encaminhados para diligência. Constando como:

DEFERIDOS: Proc Nº J-005623/2018 AIT R001384645; Proc Nº J-005681/2018 AIT P00627333; .
INDEFERIDOS: Proc Nº J-005666/2018 AIT E43412298; Proc Nº J-005680/2018 AIT P00627332; Proc Nº J-013123/2016 AIT R001472154; Proc Nº J-013121/2016 AIT R001473270; Proc Nº J-013122/2016 AIT R001476603; Proc Nº J-005671/2018 AIT C00674679; Proc Nº J-013120/2016 AIT R001473577; Proc Nº J-005638/2018 AIT P00308587; Proc Nº J-005626/2018 AIT C00625673; Proc Nº J-005662/2018 AIT E43438356; .
DILIGENCIAS: Proc Nº J-005778/2018 AIT C00661541; .

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 19/09/2018.

Às 19:00 horas do dia 19 de setembro de 2018, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 33ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JESUS APARECIDO ALVES PINTO; Relator - JONATHAS DOUGLAS ALVES LIMA ;Secretário(a) - CLAUDIA DA SILVA SANTOS ;Relator - JOSE MONTEIRO GONÇALVES . Na ordem do dia, foram apreciados 14 recursos, sendo 5 recursos "DEFERIDOS" e 8 recursos "INDEFERIDOS" sendo 1 processos encaminhados para diligência. Constando como:

DEFERIDOS: Proc Nº J-005624/2018 AIT R001370836; Proc Nº J-001157/2018 AIT E43263159; Proc Nº J-005704/2018 AIT E43279294; Proc Nº J-004717/2018 AIT C00650435; Proc Nº J-005737/2018 AIT E43431823; .
INDEFERIDOS: Proc Nº J-005738/2018 AIT P00607321; Proc Nº J-013119/2016 AIT R001472155; Proc Nº J-013124/2016 AIT R001471474; Proc Nº J-013116/2016 AIT R001471942; Proc Nº J-013118/2016 AIT R001472543; Proc Nº J-013117/2016 AIT R001476422; Proc Nº J-005767/2018 AIT E43424628; Proc Nº J-005705/2018 AIT E43450482; .
DILIGENCIAS: Proc Nº J-004514/2018 AIT C00649852; .

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT
ATA DE JULGAMENTO DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 23/08/2018

Às 09 horas do dia 23 de Agosto do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Vigésima Terceira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Venceslau Francisco Krokosz, secretariado pela Sra. Ariane dos Santos Leal e com a presença dos membros. Natália Martins Duarte, Mônica Montes Aranha, Cristiano de Jesus Ribeiro e Cristiane Santana Gonçalves. Consignamos a ausência justificada de Manoel Duarte e Adalberto Staub. Na ordem do dia foram apreciados **72 (Setenta e Dois)** processos, sendo, **72 (Setenta e Dois)** processos julgados como **INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 4525/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 4526/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 4527/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 4528/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 4529/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 4530/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 4531/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 4532/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 4533/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 4534/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 4535/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 4536/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 4552/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 4553/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 4554/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 4636/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5364/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5365/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5666/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5467/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5368/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5369/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5370/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5371/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5372/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5373/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5374/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5375/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5376/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5379/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5380/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5381/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5383/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5384/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5391/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5393/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5394/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5418/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5419/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5420/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5422/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5425/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5426/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5427/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5428/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5429/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5430/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5431/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5433/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5434/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5435/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5437/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5438/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5441/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5441/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5452/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5453/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5454/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5456/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5457/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5459/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5460/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5461/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5463/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5471/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5483/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5560/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5562/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5563/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5564/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5581/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA e Proc. 12137/18 Req. Carlos Magno Barbosa, devendo os respectivos autos de infração serem regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou serem interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

ATA DE JULGAMENTO DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 30/08/2018

Às 09 horas do dia 30 de Agosto do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Vigésima Quarta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Venceslau Francisco Krokosz, secretariado pela Sra. Ariane dos Santos Leal e com a presença dos membros. Natália Martins Duarte, Mônica Montes Aranha, Cristiano de Jesus Ribeiro, Cristiane Santana Gonçalves, Manoel Duarte e Adalberto Staub. Na ordem do dia foram apreciados **76 (Setenta e Seis)** processos, sendo, **01 (UM)** processo julgado como **DILIGÊNCIA**, conforme segue: Proc. 10626/18. **07 (Sete)** processos julgados como **DEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 41337/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 70383/17 Req. Flávio Gonçalves Soares; Proc. 72131/17 Req. Marcos Andrade da Silva; Proc. 72233/17 Req. Pedro Luiz Rodrigues de Sousa Silva; Proc. 10631/18 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 10632/18 Req. Viação Urbana Guarulhos SA e Proc. 10633/18 Req. Viação Urbana Guarulhos SA. E **68 (Sessenta e Oito)** processos julgados como **INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 4537/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 4538/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 4539/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 4540/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 4541/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 4542/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 4543/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 4544/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 4545/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 4546/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 4647/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 4548/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 4549/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 4550/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 4551/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 4633/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 4634/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 4635/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 4654/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 4689/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 4691/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 4692/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 4693/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 4694/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 4695/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 4696/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 4699/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 4701/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 4702/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 4703/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 4704/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 4736/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 4737/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc.4738/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 4739/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 4740/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 4741/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 4742/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 4745/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 4746/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 4747/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 4753/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 4757/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5421/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5424/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 59711/17 Req. José de Ribamar Santos; Proc. 10254/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 10616/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 10617/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 13906/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 13907/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 13909/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 13910/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 13911/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 13912/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 14915/18 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 14923/18 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 10634/18 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 59534/18 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 64378/18 Req. Cicero Sebastião de Araujo; Proc. 64473/18 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 69998/18 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 69999/18 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 72090/18 Req. Gilbere de Oliveira Duarte; Proc. 70139/17 Req. Domingos da Silva Pessoa; Proc. 72223/17 Req. Anderson Mamede Abdala; Proc. 72338/17 Req. Eliezer Barbosa da Silva e Proc. 72257/17 Req. Adilson Ferreira de Moura, devendo os respectivos autos de infração serem regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou serem interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

ATA DE JULGAMENTO DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 06/09/2018

Às 09 horas do dia 06 de Setembro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Vigésima Quinta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Venceslau Francisco Krokosz, secretariado pela Sra. Ariane dos Santos Leal e com a presença dos membros. Natália Martins Duarte, Cristiane Santana Gonçalves, Manoel Duarte e Emerson Fernandes Nascimento. Consignamos a ausência justificada de José Monteiro Gonçalves, Mônica Montes Aranha e Adalberto Staub. Consignamos a ausência injustificada de Thiago Parreira, Wagner Ribeiro Gomes e Horácio Guilherme dos Santos. Na ordem do dia foram apreciados **56 (Cinquenta e Seis)** processos, sendo, **06 (Seis)** processos julgados como **DILIGÊNCIAS**, conforme segue: Proc. 4975/18; Proc. 4976/18; Proc. 14929/18; Proc. 14931/18; Proc. 14940/18 e Proc. 14941/18. **04 (Quatro)** processos julgados como **DEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 62941/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 1278/18 Req. Silvana Gomes Ribeiro; Proc. 1285/18 Req. Robson Rodrigo dos Reis Pereira e Proc. 9823/18 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA. E **46 (Quarenta e Seis)** processos julgados como **INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 8478/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 8479/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 8480/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 14932/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 14933/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 14934/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 14935/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 14936/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 14937/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 14938/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 14942/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5566/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5577/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5578/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 8476/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 8477/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5491/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5492/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5494/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5495/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5496/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5500/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5501/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5536/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5565/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5567/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5476/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5477/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5479/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5480/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5481/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5482/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5486/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5470/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5473/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5478/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5449/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5451/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5466/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5467/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5468/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5469/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 4973/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 4974/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5377/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5378/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA e Proc. 5448/18 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, devendo os respectivos autos de infração serem regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou serem interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

1º Oficial de Reg. de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

CNPJ: 51.260.743/0001-31

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3946/1994, 8154/1995 e 20055/2001, 30986/2002, 22977/2005 e 28856/2007 – Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 12256/2018.

OBJETO: Pagamento de custas e emolumentos.

VALOR: R\$ 7.721,65 (sete mil setecentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos).

EXIGIBILIDADE: 19/09 e 20/09/2018.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente à ação de desapropriação direta promovida pela Municipalidade, em face de Thais Panucci Botasim, Lídio Faustiniiano de Santana, Espólio de Antonio de Araújo Pinto, Christiane Saddy Mahfuz e outros, Severino Soares da Silva e outros, e de Norberto Ribeiro e outros.

2º Oficial de Reg. de Imóveis, Títulos e Docs. e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Grs.

CNPJ: 14.677.911/0001-62

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14211/1980, 2382/2015, 15560/1996 e 49442/2018 – Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 12257/2018.

OBJETO: Pagamento de custas e emolumentos.

VALOR: R\$ 1.049,40 (mil e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 19/09 e 24/09/2018.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente à Ação de Desapropriação Direta e Indireta movida em face de Kamel Amine Halabi e outros, em face de Otto Goebel – registro de matrícula nº 1908, e da planta cadastral do imóvel sob matrícula nº 45.057 e processo judicial 0080147-79.2007.8.26.0224 em trâmite na 10ª Vara Cível de Grs.

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 56.998.701/0033-01

CTR: Nº 29901/2018-DLC - Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 6723/2018

OBJETO: Fornecimento de sensor para monitoramento de glicemia, glicosímetro portátil.

Quantidade	Item	Valor Unitário R\$
20	Freestyle Libre Sensor	349,90

VALOR: R\$ 6.998,00 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 138544.

EXIGIBILIDADE: 14/09/2018.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos que são oferecidos à população pela rede deste município.

A Gruta Comercial Ltda. - ME

CNPJ: 53.419.230/0001-56

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8301/2018 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

EMPENHO: 11014/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização para o evento Carnarock 2018.

VALOR: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

NOTA FISCAL: 202.

EXIGIBILIDADE: 09/08/2018.

JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa foi necessária para a prestação do serviço de sonorização, com montagem/desmontagem e mão de obra para a realização do evento "Carnarock 2018".

Allimac Comércio de Materiais em Geral Ltda - ME

CNPJ: 10.480.433/0001-45

CONTRATO/PEDIDO: 08/2018 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

EMPENHO: 12235/2018 e 12236/2018.

OBJETO: Fornecimento de rádio de comunicação.

Quantid.	Item	Valor Unitário
08 unid	Rádio de comunicação	R\$ 2.170,00

VALOR: R\$ 17.360,00 (dezesete mil trezentos e sessenta reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 892.

EXIGIBILIDADE: 04/10/2018.

JUSTIFICATIVA: O material solicitado destina-se as equipes de apoio técnico à eventos onde participam grande número de pessoas, tais como: Semana da Pátria, Bial do Livros e outros.

Assistherm Assistência Térmica Ltda.

CNPJ: 58.291.725/0001-66

CONTRATO/PEDIDO: 32701/2015 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

EMPENHO: 12172/2018.

OBJETO: Serviço de locação e manutenção de equipamentos a gás para aquecimento de água de piscinas do CSE João Carlos de Oliveira (João do Pulo) e do Centro de Medicina Desportiva e Reabilitação (CEMMDEROC) – pagamento indenizatório.

VALOR: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).

NOTA FISCAL: 8695, 8752 e 8819.

EXIGIBILIDADE: 10/09/2018.

JUSTIFICATIVA: Refere-se a serviços prestados no período de outubro a dezembro de 2016, sendo imprescindível para evitar a interrupção das atividades já programadas e em andamento, e sua paralisação poderá causar prejuízos irreparáveis a população.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA

CNPJ: 43.987.668/0001-87

CONVÊNIO: 722/2016 FMS - Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 12757/2018.

OBJETO: Pagamento ordinário de período de setembro/2018 referente a gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os partícipes e integração do hospital na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS- Guarulhos- SP.

VALOR: R\$ 1.788.735,45 (um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 01/10/2018.

JUSTIFICATIVA: Através desta subvenção, estão sendo prestados serviços médicos na assistência à gestante e ao recém nascido. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

Banco do Brasil S.A.

CNPJ: 00.000.000/0001-91

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 69591/2015 – Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 6277/2018.

OBJETO: Recebimento, transferências para a conta única do Tesouro do município, controle e pagamento dos depósitos judiciais em dinheiro, tributários ou não tributários nos quais o município seja parte, bem como administração dos fluxos financeiros.

VALOR: R\$ 208.025,17 (duzentos e oito mil vinte e cinco reais e dezessete centavos).

EXIGIBILIDADE: 21/09/2018.

JUSTIFICATIVA: Desbloquear os recursos provenientes de depósitos judiciais que podem ser utilizados para pagamento de precatórios e OPV.

BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 05.216.859/0001-56

CTR: Nº 29701/2018-DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 5967/2018.

OBJETO: Fornecimento de sondas uretral descartáveis.

Quantidade	Item	Valor Unitário R\$
700	Sonda Uretral nº06	0,39
7.500	Sonda Uretral nº 12	0,42
800	Sonda Uretral nº 14	0,45

VALOR: R\$3.783,00 (três mil, setecentos e oitenta e três reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 29783.

EXIGIBILIDADE: 29/09/2018.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de material utilizado nas atividades de cuidados médicos e de enfermagem, nas Unidades Básicas de Saúde e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA

CNPJ: 01.513.946/0001-14

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 68/2018-DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 9672/2018.

OBJETO: Fornecimento de balão regulador de pressão, bomba de controle padrão e outros.

Quantidade	Item	Valor Unitário R\$
01	Balão regulador de pressão	17.000,00
01	Manga Oclusora	34.000,00
01	Kit acessório sistema de contenção urinária	4.629,63
01	Bomba de controle padrão	19.000,00

VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 1537581.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2018.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que os itens não fazem parte dos que são oferecidos à população pela rede deste município.

Brasilidade Comércio, Serviços, Importação Ltda-EPP

CNPJ: 05.367.970/0001-43

CONTRATO/PEDIDO: 421/2018 – Secretaria de Meio Ambiente.

EMPENHO: 11740/2018.

OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.

Quantid.	Item	Valor Unitário
05 unid	Abacaxi	R\$ 3,92
18 kg	Coco seco	R\$ 3,60
61 kg	Goiaba vermelha	R\$ 2,81
730 unid	Laranja	R\$ 0,24
1230 unid	Maça Fuji	R\$ 0,28
32 kg	Melancia	R\$ 1,12
16 unid	Melão	R\$ 2,56
520 kg	Mamão formosa	R\$ 2,32
760 kg	Banana nanica	R\$ 1,20
58 kg	Pêra	R\$ 5,44
990 unid	Ovos	R\$ 0,29

VALOR: R\$ 3.573,23 (três mil quinhentos e setenta e três reais e vinte e três centavos).

NOTA FISCAL: 14023 e 14105.

EXIGIBILIDADE: 03/10 e 13/10/2018.

JUSTIFICATIVA: Os produtos são indispensáveis ao cardápio alimentar dos animais existentes e que são recebidos no Zoológico Municipal, uma vez que a alimentação é elaborada de acordo com balanceamento nutricional apropriado para cada espécie de animal e aves, a fim de proporcionar adequado aporte de nutrientes e prevenir a ocorrência de doenças relacionadas a carências alimentares, evitando sérios riscos à sobrevivência dos animais.

C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A

CNPJ: 48.791.685/0001-68

CONTRATO: 24101/2018-DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 4354/2018.

OBJETO: Fornecimento de cobertura estéril não aderente à base de hidrofibra.

Quantidade	Item	Valor Unitário R\$
120	Curativo hidrofibra aquacel AG extra	52,50

VALOR: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 832733.

EXIGIBILIDADE: 29/09/2018.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de material para atendimentos de rotina nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

CIRURGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA

CNPJ: 61.418.042/0001-31

CONTRATO: 023801/2018-DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 4352/2018.

OBJETO: Fornecimento de bota de unna, curativo hidrocolóide extra-fino e Alginato de cálcio e sódio.

Quantidade	Item	Valor Unitário R\$
100	Bota de Unna 10,2x9,14M	31,02
100	Bota de Unna 7,6x9,14M	28,34
200	Curativo hidrocolóide	7,12
60	Alginato de Cálcio e Sódio	11,92

VALOR: R\$ 8.075,20 (oito mil e setenta e cinco reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 981504.

EXIGIBILIDADE: 15/09/2018.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de material para atendimentos de rotina nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

Comercial Brasil de EPI Ltda - EPP

CNPJ: 11.509.243/0001-76

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25463/2016 – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 6897/2018, 6898/2018 e 6900/2018.

OBJETO: Fornecimento de coletes de proteção balística feminino.

Quantid.	Item	Valor Unitário
15 unid	Coletes de proteção balística tamanho P	R\$ 889,62
66 unid	Coletes de proteção balística tamanho M	R\$ 930,95
42 unid	Coletes de proteção balística tamanho G	R\$ 991,90
05 unid	Coletes de proteção balística tamanho GG	R\$ 1.049,54
07 unid	Coletes de proteção balística tamanho EXG	R\$ 1.108,88

VALOR: R\$ 129.456,66 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

NOTA FISCAL: 2824.

EXIGIBILIDADE: 13/09 e 13/10/2018

JUSTIFICATIVA: Trata-se de aquisição de Coletes Balísticos por fazerem parte da composição dos uniformes dos Guardas Cíveis Municipais, os quais são essenciais para utilização como item obrigatório de padronização e segurança, sendo primordial no resguardo de suas vidas.

Compec Galasso Engenharia e Construções Ltda.

CNPJ: 09.033.330/0001-58

CONTRATO/PEDIDO: 7901/2017- Secretaria de Habitação.

EMPENHO: 9368/2018 e 9370/2018.

OBJETO: Elaboração de projeto e execução de obras de pavimentação, drenagem e contenção no loteamento Vila Nova Cumbica – 3ª e 4ª medição parcial – período 01/04/2018 a 30/06/2018.

VALOR: R\$ 392.835,49 (trezentos e noventa e dois mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos), sendo R\$ 88.891,11 (oitenta e oito mil oitocentos e noventa e um reais e onze centavos) - referente a recursos próprios e R\$ 303.944,38 (trezentos e três mil novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos) – referente a recursos vinculados Ministério das Cidades.

NOTA FISCAL: 1770 e 1771.

EXIGIBILIDADE: 26/09/2018.

JUSTIFICATIVA: Elaboração do projeto e execução de obras de pavimentação, drenagem e contenção no loteamento Vila Nova Cumbica.

CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE N. SRA. STELLA MARIS

CNPJ: 49.052.533/0001-06

CONVÊNIO: 122/2018 FMS - Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 8563/2018.

OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares para a realização, em caráter emergencial de 200 cirurgias vasculares nos termos da portaria 1.294 de 25 de maio de 2017 do ministério da saúde, prorrogada pela portaria 163 de 19 de janeiro de 2018.

VALOR: R\$ R\$ 228.159,68 (duzentos e vinte e oito mil, cento e cinqüenta e nove reais e sessenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 77089 e 77090.

EXIGIBILIDADE: 29/09/2018.

JUSTIFICATIVA: Através deste convênio são prestados serviços médicos hospitalares para a realização, em caráter emergencial de 200 cirurgias vasculares. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

Consórcio Enpavi/DP Barros

CNPJ: 21.985.871/0001-81

CONTRATO/PEDIDO: 6101/2015 - Secretaria de Transportes e Trânsito.

EMPENHO: 2923/2018 e 2924/2018.

OBJETO: Execução de obras viárias do Corredor Pimentas, com estações de transferência, corredor exclusivo e obras complementares.

VALOR: R\$ 1.760.390,83 (um milhão setecentos e sessenta mil trezentos e noventa reais e oitenta e três centavos) sendo R\$ 880.195,41 (oitocentos e oitenta mil cento e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos) referente a recursos vinculados – Ministério das Cidades e R\$ 880.195,42 (oitocentos e oitenta mil cento e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos) - referente a recursos vinculados – FMPT – NOTA FISCAL: 5207 E 14306.

EXIGIBILIDADE: 9/10/18 e 10/10/18

JUSTIFICATIVA: Serviços essenciais na melhoria da mobilidade urbana do município em especial na redução dos transtornos enfrentados por munícipes da região de Bonsucesso e Pimentas em seu deslocamento diário através do transporte coletivo e por automóveis.

COTAÇÃO COM. REPRES. IMPOR. E EXP. LTDA

CNPJ: 58.950.775/0001-08

CONTRATO: 021401/2018-DLC - Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 3339/2018.

OBJETO: Fornecimento de coletor de urina sistema aberto.

Quantidade	Item	Valor Unitário R\$
500	Coletor de urina S/Ab.	2,66

VALOR: R\$ 1.330,00 (um mil, trezentos e trinta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 23655.

EXIGIBILIDADE: 19/09/2018.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de material para atendimentos de rotina nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

Digital Jundiá Ltda.

CNPJ: 04.839.879/0001-10

CONTRATO/PEDIDO: 8401/2016 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 3440/2018, 3441/2018, 3442/2018, 3685/2018, 4248/2018 e 9058/2018.

OBJETO: Locação de equipamentos reprográficos das unidades da Prefeitura de Guarulhos.

VALOR: R\$ 92.749,00 (noventa e dois mil setecentos e quarenta e nove reais), sendo R\$ 34.749,00 (trinta e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais) referentes a recursos próprios; R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde; e R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente a recursos vinculados PROCON,

NOTA FISCAL: 20950.

EXIGIBILIDADE: 09/10/2018.

JUSTIFICATIVA: Refere-se a locação de equipamentos reprográficos (incluindo assistência técnica, reposição de peças e fornecimento de materiais) que se encontram instalados em diversas unidades da Prefeitura de Guarulhos.

DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO LTDA - EPP

CNPJ: 11.670.466/0001-10

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 5711/2018 - SF06 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 6519/2018

OBJETO: Fornecimento de formulas para uso oral e outros.

Quantidade	Item	Valor Unitário R\$
199	Glucerna SR RPB Baunilha.	10,49

VALOR: R\$ 2.087,51 (dois mil e oitenta e sete reais e cinqüenta e um centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 1617.

EXIGIBILIDADE: 07/09/2018.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

CONTRATO: 12301/2017 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 498/2018.

LIQUIDAÇÃO: 23582/2018 e 23587/2018.

OBJETO: Fornecimento de naltrexona.

Quantidade	Item	Valor Unitário R\$
36.990	Naltrexona 50mg	2,10

VALOR: R\$ 77.679,00 (setenta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 257226 e 259480.

EXIGIBILIDADE: 26/09/2018.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos que são distribuídos gratuitamente na rede municipal de Saúde e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 04.027.894/0003-26

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 811/2018 – SF06 - Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 8607/2018.

OBJETO: Fornecimento de Berotec.

Quantidade	Item	Valor Unitário R\$
12	Berotec 20ml	4,10

VALOR: R\$ 49,20 (quarenta e nove reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 919612.

EXIGIBILIDADE: 07/09/2018.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 04.027.894/0001-64

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 4211/2018 – SF06 - Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 8610/2018.

OBJETO: Fornecimento de Trileptal.

Quantidade	Item	Valor Unitário R\$
270	Trileptal 6%	35,02

VALOR: R\$ 9.455,40 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 147683.

EXIGIBILIDADE: 09/09/2018.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

EMPORIO MEDICO LTDA - ME

CNPJ: 03.291.108/0001 - 79

PEDIDO DE FORNECIMENTO: 37/2018 FMS e 24/2018 FMS - Secretaria de Saúde.

EMPENHO: 3151/2018 e 3153/2018.

OBJETO: Fornecimento de Órteses suropodálicas, cadeira de banho e outros.

Quantidade	Item	Valor Unitário R\$
01	Cadeira de rodas adaptada	4.180,00
01	Cadeira de banho	890,00
01	Órteses suropodálicas	790,00

VALOR: R\$ 5.860,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 1109 e 1153.

EXIGIBILIDADE: 17/07 e 26/05/2018.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esses itens não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

CNPJ: 34.028.316/0031-29

CONTRATO/PEDIDO: 9912327935/2013 – Secretaria de Transportes e Trânsito.

EMPENHO: 816/2018.

OBJETO: Serviços de postagens de correspondências diversas.

VALOR: R\$ 4.853,90 (quatro mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), referente recursos vinculados – FMTT.

NOTA FISCAL: 1322473

EXIGIBILIDADE: 21/09/2018.

JUSTIFICATIVA: Os serviços executados referem-se à postagem de correspondências principalmente de multas de trânsito para cumprimento de dispositivo legal, ou seja, Artigo 282 do Código Brasileiro de Trânsito.

Exata Evolution Comercial e Distribuidora Ltda – ME.

CNPJ: 17.173.562/0001-30

CONTRATO/PEDIDO: 511/2018 – Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 11726/2018.

OBJETO: Fornecimento de material de construção.

Quantid.	Item	Valor Unitário
500 m³	Areia média lavada	R\$ 82,69

VALOR: R\$ 41.345,00 (quarenta e um mil trezentos e quarenta e cinco reais).

NOTA FISCAL: 1109.

EXIGIBILIDADE: 11/10/2018.

JUSTIFICATIVA: O material destina-se para uso do Departamento de Manutenção e Conservação, na construção e manutenção da Cidade (Regionais).

F. Lopes Publicidade LTDA

CNPJ: 05.702.124/0001-32

CONTRATO/PEDIDO: 39601/2016 – Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 2012/2018.

OBJETO: Publicação de atos legais em jornal de grande circulação.

VALOR: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), referente a recursos vinculados – FMTT.

NOTA FISCAL: 37936.

EXIGIBILIDADE: 11/10/2018.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação atende a preceitos e prazos legais, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações, artigos 3º e 20º, item III, da Lei Federal 8.666/1993.

FUNDAÇÃO DO ABC

CNPJ: 57.571.275/0001-00

CONVÊNIO: 8822/2015- FMS - Secretaria de Saúde.

EMPENHO: 9399/2018, 9396/2018 e 9394/2018.

OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os partícipes, e integrar a UPA São João/Lavras, Policlínica Maria Dirce e UPA Cumbica na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS Guarulhos.

VALOR: R\$ 7.052.417,02 (sete milhões, cinqüenta e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 30/09/2018.

JUSTIFICATIVA: Através deste Convênio estão sendo prestados serviços médicos nas UPAS São João/Lavras, Cumbica e Policlínica Maria Dirce. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento nestas unidades de saúde, prejudicando toda a população do município.

GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 07.086.868/0001-03

CONTRATO: 24001/2018- DLC - Secretaria de Saúde

EMPENHO: 3330/2018.

OBJETO: Fornecimento de caixa para perfuro cortante.

Quantidade	Item	Valor Unitário R\$
2.900	Coletor perfuro-cortante 7.0 lts	3,55
3.500	Coletor perfuro-cortante 3.0 lts	2,00

VALOR: R\$ 17.295,00 (dezessete mil, duzentos e noventa e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 20601.

EXIGIBILIDADE: 08/09/2018.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de material para atendimentos de rotina nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

Guarani Indústria e Comércio e Serviços Ltda.

CNPJ: 45.817.467/0001-67

CONTRATO/PEDIDO: 204/2018 - Secretaria de Meio Ambiente.

EMPENHO: 5840/2018.

OBJETO: Aquisição de material de construção.

Quantid.	Item	Valor Unitário
05m³	Concreto usinado FCK 20 Mpa	R\$ 276,00

VALOR: R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais).

NOTA FISCAL: 6453.

EXIGIBILIDADE: 13/10/2018.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de material utilizado na confecção de passeios públicos em área verde recém-implantada e canteiro central, proporcionado melhor qualidade de vida aos usuários dos locais.

Guaru Pão Indústria e Comércio LTDA - EPP

CNPJ: 46.319.224/0001-61

CONTRATO/PEDIDO: 8611/2017 – Secretaria de Serviços Públicos e Secretaria de Saúde; e 016/2018 – Secretaria de Habitação.

EMPENHO: 1130/2018, 1138/2018, 4276/2018, 4277/2018, 4280/2018 e 9852/2018.

OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina.

Quantid.	Item	Valor Unitário
16.574 unid	Pão francês com margarina	R\$ 0,69

VALOR: R\$ 11.417,43 (onze mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta e três centavos), sendo R\$ 4.716,84 (quatro mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos) referente a recursos próprios; e R\$ 6.700,59 (seis mil e setecentos reais e cinqüenta e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 77939, 77943, 78792, 78798, 78799, 78800, 79173, 79174, 79175, 79176, 79177, 79178, 79179, 79180, 79182, 79615, 79616, 79617, 79618, 79619, 79622, 79623, 80094 e 80095.

EXIGIBILIDADE: 13/07, 16/08, 30/08, 01/09, 02/09, 07/09, 14/09, 16/09, 20/09, 21/09, 05/10 e 11/10/2018.

JUSTIFICATIVA: O pão francês será servido no café da manhã aos servidores que prestam serviços na Secretaria de Serviços Públicos, aos trabalhadores de campo da construção civil da Secretaria de Habitação, e no desjejum e ceia para os funcionários dos Hospitais Municipais, das Policlínicas, Secretaria de Saúde, Almoxarifado de Medicamentos, Centro de Estimulação Precoce, CAPD, Zoonoses e STVO.

Guarutalha Materiais Para Construções Ltda. EPP.

CNPJ: 51.778.074/0001-94

CONTRATO: 07/2018 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

EMPENHO: 10704/2018, 10705/2018, 10706/2018 e 10707/2018.

OBJETO: Aquisição de ferramentas para atender aos serviços de infraestrutura de TI.

VALOR: R\$ 7.095,10 (sete mil e noventa e cinco reais e dez centavos).

NOTA FISCAL: 13842.

EXIGIBILIDADE: 28/09/2018.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de solicitação que visa atender aos serviços técnicos em instalações elétricas, de

infraestrutura de redes e instalações de telefonia, nos ambientes administrativos da sede administrativa, Unidades Escolares, Centros Municipais de Educação, Centro de Educação Unificado, Centro de Incentivo à Leitura e demais unidades da Secretaria de Educação.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CNPJ: 48.066.047/0001-84

CONTRATO/PEDIDO: 32201/2014 e 32201/2018 – Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 2223/2018.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo S/A. VALOR: R\$ 6.222,82 (seis mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 1275293 e 1276001.

EXIGIBILIDADE: 09/10 e 11/10/2018.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicação na Imprensa Oficial do Estado atende a preceitos e prazos legais na forma estabelecida através dos Artigos 3º e 20º da Lei Federal 8666/1993, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.

INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA

CNPJ: 59.309.302/0001-99

CONTRATO: 17901/2017-DLC - Secretaria de Saúde.

EMPENHO: 2817/2018, 2819/2018 e 6809/2018.

NOTA FISCAL: 84130 e 84134.

OBJETO: Fornecimento de seringa plástica estéril, descartável, seringa para insulino terapia, seringa tuberculina.

Quantidade	Item	Valor Unitário R\$
160.000	Seringa 20 ml	0,2662
220.000	Seringa 3 ml	0,1000
19.000	Seringa 5 ml	0,1100
20.000	Seringa 1 ml (insulina)	0,1103
20.000	Seringa 1 ml (insulina)	0,1110

Valor: R\$ 71.108,00 (setenta e um mil, cento e oito reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 29/09/2018.

Justificativa: Trata-se de fornecimento de material para atendimentos de rotina nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO TECNOLOGIA E PESQUISA EM SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 67.642.496/0001-78

CONVÊNIO: 222/2018-FMS - Secretaria de Saúde.

EMPENHO: 11751/2018

OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a ser realizada no Hospital Municipal da Criança e do Adolescente – HMCA, que assegure assistência universal e gratuita à população, em regime de 24 horas/ dia.

VALOR: R\$ 3.952.954,34 (três milhões, novecentos e cinqüenta e dois mil, novecentos e cinqüenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 02/10/2018.

JUSTIFICATIVA: Através deste Convênio são prestados serviços médicos no Hospital Municipal da Criança e do Adolescente – HMCA. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando toda a população do município.

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ: 43.295.831/0001-40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 011011/2017-SF06 e 3211/2018 SF06 - Secretaria de Saúde

EMPENHO: 10958/2018 e 11028/2018.

OBJETO: Fornecimento de Cloridrato de Effient, Benicar e outros.

Quantidade	Item	Valor Unitário R\$
06	Effient 10 mg	R\$ 175,50
06	Benicar Anlo	R\$ 36,30
08	Benicar 20mg	R\$ 30,60
03	Benicar 40mg	R\$ 32,40

14 Lexapro 10 mg R\$ 142,80

VALOR: R\$ 3.612,00 (três mil e seiscentos e doze reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 83917 e 84009.

EXIGIBILIDADE: 02/10/2018.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

CNPJ: 45.383.106/0001-50

CONVÊNIO: 322/2018-FMS - Secretaria de Saúde.

EMPENHO: 11750/2018.

OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a ser realizada no Hospital Municipal da de Urgências- HMU, que assegure assistência universal e gratuita à população, em regime de 24 horas/ dia.

VALOR: R\$ 4.450.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e cinqüenta mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 02/10/2018.

JUSTIFICATIVA: Através deste Convênio são prestados serviços médicos no Hospital Municipal da de Urgências- HMU. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando toda a população do município.

Lavanderia Paulista LTDA.

CNPJ: 54.785.167/0001-34

CONTRATO/PEDIDO: 32401/2018 – Secretaria de Serviços Públicos e Processo Administrativo nº 39760/2016 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 8024/2018 e 12182/2018.

OBJETO: Prestação de serviços de lavagem de roupas em geral.

VALOR: R\$ 17.170,68 (dezessete mil cento e setenta reais e sessenta e oito centavos).

NOTA FISCAL: 12841 e 12985.

EXIGIBILIDADE: 18/09 e 20/09/2018.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a condenação deste Município a realizar diretamente ou mediante a contratação de terceiros a lavagem/higienização dos uniformes dos agentes operacionais (coveiros) que prestam serviços no Cemitério Necrópole do Campo Santo da Secretaria de Serviços Públicos e lavagem de roupas de cama, mesa e banho e roupas de uso diário usada por moradores de rua que frequentam o Albergue Municipal de Guarulhos da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME

CNPJ: 24.980.102/0001-89

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 3311/2018-SF06 - Secretaria de Saúde.

EMPENHO: 11032/2018.

OBJETO: Fornecimento de Dermamom free creme protetor age100.

Quantidade	Item	Valor Unitário R\$
4	Dermamom free creme protetor age100	48,00

VALOR: R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 424.

EXIGIBILIDADE: 02/10/2018.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Lucfe Serviços Urbanos Eireli - ME

CNPJ: 21.047.409/0001-33

CONTRATO/PEDIDO: 32301/2015 – Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 8586/2018.

OBJETO: Prestação de serviços de execução de limpeza.

VALOR: R\$ 35.228,22 (trinta e cinco mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos).

NOTA FISCAL: 56.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2018.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de empresa destinada, entre outros, de serviços especiais para limpeza, conservação e higienização, no escopo de garantir a manutenção das atividades e atribuições desempenhadas pelos servidores do prédio da Secretaria da Fazenda.

Marcelo dos Santos Barbosa - EPP.

CNPJ: 05.637.139/0001-64

CONTRATO/PEDIDO: 422/2018 – Secretaria de Meio Ambiente.

EMPENHO: 11741/2018

OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.

Quantid.	Item	Valor Unitário
02 unid	Abóbora moranga	R\$ 3,27
98 kgs	Abóbora seca	R\$ 1,47
47 kgs	Almeirão	R\$ 3,50

180 kgs	Batata rosada	R\$ 1,46
48 kgs	Beterraba	R\$ 1,63
10 kgs	Brócolis ninja	R\$ 5,50
60 kgs	Cenoura	R\$ 1,63
47 kgs	Couve manteiga	R\$ 3,50
600 unid	Espiga de milho	R\$ 0,82
23 kgs	Espinafre	R\$ 5,17
51 kgs	Mandioca	R\$ 1,47

VALOR: R\$ 1.659,32 (mil seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos).

NOTA FISCAL: 21928, 21956 e 21990.

EXIGIBILIDADE: 05/10, 10/10 e 13/10/2018.

JUSTIFICATIVA: Os produtos são indispensáveis ao cardápio alimentar dos animais existentes e que são recebidos no Zoológico Municipal, uma vez que a alimentação é elaborada de acordo com balanceamento nutricional apropriado para cada espécie de animal e aves, a fim de proporcionar adequado aporte de nutrientes e prevenir a ocorrência de doenças relacionadas a carências alimentares, evitando sérios riscos à sobrevivência dos animais.

MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGO MÉDICOS LTDA-ME

CNPJ: 03.596.923/0001-46

CONTRATO: 32301/2018-DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 8124/2018.

OBJETO: Fornecimento de Máscara Respiradora 95% Meia Facial descartável.

Quantidade	Item	Valor Unitário R\$
1.500	Máscara respiratória	2,88

VALOR: R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 1396.

EXIGIBILIDADE: 26/09/2018.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de materiais para o atendimento nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.

Megacom Comércio e Serviços Eireli - ME.

CNPJ: 18.912.372/0001-50

CONTRATO: 114/2018 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

EMPENHO: 9644/2018 e 9645/2018.

OBJETO: Aquisição de panela de pressão.

Quantid.	Item	Valor Unitário
100 unid	Panela de pressão 20 litros	R\$ 316,71
100 unid	Panela de pressão 12 litros	R\$ 266,62

VALOR: R\$ 58.333,00 (cinquenta e oito mil trezentos e trinta e três mil reais), referente a recursos vinculado – Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 3264 e 3267.

EXIGIBILIDADE: 08/09 e 26/09/2018

JUSTIFICATIVA: Justificamos a necessidade da aquisição em decorrência da atividade do preparo da merenda escolar, visando a segurança dos servidores e a higiene dos alimentos, além de atender e suprir os quantitativos necessários a demanda sugerida.

Net Telecom Informática Ltda.

CNPJ: 04.597.289/0001-29

CONTRATO/PEDIDO: 9011/2017 – Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 3754/2018, 3756/2018 e 3758/2018.

OBJETO: Fornecimento de materiais e serviços de infraestrutura de cabeamento para redes física, lógica, elétrica e outras.

VALOR: R\$ 110.841,92 (cento e dez mil oitocentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).

NOTAS FISCAIS: 4473 e 5118.

EXIGIBILIDADE: 16/09/2018.

JUSTIFICATIVA: As aquisições e serviços foram essenciais e urgentes às adequações e reparos de estrutura de rede da Secretaria da Fazenda, evitando a descontinuidade dos serviços prestados ao município.

NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: 07.707.978/0001-37

CONTRATO: 028701/2018-DLC - Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 5963/2018 e 5964/2018.

OBJETO: Fornecimento de Sonda: aspiração traqueal e uretral.

Quantidade	Item	Valor Unitário R\$
600	Sonda Aspiro nº 06	0,6400
32	Sonda uretral nº 04	0,8700
475	Sonda uretral nº 06	0,9300
1245	Sonda uretral nº 08	0,4367
2335	Sonda uretral nº 10	0,4333
2335	Sonda uretral nº 12	0,5600
232	Sonda uretral nº 14	0,4900

VALOR: R\$ 3.830,32 (três mil, oitocentos e trinta reais e trinta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 1961.

EXIGIBILIDADE: 30/09/2018.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de materiais para o atendimento nas unidades básicas e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.

ORTOPEDIA BARCELONA LTDA ME

CNPJ: 57.836.785/0001-54

PEDIDO DE FORNECIMENTO: 020/2018 – FMS - Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 2769/2018.

OBJETO: Fornecimento de cadeira de rodas elétrica (motorizada).

Quantidade	Item	Valor Unitário R\$
1	Cadeira de rodas Freedom Compact	7.850,00

VALOR: R\$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 142.

EXIGIBILIDADE: 21/09/2018.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

PAMP & VAMD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA EPP

CNPJ: 16.622.225/0001-10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 8911/2017 – SF06 - Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 10964/2018.

OBJETO: Fornecimento de fraldas descartáveis infantil.

Quantidade	Item	Valor Unitário R\$
3.060	Fralda descartável infantil Pampers Supersec XXG	1,43
1.972	Fralda descartável infantil Pampers Confort XG	1,80
2.160	Fralda descartável infantil Pampers Confort XXG	2,56
2.112	Fralda descartável infantil Premium Care XXG	1,89

VALOR: R\$ 17.446,68 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 11975.

EXIGIBILIDADE: 30/09/2018.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esses itens não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

PORTAL LTDA

CNPJ: 05.005.873/0001-00

CTR: N° 023901/2018- DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3692/2018.

OBJETO: Fornecimento de óleo mineral puro.

Quantidade	Item	Valor Unitário R\$
1.769	Óleo mineral puro	1,7800

VALOR: R\$ 3.148,82 (três mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 102581.

EXIGIBILIDADE: 29/09/2018.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para o atendimento nas unidades básicas e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.

Produtos SAP Ltda - EPP.

CNPJ: 01.377.293/0001-93

CONTRATO/PEDIDO: 004/2018 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

EMPENHO: 9188/2018 e 9189/2018.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) aparelho manual para desobstrução de rede de esgoto.

VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 2974.

EXIGIBILIDADE: 31/08/2018.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de execução de atividades de manutenção geral na sede da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU

CNPJ: 51.370.575/0001-37

CONTRATO/PEDIDO: 13501/2017 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

EMPENHO: 5822/2018 e 5823/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de limpeza e fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, uniformes, EPI's na Secretaria de Educação.

VALOR: R\$ 2.602.639,87 (dois milhões seiscentos e dois mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 5832.

EXIGIBILIDADE: 12/10/2018.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de limpeza nas dependências das Escolas da Prefeitura de Guarulhos são essenciais para manter a higiene e um ambiente saudável para os alunos, bem como, dos próprios da Secretaria de Educação.

Selt – Serviços de Estruturas e Locações Temporárias Eirelli - EPP.

CNPJ: 18.975.503/0001-48

CONTRATO/PEDIDO: 383/2018 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer..

EMPENHO: 9662/2018, 10319/2018 e 10352/2018.

OBJETO: Locação de sanitários químicos.

Quantid.	Item	Valor Unitário
30 unid	Sanitário químico Standard	R\$ 90,33
02 unid	Sanitário para PNE	R\$ 173,00

VALOR: R\$ 3.055,90 (três mil e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

NOTA FISCAL: 3027, 3084 e 3087.

EXIGIBILIDADE: 14/08 e 14/09/2018.

JUSTIFICATIVA: A locação de banheiros químicos foi essencial para realização dos eventos: "Festa Julina Piauí Fest" realizada nos dias 14 e 15 de Julho de 2018, "Festa Julina Comunidade Parque Cecap" realizada nos dias 27, 28 e 29 de julho de 2018, e "Festa Agostina da Comunidade" realizada nos dias 03, 04 e 05 de agosto.

Shigeru Yoshida.

CNPJ: 08.023.547/0001-14

CONTRATO/PEDIDO: 7611/2018 – Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 11494/2018.

OBJETO: Fornecimento de flores.

Quantid.	Item	Valor Unitário
1343,50 kg	Crisântemo nas cores branco e amarelo tipo crespo	R\$ 14,24
2.564 kg	Cipreste com 07 quilos	R\$ 6,18

VALOR: R\$ 34.976,96 (trinta e quatro mil novecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos).

NOTA FISCAL: 2237

EXIGIBILIDADE: 27/09/2018.

JUSTIFICATIVA: Justificamos a aquisição de flores (enfeites), informando que os mesmos serão utilizados para revenda, nos sepultamentos realizados pelo Departamento de Serviços Funerários, conforme Lei nº 1719/1972.

Sisvetor Informática LTDA.

CNPJ: 10.522.056/0001-60

CONTRATO/PEDIDO: 11901/2016 - Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 7336/2018 e 10298/2018.

OBJETO: Serviços de fornecimento de licença de uso permanente de Sistema de Gestão Administrativa e Financeira.

VALOR: R\$ 321.800,00 (trezentos e vinte um mil e oitocentos reais).

NOTA FISCAL: 1527.

EXIGIBILIDADE: 04/10/2018.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária por se tratar de empresa destinada, entre outros, de sistema de gestão administrativa e financeira, instalados nas unidades da Prefeitura, a fim de evitar a paralisação de todo o sistema que gerencia os programas que permitem o andamento das atividades.

SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 06.065.614/0001-38

CONTRATO: 18201/2017-DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 4365/2018.

OBJETO: Fornecimento de filme para raio-x, fixador e revelador.

Quantidade	Item	Valor Unitário R\$
30	Filme para RX 18x24	79,00
05	Filme para RX 24x30	125,00
20	Filme para RX 30x40	215,00
20	Filme para RX 35x35	211,00
26	Filme para RX 35x43	255,00
20	Fixador aut. para raio X	84,20
18	Revelador aut. para raio X	207,39

VALOR: R\$ 23.562,02 (vinte e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 42023.

EXIGIBILIDADE: 30/09/2018.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de materiais para o atendimento nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.

TETHI COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI ME

CNPJ: 26.262.981/0001-39

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 8411/2018 – SF06 - Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 9697/2018, 9698/2018, 9700/2018 e 9701/2018.

OBJETO: Fornecimento de lanceta descartável para punção digital calibre 28g com sistema de segurança.

Quantidade	Item	Valor Unitário R\$
13.000	Lanceta trav seg 1.6mm	18,40

VALOR: R\$ 239.200,00 (duzentos e trinta e nove mil e duzentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 178.

EXIGIBILIDADE: 08/09/2018.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esses itens não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Verocheque Refeições LTDA.

CNPJ: 06.344.497/0001-41

CONTRATO/PEDIDO: 16201/2017 – Secretaria do Trabalho.

EMPENHO: 4263/2018.

OBJETO: Fornecimento de Vale-Refeição em cartões magnéticos para os participantes do Programa Jovem no Mercado de Trabalho.

VALOR: R\$ 461,95 (quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos).

NOTA FISCAL: 3023274.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2018.

JUSTIFICATIVA: A aquisição de vale-refeição destina-se como benefício dos participantes do Programa Oportunidade ao Jovem.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA INCUBADORA GUARULHOS:

Credor: D.M.V Administração de Bens Ltda.

CNPJ: 07.232.925/0001-07

CONTRATO/PEDIDO: 1605/2018 – Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação.

EMPENHO: 7015/2018, 11595/2018 e 11712/2018.

OBJETO: Locação do imóvel situado a Rua João Batista Nogueira nº 500 – Cumbica – Guarulhos.

VALOR: R\$ 105.813,28 (cento e cinco mil oitocentos e treze reais e vinte e oito centavos).

EXIGIBILIDADE: 21/08, 22/08, 27/08 e 27/09/2018.

JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel destinado à instalação da Incubadora Guarulhos."

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL:

Credor: Guilhermino de Jesus Ferreira

CPF: 271.370.668-87

CONTRATO/PEDIDO: 3305/2014 - Secretaria de Gestão

EMPENHO: 5058/2018.

OBJETO: Locação do imóvel sito à rua Padre Celestino, 385- Centro.

VALOR: R\$ 15.164,48 (quinze mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

EXIGIBILIDADE: 30/09/2018.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do Almoarifado Central.

Credor: José Gonçalves Ribeiro

CPF: 579.693.028-15

CONTRATO/PEDIDO: 3405/2014 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 5062/2018.
 OBJETO: Locação do imóvel sito à rua Padre Celestino, 385-Centro.
 VALOR: R\$ 15.164,48 (quinze mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
 EXIGIBILIDADE: 30/09/2018.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do Almoxarifado Central.
Credor: Manuel de Jesus Ferreira
 CPF: 271.372.448-15
 CONTRATO/PEDIDO: 3505/2014 - Secretaria de Gestãõ.
 EMPENHO: 5312/2018.
 OBJETO: Locação do imóvel sito à rua Padre Celestino, 385-Centro.
 VALOR: R\$ 15.169,03 (quinze mil cento e sessenta e nove reais e três centavos).
 EXIGIBILIDADE: 30/09/2018.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do Almoxarifado Central.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JD. FORTALEZA- SECRETARIA DA SAÚDE
ABEL RODRIGUES DA CRUZ
 CPF: 817.335.348-49
 CONTRATO: 4205/2015-CL - Secretaria da Saúde.
 EMPENHO: 5381/2018.
 OBJETO: 50% Da Locação do imóvel sito à rua Hilário Pires de Freitas, nº 37, Guarulhos/SP
 VALOR: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 23/09/2018.
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde do JD. Fortaleza- Secretaria da Saúde. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária do sistema SUS
MARIA EUGENIA PESTANA GARCES DA CRUZ
 CPF: 285.271.058-70
 CONTRATO: 4305/2015-CL - Secretaria da Saúde.
 EMPENHO: 5379/2018.
 OBJETO: 50% Da Locação do imóvel sito à rua Hilário Pires de Freitas, nº 37, Guarulhos/SP
 VALOR: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 23/09/2018.
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde do JD. Fortaleza- Secretaria da Saúde. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária do sistema SUS
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – SANTA LÍDIA – SECRETARIA DA SAÚDE
ANGELICA RODRIGUES FORMIGA
 CPF: 185.899.848 - 42
 CONTRATO: 10705/2014 – CL - Secretaria da Saúde.
 EMPENHO: 3456/2018.
 OBJETO: 25% Da Locação do imóvel sito à Rua Adelina Vieira Porto, nº 21, Jardim santa Lidia-Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 505,93 (Quinhentos e cinco reais e noventa e três centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 22/09/2018.
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Lidia. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos a população usuária do sistema SUS.
VALZIRENE SALVIANO SABINO DE BARROS
 CPF: 297.086.298-04
 CONTRATO: 10905/2014-CL - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 3452/2018.
 OBJETO: 50% Da Locação do imóvel sito à Rua Adelina Vieira Porto, nº 21, Jardim santa Lidia-Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 1.011,86 (um mil e onze reais e oitenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 22/09/2018.
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Lidia. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos a população usuária do sistema SUS.
VANDEICOL SALVIANO SABINO
 CPF: 089.460.818-56
 CONTRATO: 10805/2014-CL - Secretaria da Saúde.
 EMPENHO: 3453/2018.
 OBJETO: 25% Da Locação do imóvel sito à Rua Adelina Vieira Porto, nº 21, Jardim santa Lidia-Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 505,93 (Quinhentos e cinco reais e noventa e três centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 22/09/2018.
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Lidia. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos a população usuária do sistema SUS.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- JD. SERÓDIO II- SECRETARIA DA SAÚDE
VANIA MARIA SOUZA DA CUNHA CARVALHO
 CPF: 117.784.108-80
 CONTRATO: 010505/2013-CL - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 6544/2018.
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Avenida Coqueiral, n.º100 – Cidade Seródio - Guarulhos/SP, destinado a instalação da Unidade Básica de Saúde Seródio II - Secretaria da Saúde.
 VALOR: R\$ 3.470,00 (três mil e quatrocentos e setenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 23/09/2018.
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Instalação da Saúde Seródio II - Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.
REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 17/9/18**
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
 R\$ 79.232,01 (setenta e nove mil duzentos e trinta e dois reais e um centavo);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 18/9/18**
 Conta Corrente 130541-7 (PMG/ICMS)
 R\$ 16.447.358,74 (dezesseis milhões quatrocentos e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 18/9/18**
 Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
 R\$ 5.289.931,88 (cinco milhões duzentos e oitenta e nove mil novecentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 18/9/18**
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
 R\$ 92.994,34 (noventa e dois mil novecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 19/9/18**
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
 R\$ 181.361,76 (cento e oitenta e um mil trezentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 20/9/18**
 Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)
 R\$ 421.632,18 (quatrocentos e vinte um mil seiscentos e trinta e dois reais e dezoito centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 20/9/18**
 Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)
 R\$ 2.096,38 (dois mil e noventa e seis reais e trinta e oito centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 20/9/18**
 Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)
 R\$ 17.057,07 (dezesete mil e cinquenta e sete reais e sete centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 20/9/18**
 Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
 R\$ 269.104,30 (duzentos e sessenta e nove mil cento e quatro reais e trinta centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 20/9/18**
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
 R\$ 251.604,05 (duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e quatro reais e cinco centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 21/9/18**
 Conta Corrente 6074-7 (PMG/Lei 7525 de 1987)
 R\$ 281.618,80 (duzentos e oitenta e um mil seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 21/9/18**
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
 R\$ 582.019,16 (quinhentos e oitenta e dois mil e dezenove reais e dezesseis centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 21/9/18**
 Conta Corrente 13442-2 SP 351880 FMS Custeio SUS
 R\$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais)

ERRATAS

“D. O. Nº 117/2018-GP DE 21/09/2018

Onde se lê:

Ataka Brasil Comércio e Serviços EIRELI**Quantid. Item Valor Unitário**

7.929unidKit escolar – Ensino Infantil – lote 4 R\$ 28,80

Leia-se:**Ataka Brasil Comércio e Serviços EIRELI****Quantid. Item Valor Unitário**

7.292unidKit escolar – Ensino Infantil – lote 4 R\$ 28,80

Onde se lê:

Conesul Comercial e Tecnologia Educacional Eirelli**Quantid. Item Valor Unitário**

7.2921unidAgenda escolar 224 pg R\$ 3,070

Leia-se:**Conesul Comercial e Tecnologia Educacional Eirelli****Quantid. Item Valor Unitário**

7.292 unidAgenda escolar 224 pg R\$ 3,070

Onde se lê:

ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA-AFIP

VALOR: R\$ 54.091,00 (cinquenta e quatro mil e noventa e um centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

Leia-se:**ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA-AFIP**

VALOR: R\$ 54.091,00 (cinquenta e quatro mil e noventa e um reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

D. O. Nº 118/2018-GP DE 25/9/2018

Onde se lê:

INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA**Quantidade Item Valor Unitário R\$**

2 FILTRO SINTERIZADO R\$ 15,19,5

Leia-se:**INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA****Quantidade Item Valor Unitário R\$**

2 FILTRO SINTERIZADO R\$ 15,195

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público: O Departamento de Licitações e Contratos – DLC, torna público às Unidades da Administração que realizará abertura de procedimentos licitatórios para Registro de Preços dos seguintes itens:

- **Barra de ferro redondo, várias medidas – PA 51732/18**- **Ferro chato, várias medidas – PA 52471/18**

Havendo interesse na participação, a Unidade deverá efetuar manifestação junto ao SIRECCON e enviar o respectivo documento assinado pelo Secretário/Coordenador da pasta à Unidade Requiritante. A manifestação deverá ser realizada em **até 05 (cinco)** dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, **Impreterivelmente**, sob pena de não adesão posterior à futura ata.

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PE 250/18 PA 28906/18 Menor preço global do lote, com reserva para ME, EPP e MEI, visando o registro de preços para fornecimento de concreto usinado com resistência mínima a compressão de 25MPa. Abertura das Propostas: 11/10/18 8h30 Disputa de Preços: 11/10/18 9h00.

PE 251/18 PA 36670/18 Menor preço global do lote, com reserva para ME, EPP e MEI, visando o registro de preços para fornecimento de seringas e dispositivo agulhado. Abertura das Propostas: 11/10/18 8h30 Disputa de Preços: 11/10/18 9h00.

PE 252/18 PA 48220/18 Menor preço global do lote, com reserva para ME, EPP e MEI, visando a aquisição de material de divulgação para a Bienal do Livro de Guarulhos. Abertura das Propostas: 15/10/18 8h30 Disputa de Preços: 15/10/18 9h00.

PE 253/18 PA 50709/18 Menor preço global do lote, exclusivo para ME, EPP e MEI, visando a aquisição de materiais de limpeza diversos: Luvas de borracha, água sanitária e detergente. Abertura das Propostas: 15/10/18 8h30 Disputa de Preços: 15/10/18 9h00.

PE 254/18 PA 67765/17 Menor preço global do lote, com reserva para ME, EPP e MEI, visando o registro de preços para fornecimento de tubos de ferro. Abertura das Propostas: 15/10/18 8h30 Disputa de Preços: 15/10/18 9h00.

PE255/18 PA 10201/18 Menor preço global do item, visando a contratação de serviços de impressão de carnês de IPTU e impressões no formato A4 e A3. Abertura das Propostas: 15/10/18 8h30 Disputa de Preços: 15/10/18 9h00.

CONVITE 010/18 PA 21893/18 Menor preço global, visando a contratação de empresa para execução de muro de fechamento e serviços complementares no Parque Cosme Velho – Vila Flora – Município de Guarulhos. Abertura: 08/10/18 9h00.

CONVITE 011/18 PA 44373/18 Menor preço global, visando a contratação da Readequação do Projeto Básico da Fase 10 do Aterro Sanitário de Guarulhos, para fins de atendimento do Processo de Licenciamento Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB. Abertura: 10/10/18 14h00.

LICITAÇÕES REPROGRAMADAS:

PE 186/18 PA 59123/17 Menor preço global do item, com reserva para ME, EPP e MEI, visando contrato de fornecimento de protetor solar. Abertura das Propostas: 11/10/18 08h30 Disputa de Preços: 11/10/18 09h00.

PE 236/18 PA 19139/18 Menor preço global do item, exclusivo para ME, EPP e MEI, visando a aquisição de paleta manual e empilhadeira elétrica. Abertura das Propostas: 11/10/18 8h30 Disputa de Preços: 11/10/18 9h00.

PE 133/17 PA 60525/16 Menor preço global do lote, visando o registro de preços para fornecimento de divisórias de gesso acartonado (Drywall). Abertura das Propostas: 15/10/18 8h30 Disputa de Preços: 15/10/18 9h00.

REPETIÇÃO DE CERTAME:

PE 195/18 PA 63603/17 Menor preço global do lote, exclusivo para ME, EPP e MEI, visando o registro de preços para fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) – talabarte, balancim e outros. Abertura das Propostas: 15/10/18 8h30 Disputa de Preços: 15/10/18 9h00.

HOMOLOGAÇÃO:

PE 90/17-DLC PA29902/17 Fornec. de aves: filezinho de frango sassami, peito de frango em cubos e filezinho de frango grelhado e/ou assado em tiras - Lotes 01 e 02: Fenix Indústria e Comércio de Alimentos Ltda e Lotes 03 e 04: Cisalpina Comércio de Produtos Alimentícios Ltda – EPP.

PE 165/18-DLC PA 60435/17 RP fornec. de liquidificador industrial - Lote 01: Fracassado e Lote 02: Baru Comércio e Distribuição de Equipamento Ltda – ME.

PP 173/17-DLC PA 31580/17 RP execução de serv. caracterizados de baixa monta e simples execução com a finalidade de manutenção, reparos, recuperação, adequações e conservação das edificações de uso públicos do município, com o forne. de material e mão de obra, para a PMG - Lote 02: JL Engenharia e Construções Ltda e Lote 04: Paiva Nogueira Construtora Ltda EPP.

PE 176/18-DLC PA 18230/18 RP fornec. de bota e botina - Itens 01, 02 e 05: Protevile Equipamentos Eireli – ME; Itens 03 e 06: Licitec Comercial Ltda – EPP e Item 04 Coturnos & Cia Eireli – EPP.

PE 193/18-DLC PA 23409/18 RP fornec. de banner, faixa, cartaz e adesivo - Lotes 01 e 04: Carlos Alberto de Oliveiras Neves – ME; Lotes 02 e 05: COP Bem Gráfica e Editora Eireli – EPP; Lote 03: SK Copiadora e Impressão Digital Ltda – ME e Lote 06: UA Gráfica – Comércio e Prestação de Serviços Gráficos Eireli – EPP.

PE 196/18-DLC PA 4309/18 RP fornec. de hastes, conectores e terminais - Lotes 01 e 02 Delfer Eletro Ferragens Ltda – EPP; Lote 03: Fracassado e Lote 04 Eletro Area Distribuidora de Motores, Bombas e Material Elétrico Eireli.

PP 219/18-DLC PA 8377/18 RP execução de serviços de conservação e manutenção de guias, sarjetas, sarjetões, boca de lobo e passeio no Município de Guarulhos/SP - Lote 01: Ross Locação e Construção Eireli; Lote 02: Cerqueira Torres Construções Terraplenagem e Pavimentações Eireli; Lote 03: Era Técnica Engenharia, Construções e Serviços Ltda e Lote 04: CTP Construtora Ltda.

PE 181/18-DLC PA 18833/18 RP fornec. de insulina humana, levonorgestrel, ibuprofeno e outros - Itens 01, 04 e 10: Fracassados; Itens 02 e 08: Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda; Itens 03 e 09: União Química Farmacêutica Nacional S.A; Item 05: Atoms do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda; Itens 06 e 12: Hmedic Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda; Item 07: Deserto; Item 11: Edera Distribuidora de Medicamentos Eireli-ME e Itens 13 e 14: Revogados em atendimento ao subitem 12.2.2 do Edital.

PE 188/18-DLC PA 63475/17 RP fornec. de fraldas e outros, para atendimento de ordens judiciais - Lotes 01, 03 ao 07: Megacom Comércio e Serviços Eireli – ME e Lote 02: RCV do Brasil Eireli – ME.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

CP 08/18-DLC PA 33500/17 Contrat. de empresa especializada na execução de obras de pavimentação asfáltica na Rua João Assunção, no trecho entre a estrada Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira e a Rua Cascata, Parque São Miguel, Município de Guarulhos/SP - **Adjudicatária:** Paupedra Pedreiras, Pavimentações e Construções Ltda

LICITAÇÃO DESERTA:

Chamamento 06/18-DLC PA 25658/18 Chamamento visando recebimento em doação de materiais necessários para a Prefeitura do Município de Guarulhos na execução das atividades de prestação de serviços ao cidadão,

com redução de gastos, incentivo à eficiência operacional e de zeladoria, transparência na participação social, otimização dos recursos públicos.

LICITAÇÃO FRACASSADA:

PE 140/18-DLC PA 49166/17 Aquisição de microcomputadores.

PE 223/18-DLC PA 52409/17 RP fornecimento de kit removível.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO:

Chamamento 04/18-DLC PA 67045/2017 Chamamento Público para celebração de termo de colaboração com organização da sociedade civil (OSC) para realização do projeto esportivo para a pessoa idosa nos Próprios Municipais e Praças Públicas. A CES torna público a **Habilitação** da empresa Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para a Cidadania - INFAP e **Inabilitação** da Associação Interação por não ter apresentado relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, conforme item 5.2.5 do Edital, por apresentar a contratação de 4 (quatro) coordenadores, ultrapassando o limite de 02 (dois) profissionais, por apresentar custo anual R\$ 639.099,76 (seiscentos e trinta e nove mil, noventa e nove reais e setenta e seis centavos), superando o valor estimado de R\$ 489.556,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), os Atestados de Capacidade Técnica não apresentam experiência em atividades esportivas; Casa Amor ao Próximo por não ter apresentado Plano de Trabalho e Planilha de Custos para análise; Instituto Estrela por não ter apresentado cópia da certidão de regularidade do Conselho Regional de Contabilidade, conforme solicitado no item 5.5.1 do Edital, apresentou a contratação de 02 (dois) assistentes administrativos, ultrapassando o teto e não apresentou os quadros 14 e 15 com as planilhas de custos detalhadas; Sociedade Amiga e Esportiva do Jardim Copacabana – SAEC por não ter apresentado comprovação de endereço, item 5.2.6 do edital e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, item 5.3.6 do edital, documentos necessários para habilitação e celebração do Termo de Colaboração, não apresentou Atestados de Capacidade Técnica com aceite dos serviços prestados, juntou como comprovação de experiência cópias de Termos de Convênio, apresentou proposta de comunicação e divulgação sem ultrapassar o custo anual estimado no edital. À vista disto, a Comissão Especial de Seleção classificou o Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para a Cidadania – INFAP. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO:

PA16373/2018 Requisição 003/2018-CDC AF217/2018-DLC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil **Contratado:** PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA CNPJ Nº 69.330.264/0001-00 **Objeto:** Aquisição de peças automotivas para as viaturas de emergência. **Valor:** R\$ 2.719,00 **Fundamento:** Dispensa de Licitação – Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8666/93.

PA45602/2018 Requisição 31/2018-SASP AF211/2018-DLC – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública **Contratado:** RIQUE COMUNICAÇÃO VISUAL COMPUTADORIZADA LTDA ME CNPJ Nº 05.625.169/0001-50 **Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de grafismo para 23 viaturas da Guarda Civil Municipal **Valor:** R\$ 16.920,00 **Fundamento:** Dispensa de Licitação – Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8666/93.

PA34883/2018 Requisição 007/2018-CDC AF223/2018-DLC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil **Contratado:** RHINO EPIS, FERRAMENTAS E PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI CNPJ Nº 17.702.775/0001-01 **Objeto:** Aquisição de Máscara Descartável e Respirador Semifacial **Valor:** R\$ 2.435,60 **Fundamento:** Dispensa de Licitação – Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8666/93.

PA25532/2018 Requisição 41/2018-SSP AF216/2018-DLC – Secretaria de Serviços Públicos **Contratado:** RED CORE TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 17.159.164/0001-69 **Objeto:** Contratação de Serviços de manutenção corretiva e preventiva e substituição de peças para central PBX NEC NEAX 2000 **Valor:** R\$ 1.800,00 **Fundamento:** Dispensa de Licitação – Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8666/93.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INADIMPLEMENTO CONTRATUAL: PA57409/2016 **Contrato** nº 004301/2018-DLC **Empresa:** VERTICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Ofício 408/2018-SF06.03.01) - **DECISÃO DE RECURSO:** Como não foi possível a confirmação do recebimento do ofício encaminhado às empresas, fica esta através da presente publicação, notificada de que foi NEGADO PROVIMENTO ao recurso interposto contra penalidade aplicada em decorrência do inadimplemento de obrigações contratuais. Comunicamos que o processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados, no Departamento de Licitações e Contratos, situado à Av. Salgado Filho, 886 - Centro - Guarulhos, no horário das 08h30 às 16h30.

Retificação da Publicação do dia 10/08/18, devendo ser considerada a seguinte redação: ONDE SE LÊ: PA 64059/2015- AF nº 333/2016-CGLC **Empresa:** LUCA LICIT EIRELI ME (Ofício 312/2018-SF06.03.01) PA 64059/2015- AF nº 334/2016- CGLC **Empresa:** HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS LTDA-EPP (Ofício 311/2018-SF06.03.01) **PRAZO DE DEFESA** – § 2º Art. 87 – Lei Federal 8666/93. Como não foi possível a confirmação do recebimento dos ofícios encaminhados às empresas, ficam estas através da presente publicação, compelidas à apresentação de Defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, tendo em vista o descumprimento contratual, sujeitando-se a aplicação das sanções de Advertência e Multa, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Comunicamos que o processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados, no Departamento de Licitações e Contratos, situado à Av. Salgado Filho, 886 - Centro - Guarulhos, no horário das 08h30 às 16h30.

LEIA-SE: PA 64059/2015 - Autorização de Fornecimento nº 333/2016-CGLC **Empresa:** LUCA LICIT EIRELI ME Advertência e Multa no valor de R\$ 400,00 - Autorização de fornecimento nº 334/2018-CGLC **Empresa:** HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS LTDA EPP Advertência e Multa no valor de R\$ 3.999,98. **Prazo Recursal:** Como não foi possível a confirmação do recebimento dos ofícios encaminhados às empresas, ficam estas através desta publicação, notificadas de que foram aplicadas PENALIDADES DE ADVERTÊNCIA e MULTA, equivalente a 20% sobre os valores das Autorizações de Fornecimento em referência, com fundamento nos Incisos I e II do Artigo 87 da Lei 8666/93 e Cláusula 6 dos referidos ajustes. Em observância ao disposto na Alínea “f”, do Inciso I, do Artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, fica assegurado à contratada o prazo recursal de 05 dias úteis a contar desta publicação. O qual deverá ser protocolado no Departamento de Licitações e Contratos, situado à Av. Salgado Filho, 886 - Centro - Guarulhos, no horário das 08h30 às 16h30.

Retificação da Publicação do dia 14/09/18, devendo ser considerada a seguinte redação: ONDE SE-LÊ: PA 30153/2017- AF 138/2018-SSP03 **Empresa:** NATIVA COMERCIAL EIRELI EPP (Ofício 375/2018-SF06.03.01) **PRAZO DE RECURSO** – Alínea “f”, do Inciso I, do Artigo 109 da Lei Federal 8666/93. Como não foi possível a confirmação do recebimento do ofício encaminhado às empresas, fica esta através da presente publicação, compelida à apresentação de Defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, tendo em vista o descumprimento contratual, sujeitando-se a aplicação das sanções de Advertência e Multa, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Comunicamos que o processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados, no Departamento de Licitações e Contratos, situado à Av. Salgado Filho, 886 - Centro - Guarulhos, no horário das 08h30 às 16h30.

LEIA-SE: PA 30153/2017 – AF 138/2018-SSP **Empresa:** NATIVA COMERCIAL EIRELI EPP. **PRAZO DE RECURSO** – Alínea “f”, do Inciso I, do Artigo 109 da Lei Federal 8666/93. Como não foi possível a confirmação do recebimento do ofício encaminhado à empresa, fica através desta publicação, notificada de que foram aplicadas PENALIDADES de ADVERTÊNCIA e MULTA, sendo esta no valor de R\$ 2.148,00, equivalente a 20% sobre o valor expresso na Autorização de fornecimento acima referenciada, com fundamento nos Incisos I e II do Artigo 87 da Lei 8666/93 e Cláusula 6 do referido ajuste.

Em observância ao disposto na Alínea “f”, do Inciso I, do Artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, fica assegurado à contratada o prazo recursal de 05 dias úteis a contar da intimação deste ato. O qual deverá ser protocolado no Departamento de Licitações e Contratos, situado à Av. Salgado Filho, 886 - Centro - Guarulhos, no horário das 08h30 às 16h30.

EXTRATO DE CONTRATOS/TERMOS:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 053901/2018-DLC PP92/2018 - **PA22765/2017** **Contratante:** PMG (SECEL) **Contratada:** G4 SOLUÇÕES EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA **Objeto:** Serviços de impressão, reprografia corporativa e serviços de suporte e manutenção preventiva, corretiva e evolutiva da ferramenta Se Suite (Sistema de Gestão Documental). **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 4.879.332,32 **Assinatura:** 20/09/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 054001/2018-DLC - **PA18724/2018**– **Contratante:** PMG (Secretaria do Trabalho) - **Contratada:** INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS PARA A CIDADANIA – INFAP **Objeto:** Serviços de atividades técnico-pedagógicas em cursos de Qualificação Social e Profissional com fornecimento de kit de material didático, materiais e EPis necessários as aulas práticas, e apostila para cada aluno participante do Programa Bolsa Trabalho, mediante disponibilização de formadores para ministrar aulas nas seguintes áreas/cursos: Jardineiro e Pequenos Reparos Domésticos – **Vigência:** Inicia-se a partir da assinatura do contrato, encerrando-se com a finalização da execução dos cursos **Valor:** R\$ 165.330,00 - **Assinatura:** 20/09/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 054101/2018 – **Fundamento:** Art.24, inciso IV - **PA45419/2018** – **Contratante:** PMG (SECEL) - **Contratada:** JOSE CARLOS CAMILO **Objeto:** Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino – RME do Município de Guarulhos **Vigência:** 180 dias - **Valor:** 48.082,08 **Assinatura:** 21/09/2018.

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 054201/2018 **PA25694/2017** **PE83/17** **Contratante:** PMG (SECEL) **Contratada:** CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA **Objeto:** Fornecimento de carne bovina **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 3.394.230,00 **Assinatura:** 25/09/2018.

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 054301/2018 **PA25694/2017** **PE83/17** **Contratante:** PMG (SECEL) **Contratada:** IDEAL DISTRIBUIDORA DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI – EPP **Objeto:** Fornecimento de carne bovina **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 1.207.362,50 **Assinatura:** 25/09/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 054401/2018 – **Fundamento:** Art. 25, “caput” **PA11809/2018** – **Contratante:** PMG (Secretaria de Saúde) - **Contratada:** GUARUPASS – ASSOCIAÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DE GUARULHOS E REGIÃO **Objeto:** Fornecimento de Vale Transporte para agentes Comunitários de Saúde, Agente de Saúde Indígena, Pacientes do Serviço de Transporte Ambulatorial, Conselheiros Municipais de Saúde e Pacientes portadores de tuberculose **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 155.738,40 **Assinatura:** 25/09/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 054501/2018 – **Fundamento:** Art. 24, inciso IV - **PA39224/2018** – **Contratante:** PMG (SECEL) **Contratada:** ANTONIO CLAUDIO MILTON ZAMBUZZI **Objeto:** Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino – RME do Município de Guarulhos **Vigência:** 180 dias **Valor:** R\$ 40.009,92 **Assinatura:** 26/09/2018.

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 054601/2018-DLC **Dispensa** - Inciso XII, Art. 24 **PA54519/2018** **Contratante:** PMG (SECEL) **Contratada:** OTMA SOLUÇÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA **Objeto:** Fornecimento de Hortifrutigranjeiros para Unidades Escolares e Creches da Rede Municipal de Ensino de Guarulhos **Vigência:** 180 dias, contados da assinatura, ou em menor prazo, mediante conclusão do procedimento licitatório que tramita no PA nº 57078/2017 **Valor:** R\$ 2.521.911,50 **Assinatura:** 26/09/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 054701/2018-DLC **Fundamento:** Art. 25, inciso I - **PA35360/2016** **Contratante:** PMG (Sec. da Saúde) **Contratada:** DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA – **Objeto:** Manutenção preventiva, corretiva e remanejamento de equipamentos relógios de ponto de marca DIMEP. **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 309.600,00 **Assinatura:** 26/09/2018.

TERMO DE ADITAMENTO: nº 02-017701/2016-DLC **PA15628/2016** **Contratante:** PMG (Sec. de Gestão) – **Contratada:** TIM CELULAR S/A – **Objeto:** Serviços de telefonia móvel, com fornecimento de aparelhos novos e acessórios **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Vigência:** 06 meses **Valor:** R\$ 108.615,48 **Assinatura:** 29/06/2018.

TERMO DE ADITAMENTO: nº 01-013101/2017-DLC **PA:56651/2016** **Contratante:** PMG (Sec. da Saúde) – **Contratada:** CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA **Objeto:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do sistema GENE XPERT da CEPHEID, com fornecimento de kits **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência Contratual **Vigência:** 12 meses até 18/10/2019 **Valor:** R\$ 33.155,82 **Assinatura:** 20/09/2018.

TERMO DE ADITAMENTO: nº 02-036001/2015-DLC - **PA13328/2015** **Contratante:** PMG (Sec. de Saúde) **Contratada:** PRONTO EXPRESS LOGÍSTICA S/A **Objeto:** Prestação de serviços de operação de logística de materiais: recebimento, armazenagem, movimentação, gestão de estoques, processamento de pedidos, separação, conferência, embalagem, expedição, distribuição e entrega dos produtos e bens de posse ou propriedade da Secretaria de Saúde **Finalidade:** Alteração da razão social e endereço por solicitação da Contratada e concordância da Secretaria da Saúde a qual anteriormente respondia por PRONTO EXPRESS LOGÍSTICA LTDA **Assinatura:** 25/09/2018.

TERMO DE ADITAMENTO: nº 03-022001/2015-DLC - **PA54442/2014** **Contratante:** PMG (Sec. de Meio Ambiente) **Contratada:** CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – **Objeto:** Execução de obra de Requalificação Urbana de Áreas Degradadas – Implantação de Ilhas e Canteiros na Av. Justino de Maio e Recuperação ambiental das áreas verdes da Avenida São Mateus do Maranhão - Cidade Industrial Satélite de Cumbica– Município de Guarulhos – SP. **Finalidade: 1)** Supressão do valor contratual equivalente a **R\$ 137.884,04**, com a consequente atualização do valor contratual, em virtude de exclusão dos serviços descritos na planilha de quantitativo e preços unitários correspondentes ao código: 17.02.11 Tabela SIURB **Assinatura:** 26/09/2018 **Valor:** R\$ 544.505,50.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 029401/2015 **PA19149/2015** **Contratante:** PMG (SASP) **Contratada:** INTERRENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – EPP **Objeto:** Prestação de serviços de locação de motocicletas oficiais para a Guarda Municipal **Finalidade:** Reajuste de preços e atualização do valor estimado **Valor:**R\$ 341.874,60 **Assinatura:** 24/09/2018.

TERMO DE RESCISÃO: nº 13/2018-DLC **PA64060/2013** **Contratante:** PMG (SF) **Contratada:** BANCO DO BRASIL S/A **Objeto:** Serviços bancários **Fundamento:** Artigo 78 incisos I e XII e Artigo 79 inciso I da Lei 8666/93 **Dos motivos:** A rescisão está pautada na ilegalidade da contratação apontada pelo TCE-SP, e do inadimplemento contratual por parte do CONTRATADO, uma vez que não presta a integralidade dos serviços contratados **Prazo de Término:** 180 dias, a contar da assinatura do presente termo ou em menor prazo, mediante a conclusão do procedimento licitatório que tramita no PA49189/2017, incluído o eventual prazo de transição **Assinatura:** 24/09/2018.

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

PA54519/2018 **Contratada:** OTMA SOLUÇÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA **Objeto:** Fornecimento de Hortifrutigranjeiros para Unidades Escolares e Creches da Rede Municipal de Ensino de Guarulhos **Fundamento:** Artigo 24, Inciso XII da Lei Federal nº 8666/93 **Vigência:** 180 dias, contados da assinatura, ou em menor prazo, mediante conclusão do procedimento licitatório que tramita no PA nº 57078/2017 **Valor:** R\$2.521.911,50 **Data da Autorização e Ratificação:** 20/09/2018.

PA47736/2018 **Contratada:** NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

Objeto: Serviço de acesso ao Sistema de BANCO DE PREÇOS – ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado em resultados de Licitações Adjudicadas e Homologadas, para o uso da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública. **Fundamento:** Artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8666/93 **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 7.990,00 **Data da Autorização e Ratificação:** 24/09/2018.

EXTRATO DE ATAS/TERMOS:

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO: 001/18 - ARP: 07411/2018-SF06. **PA: 42744/2017** **CONTRATANTE:** PMG **CONTRATADA:** PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-EPP **OBJETO:** FORNECIMENTO DE ARIPIPRAZOL, CLORIDRATO DE BUPROPIONA, GABAPENTINA 300MG E HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL. **FINALIDADE:** RETIFICAR/RATIFICAR O FABRICANTE / DETENTOR DO REGISTRO OFERTADO NO LOTE 07 – ITEM 01 DA ATA DE RP 007411/2018-SF06, CONFORME O CONSTANTE NA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2018-DLC, POR ERRO MATERIAL QUANDO DE SUA FORMALIZAÇÃO, RETROAGINDO OS EFEITOS À DATA DA ASSINATURA DA ATA QUE SE DEU EM 17/04/2018. **ASSINATURA:** 17/09/2018.

PA 14782/2017

ARP 015911/2018 - (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FORMALIZADA NOS TERMOS DO EDITAL, ATENDENDO O ESTABELECIDO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014) - PREGÃO 66/2018 – **CONTRATANTE:** PMG – **OBJETO:** FORNECIMENTO DE CAIXA D'ÁGUA E PARAFUSOS **FORNECEDOR:** INFANTARIA COMERCIAL EIRELI-ME - **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES - **ASS:** 05/09/2018

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S)PRODUTO(S)/EXIGÊNCIAS	UNID.	QUANT. ESTIMADA	ANUAL	MARCA / FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO
01	CAIXA D'ÁGUA PVC 500 LITROS COM TAMPA	PEÇA	33		BAKOF	R\$ 176,59
02	CAIXA D'ÁGUA PVC 1000 LITROS COM TAMPA	PEÇA	32		BAKOF	R\$ 311,61
LOTE 4						
ITEM	DESCRIÇÃO DO(S)PRODUTO(S)/EXIGÊNCIAS	UNID.	QUANT. ESTIMADA	ANUAL	MARCA / FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO
01	PARAFUSO DE FERRO PIFIXAÇÃO DE TELHA COM ARRUELAS E BORRACHA 150MM	PEÇA	6.700		CISER	R\$ 1,46
02	PARAFUSO FIXO DE METAL PARA BACIA COM BUCHA S10	PEÇA	2.100		PLASTILIT	R\$ 2,22

PA 8381/2018

ARP 015911/2018 - (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FORMALIZADA NOS TERMOS DO EDITAL, ATENDENDO O ESTABELECIDO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014) - PREGÃO 148/2018 – **CONTRATANTE:** PMG – **OBJETO:** SETOR 3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS/SP - PAVIMENTO LEVE - **FORNECEDOR:** PAUPEDRA PEDREIRAS, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES - **ASS:** 05/09/2018.

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S)PRODUTO(S)/EXIGÊNCIAS	UNID.	QUANT. ESTIMADA	ANUAL	MARCA / FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO
01	CODIGO: 05-26-00 – IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	METRO QUADRADO	72.000		SERVIÇO	R\$ 3,16
02	CODIGO: 05-28-00 - REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE)	METRO CÚBICO	2.880		SERVIÇO	R\$ 633,87
03	CODIGO: 05-78-01 - CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	METRO CÚBICO	2.880		SERVIÇO	R\$ 9,70
04	CODIGO: 05-78-07 - TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM	METRO CÚBICO	72.000		SERVIÇO	R\$ 1,73
05	CODIGO: 06-21-00 - LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPA DE POÇO DE VISITA	UNIDADE	180		SERVIÇO	R\$ 110,25
06	CODIGO: 08-86-00 - REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM	METRO CÚBICO	32.400		SERVIÇO	R\$ 0,9200
07	CODIGO: 09-02-00 - FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESURA ATÉ 3CM, EM VIAS ARTERIAIS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRIÇÃO	METRO QUADRADO	72.000		SERVIÇO	R\$ 7,01
08	CODIGO: 10-16-02 - SINALIZAÇÃO - ILUMINAÇÃO	METRO	900		SERVIÇO	R\$ 9,86
09	CODIGO: 10-18-00 - PROTEÇÃO PARA TERCEIROS COM TELA DE NYLON	METRO QUADRADO	2.160		SERVIÇO	R\$ 2,80
10	CODIGO: 74209/001 - SINAPI - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO METRO GALVANIZADO	METRO QUADRADO	108		SERVIÇO	R\$ 300,44

PA 8381/2018

ARP 016311/2018 - (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FORMALIZADA NOS TERMOS DO EDITAL, ATENDENDO O ESTABELECIDO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014) - PREGÃO 148/2018 – **CONTRATANTE:** PMG – **OBJETO:** SETOR 4 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS/SP - PAVIMENTO LEVE - **FORNECEDOR:** MDR CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES - **ASS:** 05/09/2018.

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S)PRODUTO(S)/EXIGÊNCIAS	UNID.	QUANT. ESTIMADA	ANUAL	MARCA / FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO
01	CODIGO: 05-26-00 – IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	METRO QUADRADO	72.000		SERVIÇO	R\$ 4,32
02	CODIGO: 05-28-00 - REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE)	METRO CÚBICO	2.880		SERVIÇO	R\$ 868,31
03	CODIGO: 05-78-01 - CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	METRO CÚBICO	2.880		SERVIÇO	R\$ 13,30
04	CODIGO: 05-78-07 - TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM	METRO CÚBICO	72.000		SERVIÇO	R\$ 2,36
05	CODIGO: 06-21-00 - LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPA DE POÇO DE VISITA	UNIDADE	180		SERVIÇO	R\$ 151,02

CODIGO	DESCRICO DO(S) PRODUTO(S)/EXIGENCIAS	UNID.	QUANT. ANUAL ESTIMADA	PREÇO UNITARIO
06	CODIGO: 08-86-00 - REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM	METRO CUBICO KM	32.400	R\$ 1,27
07	CODIGO: 09-02-00 - FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFALTICO COM ESPESURA ATÉ 3CM, EM VIAS ARTERIAIS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRIÇÃO	METRO QUADRADO	72.000	R\$ 9,59
08	CODIGO: 10-16-02 - SINALIZAÇÃO - ILUMINAÇÃO	METRO	900	R\$ 13,50
09	CODIGO: 10-18-00 - PROTEÇÃO PARA TERCEIROS COM TELA DE NYLON	METRO QUADRADO	2.160	R\$ 3,83
10	CODIGO: 74209/001 - SINAPI - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	METRO QUADRADO	108	R\$ 411,56

PA 8381/2018
ARP 018111/2018 - (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FORMALIZADA NOS TERMOS DO EDITAL, ATENDENDO O ESTABELECIDO NA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N° 147/2014) - PREGÃO 148/2018 - CONTRATANTE: PMG - OBJETO: SETOR 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS/SP - PAVIMENTO LEVE - FORNECEDOR: CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVILTA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - ASS: 19/09/2018.

ITEM	DESCRICO DO(S) PRODUTO(S)/EXIGENCIAS	UNID.	QUANT. ANUAL ESTIMADA	PREÇO UNITARIO
01	CODIGO: 05-26-00 - IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	METRO QUADRADO	72.000	R\$ 3,54
02	CODIGO: 05-28-00 - REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFALTICO (SEM TRANSPORTE)	METRO CUBICO	2.880	R\$ 712,01
03	CODIGO: 05-78-01 - CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFALTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	METRO CUBICO	2.880	R\$ 10,91
04	CODIGO: 05-78-07 - TRANSPORTE DE CONCRETO ASFALTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM	METRO CUBICO KM	72.000	R\$ 1,94
05	CODIGO: 06-21-00 - LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA	UNIDADE	180	R\$ 123,84
06	CODIGO: 08-86-00 - REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM	METRO CUBICO KM	32.400	R\$ 1,04
07	CODIGO: 09-02-00 - FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFALTICO COM ESPESURA ATÉ 3CM, EM VIAS ARTERIAIS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRIÇÃO	METRO QUADRADO	72.000	R\$ 7,86
08	CODIGO: 10-16-02 - SINALIZAÇÃO - ILUMINAÇÃO	METRO	900	R\$ 11,07
09	CODIGO: 10-18-00 - PROTEÇÃO PARA TERCEIROS COM TELA DE NYLON	METRO QUADRADO	2.160	R\$ 3,14
10	CODIGO: 74209/001 - SINAPI - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	METRO QUADRADO	108	R\$ 338,84

PA 8381/2018
ARP 018211/2018 - (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FORMALIZADA NOS TERMOS DO EDITAL, ATENDENDO O ESTABELECIDO NA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N° 147/2014) - PREGÃO 148/2018 - CONTRATANTE: PMG - OBJETO: SETOR 2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS/SP - PAVIMENTO LEVE - FORNECEDOR: CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVILTA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - ASS: 19/09/2018.

ITEM	DESCRICO DO(S) PRODUTO(S)/EXIGENCIAS	UNID.	QUANT. ANUAL ESTIMADA	PREÇO UNITARIO
01	CODIGO: 05-26-00 - IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	METRO QUADRADO	72.000	R\$ 3,54
02	CODIGO: 05-28-00 - REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFALTICO (SEM TRANSPORTE)	METRO CUBICO	2.880	R\$ 712,01
03	CODIGO: 05-78-01 - CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFALTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	METRO CUBICO	2.880	R\$ 10,91
04	CODIGO: 05-78-07 - TRANSPORTE DE CONCRETO ASFALTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM	METRO CUBICO KM	72.000	R\$ 1,94
05	CODIGO: 06-21-00 - LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA	UNIDADE	180	R\$ 123,84
06	CODIGO: 08-86-00 - REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM	METRO CUBICO KM	32.400	R\$ 1,04
07	CODIGO: 09-02-00 - FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFALTICO COM ESPESURA ATÉ 3CM, EM VIAS ARTERIAIS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRIÇÃO	METRO QUADRADO	72.000	R\$ 7,86
08	CODIGO: 10-16-02 - SINALIZAÇÃO - ILUMINAÇÃO	METRO	900	R\$ 11,07
09	CODIGO: 10-18-00 - PROTEÇÃO PARA TERCEIROS COM TELA DE NYLON	METRO QUADRADO	2.160	R\$ 3,14
10	CODIGO: 74209/001 - SINAPI - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	METRO QUADRADO	108	R\$ 338,84

PA 52104/2017
ARP 018811/2018 - (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FORMALIZADA NOS TERMOS DO EDITAL, ATENDENDO O ESTABELECIDO NA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N° 147/2014) - PREGÃO 87/2018 - CONTRATANTE: PMG - OBJETO: FORNECIMENTO DE SANDÁLIAS - FORNECEDOR: F.C.F COMPONENTES E ARTEFATOS DE E.P.I EIRELI-ME - ASS: 21/09/2018.

ITEM	DESCRICO DO(S) PRODUTO(S)/EXIGENCIAS	UNID.	QUANT. ANUAL ESTIMADA	PREÇO UNITARIO
01	SANDÁLIAS EM BORRACHA DO TIPO DE TIRAS, MODELO UNISSEX, CORES DIVERSAS, PALMILHA MACIA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, TAMANHO: 38/40	Par	260	R\$ 9,50
02	SANDÁLIAS EM BORRACHA DO TIPO DE TIRAS, MODELO UNISSEX, CORES DIVERSAS, PALMILHA MACIA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, TAMANHO: 41/42	Par	260	R\$ 9,50
03	SANDÁLIAS EM BORRACHA DO TIPO DE TIRAS, MODELO UNISSEX, CORES DIVERSAS, PALMILHA MACIA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, TAMANHO: 43/44	Par	260	R\$ 9,50

PA 5542/2018
RP 016611/2018 - (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FORMALIZADA NOS TERMOS DO EDITAL, ATENDENDO O ESTABELECIDO NA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N° 147/2014) - PREGÃO 128/2018 - CONTRATANTE: PMG - OBJETO: FORNECIMENTO DE MILNUTRI PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS. FORNECEDOR: MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI - ME - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - ASS: 06/09/2018.

ITEM	DESCRICO DO(S) PRODUTO(S)/EXIGENCIAS	UNID.	QUANT. ANUAL ESTIMADA	PREÇO UNITARIO
01	MILNUTRI® - COMPOSTO LÁCTEO COM ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS, ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR, BAIXO TEOR DE SÓDIO, SEM SABOR, APRESENTAÇÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE 800G, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, (CÓDIGO DE USO INTERNO 6389), MARCA / FABRICANTE: MILNUTRI® - DANONE	LATA 50	50	R\$ 40,00

PA 5542/2018
ARP 017111/2018 - (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FORMALIZADA NOS TERMOS DO EDITAL, ATENDENDO O ESTABELECIDO NA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N° 147/2014) - PREGÃO 128/2018 - CONTRATANTE: PMG - OBJETO: FORNECIMENTO DE NUTREN ACTIVE, PEDIASURE COMPLETE E GLUCERNA PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS. FORNECEDOR: LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - ASS: 10/09/2018.

ITEM	DESCRICO DO(S) PRODUTO(S)/EXIGENCIAS	UNID.	QUANT. ANUAL ESTIMADA	PREÇO UNITARIO
01	NUTREN ACTIVE® - SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA JOVENS E ADULTOS COM FIBRAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, APRESENTAÇÃO EM PÓ, LATA DE 400 GRAMAS, SABOR BAUNILHA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, (CÓDIGO DE USO INTERNO 4438), MARCA / FABRICANTE: NUTREN ACTIVE® - NESTLÉ	LATA 150	150	R\$ 44,56
02	NUTREN ACTIVE® - SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA JOVENS E ADULTOS COM FIBRAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, APRESENTAÇÃO EM PÓ, LATA DE 400 GRAMAS, SABOR MORANGO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, (CÓDIGO DE USO INTERNO 4437), MARCA / FABRICANTE: NUTREN ACTIVE® - NESTLÉ	LATA 80	80	R\$ 44,56
03	NUTREN ACTIVE® - SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA JOVENS E ADULTOS COM FIBRAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, APRESENTAÇÃO EM PÓ, LATA DE 400 GRAMAS, SABOR CHOCOLATE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, (CÓDIGO DE USO INTERNO 4440), MARCA / FABRICANTE: NUTREN ACTIVE® - NESTLÉ	LATA 100	100	R\$ 44,56

ITEM	DESCRICO DO(S) PRODUTO(S)/EXIGENCIAS	UNID.	QUANT. ANUAL ESTIMADA	PREÇO UNITARIO
01	PEDIASURE COMPLETE® - ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO E BALANCEADO, INDICADO PARA CRIANÇAS DE 01 - 10 ANOS DE IDADE, PODENDO SER UTILIZADO COMO DIETA ENTERAL/ORAL OU COMO SUPLEMENTO NUTRICIONAL ENRIQUECIDO COM PREBIÓTICOS, PROBIÓTICOS, DHA, ARA, SABOR CHOCOLATE, APRESENTAÇÃO EM PÓ, EMBALAGEM LATA DE 400G, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, (CÓDIGO DE USO INTERNO 4880), MARCA / FABRICANTE: PEDIASURE COMPLETE® - ABBOTT	LATA 100	100	R\$ 40,00

ITEM	DESCRICO DO(S) PRODUTO(S)/EXIGENCIAS	UNID.	QUANT. ANUAL ESTIMADA	PREÇO UNITARIO
01	GLUCERNA® - ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, INDICADO PARA SITUAÇÕES DE INTOLERÂNCIA À GLICOSE E INDIVÍDUOS DIABÉTICOS, FÓRMULA NORMATOCALÓRICA, NORMATOPROTEICA, ISENTA DE SACAROSE, GLÚTEN E LACTOSE, SABOR BAUNILHA, APRESENTAÇÃO EM PÓ, EMBALAGEM LATA DE 400G, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, (CÓDIGO DE USO INTERNO 6356), MARCA / FABRICANTE: GLUCERNA® - ABBOTT	LATA 220	220	R\$ 54,54

PREÇOS REGISTRADOS EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 15, § 2º DA LEI DE LICITAÇÕES, TORNAMOS PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS E SUAS ALTERAÇÕES, COMO SEGUE:
PA: 59125/2017

ARP 002911/2018 - (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FORMALIZADA NOS TERMOS DO EDITAL, ATENDENDO O ESTABELECIDO NA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N° 147/2014) - PREGÃO 05/2018 - CONTRATANTE: PG - OBJETO: FORNECIMENTO DE ESPAÇADOR - FORNECEDOR: RS MED LTDA-EPP - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - ASS: 22/03/2018.

ITEM	DESCRICO DO(S) PRODUTO(S)/EXIGENCIAS	UNID.	QUANT. ANUAL ESTIMADA	PREÇO UNITARIO
02	ESPAÇADOR PARA ADMINISTRAÇÃO DE AEROSSÓIS INALATÓRIOS, CONFECCIONADO EM MATERIAL COMPATÍVEL AO QUE DESTINA RESISTENTE COM VOLUME DE 250 ML (PODENDO VARIAR +/- 10%), LAVÁVEL COM POSSIBILIDADE DE ABERTURA PARA HIGIENIZAÇÃO COMPLETA, BOCAL COM ENCAIXE UNIVERSAL E PERFEITO AO CORPO DO APARELHO, MÁSCARA EM MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO PEQUENO/INFANTIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, OBRIGATORIO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CÓDIGO INTERNO: XXXX	UNIDADE	2.250	R\$ 38,93

PA: 9021/2017
ARP 03411/2018 - (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FORMALIZADA NOS TERMOS DO EDITAL, ATENDENDO O ESTABELECIDO NA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N° 147/2014) - PREGÃO 14/2018 - CONTRATANTE: PG - OBJETO: FORNECIMENTO DE LUVAS PARA MOTOCICLISTAS - FORNECEDOR: IARA DOS SANTOS CASSANTA - ME - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - ASS: 23/03/2018.

ITEM	DESCRICO DO(S) PRODUTO(S)/EXIGENCIAS	UNID.	QUANT. ANUAL ESTIMADA	PREÇO UNITARIO
01	LUVA PARA MOTOCICLISTAS	PAR	90	R\$ 77,88

PA: 68450/2017
ARP 009911/2018 - (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FORMALIZADA NOS TERMOS DO EDITAL, ATENDENDO O ESTABELECIDO NA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N° 147/2014) - PREGÃO 63/2018 - CONTRATANTE: PG - OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO MACROGOTAS E EXTENSOR PARA BOMBA DE SERINGA - FORNECEDOR: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - ASS: 22/06/2018.

ITEM	DESCRICO DO(S) PRODUTO(S)/EXIGENCIAS	UNID.	QUANT. ANUAL ESTIMADA	PREÇO UNITARIO
1	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO MACROGOTA	UNIDADE	5040	R\$ 28,60
2	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL.	UNIDADE	2670	R\$ 26,00
3	EXTENSOR PARA BOMBA DE SERINGA.	UNIDADE	840	R\$ 19,15

PA: 44665/2017
ARP 003311/2018 - (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FORMALIZADA NOS TERMOS DO EDITAL, ATENDENDO O ESTABELECIDO NA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N° 147/2014) - PREGÃO 09/2018 - CONTRATANTE: PG - OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS - FORNECEDOR: LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - ASS: 26/03/2018.

ITEM	DESCRICO DO(S) PRODUTO(S)/EXIGENCIAS	UNID.	QUANT. ANUAL ESTIMADA	PREÇO UNITARIO
01	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (ÓLEO DE GIRASSOL) + LECTINA DE SOJA + ÓXIDO DE ZINCO+ VITA + VIT. E EMBALAGEM CONTENDO 100 GRAMAS, MARCA: DERMAMON OU DERMAMON FREE, LABORATÓRIO DBS, CÓDIGO: 6166	BISNAGA	24	R\$ 48,00

PA: 59122/2017
ARP 03511/2018 - (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FORMALIZADA NOS TERMOS DO EDITAL, ATENDENDO O ESTABELECIDO NA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N° 147/2014) - PREGÃO 19/2018 - CONTRATANTE: PG - OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS: AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG - FORNECEDOR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - ASS: 27/03/2018.

ITEM	DESCRICO DO(S) PRODUTO(S)/EXIGENCIAS	UNID.	QUANT. ANUAL ESTIMADA	PREÇO UNITARIO
01	AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG, FORMA FARMACÉUTICA CÁPSULA / COMPRIMIDO / COMPRIMIDO REVESTIDO / DRÁGEA, FORMA DE APRESENTAÇÃO CARTELA / BLISTER / STRIP, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, CÓDIGO DE USO INTERNO: 279, UNIDADE: CÁPSULA / COMPRIMIDO / COMPRIMIDO REVESTIDO / DRÁGEA	UNIDADE	660.000	R\$ 0,3100

PA: 59122/2017
ARP 03711/2018 - (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FORMALIZADA NOS TERMOS DO EDITAL, ATENDENDO O ESTABELECIDO NA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N° 147/2014) - PREGÃO 19/2018 - CONTRATANTE: PG - OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS: CETOTIFENO, FUMARATO 1MG/5ML, FORMA FARMACÉUTICA XAROPE / SOLUÇÃO ORAL - FORNECEDOR: QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - ASS: 27/03/2018.

ITEM	DESCRICO DO(S) PRODUTO(S)/EXIGENCIAS	UNID.	QUANT. ANUAL ESTIMADA	PREÇO UNITARIO
02	CETOTIFENO, FUMARATO 1 MG/5 ML, FORMA FARMACÉUTICA XAROPE / SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, CONTENDO 120 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, CÓDIGO DE USO INTERNO: 740	FRASCO	43.500	R\$ 3,21

PA: 59125/2017
ARP 03811/2018 - (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FORMALIZADA NOS TERMOS DO EDITAL, ATENDENDO O ESTABELECIDO NA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N° 147/2014) - PREGÃO 05/2018 - CONTRATANTE: PG - OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS: DOXICICLINA, NORETISTERONA E SULFADIAZINA - FORNECEDOR: ORIZZON COMERCIAL EIRELI-ME - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - ASS: 27/03/2018.

ITEM	DESCRICO DO(S) PRODUTO(S)/EXIGENCIAS	UNID.	QUANT. ANUAL ESTIMADA	PREÇO UNITARIO
03	DOXICICLINA 100 MG, FORMA FARMACÉUTICA CÁPSULA / COMPRIMIDO / COMPRIMIDO REVESTIDO / DRÁGEA, FORMA DE APRESENTAÇÃO CARTELA / BLISTER / STRIP, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, CÓDIGO INTERNO: 1217	UNIDADE	120.000	R\$ 0,2166

ITEM	DESCRICO DO(S) PRODUTO(S)/EXIGENCIAS	UNID.	QUANT. ANUAL ESTIMADA	PREÇO UNITARIO
04	NORETISTERONA 0,35 MG, FORMA FARMACÉUTICA CÁPSULA / COMPRIMIDO / COMPRIMIDO REVESTIDO / DRÁGEA, FORMA DE APRESENTAÇÃO CARTELA / BLISTER / STRIP, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, CÓDIGO INTERNO: 2299	UNIDADE	140.000	R\$ 0,1697

ITEM	DESCRICO DO(S) PRODUTO(S)/EXIGENCIAS	UNID.	QUANT. ANUAL ESTIMADA	PREÇO UNITARIO
------	--------------------------------------	-------	-----------------------	----------------

05	SULFADIAZINA 500 MG. FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA / COMPRIMIDO / COMPRIMIDO REVESTIDO / DRÁGEA. FORMA DE APRESENTAÇÃO CARTELA / BLISTER / STRIP. VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. CÓDIGO INTERNO: 3007	UNIDADE	56.000	SULFADIAZINA SOBRAL / REGISTRO 109630033 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL / EMBALAGEM: CX C/ 500	R\$ 0,1785
----	--	---------	--------	---	------------

PA: 50515/2017

ARP 04011/2018 - (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FORMALIZADA NOS TERMOS DO EDITAL, ATENDENDO O ESTABELECIDO NA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N° 147/2014) - PREGÃO 14/2018 - CONTRATANTE: PG - OBJETO: FORNECIMENTO DE CEREAL INFANTIL COM PROBIÓTICOS SABORES MULTICEREAIS, AVEIA E ARROZ E ARROZ PARA ATENDER MANDADO DE SEGURANÇA - FORNECEDOR: ELLIPSIS PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - ASS: 28/02/2018.

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS	UNID. MEDIDA	QUANT. ANUAL ESTIMADA	MARCA / FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO
01	CEREAL INFANTIL COM PROBIÓTICOS, SABOR MULTICEREAIS. APRESENTAÇÃO EM PÓ EMBALAGEM EM SACHÊ COD. 4488 MARCA: MUCILON MULTICEREAIS	GRAMA	66.240	MUCILON MULTICEREAIS/ NESTLE PROCEDÊNCIA: NACIONAL APRESENTAÇÃO SACHÊ C/ 230G REGISTRO M.S.: 4.0076.1929	R\$ 0,0205

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS	UNID. MEDIDA	QUANT. ANUAL ESTIMADA	MARCA / FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO
01	CEREAL INFANTIL COM PROBIÓTICOS, SABOR AVEIA E ARROZ. APRESENTAÇÃO EM PÓ EMBALAGEM EM SACHÊ COD. 4487 MARCA: MUCILON AVEIA E ARROZ	GRAMA	425.040	MUCILON ARROZ E AVEIA NESTLE PROCEDÊNCIA: NACIONAL APRESENTAÇÃO SACHÊ C/ 230G REGISTRO M.S.: 4.0076.1897	R\$ 0,0255

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS	UNID. MEDIDA	QUANT. ANUAL ESTIMADA	MARCA / FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO
01	CEREAL INFANTIL COM PROBIÓTICOS, SABOR ARROZ APRESENTAÇÃO EM PÓ EMBALAGEM EM SACHÊ COD. 733 MARCA: MUCILON ARROZ	GRAMA	408.480	MUCILON ARROZ/ NESTLE PROCEDÊNCIA: NACIONAL APRESENTAÇÃO SACHÊ C/ 230G REGISTRO M.S.: 4.0076.1898	R\$ 0,0225

PA: 44665/2017

ARP 04611/2018 - (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FORMALIZADA NOS TERMOS DO EDITAL, ATENDENDO O ESTABELECIDO NA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N° 147/2014) - PREGÃO 09/2018 - CONTRATANTE: PG - OBJETO: FORNECIMENTO DE ALFA BISABOLOL + ÓLEO DE GIRASSOL, PROTETOR SOLAR E OUTRO, PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS - FORNECEDOR: L&S COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - ASS: 29/03/2018

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS	UNID. MEDIDA	QUANT. ANUAL ESTIMADA	MARCA / FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO
02	ALFA BISABOLOL + ÓLEO DE GIRASSOL. LOÇÃO CORPORAL INFANTIL CONTENDO 200G. LABORATÓRIO: BIOLAB SANUS. CÓDIGO: 4933	FRASCO	100	BIOLAB SANUS	R\$ 98,00
08	FOTOPROTETOR FPS ACIMA 70, EMBALAGEM 1 FRASCO 50GR. LABORATÓRIO LA ROCHE POSAY. MARCA ANTHELIOS AIRLICIUM. CÓDIGO: 6547	FRASCO	50	ANTHELIOS AIRLICIUM LA ROCHE POSAY	R\$ 80,50
15	PROTETOR SOLAR FPS 50 FRASCO CONTENDO 200 ML MARCA NEUTROGENA SUN FRESH. CÓD. 6283	FRASCO	120	NEUTROGENA SUN FRESH	R\$ 52,90
19	PROTETOR SOLAR FPS 50 DA MARCA SUNDOWN®, EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE 120 ML. MARCA: SUNDOWN® LABORATÓRIO: JOHNSON & JOHNSON.	FRASCO	48	SUNDOWN JOHNSON&JOHNSON	R\$ 35,40
21	UREIA 100 MG/G. EMBALAGEM COM 60G CREME HIDRATANTE. LABORATÓRIO: GALDERMA. CÓDIGO: 5331	FRASCO	150	GALDERMA	R\$ 55,00

PA: 50515/2017

ARP 04511/2018 - (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FORMALIZADA NOS TERMOS DO EDITAL, ATENDENDO O ESTABELECIDO NA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N° 147/2014) - PREGÃO 14/2018 - CONTRATANTE: PG - OBJETO: FORNECIMENTO DE FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA SABORES: BAUNILHA E CHOCOLATE E NUTRIÇÃO COMPLETA SABOR BAUNILHA - FORNECEDOR: L&S COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - ASS: 29/03/2018.

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS	UNID. MEDIDA	QUANT. ANUAL ESTIMADA	MARCA / FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO
------	---	--------------	-----------------------	--------------------	----------------

01	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA PARA MANUTENÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. ISENTA DE GLÚTEN, COLESTEROL E LACTOSE. APRESENTAÇÃO EM PÓ - LATA 400G - SABOR BAUNILHA (CÓDIGO 4809) MARCA: ENSURE	LATA	432	ENSURE LATA 400G SABOR BAUNILHA R.M.S.: 474320356	R\$ 40,77
02	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA PARA MANUTENÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. ISENTA DE GLÚTEN, COLESTEROL E LACTOSE. APRESENTAÇÃO EM PÓ - LATA 400G - SABOR CHOCOLATE (CÓDIGO 6206) MARCA: ENSURE	LATA	240	ENSURE LATA 400G SABOR CHOCOLATE R.M.S.: 474320356	R\$ 40,77

LOTE 8

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS	UNID. MEDIDA	QUANT. ANUAL ESTIMADA	MARCA / FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO
01	NUTRIÇÃO COMPLETA E ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL E DE UM ADEQUADO CONTROLE GLICÊMICO. ISENTA DE GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE. APRESENTAÇÃO EM PÓ - LATA 400G, SABOR BAUNILHA (CÓDIGO 5419) MARCA: NOVASOURCE GC	LATA	100	NOVASOURCE GC	R\$ 89,60

PA: 59126/2017

ARP 04411/2018 - (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FORMALIZADA NOS TERMOS DO EDITAL, ATENDENDO O ESTABELECIDO NA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N° 147/2014) - PREGÃO 06/2018 - CONTRATANTE: PG - OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS: MESILATO DE DOXAZOSINA E ACECLOFENACO (PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS) - FORNECEDOR: L&S COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - ASS: 29/03/2018

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS	UNID. MEDIDA	QUANT. ANUAL ESTIMADA	MARCA / FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO
06	MESILATO DE DOXAZOSINA 4MG EMBALAGEM CONTENDO 30 CÁPSULAS / COMPRIMIDOS / COMPRIMIDOS REVESTIDOS. (CÓDIGO DE USO INTERNO: 5501).	UNIDADE	4.320	UNIÃO QUÍMICA / DOXAPROST COMPRIMIDOS	R\$ 1,43

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS	UNID. MEDIDA	QUANT. ANUAL ESTIMADA	MARCA / FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO
14	ACECLOFENACO 100MG. EMBALAGEM CONTENDO 12 CÁPSULAS / COMPRIMIDOS / REVESTIDOS. (CÓDIGO DE USO INTERNO: 6525).	UNIDADE	2.880	NOVA QUÍMICA / GENÉRICO CX C/ 12	R\$ 1,13

SECRETARIA DE OBRAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 053803/2018-SO **Dispensa** Inciso VIII, Art. 24 **PA38919/2018 Contratante:** PMG (Secretaria de Obras) **Contratada:** PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - **PROGUARU Objeto:** Execução de obras de recapeamento asfáltico, recuperação de pavimento, recomposição de guias, sarjetas, sarjetões e passeio em concreto na Avenida Monteiro Lobato, trecho: entre a Av. João Gonçalves e a estrada Guarulhos Nazaré, Estrada do Capão Bonito, trecho: Rodovia Ayrton Senna até Estrada do Itaim, Estrada do Itaim, trecho: Estrada do Capão Bonito até a Rua Nova Olimpia, Rua da Estação, trecho: entre a Estrada do Capão Bonito e Estrada do Itaim, Estrada do Sacramento, trecho: Rua Teresa Ackel até a Estrada do Itaim, Estrada Guarulhos-Nazaré, trechos: 1 - estaca 00 à 126+1360M E 2° - estaca 151 à 203+12M, Avenida Narain Singh, trecho: entre a Rua Julia Gaiolli e a Rua Landri Salles, Rua Roberto Venturole, trecho: entra a Rua Julia Gaiolli e a Rua Landri Salles, no Município de Guarulhos - **SP Vigência:** Iniciar-se-á na data da assinatura do Contrato encerrando-se com o recebimento definitivo do objeto **Execução:** 06 meses **Valor:** R\$ 20.292.321,51 **Assinatura:** 18/09/2018.

E para constar eu, (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

CRAS

Centro de Referência de Assistência Social

É a porta de entrada da Assistência Social no município, com objetivo de ofertar serviços de proteção social para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Centro
Av. Brigadeiro Faria Lima, 375 - Cocaia
Telefone: 2087-4275 / 2087-4279

Itapegica
Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva
Telefone: 2421-0656

Ponte Alta
Av. Luiz Gonzaga do Nascimento, s/nº - Ponte Alta
Telefone: 2438-1507

Centenário
Rua Centenário, 367 - Jd. Centenário
Telefone: 2408-4518

Cumbica
Rua Santo Antônio do Ingá, 723 - Jardim Cumbica
Telefone: 2411-1317

Acácio
Rua Maria Luiza Pericó, 177 - Jd. Acácio
Telefone: 2406-2113 / 2304-7564

Santos Dumont
Rua Adalberto Bellini, 214 - Jd. Bananal
Telefone: 2467-3315

São João
Rua Marcial Lourenço Seródio, 644 - Jd. São João
Telefone: 2467-2535

Presidente Dutra
Av. Rio Real, 218 - Jd. Presidente Dutra
Telefone: 2433-2882

Marcos Freire
Estrada Capão Bonito, 53 - Jd. Maria de Lourdes
Telefone: 2484-0809 ramais: 204 / 205 / 2484-1070 / 2484-0172

Nova Cidade
Rua Itália, 13 - Parque das Nações
Telefone: 2304-6304

Sítio dos Morros
Rua Samuel Libório de Ávila, 24 - Jardim Adriana
Telefone: 2455-9115

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE GUARULHOS - IPREF**

PORTARIA Nº 115/2018-IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; **RETIFICA** a Portaria de nº 095/2018-IPREF, publicada no Diário Oficial de Guarulhos nº 113/2018-GP de 06/09/2018, para fazer constar que o nome correto da servidora é **MARIA INÊS PINHEIRO SAMPAIO**.

Guarulhos, 26 de setembro de 2018.
PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 116/2018-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso XIII, da Lei Municipal nº 6056/2005 e o Decreto Municipal nº 34980/2018:

D E S I G N A, pelo período de 01/10/2018 a 10/10/2018, a servidora **ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO**, Controladora Geral, para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de Diretor de Departamento, SQC-I, EVCC, ref. 50, no impedimento de **EDUARDO AUGUSTO REICHERT**, por motivo de férias.

Guarulhos, 26 de setembro de 2018.
PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 117/2018 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 988/2018-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/10/2018:

Servidora: MARIA INEZ MAIA MARTINS (código funcional 22862).

Cargo: Agente de Administração C – lotada na SH, tendo como centro de resultado SH – GB, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 26 de setembro de 2018.
PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 118/2018 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 994/2018-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/10/2018:

Servidora: CRISTINA SALEWSKI CALDINI (código funcional 12058).

Cargo: Agente de Fiscalização A – lotada na SF, tendo como centro de resultado SF – RECEITA MOBILIÁRIA, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 26 de setembro de 2018.
PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 119/2018 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe o artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal c.c. o artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c.c. o artigo 24, §1º, da Lei Municipal nº 6056/2005 e o que consta do processo nº 1737/2017-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/10/2018:

Servidor: HELIO TADAO DE OLIVEIRA (código 18720).

Cargo: Agente de Fiscalização E – lotado na SDU, tendo como centro de resultado SDU3 – GB, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Proventos: Proporcionais em 81,24% (oitenta e um inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) do valor referencial de benefício obtido com base na última remuneração do servidor no cargo efetivo na forma do que dispõe o artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Guarulhos, 26 de setembro de 2018.
PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES
Presidente do IPREF

REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL: 008/2018-IPREF - PA nº.476/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de licença de uso de programas de informática (software) abrangendo instalação, manutenção e treinamento dos Sistemas de Contabilidade Pública, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, almoxarifado, Patrimônio, Portal da Transparência, Compras e Licitações- NOVA DATA DE ABERTURA: 10/10/2018 às 10h00min. O Edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidos gratuitamente através do site: www.iprefguarulhos.sp.gov.br, pelo e-mail: compras.ipref@gmail.com, ou ainda pelo telefone: 2461-6366.

RESUMO DE CONTRATO

P.A. Nº 948/2018 - CPS Nº 005/2018 - CONTRATANTE: IPREF - CONTRATADA: ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIAL ATUARIAL S/S LTDA – OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos de consultoria atuarial para assessoramento das equipes que compõem a unidade gestora do IPREF – VALOR DO CONTRATO: R\$17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais) – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - ASSINATURA: 11/09/2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARULHOS - CMG**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR EDUARDO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PORTARIA Nº 22459

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 3124/2018 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a **CONCESSÃO** de 15 (quinze) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 18 de setembro a 02 de outubro de 2018, ao Vereador **LUIS DA SEDE**.

REGISTRA, ainda, as designações ocorridas na 49ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de setembro de 2018, do Vereador Moreira para atuar nas seguintes Comissões, enquanto perdurar a licença do titular, em cumprimento ao disposto no art. 79 da Resolução nº 399, de 03.11.09:

a) Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Desenvolvimento Econômico, como Membro;

b) Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, como Membro.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 22460

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 3152/2018 e o

princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a **CONCESSÃO** de 15 (quinze) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 18 de setembro a 02 de outubro de 2018, ao Suplente em exercício **NOVINHO BRASIL**.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 22461

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 3153/2018 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a **CONCESSÃO** de 15 (quinze) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 18 de setembro a 02 de outubro de 2018, ao Suplente em exercício **CARLOS VELOSO**.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 22462

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 3154/2018 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a **CONCESSÃO** de 15 (quinze) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 18 de setembro a 02 de outubro de 2018, à Suplente em exercício **ROSA MARIA MENDRONI**.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 22463

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 3155/2018 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a **CONCESSÃO** de 15 (quinze) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 18 de setembro a 02 de outubro de 2018, ao Suplente em exercício **IVALDO BORGES**.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 22464

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 3156/2018 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a **CONCESSÃO** de 15 (quinze) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 18 de setembro a 02 de outubro de 2018, ao Suplente em exercício **MARCELO COLONATO**.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de setembro de 2018.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

HUMBERTO BAGATTINI CRUZ

Secretário de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 22465

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3.119/18, de 17/09/2018, e ainda considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei nº 7.408, de 03/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador **MOREIRA** – José de Vasconcelos Pereira (cód. 197), **RESOLVE:**

EXONERAR

ADRIANA FREITAS DOS SANTOS (cód. 2484), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Legislativos, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 22466

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3.120/18, de 17/09/2018, e ainda considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei nº 7.408, de 03/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador **MOREIRA** – José de Vasconcelos Pereira (cód. 197), **RESOLVE:**

NOMEAR

JOSÉ CARLOS DA SILVA (cód. 25024), RG nº 17.198.439-0, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Legislativos, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 22467

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3.128, de 18/09/2018, e ainda considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei nº 7.408, de 03/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora **SANDRA GILENO** – Sandra Regina Major (cód. 188), **RESOLVE:**

EXONERAR

CLAUDIA PANTALENA RIBEIRO (cód. 4434), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 22468

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3.129, de 18/09/2018, e ainda considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei nº 7.408, de 03/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora **SANDRA GILENO** – Sandra Regina Major (cód. 188), **RESOLVE:**

NOMEAR

EDIVALDO MOREIRA DE BARROS (cód. 74), RG nº 17.849.390-9, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 22469

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3.150, de 18/09/2018, e ainda considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador **BETINHO ACREDITE** – Alberto Saturnino da Silva (cód. 196), **RESOLVE:**

EXONERAR

YURI MARCELO ALVES DA SILVA (cód. 24443) do cargo de Assessor Chefe de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 22470

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3.151, de 18/09/2018, e ainda considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador **BETINHO ACREDITE** – Alberto Saturnino da Silva (cód. 196), **RESOLVE:**

EXONERAR

HUMBERTO JUNIOR DA SILVA PEREIRA (cód. 24971), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Legislativos, NE-0, em comissão.

NOMEAR

HUMBERTO JUNIOR DA SILVA PEREIRA (cód. 24971), no cargo de Assessor Chefe de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 22471

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Memorando nº 082/18-SF, de 06/09/2018, **DESIGNA** o servidor **GABRIEL DE ABREU GALLI** (cód. 23080), Assistente de Tesouraria VI, NE-1, para responder em substituição pelo cargo de Diretor de Assuntos Financeiros, NE-0, enquanto perdurarem as férias da servidora Priscila Naomi Kinjo (cód. 23498), no período de 10/09/2018 a 14/09/2018.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 25 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 22472

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Memorando nº 017/18-SF, de 17/09/2018, **DESIGNA** a servidora **PRISCILA NAOMI KINJO** (cód. 23498), atualmente exercendo a função de Diretora de Assuntos Financeiros, NE-1, para responder em substituição pelo cargo de Secretário de Finanças, NE-0, enquanto perdurarem as férias do servidor Roberto Trotta (cód. 5712), no período de 24/09/2018 a 03/10/2018.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 26 de setembro de 2018.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

BIANCA APARECIDA BURIN

Diretora de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 22473

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação do Requerimento nº 3177/2018, as indicações partidárias, da presidência e da relatoria procedidas conforme disposto nos artigos 90, 91 e 102 da Resolução nº 399/09 e concluídas na Sessão Ordinária realizada no dia 27 de setembro de 2018, **NOMEIA** os Vereadores abaixo-relacionados, para constituírem a Comissão Especial de Inquérito, para apurar os fatos narrados em áudio do Superintendente do SAAE - Ibrahim El Kadi, num prazo de 90 (noventa) dias, de 28 de setembro a 26 de dezembro de 2018, conforme disposto no artigo 103 da Resolução nº 399/09.

Presidente: **PROFESSOR JESUS (DEM)**

Relator : **WESLEY CASA FORTE (PSB)**

Membros : **ACÁCIO PORTELLA (PP)**
CAROL RIBEIRO (PMDB)
EDMILSON LULA SOUZA (PT)
GENILDA LULA BERNARDES (PT)
LUÍS DA SEDE (PRTB)
GERALDO CELESTINO (PSDB)
MOREIRA (PTB)
EDUARDO BARRETO (PC do B)
SANDRA GILENO (PSL)

DESIGNA, ainda, os servidores **GLAUCO TELLY DE SOUZA**, matrícula funcional nº 22915 e **MARCÍLIO SILVA MENDES**, matrícula funcional nº 23523, para assessorarem os trabalhos.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de setembro de 2018.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

HUMBERTO BAGATTINI CRUZ

Secretário de Assuntos Legislativos

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2018

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Vereador **Eduardo Soltur**, em atendimento ao disposto no artigo 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, convida para a Audiência Pública de demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre de 2018, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Guarulhos, com início às 10h30, em 09 de outubro de 2018 (terça-feira). Na oportunidade, o Secretário de Finanças, Senhor Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos, representará o Executivo Municipal.

COMISSÃO ESPECIAL

PARECER Nº 02/18 - CE

Projeto de Lei nº: 3211/18

Autor: Prefeitura de Guarulhos

Dispondo sobre: "Dispõe sobre concessão de subvenção social à Associação Beneficente Jesus, José e Maria, no valor de R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais) para os meses de outubro, novembro e dezembro do exercício de 2018 e dá providências correlatas".

Quórum: **maioria absoluta – votação nominal**

Prazo: **30/10/2018**

PARECER

1. Relatório

Trata o Projeto de Lei nº 3211/18, de autoria do Executivo Municipal, da concessão de subvenção social no valor de R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais) à Associação Beneficente Jesus, José e Maria – JJJM para os meses de outubro a dezembro do exercício financeiro de 2018, com finalidade específica e exclusiva de atender ao processamento de despesas de custeio do Hospital Maternidade JJJM.

O repasse financeiro será realizado em parcelas mensais durante o ano de 2018, condicionado ao cumprimento de metas pactuadas com a Secretaria da Saúde. Além disso, a Associação Beneficente JJJM deverá prestar contas, obedecendo, no mínimo, aos procedimentos descritos no art. 2º da proposição, dentre os quais se destaca a não possibilidade de utilizar os recursos recebidos para aquisição de material permanente ou bens móveis e/ou imóveis.

Por fim, é vedada a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneras ou não e o saldo eventualmente não aplicado deverá ser revertido aos cofres públicos até 31 de janeiro do exercício seguinte ao do recebimento.

2. Associação Beneficente JJJM

A Associação Beneficente JJJM é mantenedora do Hospital Maternidade JJJM, prestando serviços na assistência ao parto, realizando 80.201 (oitenta mil e duzentos e um) partos desde sua inauguração até novembro de 2017.

Ademais, segundo dados constantes da exposição de motivos, anexada ao presente projeto, em 2017, até novembro, foram realizadas 11.610 (onze mil, seiscentas e dez) consultas médicas no ambulatório, cujas especialidades foram: cirurgia ginecológica, pediatria, oftalmologia em recém-nascidos, mastologia e anesthesiologia. O Ambulatório de Mastologia realizou 5.864 (cinco mil, oitocentas e sessenta e quatro) consultas e encaminhou 75 (setenta e cinco) pacientes com diagnóstico de câncer para hospitais terciários especializados em oncologia. Até novembro de 2017, foram realizados 16.376 (dezesesseis mil, trezentos e setenta e seis) exames de ultrassonografias, 5.888 (cinco mil, oitocentas e oitenta e oito) exames de densitometria, 15.953 (quinze mil, novecentos e cinquenta e três) exames de cardiocografia, 7.875 (sete mil, oitocentos e setenta e cinco) exames de mamografia e 2.293 (duas mil, duzentas e noventa e três) punções aspirativas de mama por agulha fina. Ademais, até novembro de 2017, foram realizadas 1.531 (um mil, quinhentas e trinta e uma) cirurgias de má formação congênita em recém-nascido, cirurgias em mastologia, cirurgias ginecológicas e geral.

Por fim, a Associação Beneficente JJJM é uma entidade filantrópica que atende exclusivamente ao Sistema Único de Saúde – SUS, não possuindo carteira de recursos particulares".

Desse modo, uma falta de recursos para arcar com as despesas de custeio certamente inviabiliza o pleno funcionamento do Hospital Maternidade JJJM, causando, conseqüentemente, prejuízos sociais em relação à assistência às gestantes do Município.

3. Aspecto legal e orçamentário

Uma vez que o presente projeto trata de assunto afeto ao orçamento do Município de Guarulhos, deve ser instituída Comissão Especial que o analisará, conforme estipula o inciso I do § 1º do art. 327 da Lei Orgânica de Guarulhos – LOM-Gru, abaixo transcrito.

LOM-Gru. Art. 327. Os projetos de lei relativos ao orçamento anual, ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias e aos créditos adicionais serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma de seu regimento.

§ 1º - Caberá a uma comissão especialmente designada:

I – examinar e emitir parecer sobre programas, planos e projetos referidos no caput deste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Prefeito; (...)

Cumprindo com o regramento supracitado, foi instituída a referida Comissão Especial na 51ª sessão ordinária realizada em 25 de setembro de 2018.

A Associação Beneficente JJJM é apta a receber recursos advindos na forma de subvenção social, uma vez que esses recursos serão destinados para cobrir despesas de custeio do Hospital Maternidade JJJM, além desta ser uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, conforme determina o inciso I do § 3º da Lei nº 4320/1964, abaixo transcrito.

Lei nº 4320/1964. Art. 12. A despesa será classificada nas seguintes categorias econômicas:

(...)

§ 3º Consideram-se subvenções, para os efeitos desta lei, **as transferências destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas**, distinguindo-se como:

I - **subvenções sociais**, as que se destinem a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa; g. n.(...)

A Lei Municipal nº 7643/18, lei de diretrizes orçamentárias - LDO que auxilia na elaboração e execução do orçamento de 2018, em seu Art. 18, *caput* e parágrafo único, disciplina a transferência de recursos públicos às instituições sem fins lucrativos que visem à prestação de serviços de saúde, conforme o presente caso em tela, de assistência social, educacionais, desenvolvimento sócio-econômico, culturais e esportivos.

Por fim, conforme determina o Art. 16, *caput* e incisos da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF/2000, a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos 2 (dois) subsequentes e da declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual - LOA e compatibilidade com o plano plurianual - PPA e com a LDO.

Cumprindo com tal regramento, foi enviada a estimativa do impacto orçamentário-financeiro da proposição para os meses de outubro a dezembro do exercício financeiro de 2018 e para os dois exercícios subsequentes, bem como a declaração do ordenador da despesa de que a subvenção social para arcar com as despesas de custeio da Associação Beneficente JJJM, em 2018, tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO.

O Art. 5º do presente projeto estipula que as despesas decorrentes de sua aprovação onerarão a dotação orçamentária 0791.1030200032.016.01.31000.335043 no valor de R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais).

O valor orçado inicialmente de R\$ 22.800.000,00 (vinte e dois milhões e oitocentos mil reais) refere-se ao objeto da dotação² e não à dotação orçamentária *per se*³. Assim, a subvenção social de R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais) ora pretendida atualiza a rubrica supracitada no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

Desse modo, do ponto de vista orçamentário é viável a realização da subvenção social ao Hospital Maternidade JJJM da Associação Beneficente JJJM.

4. Posicionamento

Por haver acomodação orçamentária para a aprovação do proposto, bem como cumprimento dos requisitos legais estabelecidos referentes ao escopo do projeto, os integrantes desta Comissão posicionam-se pela **aprovação** da proposição, exarando parecer favorável, cabendo, contudo, ao Douto Plenário, soberano que é, a manifestação final.

Sala das Comissões, em 27 de setembro de 2018.

COMISSÃO ESPECIAL

WESLEY CASA FORTE

Presidente

VEREADORES INTEGRANTES

ACÁCIO PORTELLA

DR. ALEXANDRE DENTISTA

DR. LÁERCIO SANDES

EDUARDO BARRETO

GERALDO CELESTINO

JANETE LULA PIETÁ

JOÃO BARBOSA

JOÃO DÁRCIO

JORGE TADEU

MOREIRA

SÉRGIO MAGNUM

SERJÃO INOVAÇÃO

PASTOR ANISTALDO

THIAGO SURFISTA

TONINHO DA FARMÁCIA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS - SAAE**AVISO DE LICITAÇÃO**

- **PREGÃO ELETRÔNICO 026/2018** – Proc. 4602/18 – Contratação de empresa de engenharia especializada para serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em sistema central automatizado e aparelhos de ar condicionado, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção- **ABERTURA: 11/10/2018, às 09 horas. (*)**

- **PREGÃO ELETRÔNICO 027/2018** – Proc. 4833/18 – Contratação de empresa de engenharia para fornecimento e modernização de painéis de telemetria com transmissão de dados do CLP aos servidores do SAAE, através de rede ethernet, com instalação e fornecimento de materiais- **ABERTURA: 11/10/2018, às 14 horas. (*)**

- **PREGÃO ELETRÔNICO 028/2018** – Proc. 5263/18 – Aquisição de veículo tipo caminhão trucado- **ABERTURA: 15/10/2018, às 09 horas. (*)**

- **PREGÃO ELETRÔNICO 029/2018** – Proc. 5456/18 – Registro de preços para serviços de coleta, transporte e disposição final de resíduos classe 2A (não inertes), gerados pelo SAAE Guarulhos- **ABERTURA: 15/10/2018, às 14 horas. (*)**

* O edital encontra-se disponível no site: www.saaegarulhos.sp.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações Av. Emilio Ribas, 1.247 – Gopouva – Guarulhos/SP - telefones (11) 2472-5300/ 347, 348 e 349, das 08h30 às 16h30.

SUSPENSÃO LICITAÇÃO

- **PREGÃO ELETRÔNICO 021/2018** – Proc. 4592/18 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sistema integrado e subsistemas pertencentes à autarquia, voltados à tecnologia da informação e sua infraestrutura – regime de execução de empreitada por preço unitário. *

* Maiores esclarecimentos: Av. Emilio Ribas, 1.247 – Gopouva – Guarulhos/SP - telefones (11) 2472-5300/ 347, 348 e 349, das 08h30 às 16h30.

RERRATIFICAÇÃO

- **PREGÃO ELETRÔNICO 021/2018** – Proc. 4592/18 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sistema integrado e subsistemas pertencentes à autarquia, voltados à tecnologia da informação e sua infraestrutura – regime de execução de empreitada por preço unitário – Comunicamos aos interessados que o editalfoi RETIFICADO. O arquivo revisado encontra-se disponível para download no site www.saaegarulhos.sp.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br – Nova data de abertura para o dia **10/10/2018, às 09 horas**. Maiores esclarecimentos através dos telefones 2472-5300/ 347, 348 e 349, das 08h30 às 16h30.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

- **Pregão Eletrônico nº 017/2018**– proc. 4318/18– Registro de preços para aquisição de concreto pré misturado a seco–**CONREAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.** - **EPP**, valor estimativo R\$ 94.410,00.

- **Pregão Eletrônico nº 003/2018**– proc. 3119/18– Registro de preços para aquisição de lacres metálicos de segurança para hidrômetros –**MPM – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP**, valor estimativo R\$ 216.000,00.

EXTRATO

- **Proc. 2781/18**- Aquisição de envelopes tipo saco com timbre, formulários para impressão, pastas com visor e pastas para processos– **Pedido de compra 207/2018 – GRÁFICA ABREU LTDA.** - **EPP** –valor:R\$ 7.440,00; **Pedido de compra 208/2018 – UA GRÁFICA – COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI – EPP** –valor:R\$ 980,00.

- **Proc. 3218/18**- Contratação de empresa especializada para manutenção de decaners do sistema de tratamento de lodo da Estação de Tratamento de Água Cabuçu no município de Guarulhos em regime de empreitada por preço unitário – **Contrato 033/2018 – PIERALISI DO BRASIL LTDA**–valor estimado:R\$ 179.938,44. Vigência: 12 meses.

- **Proc. 3551/18**- Registro de preços para aquisição de produtos químicos para as estações de tratamento de água (Cabuçu, Tanque Grande e Vila Barros) e poços tubulares profundos –Vigência: 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2018 - QUIMISA S/A –valor estimado:R\$ 659.985,00.

LOTE 1 - BARRILHA LEVE					
Item	Unid.	Quant.	Código e Especificações	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	TON	230	39.02.00001: Barrilha Leve(Carbonato de Sódio): Produto no estado sólido(granulado) para preparo de solução diluída fornecida em saca de 25 kg.	2.869,50	659.985,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2018 - SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA –valor estimado:R\$ 528.999,20.

LOTE 2 - SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO					
Item	Unid.	Quant.	Código e Especificações	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
2	TON	680	39.02.00007: Sulfato de Alumínio Líquido, solução concentrada, acima de 7,5% em alumina livre no composto, isento de ferro e fornecimento a granel.	777,94	528.999,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2018 - DIOXSAN ESPECIALIDADES QUÍMICAS EIRELI EPP –valor estimado:R\$ 35.940,00.

LOTE 2 - SOLUÇÃO AQUOSA					
Item	Unid.	Quant.	Código e Especificações	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
3	KG	6.000	39.02.00009: Ortopolifosfato produto inorgânico, atóxico, inodoro, insípido, anticorrosivo, desincrustante específico para uso em água potável. Concentrado em emulsão. Fornecimento em bombonas de 20 Kg.	5,99	35.940,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2018 - GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA –valor estimado:R\$ 891.446,00.

LOTE 4 - POLÍMERO EM EMULSÃO						
Item	Unid.	Quant.	Marca	Código e Especificações	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
4	KG	3.500	API	39.02.00022: Poliácrilamida catiônica de baixa carga em emulsão, classe PWG, produto com percentual de carga de 10%. Fornecimento em bombonas de 20 Kg	17,14	59.990,00

LOTE5 - HIPOCLORITO DE SÓDIO						
Item	Unid.	Quant.	Marca	Código e Especificações	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
5	TON	780	GR	39.02.00024: HIPOCLORITO DE SÓDIO, solução concentrada a 10-12%, fornecido em containers.	933,20	727.896,00

LOTE6 - POLÍMERO ANIÔNICO						
Item	Unid.	Quant.	Marca	Código e Especificações	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
6	KG	8.000	API	39.02.00026: Poliácrilamida aniônica de baixa carga em emulsão, classe PWG, produto com percentual de carga de 10%. Fornecimento em bombonas de 20 Kg.	11,17	89.360,00

LOTE7 - HIDRÓXIDO DE SÓDIO						
Item	Unid.	Quant.	Marca	Código e Especificações	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
7	KG	5.000	API	39.02.00090: Hidróxido de Sódio, solução concentrada a 50% e fornecimento em containers.	2,84	14.200,00

- **Proc. 2000/15**- Contratação de empresa para locação de pickups cabine dupla, movido a óleo diesel, sem condutor e sem combustível – **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0018/2015–LESTENTULHO LOCAÇÃO DE CAÇAMBA LTDA – ME**. Prorroga-se o prazo de vigência do contrato por 12 meses, a partir de 05/08/2018. A prorrogação importa o valor de R\$ 320.629,24. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato.

- **Proc. 1643/16**–Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, conservação e apoio operacional nas estações de tratamento de água do município de Guarulhos –**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2016 -AQUARUM CONSULTORIA E PROJETOS EM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA-EPP**. Prorroga-se o prazo de vigência do contrato por 06 meses, a partir de 12/09/2018.A prorrogação importa o valor de R\$ 759.470,40.Ratificam-se as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE ORDEM DE ENTREGA

- **Processo nº 7985/2017** – Registro de preços para aquisição de acoplamentos com e sem retenção axial para tubos metálicos ou plásticos ou **ORDEM DE ENTREGA 170/2018 – ICSE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP**– Valor: R\$ 65.712,00.

- **Processo nº 10255/2017** – Registro de preços para aquisição de diversos materiais de limpeza - **ORDEM DE ENTREGA 176/2018 – Elizabete Monteiro Alves - ME** – Valor: R\$ 1.567,00; **ORDEM DE ENTREGA 177/2018 – Terrão Comércio e Representações LTDA** – Valor: R\$ 14.654,20.

- **Processo nº 1126/2018** – Registro de preços para aquisição de componentes para manutenção de bombas dosadoras peristálticas WATSON MARLOW BRENDEL - **ORDEM DE ENTREGA 173/2018 – WATSON-MARLOW BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA**– Valor: R\$ 27.479,25.

Departamento de Licitações, Contratos e Suprimentos

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREATOR: ALBERTO SHIMADA

CONTRATO/PROCESSO: 2001/002323

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO JD. PRES/DUTRA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.800,33(Tres mil, oitocentos reais e trinta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/09/2018

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se de locação de imóvel para abrigar posto de atendimento a população do Jardim Presidente Dutra e adjacências.

CREATOR: DH PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001814

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 304.469,98(Trezentos e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/09/2018

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se de prestação de serviços técnicos especializados em poços tubulares profundos.

CREATOR: INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS PARA A CIDADANIA

CONTRATO/PROCESSO: 2013/003422

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - “GUARULHOS SANEAMENTO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA”

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 25.141,72(Vinte e cinco mil, cento e quarenta e um reais e setenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2018

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se de serviços a serem utilizados no desenvolvimento do Programa de Educação Ambiental de Guarulhos: Saneamento ambiental e qualidade de vida, destinado ao público, as escolas e a grupos especiais.

CREATOR: GIMMA ENGENHARIA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000931

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE COLETORES TRONCO (DA SUB-BACIA

16), ESTAÇÕES ELEVÁTORIAS DE ESGOTO, EMISSÁRIO E LINHA DE RECALQUE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 502.554,70(Quinhentos e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos)

R\$ 158.527,50(Cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

R\$ 96.253,57(Noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e tres reais e cinquenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/10/2018

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se de serviço de implantação dos coletores tronco da sub-bacia 16, Estação elevatória de esgoto, emissão e linha de recalque para coleta de rede de esgoto

CREATOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004122

OBJETO: CONTRATAÇÃO - FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA AUTARQUIA, NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, ÁREA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 212,65(Duzentos e doze reais e sessenta e cinco centavos)

R\$ 212,65(Duzentos e doze reais e sessenta e cinco centavos)

R\$ 212,65(Duzentos e doze reais e sessenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/09/2018 - 30/09/2018

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se de fornecimento de vale transporte a servidores da autarquia.

CREATOR: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004245

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS NOVAS P/MANUTENÇÃO DE VEICULOS DA FROTA DO SAAE GRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 68.818,82(Sessenta e oito mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/10/2018

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se de peças a serem utilizadas na manutenção dos veículos da frota do SAAE.

CREATOR: RM CONSULTORIA E ADM DE MÃO DE OBRA LTDA.L

CONTRATO/PROCESSO: 2014/005170

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA E LIMPEZA NA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 70.615,89(Setenta mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/10/2018

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se de serviços de Copa e Limpeza para diversas unidades da autarquia.

CREATOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2015/001191

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO E VALE REFEIÇÃO (CARTÃO MAGNÉTICO)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 910,54(Novecentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos)

R\$ 52.180,22(Cinquenta e dois mil, cento e oitenta reais e vinte e dois centavos)

R\$ 3.679,20(Tres mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2018 - 05/10/2018

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se do fornecimento de vale alimentação aos servidores da autarquia.

CREATOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2015/002746

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO P/ABASTECIMENTO DE VEICULOS E AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 63.148,60(Sessenta e tres mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/10/2018

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se de serviços de gerenciamento para abastecimento da frota da autarquia.

CREATOR: GTERMICA COMÉRCIO, SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CONTRATO/PROCESSO: 2016/001601

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMP ESP.ENGª P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUT.PREV E CORRETIVA EM APARELHOS E SISTEMA CENTRAL AUTOMATIZADO DE AR CONDICIONADO DO SAAE GRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.555,39(Quatorze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10/2018

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva em sistema central de ar condicionado e aparelhos individuais de ar condicionado instalados nos prédios da autarquia

CREATOR: ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2017/002155

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DESARMADA NOTURNA (12HS)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 90.644,00(Noventa mil, seiscentos e quarenta e quatro reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2018

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se da prestação de serviços de vigilância desarmada noturna, com o fim de preservar as unidades do SAAE

CREATOR: CENTRAL RENOAR COMERCIAL E LOCADORA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2017/002868

OBJETO: LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE-COMPRESSOR,ROMPEDOR,TORRE, PLATAFORMA,COMPACTADOR,GERADOR E CORTADORA DE PISO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.240,00(Tres mil, duzentos e quarenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/10/2018

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se de serviços de locação de equipamentos de pequeno porte a serem utilizados pelas equipes de manutenção da autarquia

CREATOR: G R INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2017/002910

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA P/FORNEC DE PRODUTOS QUIMICOS PARA AS ETAS CABUÇU, TANQUE GRANDE, VL BARROS E POÇOS TUBULARES PROFUNDOS NO MUNICIPIO GRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.858,87(Dez mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10/2018

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se da aquisição de produtos químicos que são utilizados no tratamentos de água das ETAs Cabuçu, Tanque Grande, Vila Barros e poços tubulares profundos.

CREATOR: TCM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2017/003116

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM CORTE E RESTABELECIMENTO DE ÁGUA NO CAVALETE E NO RAMAL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 96.331,58(Noventa e seis mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/09/2018

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se de serviços na área comercial voltados ao corte e restabelecimento de água no município de Guarulhos.

CREATOR: ENSITEC TECNOLOGIA DE PRODUTOS ELÉTRICOS ELETRÔNICOS E AUTOMOTIVOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2017/004586

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE PRESSÃO EM PONTOS CRÍTICOS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO E TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.738,23(Treze mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/10/2018

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se de serviços de monitoramento de pressão em pontos críticos do sistema de abastecimento com transmissão de dados via GPRS que auxiliará na avaliação da eficiência dos sistemas

operacionais de água.

CREATOR: PAIVA NOGUEIRA CONSTRUTORA EIRELI - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2017/005791

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPR. ESPEC. P/PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO SAAE GRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 36.866,25(Trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10/2018

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário pois trata-se de serviços gerais de manutenção elétrica predial das unidades administrativas e operacionais da autarquia.

CREATOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2017/007282

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO MUNICIPIO GRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 118.912,45(Cento e dezoito mil, novecentos e doze reais e quarenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/10/2018

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se de serviços de extensão da rede de esgoto da cidade, para atender ao crescimento vegetativo da cidade, gerando melhorias no sistema de Coleta de Esgoto no Município de Guarulhos.

CREATOR: SBA MONTAGENS E SERVIÇOS TECNICOS LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2017/009383

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGª (C/FORN DE MATERIAIS) P/EXEC DE REDE COLETORA DE ESGOTO C/MÉTODO NÃO DESTRUTIVO EM FURO DIRECIONAL AV NATÁLIA ZARIF

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 24.636,72(Vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/10/2018

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se de serviços de engenharia para execução de rede coletora de esgoto no município de Guarulhos

CREATOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2017/009742

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BSNAGA DE LEITE E PÃO FRANCES COM E SEM MANTEIGA - LEITE PASTEURIZADO, INTEGRAL E DESNATADO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.223,94(Onze mil, duzentos e vinte e tres reais e noventa e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2018

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se do fornecimento de pão e leite aos servidores da autarquia.

CREATOR: NEY COSTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2017/009872

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA COM FORN DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA DA ETA CABUÇU

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.803,90(Dez mil, oitocentos e tres reais e noventa centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/10/2018

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se da contratação de serviços com materiais para construção do portal de entrada da ETA Cabuçu.

CREADOR: WORTEC COMERCIO DE BOMBAS E SERVICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2017/010058

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUINAS DE BOMBAS CENTRIFUGAS (BIPARTIDAS)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 40.043,17(Quarenta mil, quarenta e tres reais e dezessete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/10/2018

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa fornecera peças (material) que são utilizados na manutenção de bombas centrifugas (bipartidas).

CREADOR: VANIA MARIA SOUZA DA CUNHA CARVALHO

CONTRATO/PROCESSO: 2017/010159

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA POSTO DE ATENDIMENTO FÁCIL CIDADE SERÓDIO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.000,00(Oito mil de reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2018

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se de locação de imóvel para abrigar posto de atendimento na Cidade Seródio

CREADOR: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI.

CONTRATO/PROCESSO: 2017/010253

OBJETO: AQUISIÇÃO COPOS DESCARTAVEIS PARA ÁGUA E CAFÉ (REGISTRO DE PREÇOS 06 MESES EXERCICIO DE 2018)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.256,00(Sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10/2018

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se da aquisição de copos descartáveis a serem utilizados pelos servidores da autarquia.

CREADOR: PAIVA NOGUEIRA CONSTRUTORA EIRELI - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2017/010837

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GERAIS DE MANUT. HIDRÁULICA PREDIAL NAS UNIDADES AD. E OPERACIONAIS DESTA SAAE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 27.867,16(Vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10/2018

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se de serviços de manutenção hidráulica predial nas unidades operacionais da autarquia

CREADOR: RM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2017/011016

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COPA E LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.316,56(Hum mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/10/2018

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se de serviços de limpeza, conservação predial e manutenção de áreas na ETA Cabuçu.

CREADOR: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2018/000190

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE PVC PARA EXTENSÃO DE REDE DE ÁGUA PARA O EXERCICIO DE 2018

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.676,00(Vinte mil, seiscentos e setenta e seis reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2018

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os Materiais são utilizados na manutenção do Sistema de Abastecimento de Água

CREADOR: WEG DRIVES & CONTROLS - AUTOMAÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2018/000950

OBJETO: AQUISIÇÃO INVERSORES DE FREQUENCIA P/SUBSTITUIÇÃO DE DRIVERS WEG DANIFICADOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 137.007,82(Cento e trinta e sete mil, sete reais e oitenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/10/2018

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os equipamentos serão utilizados na substituição de drivers WEG danificados e atualização tecnológica do parque de equipamentos do SAAE Guarulhos.

CREADOR: PAC AMBIENTAL LTDA. ME

CONTRATO/PROCESSO: 2018/000961

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZA EM SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES(CAPINA, ROÇAGEM, MÉCANICA E PAISAGISMO)DAS UNIDADES ADM DO SAAE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 94.187,00(Noventa e quatro mil, cento e oitenta e sete reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/10/2018

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviços de manutenção e conservação das áreas verdes nas Unidades Administrativas e Operacionais da Autarquia.

CREADOR: ASAS CHINA JARDIM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2018/001120

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO E AÇUCAR REFINADO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.050,00(Quatro mil, cinquenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2018

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se da aquisição de café e açúcar para uso dos servidores da autarquia.

CREADOR: GLAUCIA APARECIDA SILVA-ME

CONTRATO/PROCESSO: 2018/001249

OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS P/CONFECÇÃO DE CARIMBOS AUTOMATICOS P/SER UTILIZADOS POR DIVERSOS SETORES DA AUTARQUIA NO EXERCICIO DE 2018

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 411,50(Quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/10/2018

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se da aquisição de carimbos para os servidores da autarquia.

CREADOR: SERASA S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2018/001433

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ON LINE DA EMPRESA SERASA S/A PARA USO DO DEPTO JURIDICO - PERIODO DE (12) DOZE MESES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 339,85(Trezentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/10/2018

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se de serviços de consulta on-line utilizados pelo Departamento Jurídico da Autarquia.

CREADOR: ROBERTO CARLOS FRANCISCO DEDETIZADORA

CONTRATO/PROCESSO: 2018/001434

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GERAIS COMO LIMPEZA E DESINFECÇÃO NA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.450,00(Hum mil, quatrocentos e cinquenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/10/2018

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se de serviços de dedetização do prédio da autarquia.

CREADOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2018/001976

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E LOCAÇÃO DE CILINDROS DE GÁS INDUSTRIAL POR UM PERIODO DE DOZE MESES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 144,00(Cento e quarenta e quatro reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2018

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se de serviços de recarga e locação de cilindro para utilização das equipes da autarquia.

CREADOR: J.A. SILVA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2018/002157

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA P/SERVIÇOS DE SOLDAGEM (COM E SEM TRANSPORTE) P/ MONTAGEM DE BARRILETES E SERVIÇOS DE SERRALHERIA P/ESTRUTURAS METÁLICAS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 25.920,00(Vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10/2018

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa contratada, presta serviços visando a recuperação estrutural e funcional das diversas instalações deste SAAE.

CREADOR: CLODOALDO RODRIGUES ALEIXO

CONTRATO/PROCESSO: 2018/002618

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM SISTEMAS DE RECURSOS HUMANOS, FINANCEIRO,MOBILE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.400,00(Oito mil, quatrocentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/10/2018

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se de serviços especializados em sistemas de RH, Financeiro, Mobile e Segurança da informação a serem prestados na autarquia.

CREADOR: PATRÍCIA MACEDO DE LIMA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2018/003403

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/FORNECIMENTO DE TUBETES DE METAL DN 20, 25, 40 DE LIGA DE COBRE VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.730,00(Seis mil, setecentos e trinta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2018

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa fornece material que são utilizados no sistema de abastecimento de água do SAAE .

CREADOR: RODRIGO IKEGAWA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2018/003868

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (PORTAS,JANELAS E ARGAMASSA) PARA REFORMA DA PORTARIA DO CENTRO OPERACIONAL CIDADE MARTINS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.214,41(Tres mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/10/2018

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais são necessários para a reforma da portaria do centro operacional Cidade Martins, SAAE Guarulhos.

CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

CONTRATO/PROCESSO: 2018/003871

OBJETO: CONTRATAÇÃO PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO SÃO PAULO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 645,33(Seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e tres centavos)

R\$ 276,57(Duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/10/2018 - 04/10/2018

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se de publicações legais

CREADOR: SAMPLA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CORREIAS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2018/004929

OBJETO: AQUISIÇÃO TUBULAÇÃO FLEXIVEL TIPO MANGUEIRA DE BORRACHA P/CAMINHÃO TANQUE DN 65

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.043,60(Quatro mil, quarenta e tres reais e sessenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/10/2018

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais são para reposição de estoque preventivo para evitar perda de pontos de abastecimento dos carros tanque durante o verão

CREADOR: C&F COMERCIO E SERVICO DE GESSO LTDA-ME

CONTRATO/PROCESSO: 2018/005100

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE REPAROS EM TETO DE GESSO NO ALMOXARIFADO TABOÃO COM FORN DE MATERIAL E MÃO DE OBRA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 400,00(Quatrocentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/10/2018

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta de serviços de reparos de teto de gesso no almoxarifado Taboão.

Guarulhos, sexta-feira, 28 de setembro de 2018

Superintendente

Ibrahim Faouzi El Kadi

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU

HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 237/2018, Pregão Eletrônico nº 019/2018**, torna público:

À vista dos elementos que instruem o presente, bem como a Ata Pública do procedimento licitatório, **HOMOLOGO** o certame — **Pregão Eletrônico nº 019/2018**, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de lona plástica, segundo o critério de Menor Preço, com fundamento no art. 51, inciso X, da Lei Federal n.º 13.303/16, a favor da empresa **BRAGAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 32.350.027/0001-09**, pelo valor total de R\$ 29.799,72 (vinte e nove mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos). Data: 25/09/2018. – Joel Rodrigues dos Santos.

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 151/2018, Pregão Eletrônico nº 018/2018**, torna público:

À vista dos elementos que instruem o presente, bem como a Ata Pública do procedimento licitatório, **HOMOLOGO** o certame — **Pregão Eletrônico nº 018/2018**, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de concreto ensacado de pega rápida, segundo o critério de Menor Preço, com fundamento no art. 51, inciso X, da Lei Federal n.º 13.303/16, a favor da empresa **CONREAR IND. E COM. DE MAT. E SERV. GERAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 09.420.074/0001-51**, pelo valor total de R\$ 3.619.000,00 (três milhões seiscentos e dezenove mil reais). Data: 26/09/2018. – Joel Rodrigues dos Santos.

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 238/2018, Pregão Eletrônico nº 020/2018**, torna público:

À vista dos elementos que instruem o presente, bem como a Ata Pública do procedimento licitatório, **HOMOLOGO** o certame — **Pregão Eletrônico nº 020/2018**, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de arames, segundo o critério de Menor Preço, com fundamento no art. 51, inciso X, da Lei Federal n.º 13.303/16, a favor das empresas: **HURSAN COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 04.687.478/0001-92**, nos itens 1, 2 e 3 pelo valor total de R\$ 65.286,70 (sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta centavos); **NOVA RB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 23.827.316/0001-57**, no item 4 pelo valor total de R\$ 31.498,72 (trinta e um mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos). Data: 26/09/2018. – Joel Rodrigues dos Santos.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S.A de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 286/2018**, torna publica que fará realizar **Pregão Eletrônico nº 028/2018** – Registro de Preços para aquisição de luvas de látex. Envio das Propostas até as 09h00 no dia **11/10/2018 - Disputa às 10:00h**. Site: www.licitacoes-e.com.br.

Processo Administrativo nº 276/2018, torna publica que fará realizar **Pregão Eletrônico nº 029/2018** – Aquisição de concreto usinado convencional e bombeável com bomba lança ou bomba estacionária. Envio das Propostas até as 09h00 no dia **16/10/2018 - Disputa às 10:00h**. Site: www.licitacoes-e.com.br.

Processo Administrativo nº 281/2018, torna publica que fará realizar **Pregão Eletrônico nº 030/2018** – Aquisição de materiais de expediente. Envio das Propostas até as 09h00 no dia **17/10/2018 - Disputa às 10:00h**. Site: www.licitacoes-e.com.br.

Guarulhos, 28 de setembro de 2018

Juliana Coelho Saraiva

Presidente da Comissão de Licitações

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamentos aos seguintes credores":

CREADOR: A10 METAL ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI ME

PROCESSO: 241/2016

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de reservatórios elevados metálicos.

VALOR: R\$ 19.640,00 (dezenove mil, seiscentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/08/2018.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREADOR: ACSMA COMÉRCIO LTDA

PROCESSO: 207/2018

OBJETO: Aquisição de materiais de informática e telefonia.

VALOR: R\$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/09/2018.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais de informática e telefonia utilizados em diversas atividades da empresa.

CREADOR: AMBITRANS TRANSPORTES LTDA

PROCESSO: 445/2017

OBJETO: Serviço de coleta e tratamento de resíduo infectante e material perfurocortante.

VALOR: R\$ 312,87 (trezentos e doze reais e oitenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/09/2018.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços de coleta necessários para o setor de Serviço Médico da empresa.

CREADOR: APH HOSPITALAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP

PROCESSO: 319/2017

OBJETO: Serviços de medicina ocupacional.

VALOR: R\$ 22.806,69 (vinte e dois mil, oitocentos e seis reais e sessenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/09/2018.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de medicina ocupacional que atendem os funcionários desta empresa.

CREADOR: APLICAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

PROCESSO: 438/2014
 OBJETO: Locação de imóvel na Rua Pedro de Toledo – Taboão.
 VALOR: R\$ 31.063,02 (trinta e um mil e sessenta e três reais e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos às instalações da empresa.
 CREDOR: **AUTO POSTO PORTAL DE GUARULHOS**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos.
 VALOR: R\$ 5.668,04 (cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/09/2018.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção do abastecimento dos veículos utilizados na execução de serviços públicos que são considerados essenciais para a comunidade.
 CREDOR: **BETEL EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI - ME**
 PROCESSO: 019/2018
 OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual.
 VALOR: R\$ 3.025,00 (três mil e vinte e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/09/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso na entrega dos materiais de segurança utilizados pelos funcionários da empresa.
 CREDOR: **BETEL EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI - ME**
 PROCESSO: 200/2018
 OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual.
 VALOR: R\$ 1.112,00 (hum mil, cento e doze reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/09/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso na entrega dos materiais de segurança utilizados pelos funcionários da empresa.
 CREDOR: **BUENO FERREIRA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME**
 PROCESSO: 502/2017
 OBJETO: Alinhamento e balanceamento de veículos.
 VALOR: R\$ 352,80 (trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12-23/09/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo dos veículos utilizados em diversas atividades da empresa.
 CREDOR: **CARLETO EDITORIAL LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Propaganda e publicidade.
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/08-26/09/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de propaganda e publicidade realizados pela empresa.
 CREDOR: **CENTRO AUTOMOTIVO LUIZ XII LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de diesel B S 10.
 VALOR: R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/08/2018.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção do abastecimento dos veículos utilizados na execução de serviços públicos que são considerados essenciais para a comunidade.
 CREDOR: **CIVIL MAQ. COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenção e reparos de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/10/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo dos equipamentos utilizados em diversas atividades da empresa.
 CREDOR: **CONTAINERS FLADAFI LTDA - EPP**
 PROCESSO: 536/2017
 OBJETO: Locação de container habitável.
 VALOR: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/09/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de containers utilizados para atendimento da equipe de varrição na área central de Guarulhos.
 CREDOR: **CONTHALES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA ME**
 PROCESSO: 461/2017
 OBJETO: Aquisição de papel sulfite.
 VALOR: R\$ 10.172,50 (dez mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/07-15/08/2018.
 JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento implicaria em atraso na entrega dos materiais de expediente necessários para serviços administrativos da empresa.
 CREDOR: **DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**
 PROCESSO: 201/2018
 OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual.
 VALOR: R\$ 268,80 (duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/09/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso na entrega dos materiais de segurança utilizados pelos funcionários da empresa.
 CREDOR: **DOLMA CONTAINERS LTDA - ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Locação de containers.
 VALOR: R\$ 1.460,00 (hum mil, quatrocentos e sessenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação dos containers utilizados em diversas obras realizadas pela empresa.
 CREDOR: **EBA OFFICE COM. MAQ. ESCR. LTDA ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de móveis e utensílios.
 VALOR: R\$ 1.990,00 (hum mil, novecentos e noventa reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/09/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de móveis e utensílios utilizados em diversas atividades desta empresa.
 CREDOR: **ELIZABETE MONTEIRO ALVES - ME**
 PROCESSO: 487/2017
 OBJETO: Material de consumo (copos descartáveis).
 VALOR: R\$ 3.475,00 (três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/09/2018.
 JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento interromperia o fornecimento de copos descartáveis utilizados pelos funcionários desta empresa.
 CREDOR: **GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME**
 PROCESSO: 330/2017
 OBJETO: Aquisição de pneus.
 VALOR: R\$ 29.070,00 (vinte e nove mil e setenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/06-19/08/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção dos veículos utilizados em diversas atividades da empresa.
 CREDOR: **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**
 PROCESSO: 103/2018
 OBJETO: Aquisição de cimento CP II.
 VALOR: R\$ 37.350,00 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21-28/07-02-03-04/08/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a compra dos materiais utilizados em diversas obras realizadas pela empresa.
 CREDOR: **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**
 PROCESSO: 111/2018
 OBJETO: Aquisição de areia média lavada.
 VALOR: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24-29/08-12-13/09/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a compra dos materiais utilizados em diversas obras realizadas pela empresa.
 CREDOR: **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**
 PROCESSO: 429/2017
 OBJETO: Aquisição de pedras (pedra 1, 2 e 3, pó de pedra, pedrisco, BGS e rachão de pedra).
 VALOR: R\$ 32.853,65 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15-29/07/2018.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a compra dos materiais utilizados em diversas obras realizadas pela empresa.
 CREDOR: **GUARUPASS – ASSOCIAÇÃO DAS CONCESSIONARIAS DE TRANSPORTE**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de 2ª via de cartões eletrônicos de vale transporte para região de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 1.066,40 (hum mil e sessenta e seis reais e quarenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/09/2018.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção na entrega dos vales causando transtornos no transporte dos funcionários desta empresa e conseqüentemente na execução de serviços públicos que são considerados essenciais para a comunidade.
 CREDOR: **IDEAL AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Propaganda e publicidade.
 VALOR: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17-24/09/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de propaganda e publicidade realizados pela empresa.
 CREDOR: **KM CRISTALINA COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL EIRELI EPP**
 PROCESSO: 438/2017
 OBJETO: Fornecimento de galão de água de 20 litros.
 VALOR: R\$ 1.965,00 (hum mil, novecentos e sessenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/10/2018.
 JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento poderia interromper o fornecimento de galões de água utilizados para abastecimento de diversos setores desta empresa.
 CREDOR: **LOCWEB SERVICOS DE INTERNET S A**
 PROCESSO: 528/2017
 OBJETO: Transmissão/recebimento de e-mails dos domínios próprios, hospedagem do site e dos domínios proguaru.net e proguaru.com.br e suporte técnico personalizado.
 VALOR: R\$ 424,60 (quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/10/2018.
 JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento interromperia a transmissão e recebimento de e-mails dos domínios próprios, hospedagem do site e dos domínios proguaru.com.br, com suporte técnico personalizado.
 CREDOR: **MADEIREIRA CRISTAL EIRELI**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de madeiras.
 VALOR: R\$ 23.202,00 (vinte e três mil, duzentos e dois reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/09/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados na execução das obras de interesse público
 CREDOR: **MARIA SUZETTE FERREIRA MARTINS - ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de gás GLP envasado em botijão de 13 kg.
 VALOR: R\$ 1.224,00 (hum mil, duzentos e vinte e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/09-01/10/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de gás utilizado no refeitório da empresa.
 CREDOR: **MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA**
 PROCESSO: 371/2017
 OBJETO: Locação de equipamentos de informática.
 VALOR: R\$ 69.790,82 (sessenta e nove mil, setecentos e noventa reais e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/09/2018.
 JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento interromperia a locação de microcomputadores utilizados pelos funcionários da empresa.
 CREDOR: **NET BENEFÍCIOS LTDA - ME**
 PROCESSO: 333/2017
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, separação, envelopamento e entrega de vales-transportes em papel, bilhetes magnéticos e cartões eletrônicos.
 VALOR: R\$ 10.608,29 (dez mil, seiscentos e oito reais e vinte e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/09/2018.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção na entrega dos vales causando transtornos no transporte dos funcionários desta empresa e conseqüentemente na execução de serviços públicos que são considerados essenciais para a comunidade.
 CREDOR: **PEFIL COMERCIAL LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenção e reparos de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/09/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo dos equipamentos utilizados em diversas atividades da empresa.
 CREDOR: **RELBER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - EPP**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenção e reparos de veículos.
 VALOR: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03-04/10/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo dos veículos utilizados em diversas atividades da empresa.
 CREDOR: **REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA**
 PROCESSO: 534/2017
 OBJETO: Prestação de serviços de outsourcing de impressão e gestão.
 VALOR: R\$ 8.593,96 (oito mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/09/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o gerenciamento das impressoras utilizadas em diversas atividades da empresa.
 CREDOR: **SENA ECAL EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 762,30 (setecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/09/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo dos equipamentos utilizados em diversas atividades da empresa.
 CREDOR: **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**
 PROCESSO: 351/2017
 OBJETO: Aquisição de material elétrico.
 VALOR: R\$ 14.914,50 (quatorze mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/08/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos materiais elétricos utilizados em diversas obras realizadas pela empresa.
 CREDOR: **SP CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA - ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Serviços de emissão de certificado digital.
 VALOR: R\$ 1.570,54 (hum mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/09/2018.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção dos serviços de emissão de notas fiscais eletrônicas, utilização do Token para entrega de declarações de renda, transmissão de escrituração fiscal digital e obrigações da empresa.
 CREDOR: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
 PROCESSO: 492/2017
 OBJETO: Aquisição de garrafas térmicas e botijões térmicos.
 VALOR: R\$ 2.719,80 (dois mil, setecentos e dezenove reais e oitenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13-21-28/07/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos materiais utilizados no refeitório da empresa.
 CREDOR: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de garrafas térmicas e botijões térmicos.
 VALOR: R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/09/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos materiais utilizados no refeitório da empresa.
 CREDOR: **UNIAR COM. ELETRO-ELETRONICOS E SERV. LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de móveis e utensílios.
 VALOR: R\$ 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/09/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento impediria a entrega do aparelho de ar condicionado para instalação nas

dependências desta empresa.

CREDOR: WIRELESS COMM SERVICES LTDA

PROCESSO: 400/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de comunicação de dados através de link dedicado metroethernet (lan to lan).

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01-31/08

/2018.

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento afetaria a comunicação entre as regionais, necessária para a execução de trabalhos rotineiros da empresa.

Guarulhos (SP), 28/09/2018.
FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA
DIRETOR PRESIDENTE

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 02/2018

A **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU** torna público, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização do **Concurso Público nº02/2018**, para o preenchimento de vagas para os Empregos constantes da **Tabela 1**, do **item 1.1**, deste Edital, a realizar-se de acordo com a Resolução nº 043/2018-Proguaru, que nomeia a Comissão Organizadora do Concurso, a Constituição Federal, a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, a Lei Orgânica Municipal de Guarulhos, a Lei Municipal nº 4.772/96, o Decreto Municipal nº 20.025/97e a Lei Municipal nº 2.305, de 22 de maio de 1979, que será executado pelo **Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social**.

O Concurso Público será regido pelas instruções especiais a seguir transcritas.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DO EMPREGO

1.1.Os Empregos, os códigos dos Empregos, as vagas existentes (total e reserva para Pessoas com Deficiência), o salário, a carga horária semanal, a escolaridade/requisitos mínimos exigidos e a taxa de inscrição, são os estabelecidos a seguir:

EMPREGO	CÓDIGO DO EMPREGO	VAGAS EXISTENTES		SALÁRIO/ CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE / REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
		TOTAL(*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)			
Ajudante Geral	201	50	3	R\$1.275,47 40 h	Ensino Fundamental Incompleto (1º ao 5º Ano – antiga 1ª a 4ª Série).	R\$25,00
Analista de Suporte e Redes	202	1	--	R\$5.564,48 40 h	Ensino Superior Completo em qualquer uma das áreas a seguir: Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Processamento de Dados, Sistemas de Informação ou Tecnologia da Informação.	R\$60,00
Analista Econômico Financeiro	203	1	--	R\$5.564,48 40 h	Ensino Superior Completo em Administração de Empresas ou Economia, com registro no respectivo Órgão Classe.	R\$60,00
Arquiteto(a)	204	2	--	R\$8.039,77 40 h	Ensino Superior Completo em Arquitetura com registro no respectivo Órgão Classe (CAU).	R\$60,00
Assistente Contábil	205	1	--	R\$3.260,20 40 h	Curso Técnico em Contabilidade, com registro no Conselho de Classe (CRC).	R\$45,00
Assistente Social	206	1	--	R\$3.733,08 30h	Ensino Superior Completo em Serviço Social com registro no Conselho de Classe (CRESS).	R\$60,00
Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	207	2	--	R\$2.560,92 40 h	Ensino Médio Completo e Curso de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, ou equivalente, reconhecido pelo MEC e registro no Conselho de Classe (COREN).	R\$45,00
Comprador(a)	208	3	--	R\$4.120,00 40 h	Ensino Superior Completo.	R\$60,00
Engenheiro(a) Eletricista	209	2	--	R\$8.039,77 40 h	Ensino Superior Completo em Engenharia Elétrica com registro no Conselho de Classe (CREA).	R\$60,00
Jardineiro(a)	210	5	--	R\$ 1.464,27 40 H	Ensino Fundamental Incompleto (1º ao 5º Ano – antiga 1ª a 4ª Série).	R\$ 25,00
Motociclista	211	2	--	R\$2.026,39 40 h	Ensino Fundamental Incompleto (1º ao 5º Ano – antiga 1ª a 4ª Série) e CNH – Categoria "A".	R\$25,00
Pintor(a) Predial	212	10	1	R\$ 1.675,15 40 h	Ensino Fundamental Incompleto (1º ao 5º Ano – antiga 1ª a 4ª Série).	R\$ 25,00
Programador(a)	213	1	--	R\$3.060,87 40 h	Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Informática.	R\$45,00
Soldador(a)	214	3	--	R\$1.847,26 40 h	Ensino Fundamental Completo (6º ao 9º Ano – antiga 5ª a 8ª Série).	R\$29,00
Técnico(a) de Informática	215	1	--	R\$3.060,87 40 h	Ensino Médio Completo, com Curso Técnico de Informática.	R\$45,00
Técnico(a) de Pavimentação	216	3	--	R\$ 3.495,57 40 h	Ensino Médio Completo e formação Técnica em qualquer uma das áreas a seguir: Pavimentação, Edificação, Estradas ou Agrimensura.	R\$ 45,00
Técnico(a) de Segurança do Trabalho	217	4	--	R\$ 3.205,25 40 h	Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Segurança do Trabalho, reconhecido pelo MEC, e registro na SSST/Ministério do Trabalho.	R\$45,00

LEGENDA DA TABELA 1:

(*) Total de vagas existentes, incluindo-se a reserva para Pessoas com Deficiência.

(**) Reserva de vagas para Pessoas com Deficiência, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 20.025, de 29 de agosto de 1997, que regulamenta a Lei Municipal nº 4.772, de 20 de março de 1996, que trata da reserva de vagas em cargos e empregos públicos para Pessoas com Deficiência.

1.2. A Descrição Sumária das Atribuições dos Empregos, constantes da **Tabela 1**, do **item 1.1**, será obtida no **Anexo I**, deste Edital.

1.3. O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data da Homologação do Resultado Final, podendo, a critério da **PROGUARU**, ser prorrogado uma vez, por igual período.

1.4. O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos/candidatas para preenchimento pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, das vagas relacionadas na **Tabela 1**, do **item 1.1**, existentes nesta data e mais as que vagarem ou que forem criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, incluindo a sua prorrogação, e serão preenchidas mediante admissão dos candidatos/candidatas nele classificados.

1.5. O salário do Emprego constante da **Tabela 1**, do **item 1.1**, são referentes ao mês de **setembro de 2018**.

2. DAS INSCRIÇÕES

I – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

2.1. Para se inscrever, o candidato/candidata deverá ler o Edital do Concurso, em sua íntegra, atentar-se para os requisitos gerais a serem comprovados no ato da convocação para admissão e preencher as condições para inscrição especificadas a seguir:

- possuir até a data da convocação, que antecede a admissão, os documentos comprobatórios de **ESCOLARIDADE/REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o Emprego, conforme especificado na **Tabela 1**, constante do **Capítulo 1**, deste Edital;
- ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no Art. 12 da Constituição Federal, e demais disposições de Lei Federal, ou estrangeiro com situação regularizada na forma da Lei Federal;
- ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até a data da admissão;
- no caso do sexo masculino, estar quite com as obrigações do Serviço Militar;
- ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- estar no gozo dos direitos Políticos e Cívicos;
- estar com o CPF regularizado;
- ter aptidão física e mental adequada ao exercício das atribuições do Emprego;
- não ter sido funcionário demitido por justa causa pela **PROGUARU**, salvo quando invalidada a sua demissão por decisão judicial ou administrativa;
- não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei Federal nº 1.343, de 23/08/2006;
- não registrar antecedentes criminais;
- não ser aposentado por invalidez;
- não possuir condenação criminal, com trânsito em julgado;
- conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público.

2.1.1. A comprovação da documentação hábil de que o candidato/candidata possui os requisitos exigidos no **item 2.1**, deste Capítulo, será solicitada por ocasião da convocação, que antecede a admissão.

2.1.2. A não apresentação de qualquer um dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato/candidata em decorrência de sua habilitação no Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

II – DAINSCRIÇÃO DO CANDIDATO/CANDIDATA COM SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

2.2. Amparado pela Lei Municipal nº 6.289, de 15 de outubro de 2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 25.064, de 24/01/2008, o candidato/candidata terá direito à isenção do valor da taxa estabelecida para inscrição desde que atenda aos requisitos estabelecidos na respectiva Lei e Decreto Municipal, descritos a seguir:

- que não possua relação de emprego com pessoa física e/ou jurídica no período de 03 (três) meses anteriores à data da publicação do Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público;
- que, no ato da inscrição, não possua renda superior a 02 (dois) salários mínimos por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo;
- que, no ato da inscrição, esteja desempregado e sem receber os benefícios do Seguro Desemprego; e
- que estiver inscrito no Programa Social do Governo Federal denominado Bolsa Família.

2.2.1. O candidato/candidata desempregado, que no ato da inscrição para o Concurso Público, estiver recebendo ou tenha direito a receber parcelas do Seguro Desemprego, não terá direito à isenção do valor da taxa de inscrição estabelecido no Edital do Concurso Público, devendo, neste caso, apresentar comprovante de inscrição no programa e original ou cópia do comprovante de recebimento do benefício referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Edital de Inscrições.

2.3. O candidato/candidata que preencher as condições estabelecidas no **item 2.2** e **subitem 2.2.1**, e desejar solicitar a isenção da taxa de inscrição no Concurso Público, deverá:

- acessar, no período das **10h00 do dia 2de outubro de 2018e 23h59min do dia 3 de outubro de 2018**, no link próprio da página do Concurso Público, no endereço eletrônico www.institutomais.org.br, e realizar a **solicitação de isenção da taxa de inscrição**, preenchendo total e corretamente os dados solicitados; e
- entregar, **PESSOALMENTE**, munido de identificação original com foto, ou por procuração, nos dias **4 e 5 de outubro de 2018, das 9h00 às 16h00**, no posto de recolhimento dos documentos de solicitação de isenção da taxa de inscrição, do **INSTITUTO MAIS**, instalado na sede da **PROGUARU**, localizado na **Av. Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos/SP**, os documentos comprobatórios para isenção da taxa, estabelecidos a seguir:

I – Requerimento de pagamento de taxa de inscrição em Concurso Público conforme **Anexo IV**, deste Edital, devidamente preenchido e assinado;

II – Cópia do Documento de Identidade (RG);

III – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

IV – Cópia da Carteira de Trabalho e de Previdência Social devidamente atualizada, das páginas de identificação (foto e dados pessoais), da página que conste a baixa do último emprego e da página posterior ao registro.

V – Casonão haja registro de trabalho, trazer a cópia da página 12, trazer ainda, se for o caso, a comprovação de não estar recebendo o seguro desemprego, ou a comprovação de recebimento da última parcela do seguro desemprego ou cópia da rescisão de contrato de trabalho, de modo que comprovará não ter direito ao recebimento do seguro desemprego;

VI – Declaração de próprio punho, com 02 (duas) testemunhas, em que conste não possuir renda superior a 02 (dois) salários mínimos estadual, por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo; e

VII – Se for o caso, comprovar a inscrição no Programa Bolsa Família e apresentar a cópia de recebimento do benefício referente ao mês anterior ao da abertura da inscrição do Concurso Público, além das cópias dos demais documentos elencados no **item 2.3**, alínea "b".

2.4. A documentação comprobatória citada no **item 2.3**, alínea "b", deverá ser entregue por meio de cópias simples acompanhadas dos originais, as quais serão recepcionadas com a emissão de um protocolo de recebimento.

2.4.1. Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.

2.4.2. As cópias dos documentos a que se referem o **item 2.3**, alínea "b", serão arquivadas com o Requerimento de Isenção, sendo devolvido para o candidato/candidata os documentos originais.

2.5. Não serão aceitas as solicitações de isenção de taxa de inscrição por via postal, fac-símile ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

2.6. O resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição, com deferimento ou indeferimento, será publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos/SP na data prevista de **19 de outubro de 2018**.

2.6.1. Caberá recurso do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição em conformidade com o **Capítulo 13**, deste Edital, nos dias **22 e 23 de outubro de 2018**.

2.6.2. Os eventuais recursos serão analisados pela equipe do **INSTITUTO MAIS**, no dia **1 de novembro de 2018**, será publicado o resultado final da solicitação do pedido de isenção da taxa de inscrição, não cabendo mais prazo recursal de seu resultado.

2.6.3. O candidato/candidata com solicitação de **isenção indeferida** poderá acessar novamente o site www.institutomais.org.br, na página do Concurso Público da **PROGUARU**, digitando seu CPF e sua senha de acesso, até às **17h00 do dia 8 de novembro de 2018**, e imprimir o boleto bancário, cujo pagamento deverá ser efetuado até às **20h00 do dia 9 de novembro de 2018**.

2.6.4. O candidato/candidata cujo pedido de isenção tenha sido indeferido e que não efetive a inscrição mediante o recolhimento tempestivo do respectivo valor da taxa, não terá a sua inscrição efetivada para o Concurso Público, sendo todos os atos de inscrição tornados sem efeito.

2.6.5. O candidato/candidata cujo pedido de isenção tenha sido **deferido** estará automaticamente inscrito no Concurso Público.

III – DAS INSTRUÇÕES GERAIS E ESPECIAIS QUANTO À INSCRIÇÃO:

2.7. A inscrição do candidato/candidata implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como, em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.8. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato/candidata deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso Público.

2.9. O candidato/candidata, ao se inscrever, declarará, sob as penas das Leis e Decretos, que regem este Concurso, que após a classificação no Concurso Público, e no momento da admissão, atenderá a todos os requisitos previstos no **item 14.13**, deste Edital.

2.10. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidos no **item 14.13**, deste Edital, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para ingresso no quadro de funcionários da **PROGUARU**, sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.

2.11. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.institutomais.org.br, no período das **10h00 do dia 4 de outubro de 2018 às 17h00 do dia 8 de novembro de 2018**, observado o Horário Oficial de Brasília e as exigências contidas no **item 14.13**, deste Edital.

2.12. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato/candidata, reservando-se a **PROGUARU** e o **INSTITUTO MAIS**, ao direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.13. Ao inscrever-se no Concurso Público, é recomendável ao candidato/candidata observar atentamente a Escolaridade e os Requisitos Mínimos Exigidos, constantes da **Tabela 1**, do **Capítulo 1**, deste Edital.

2.14. Considera-se inscrição efetivada aquela devidamente paga.

2.15. Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

2.16. A taxa de inscrição somente será devolvida se o Concurso Público não for realizado.

2.17. Não serão aceitas inscrições por via postal, por depósito em caixa eletrônica, pelos Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente ou por qualquer outro meio que não esteja em conformidade com o disposto neste Edital.

2.18. O candidato/candidata que necessitar de condição especial para realização da prova, deverá solicitá-la por escrito, mediante preenchimento do formulário constante do **Anexo V**, deste Edital, que deverá:

a) ser entregue/protocolado na **PROGUARU**, na **Av. Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos/SP**, das **09h00 às 16h00**, em dias úteis, durante o período destinado às inscrições, conforme estabelecido no **item 2.11**, deste Capítulo; ou

b) ser enviado, durante o período das inscrições, via SEDEX, com aviso de recebimento, ou entregue pessoalmente nos dias úteis, no horário das **8h30min às 12h30min ou das 13h30min às 17h30min**, em envelope contendo a referência "**Concurso Público – Edital nº 02/2018 – PROGUARU – Condição Especial para Realização da Prova**", ao **Instituto Mais**, localizado à **Rua dos Morás, 83 – CEP 05434-020 – São Paulo/SP**.

2.18.1. O candidato/candidata que não entregar/protocolar/enviar seu requerimento de solicitação de condição especial para a realização da prova até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, terá seu caso analisado, ficando a critério da **PROGUARU** e do **INSTITUTO MAIS** o atendimento ou não à sua solicitação.

2.18.2. O atendimento à condição especial solicitada para realização da prova ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido do candidato/candidata.

2.18.3. A realização das provas por estes candidatos/candidatas, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe em quebra de sigilo e/ou não enseje seu favorecimento.

2.18.4. A inscrição do candidato/candidata, com deficiência, deverá obedecer, rigorosamente, o disposto nos **itens 2.27 a 2.43**, do presente Edital, e anotar na Ficha de Inscrição on-line a sua deficiência e se necessita de condição especial para a prova.

2.19. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.20. É de responsabilidade do candidato/candidata a impressão do Edital do Concurso Público, não podendo alegar desconhecimento de quaisquer itens constantes no presente Edital.

IV – DA FUNÇÃO DE JURADO PARA CRITÉRIOS DE DESEMPATE NO CONCURSO PÚBLICO:

2.21. O candidato/candidata que tenha exercido a **Função de Jurado** a partir da vigência da Lei Federal nº

11.689/2008 poderá solicitar, na ficha de inscrição on-line, esta opção para fins de critério de desempate.

2.21.1. O candidato/candidata, para fazer jus ao previsto no item 2.21, deste Capítulo, deverá comprovar ter exercido a Função de Jurado no período entre a data da vigência da referida Lei e a data de término das inscrições.

2.21.2. Para fins de critério de desempate, o candidato/candidata deverá encaminhar, durante o período das inscrições, via SEDEX, com aviso de recebimento, ou entregue pessoalmente nos dias úteis, no horário das 8h30min às 12h30min ou das 13h30min às 17h30min, em envelope contendo a referência “Concurso Público – Edital nº 02/2018 – PROGUARU – Jurado”, ao Instituto Mais, localizado à Rua dos Morás, 83 – CEP 05434-020 – São Paulo/SP, contendo a cópia simples ou autenticada do documento emitido pelo Judiciário que comprove que exerceu a Função de Jurado.

2.21.3. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no item 2.21 e subitem 2.21.2, não serão considerados como Jurados para critério de desempate.

V-DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

2.22. Para inscrever-se no Concurso Público, das 10h00 do dia 4 de outubro de 2018 às 17h00 do dia 8 de novembro de 2018, o candidato/candidata, deverá acessar o endereço eletrônico www.institutomais.org.br, através dos links correlatos ao Concurso Público e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

2.22.1. Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via Internet e imprimir o boleto bancário.

2.22.2. O boleto bancário disponível no endereço eletrônico www.institutomais.org.br deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento do formulário de solicitação de inscrição on-line, e o candidato/candidata deverá ficar atento a que segue:

a) verifique no boleto bancário emitido para o pagamento da taxa de inscrição, se consta o NOME DO CANDIDATO/CANDIDATA;

b) ao emitir o boleto bancário, certifique-se que o computador utilizado seja confiável e que esteja com o antivírus atualizado para, assim, evitar possíveis fraudes na geração do boleto bancário supracitado;

c) o boleto bancário a ser gerado para este Concurso Público será emitido pelo Banco Santander;

d) a representação numérica do código de barras (linha digitável) constante no boleto bancário sempre iniciará com o número 03399.18047.41300.001, que identifica o Banco Santander e o INSTITUTO MAIS;

e) antes de efetuar o pagamento, verifique se os primeiros números constantes no código de barras pertencem ao Banco Santander, pois boletos gerados por outras instituições bancárias para o pagamento da taxa de inscrição deste Concurso Público, são automaticamente boletos falsos; e

f) será de responsabilidade do candidato/candidata ficar atento para as informações do boleto bancário, a fim de evitar fraudes no seu pagamento.

2.22.2.1. Na dúvida, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato/Candidata (SAC), do INSTITUTO MAIS, por meio do telefone (11) 2659-5746, nos dias úteis, no horário das 8h30min às 12h30min e das 13h30min às 17h30min (Horário Oficial de Brasília/DF), ou enviar mensagem para emailsac@institutomais.org.br.

2.22.3. Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição em qualquer banco do sistema de compensação bancária, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data do vencimento do boleto bancário em 9 de novembro de 2018, às 20h00, limite máximo.

2.22.4. O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro, cheque do próprio candidato/candidata ou débito em conta corrente de bancos conveniados.

2.22.4.1. O pagamento efetuado por meio de cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação.

2.22.4.2. Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á sem efeito a inscrição.

2.22.5. O pagamento do boleto deverá ser feito, preferencialmente, na rede bancária.

2.22.6. O pagamento deverá ser efetivado, impreterivelmente, até o dia 9 de novembro de 2018, às 20h00, limite máximo, caso contrário, não será considerado.

2.22.7. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato/candidata, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

2.22.8. O candidato/candidata que efetuar o agendamento de pagamento de sua inscrição deverá atentar-se para a confirmação do débito em sua conta corrente, na data do vencimento do boleto bancário.

2.22.8.1. Não tendo ocorrido o débito do valor agendado e consequente crédito na conta do INSTITUTO MAIS, a inscrição não será considerada válida, sob qualquer hipótese.

2.22.9. A partir de 03 (três) dias úteis após o pagamento do boleto bancário o candidato/candidata poderá conferir no endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS se os dados da inscrição efetuada pela Internet estão corretos se o valor da inscrição foi creditado.

2.22.9.1. Para efetuar consultas da inscrição o candidato/candidata deverá acessar o site www.institutomais.org.br e clicar no link “Meus Concursos”, digitando o seu CPF e sua senha de acesso.

2.22.9.2. Caso o candidato/candidata não consiga efetuar consultas relativas à sua inscrição, deverá entrar em contato com o INSTITUTO MAIS, por meio do telefone (11) 2659-5746, para verificar o ocorrido, nos dias úteis, no horário das 8h30min às 12h30min e das 13h30min às 17h30min (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados, ou enviar mensagem para sac@institutomais.org.br.

2.22.9.3. O retorno da mensagem enviada ao SAC será respondido ao candidato/candidata durante o horário das 8h30min às 12h30min e das 13h30min às 17h30min (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados.

2.22.10. As inscrições efetuadas somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

2.22.10.1. Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado com valor menor do que o estabelecido e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data constante no subitem 2.22.6.

2.22.11. O candidato/candidata inscrito não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da Lei.

2.23. O INSTITUTO MAIS e a PROGUARU não se responsabilizam por solicitações de inscrições por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.24. As inscrições devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação no site www.institutomais.org.br, nos últimos dias de inscrição.

2.25. O descumprimento das instruções de inscrição, constantes deste Capítulo, implicará a sua não efetivação.

2.26. O candidato/candidata que não tiver acesso à Internet poderá efetivar sua inscrição por meio dos serviços públicos com acesso à Internet.

VI-DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO/CANDIDATA COM DEFICIÊNCIA:

2.27. Em atendimento ao Decreto Municipal nº 20.025, de 29 de agosto de 1997, que regulamenta a Lei Municipal nº 4.772, de 20 de março de 1996, que trata da reserva de vagas em cargos e empregos públicos para pessoas com deficiência, no uso das atribuições legais do Artigo 63, da Lei Orgânica do Município, decreta nos artigos abaixo:

Artigo 1º que: “As pessoas com deficiência poderão ocupar cargos e empregos públicos, desde que a intensidade e a extensão da deficiência, devidamente aquilatas pelo setor médico oficial do Município, sejam compatíveis com o exercício das atribuições do cargo ou emprego.”

Artigo 2º que: “A Administração, em todo e qualquer Concurso Público para ingresso em cargo inicial de carreira ou isolado, como também de emprego público, reservará 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas com deficiência, percentual esse que se aplicará sobre o número de vagas oferecidas por ocasião da convocação dos candidatos classificados.”

Parágrafo Único que: “As frações decorrentes do cálculo do percentual de que trata o Artigo 2º serão arredondadas para o número inteiro subsequente, quando superior a 05 (cinco).”

2.28. Ante o que dispõe o Decreto Municipal nº 20.025, de 29 de agosto de 1997, que regulamenta a Lei Municipal nº 4.772, de 20 de março de 1996, a reserva de vagas para pessoas com deficiência para este Concurso Público, dar-se-á conforme as vagas estabelecidas na Tabela 1, do Capítulo I, deste Edital.

2.29. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas nos Artigos 3º e 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, a seguir relacionadas:

I – Deficiência Física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004).

II – Deficiência Auditiva – perdas bilaterais, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004).

III – Deficiência Visual – cegueira ou qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004).

IV – Deficiência Mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como (Redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004):

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade;

e) saúde e segurança;

f) habilidades acadêmicas;

g) lazer; e

h) trabalho.

V – Deficiência Múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

2.30. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção pelos meios tecnológicos e médicos atualmente disponíveis.

2.31. As alterações quanto às definições e aos parâmetros de deficiência na legislação Federal serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste Edital.

2.32. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato/candidata com deficiência, deverá observar a síntese das atribuições do Emprego pretendido, constantes do Anexo I, deste Edital.

2.33. Conforme o disposto pelo Artigo 39, do Decreto Federal nº 3.298/99, o candidato/candidata deverá apresentar Laudo Médico, emitido no máximo há 01 (um) ano, a contar da data de encerramento das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como, a provável causa da deficiência.

2.33.1. O candidato/candidata inscrito como pessoa com deficiência, deverá enviar, durante o período das inscrições, via SEDEX, com aviso de recebimento, ou, entregue pessoalmente, em dias úteis, no horário das 8h30min às 12h30min ou das 13h30min às 17h30min, os documentos a seguir relacionados, em envelope contendo a referência “Concurso Público – Edital nº 02/2018 – PROGUARU – Candidato com Deficiência”, ao Instituto Mais, localizado à Rua dos Morás, 83 – CEP 05434-020 – São Paulo/SP ou poderá ser entregue na PROGUARU, localizada na Av. Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos/SP, das 9h00 às 16h00:

a) Laudo Médico recente, o qual não será devolvido ao candidato/candidata, em cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, assinado por Médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina e que nele conste, para fins comprobatórios, o número de registro do Médico na referida entidade de classe, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, assinatura do Médico e o número do Conselho Regional de Medicina (CRM), inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, Documento de Identidade (RG), número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e a opção de Emprego;

b) cópia do comprovante de inscrição para identificação do candidato/candidata; e

c) solicitação de Condições Especiais, quando for o caso, para assegurar previsão de adaptação da prova, para as situações abaixo:

c.1. candidato com deficiência visual deverá solicitar, quando necessário, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em Braille ou Ampliada, Software de Leitura de Tela ou a necessidade de leitura de sua prova, especificando o tipo de deficiência; ou

c.2. candidato com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições; ou

c.3. candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

2.33.2. Aos deficientes visuais (cegos), que solicitarem prova especial em Braille, serão oferecidas provas nesse sistema, os quais deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

2.33.3. Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas nesse sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24 (vinte e quatro), desde que solicitadas.

2.33.4. Os candidatos com deficiência visual, cegos ou de baixa visão, poderão solicitar atendimento especial através de um dos recursos abaixo:

a) Jaws (Leitor de Tela), ou;

b) Prova em Braille, ou;

c) Auxílio na Transcrição ou Fiscal Ledor.

2.33.5. Nas provas realizadas com auxílio de Fiscal Ledor, o candidato/candidata identificará, para cada questão, a alternativa que será marcada pelo Fiscal, na Folha de Respostas.

2.33.6. O candidato com deficiência que não atender, dentro do prazo estabelecido do período das inscrições, ao disposto neste Capítulo, não terá a condição especial atendida, bem como, não será considerado candidato com deficiência, seja qual for o motivo alegado.

2.33.7. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

2.34. O candidato/candidata com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado no dia de aplicação das provas deverá especificá-la no formulário de inscrição indicando as condições de que necessita para a realização das provas e, ainda, entregar, juntamente com o Laudo Médico, o requerimento constante do Anexo V, deste Edital.

2.34.1. A realização das provas por estes candidatos/candidatas, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe em quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.

2.35. A não solicitação de recursos especiais, tempestivamente, conforme o disposto no item 2.33, e seus subitens, e item 2.34, implicará na análise pela PROGUARU quanto ao atendimento ou não da solicitação.

2.36. As pessoas com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos/candidatas no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas.

2.37. O candidato/candidata com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição.

2.38. A deficiência não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação do Emprego ou concessão de aposentadoria por invalidez.

2.39. Havendo parecer Médico oficial contrário à condição de deficiente, o nome do candidato/candidata será excluído da listagem correspondente permanecendo somente na lista de classificação geral.

2.40. O candidato/candidata que for julgado inapto, em razão da deficiência incompatibilizar-se com o exercício das atividades próprias do Emprego, será desclassificado do Concurso Público.

2.41. A não observância pelo candidato/candidata de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser admitido para as vagas reservadas aos candidatos/candidatas com deficiência.

2.42. Os candidatos/candidatas com deficiência, considerados aprovados quanto ao resultado final do Concurso Público, figurarão em duas listas, a primeira (classificação geral), junto aos demais candidatos/candidatas não deficientes, de acordo com a sua pontuação, e a segunda (lista especial), exclusivamente dos candidatos/candidatas com deficiência, conforme estabelecido no Artigo 7º, do Decreto Municipal nº 20.025/97, sendo convocados conforme o Capítulo 14, deste Edital.

2.43. O candidato/candidata com deficiência será submetido, por ocasião de sua convocação, à avaliação perante uma equipe multiprofissional, indicada pela PROGUARU, composta por um Médico, um Engenheiro de Segurança do Trabalho, um profissional da área psicossocial e dois profissionais da área (Emprego pretendido), que avaliará a compatibilidade entre as atribuições do Emprego e a deficiência do candidato/candidata durante o contrato de experiência.

VII – DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO/CANDIDATA COM NOME SOCIAL:

2.44. O candidato/candidata travesti ou transexual poderá solicitar a inclusão e uso do Nome Social para tratamento, na solicitação de inscrição on-line.

2.44.1. Deverá preencher total e corretamente o requerimento de inclusão e uso do Nome Social, conforme modelo constante no Anexo VI – Requerimento de Inclusão de Nome Social, assinar e encaminhar o mesmo, durante o período das inscrições, via SEDEX, com aviso de recebimento, ou entregar pessoalmente nos dias úteis, no horário das 8h30min às 12h30min ou das 13h30min às 17h30min, em envelope contendo a referência “Concurso Público – Edital nº 02/2018 – PROGUARU – Ref.: Requerimento de Inclusão de Nome Social, ao Instituto Mais, localizado à Rua dos Morás, 83 – CEP 05434-020 – São Paulo/SP.

2.44.2. Quando das publicações no Diário Oficial do Município de Guarulhos/SP e nas listas de publicações nos sites do INSTITUTO MAIS e da PROGUARU será considerado o Nome Civil.

2.44.3. As solicitações de Requerimento de Inclusão de Nome Social, postadas após a data de encerramento das inscrições, dia 8 de novembro de 2018, serão indeferidas e não serão atendidas, seja qual for o motivo alegado.

VIII – DA CONDIÇÃO ESPECIAL PARA LACTANTE NO DIA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

2.45. A candidata lactante que necessitar amamentar no dia de realização das provas, deverá encaminhar sua solicitação, durante o período das inscrições, via SEDEX, com aviso de recebimento, ou, entregue pessoalmente, nos dias úteis, no horário das 8h30min às 12h30min ou das 13h30min às 17h30min, ao Instituto Mais, localizado à Rua dos Morás, 83 – CEP 05434-020 – São Paulo/SP, identificando no envelope a referência “Concurso Público – Edital nº 02/2018 – PROGUARU – Lactante”.

2.45.1. Nos horários previstos para amamentação, a mãe poderá retirar-se, temporariamente, da sala em que serão realizadas as provas, para atendimento ao seu bebê, em sala especial a ser reservada pela Coordenação.

2.45.2. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

2.45.3. Para a amamentação o bebê deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação.

2.45.4. O bebê deverá estar acompanhado somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será indicada pela Coordenação do Concurso.

2.45.4.1. O acompanhante do bebê não poderá utilizar o celular, durante o período de realização das provas, devendo desligar o aparelho e respeitar as normas previstas no Edital do Concurso Público.

2.45.5. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma Fiscal do Instituto Mais, sem a presença do responsável pela guarda da criança que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

2.45.6. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

3. DAS FASES DE AVALIAÇÃO DO CONCURSO

3.1. Os candidatos/candidatas serão avaliados neste Concurso Público em conformidade com as Avaliações estabelecidas na Tabela 2, a seguir:

TABELA 2 DAS AVALIAÇÕES DOS CANDIDATOS/CANDIDATAS			
EMPREGOS	AVALIAÇÕES		Nº DE ITENS
Ajudante Geral	Prova Objetiva	Língua Portuguesa Matemática	15 15
	Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual e Lombar)	Tarefas a serem realizadas de acordo com Capítulo 8 , deste Edital, com a finalidade de verificar se o candidato/candidata possui força muscular.	
Jardineiro(a) Motociclista Pintor(a) Predial Soldador(a)	Prova Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	10 08 12
	Prova Prática	Tarefas a serem realizadas de acordo com Capítulo 9 , deste Edital, com a finalidade de verificar se o candidato/candidata possui os conhecimentos necessários da área de atuação.	
Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	Prova Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Raciocínio Lógico Conhecimentos Específicos	10 05 05 20
	Prova Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Raciocínio Lógico Conhecimentos Específicos	10 05 05 20
Assistente Contábil Comprador(a) Programador(a) Técnico(a) de Informática Técnico(a) de Pavimentação	Tempo de Experiência Profissional	Avaliação de documentos específicos de acordo com a tabela de pontuação citada no Capítulo 11 , deste Edital.	
	Prova Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Raciocínio Lógico Conhecimentos Específicos	10 05 05 20
Técnico(a) de Segurança do Trabalho	Prova Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Raciocínio Lógico Conhecimentos Específicos	10 05 05 20
	Prova de Redação	Será composta de texto dissertativo/argumentativo, com aproximadamente 20 (vinte) linhas, e, no máximo, 30 (trinta) linhas, efetivamente escritas.	
Analista de Suporte e Redes	Prova Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Raciocínio Lógico Conhecimentos Específicos	10 05 05 20
	Prova de Títulos	Avaliação de documentos específicos de acordo com a tabela de pontuação citada no Capítulo 10 , deste Edital.	
	Tempo de Experiência Profissional	Avaliação de documentos específicos de acordo com a tabela de pontuação citada no Capítulo 11 , deste Edital.	
Analista Econômico Financeiro Arquiteto(a) Engenheiro(a) Eletricista	Prova Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Raciocínio Lógico Conhecimentos Específicos	10 05 05 20
	Prova de Títulos	Avaliação de documentos específicos de acordo com a tabela de pontuação citada no Capítulo 10 , deste Edital.	
Assistente Social	Prova Objetiva	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico Conhecimentos Específicos	10 10 20
	Prova Dissertativa	Será composta de 04 (quatro) Questões Dissertativas , que deverão conter de 05 (cinco) a 10 (dez) linhas, formuladas pela Banca Examinadora e versará sobre conteúdo pertinente a Conhecimentos Específicos, conforme Conteúdo Programático do Anexo II , deste Edital.	
	Prova de Títulos	Avaliação de documentos específicos de acordo com a tabela de pontuação citada no Capítulo 10 , deste Edital.	

3.2. A Prova Objetiva, para todos os Empregos, terá caráter eliminatório e classificatório, e se constituirá de questões objetivas de múltipla escolha com 4 (quatro) opções de resposta.

3.2.1. O Conteúdo Programático das questões da Prova Objetiva consta do **Anexo II**, deste Edital.

3.2.2. A Prova Objetiva será realizada conforme estabelecido no **Capítulo 4** e avaliada conforme estabelecido no **Capítulo 5**, deste Edital.

3.3. A Prova de Redação, para o Emprego de **Técnico(a) de Segurança do Trabalho,** terá caráter classificatório, e será realizada conforme estabelecido no **Capítulo 6**, deste Edital.

3.4. A Prova Dissertativa, para o Emprego de **Assistente Social,** terá caráter classificatório, e será realizada conforme estabelecido no **Capítulo 7**, deste Edital.

3.5. O Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual e Lombar), para o Emprego de **Ajudante Geral,** terá caráter eliminatório, gerando resultado como **APTO** ou **INAPTO**, e será realizado e avaliado conforme estabelecido no **Capítulo 8**, deste Edital.

3.6. A Prova Prática, para os Empregos de **Jardineiro(a), Motociclista, Pintor(a) Predial Soldador(a),** terá caráter eliminatório, gerando resultado como **APTO** ou **INAPTO**, e será realizada e avaliada conforme estabelecido no **Capítulo 9**, deste Edital.

3.7. A Prova de Títulos, para os Empregos de **Analista de Suporte e Redes, Analista Econômico Financeiro, Arquiteto(a), Assistente Social e Engenheiro(a) Eletricista,** terá caráter classificatório, e será entregue e avaliado conforme estabelecido no **Capítulo 10**, deste Edital.

3.8. A Prova de Tempo de Experiência Profissional, para os Empregos de **Analista de Suporte e Redes, Assistente Contábil, Comprador(a), Programador(a), Técnico(a) de Informática e Técnico(a) de Pavimentação,** terá caráter classificatório, e será entregue e avaliado conforme estabelecido no **Capítulo 11**, deste Edital.

4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

I – DAS INSTRUÇÕES GERAIS QUANTO À REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

4.1. As Provas Objetivas, Dissertativas e de Redação, bem como entrega de documentos para a **Prova de Títulos e de Tempo de Experiência Profissional** serão realizadas na cidade de Guarulhos/SP, na data prevista de **9 de dezembro de 2018**, no período da **Tarde**.

4.1.1. A aplicação das Provas Objetivas, Dissertativas e de Redação, bem como entrega de documentos para a **Prova de Títulos e de Tempo de Experiência Profissional,** na data e período previstos, dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.

4.1.2. Caso o número de candidatos/candidatas inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas na cidade de Guarulhos/SP, o INSTITUTO MAIS reserva-se ao direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e alojamento dos candidatos/candidatas.

4.1.3. A data e período mencionado no item 4.1, deste Capítulo, são prováveis, sujeitas a alterações, sendo de inteira responsabilidade do candidato/candidata acompanhar os eventos, nos meios informados no presente Edital.

4.2. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais de realização das provas, serão divulgadas na data prevista de 30 de novembro de 2018, por meio de:

a) Edital de Convocação para realização das provas no Diário Oficial do Município de Guarulhos/SP;

b) nos sites: www.institutomais.org.br e www.proguaru.com.br; e

c) no **Sector de Atendimento ao Candidato/Candidata (SAC)** do INSTITUTO MAIS, pelo telefone (11) 2659-5746, no **horário das 8h30min às 12h30min e das 13h30min às 17h30min (Horário Oficial de Brasília/DF),** exceto aos sábados, domingos e feriados.

4.2.1. Não serão enviados cartões de convocação devendo o candidato/candidata tomar conhecimento dos locais e horários de aplicação das provas por meio do Edital de Convocação mencionado no **item 4.2,** deste Capítulo.

4.3. Será divulgado nos sites: www.institutomais.org.br e www.proguaru.com.br, a relação nominal de todos candidatos inscritos no Concurso Público, em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, Emprego, o local, sala, data e horário, para a realização das provas.

4.3.1. Se o candidato/candidata não localizar seu nome na relação geral de candidatos inscritos, deverá interpor recurso em conformidade com o Capítulo 13, deste Edital, nos dias 3 e 4 de dezembro de 2018.

4.3.1.1. O resultado do recurso interposto será publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos/SP, no dia 7 de dezembro de 2018, bem como será divulgado nos sites: www.institutomais.org.br e www.proguaru.com.br.

4.3.2. O candidato com dúvidas em relação a realização das provas poderá enviar mensagem ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do INSTITUTO MAIS (sac@institutomais.org.br) ou entrar em contato através do telefone (11) 2659-5746, nos dias úteis, no horário das **8h30min às 12h30min e das 13h30min às 17h30min,** até o dia **7 de dezembro de 2018.**

4.3.2.1. O retorno da mensagem enviada ao SAC será respondido ao candidato durante o horário das 8h30min às 12h30min e das 13h30min às 17h30min (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados, até o dia **7 de dezembro de 2018.**

4.4. Ao candidato/candidata só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, conforme estabelecido no Edital de Convocação a ser divulgado no Diário Oficial do Município de Guarulhos/SP e nos sites: www.institutomais.org.br e www.proguaru.com.br.

4.5. É de inteira responsabilidade do candidato/candidata o acompanhamento da convocação para as respectivas provas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4.6. Os eventuais erros de digitação de “número de documento de identidade”, “sexo” e “endereço”, poderão ser corrigidos no endereço eletrônico www.institutomais.org.br, após a aplicação das Provas, em **até 02 (dois) dias corridos,** no Menu “Meus Concursos”, ícone “Correção Cadastral”, sendo obrigatório ser informado para o **Fiscal da Sala,** no dia de realização da Prova, e registrado a referida correção na **Ata da Sala.**

4.6.1. Caso exista a necessidade de ser efetuado correção de “nome” e da “data de nascimento”, no dia de realização da prova, o candidato/candidata deverá solicitar ao **Fiscal da Sala** a devida correção, a qual será realizada em **Formulário Específico,** devendo ser assinado pelo candidato/candidata e pelo coordenador do colégio.

4.6.2. Caso haja inexistência no “e-mail” ou em “outras informações”, o candidato/candidata enviar mensagem ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do INSTITUTO MAIS sac@institutomais.org.br ou entrar em contato através do telefone (11) 2659-5746, nos dias úteis, no horário das **8h30min às 12h30min e das 13h30min às 17h30min,** até 10 (dez) dias após a realização da Prova Objetiva.

4.6.3. Não será efetuada, em hipótese alguma, alteração do “Emprego”.

4.7. O candidato/candidata que não efetuar as correções dos dados cadastrais que sejam utilizados como critérios de desempate não poderá interpor recurso em favor de sua situação após a divulgação dessas informações na lista de classificação.

4.8. O candidato/candidata deverá comparecer ao local designado para realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **de corpo transparente.**

4.9. O candidato/candidata que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

4.10. Somente será admitido à sala de provas o candidato/candidata que estiver portando DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIDADE que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

4.10.1. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato/candidata.

4.10.2. É aconselhável que o candidato/candidata, esteja portando, também, o comprovante de inscrição e comprovante de pagamento do boleto bancário (que só será solicitado caso o candidato/candidata não conste da lista de inscritos), o qual não terá validade como documento de identidade.

4.10.3. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não sejam os especificados no item 4.10, deste Edital.

4.10.4. Caso o candidato/candidata esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.11. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato/candidata não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o INSTITUTO MAIS procederá à inclusão do candidato/candidata, em formulário específico, mediante a apresentação do documento original de identidade e o boleto bancário com a comprovação de pagamento.

4.11.1. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo INSTITUTO MAIS com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

4.11.2. Constatada a impropriedade da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.12. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação das provas em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

4.13. O candidato/candidata não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização das provas como justificativa de sua ausência.

4.14. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato/candidata e resultará na eliminação do Concurso Público.

4.15. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público, que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos/candidatas, bem como a sua autenticidade, o INSTITUTO MAIS solicitará aos candidatos/candidatas, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico nas Folhas de Respostas.

4.16. A totalidade das Provas terá a seguinte duração:

a) para os Empregos de **Assistente Social Técnico(a) de Segurança do Trabalho,** será de **4 (quatro) horas;** e

b) para os **demais Empregos** será de **3 (três) horas.**

4.16.1. Por razão de segurança, somente após decorrido o tempo mínimo de 1 (uma) hora do início das provas, o candidato/candidata poderá deixar a sala de aplicação.

4.16.2. Os 02 (dois) últimos candidatos/candidatas em sala deverão permanecer na mesma até que o último deles termine a prova.

4.16.3. O candidato/candidata que insistir em sair antes do tempo estabelecido, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pelo Coordenador do local de realização da prova, passando à condição de candidato/candidata eliminado.

4.17. O candidato/candidata, após entregar para o Fiscal de Sala todo o material correspondente à prova realizada, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio onde estará sendo realizada esta fase, bem como não poderá utilizar os sanitários.

4.17.1. O candidato/candidata que desejar utilizar os sanitários antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um fiscal antes de entregar o material correspondente a sua prova.

4.18. Durante a realização das provas:

a) não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos/candidatas, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações;

b) não será admitido, o uso de óculos escuros, chapéus, bonés, boinas, lenços, gorros ou quaisquer outros acessórios que cubram a cabeça e/ou as orelhas do candidato/candidata, bem como os candidatos/candidatas que tiverem cabelos compridos deverão comparecer às provas de cabelos presos; e

c) não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas, exceto no caso previsto no **item 4.22,** deste Edital.

4.19. No dia da realização das Provas, não será permitido ao candidato/candidata entrar e/ou permanecer no local de exame com armas e/ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pendrive, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3Player, tablet, Ipod, qualquer tipo de relógio) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato/candidata, caracterizando-se tentativa de fraude.

4.19.1. O candidato/candidata que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no item 4.19, deverá desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada, quando possível, e acondicioná-lo em embalagem cedida para guardar, permanecendo nesta condição até a saída do candidato/candidata do local de realização das Provas.

4.19.2. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das Provas, mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences e/ou bolsa do candidato/candidata, o candidato/candidata será automaticamente eliminado do Concurso Público.

4.19.2.1. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de Prova, ainda que o candidato/candidata tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem, não reutilizável, fornecida para o recolhimento de tais aparelhos, somente seja rompida após a saída do candidato/candidata do local de Provas.

4.20. Quando, após as provas, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato/candidata terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

4.21. O INSTITUTO MAIS e a PROGUARU não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

4.22. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá solicitar condição especial obedecendo ao disposto no item 2.45 e subitens, bem como levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

4.23. A condição de saúde do candidato/candidata no dia da aplicação das provas será de sua exclusiva responsabilidade.

4.23.1. Caso exista a necessidade do candidato/candidata se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.

4.23.2. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato/candidata da sala de sua realização.

4.24. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato/candidata que:

a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados no Edital de Convocação;

b) não apresentar um dos documentos exigidos no **item 4.10,** deste Capítulo;

c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;

d) ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo sem o acompanhamento do Fiscal, portando a Folha de Resposta e/ou o Caderno de Questões;

e) retirar-se do local de realização das provas antes de **1 (uma) hora** do seu início;

f) for surpreendido em comunicação com outro candidato/candidata ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras;

g) for surpreendido utilizando agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pendrive, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3Player, tablet, Ipod, qualquer tipo de relógio e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido;

h) tiver o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas;

i) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

j) não devolver o material cedido para realização das provas;

k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;

l) fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora ou qualquer meio que não seja o permitido;

m) ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as Folhas de Respostas e o Caderno de Questões;

n)descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e nas Folhas de Respostas;
o)utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
p) recusar-se a se submeter ao sistema de detecção de metal; e
q) fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações, acerca do local da prova e de seus participantes.

4.25. No dia da realização das provas não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação do **INSTITUTO MAIS** e da Comissão do Concurso da **PROGUARU**, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

4.26. Quanto aos Cadernos de Questões, após a distribuição destes e antes do início da prova, sob hipótese ainda que remota, de ocorrência de falhas na impressão, haverá substituição dos cadernos com manchas, borrões e/ou qualquer imperfeição que impeça a nítida visualização da prova.

4.26.1. Na hipótese, ainda que remota, de falta de cadernos para substituição, será feita a leitura dos itens onde ocorreram as falhas, utilizando-se um caderno completo.

4.27. A verificação de eventuais falhas no Caderno de Questões, mencionadas no **item 4.26** e seu **subitem**, deste Capítulo, deverá ser realizada pelo candidato/candidata, antes do início da prova e após determinação do fiscal, não sendo aceitas reclamações posteriores.

4.28. Visando a transparência e lisura do certame, o **INSTITUTO MAIS** poderá fazer o uso de detectores de metais durante a realização das provas.

4.29. Motivarão a eliminação do candidato/candidata do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso Público, aos comunicados, às instruções ao candidato/candidata ou às instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

4.30. O candidato/candidata que necessitar de **Comprovante de Comparecimento**, deverá solicitar ao fiscal da sala, onde estiver realizando a prova, e, ao seu término, deverá retirar junto à Coordenação Geral. Não serão emitidos comprovantes de comparecimento após a data de realização da prova.

II – DOS PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA:

4.31. Na realização da **Prova Objetiva**, o candidato/candidata deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas personalizada, que será o único documento válido para a sua correção.

4.31.1. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato/candidata que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.

4.31.2. O candidato/candidata deverá ler atentamente as instruções contidas na capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.

4.31.3. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas, sendo o candidato/candidata único responsável por eventuais erros cometidos.

4.31.4. O candidato/candidata não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma.

4.31.5. O candidato/candidata deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **de corpo transparente**.

4.31.6. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

4.31.7. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato/candidata.

4.31.8. Durante a realização da **Prova Objetiva**, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos/candidatas, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

4.31.9. Após a assinatura da lista de presença e entrega das Folhas de Respostas, o candidato/candidata somente poderá se ausentar da sala de prova acompanhado por um Fiscal.

4.31.10. O candidato/candidata deverá informar ao Fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas, não sendo aceitas reclamações posteriores.

4.31.11. O candidato/candidata, ao terminar as provas, entregará ao fiscal a Folha de Respostas personalizadas, devidamente assinada.

4.32. O gabarito oficial da **Prova Objetiva** estará disponível nos sites: www.institutomais.org.br e www.proguaru.com.br, no primeiro dia útil após a sua realização, e caberá recurso em conformidade com o **Capítulo 13**, deste Edital.

III – DOS PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO OU DISSERTATIVA:

4.33. A **Prova Dissertativa** para o Emprego de **Assistente Social** e a **Prova de Redação** para o Emprego de **Técnico(a) de Segurança do Trabalho**, será aplicada no mesmo dia e período da **Prova Objetiva**.

4.34. Na realização da **Prova Dissertativa** ou de **Redação** o candidato/candidata receberá do Fiscal da Sala a Folha de Resposta necessária para a sua elaboração, na qual assinará e redigirá com caneta de tinta azul ou preta, **de corpo transparente**, que será o único documento válido para a sua correção.

4.34.1. A **Prova Dissertativa** ou de **Redação** deverá ser manuscrita, em letra legível, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, exceto no caso do candidato/candidata com deficiência que solicitar condição especial para a sua realização.

4.34.2. A Folha de Resposta de texto definitivo para a elaboração da **Prova Dissertativa** ou de **Redação** não poderá ser assinada ou rubricada, nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato/candidata, sob pena de sua anulação.

4.34.3. A **detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do Texto Definitivo das questões da Prova Dissertativa** ou de **Redação**, acarretará a **eliminação do candidato/candidata do Concurso Público**.

4.34.4. O espaço para rascunho da **Prova Dissertativa** ou de **Redação** é de preenchimento facultativo, e não vale para finalidade de avaliação.

4.34.5. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato/candidata será considerado na correção da **Prova Dissertativa** ou de **Redação**, pela Banca Examinadora.

4.34.6. A Folha de Resposta de Texto Definitivo será o único documento válido para avaliação da prova.

4.34.7. A Folha de Resposta de Texto Definitivo da **Prova Dissertativa** ou de **Redação** não será substituída por erro de preenchimento do candidato/candidata.

4.34.8. O candidato/candidata deverá informar ao Fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas, não sendo aceitas reclamações posteriores.

4.34.9. Em hipótese alguma haverá substituição das Folhas de Respostas da **Prova Dissertativa** ou de **Redação**, por erro do candidato/candidata.

4.34.10. O candidato/candidata, ao terminar a **Prova Dissertativa** ou de **Redação**, entregará ao Fiscal a Folha de Respostas Personalizadas, devidamente assinada.

4.35. Durante a realização da **Prova Dissertativa** ou de **Redação**, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos/candidatas, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

4.36. A elaboração da **Prova Dissertativa** ou de **Redação** será de inteira responsabilidade do candidato/candidata, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas nela contidas.

IV – DOS PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DA PROVA DE TÍTULOS E DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

4.37. Os documentos para a **Prova de Títulos**, para os Empregos de **Analista de Suporte e Redes**, **Analista Econômico Financeiro**, **Arquiteto(a)**, **Assistente Social** e **Engenheiro(a) Eletricista**, e/ou documentos para **Tempo de Experiência Profissional**, para os Empregos de **Analista de Suporte e Redes**, **Assistente Contábil**, **Comprador(a)**, **Programador(a)**, **Técnico(a) de Informática** e **Técnico(a) de Pavimentação**, deverão ser entregues, para o Fiscal da Sala, **EXCLUSIVAMENTE**, no dia e horário de realização da **Prova Objetiva**.

4.37.1. Os documentos para a **Prova de Títulos** e/ou de **Tempo de Experiência Profissional**, deverão ser acondicionados em envelope lacrado, contendo na sua parte externa o **Anexo VII** e/ou **VIII**, deste Edital, conforme estabelecido no **Capítulo 10** e/ou **11**, respectivamente.

4.37.2. Os documentos entregues para a **Prova de Títulos** e/ou de **Tempo de Experiência Profissional**, não serão conferidos pelos Fiscais da Sala, devendo os documentos serem entregues em conformidade com os critérios estabelecidos em Edital.

ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS, EM HIPÓTESE ALGUMA, DOCUMENTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS E/OU DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, QUE NÃO ESTEJAM EM ENVELOPE LACRADO E FALTANDO O FORMULÁRIO DE ENTREGA, CONFORME ANEXO VII e/ou VIII, DESTA EDITAL.

5. DA AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

5.1. A **Prova Objetiva** será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.1.1. Na avaliação da prova será utilizado o Escore Bruto.

5.1.2. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato/candidata obtém na prova.

5.1.3. Para se chegar ao total de pontos o candidato/candidata deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da **Prova Objetiva** e multiplicar pelo número de questões acertadas.

5.1.4. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato/candidata.

5.2. Será considerado habilitado na **Prova Objetiva** o candidato/candidata que alcançar um número mínimo de acertos de 50% (cinquenta por cento) do total de questões.

5.3. O candidato/candidata ausente na **Prova Objetiva** ou o candidato/candidata que não apresentar documento de identidade no seu original ou o candidato/candidata que não for habilitado, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

5.4. Em hipótese alguma haverá revisão da **Prova Objetiva**.

5.5. Caberá recurso do resultado da **Prova Objetiva**, em conformidade com o **Capítulo 13**, deste Edital.

6. DA AVALIAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

6.1. A **Prova de Redação** para o Emprego de **Técnico(a) de Segurança do Trabalho**, será aplicada no mesmo dia e período da **Prova Objetiva**.

6.2. Serão corrigidas as **Provas de Redação** dos **100 (cem) primeiros** candidatos classificados na Prova Objetiva, mais os candidatos/candidatas empatados na última posição do **100º convocado**.

6.2.1. Os demais candidatos/candidatas que não se enquadrarem no disposto no **item 6.2**, deste Capítulo, serão automaticamente eliminados do Concurso Público.

6.3. A **Prova de Redação** terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de **0 (zero) a 40 (quarenta)** pontos, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a **20 (vinte) pontos**.

6.4. Os candidatos não habilitados na **Prova de Redação** serão automaticamente eliminados do Concurso.

6.5. A **Prova de Redação** será composta de texto dissertativo/argumentativo, com aproximadamente 20 (vinte) linhas, e, no máximo, 30 (trinta) linhas, efetivamente escritas, sendo considerado:

a) compreensão e o conhecimento do tema – valendo de **0 (zero) a 12 (doze)** pontos;

b) desenvolvimento e a adequação da argumentação – valendo de **0 (zero) a 12 (doze)** pontos;

c) conexão e a pertinência – valendo de **0 (zero) a 8 (oito)** pontos; e

d) objetividade e a sequência lógica – valendo de **0 (zero) a 8 (oito)** pontos.

6.5.1. A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentados nas provas.

6.6. Durante a realização da **Prova de Redação** não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

6.7. O espaço para rascunho no Caderno de Resposta da **Prova de Redação** é de preenchimento facultativo.

6.7.1. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da **Prova de Redação**, pela Banca Examinadora.

6.8. A **Prova de Redação**, não poderá ser assinada, rubricada, ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho da Folha de Resposta do **Texto Definitivo**, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada.

6.9. A **DETECÇÃO DE QUALQUER MARCA IDENTIFICADORA NO ESPAÇO DESTINADO À TRANSCRIÇÃO DO TEXTO DEFINITIVO DA PROVA DE REDAÇÃO, ACARREARÁ A ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO CONCURSO.**

6.10. Será atribuída nota **zero** à **Prova de Redação** que:

a) fugir à proposta apresentada;

b) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado;

c) for assinada fora do local apropriado;

d) apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;

e) for escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade;

f) estiver em branco;

g) apresentar letra ilegível;

h) for composta integralmente por cópia de trechos de quaisquer outras partes dos Cadernos de Questões; e

i) for respondida em outro idioma que não seja a Língua Portuguesa.

6.11. O candidato que obtiver nota zero ou que não obtiver a nota mínima para aprovação, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.12. A **resposta esperada** da **Prova de Redação** será elaborada pela Banca Examinadora e divulgada juntamente com o resultado geral das provas realizadas.

6.13. Em hipótese alguma haverá revisão da **Prova de Redação**.

6.14. Caberá recurso da **Prova de Redação**, em conformidade com o **Capítulo 13**, deste Edital.

7. DA AVALIAÇÃO DA PROVA DISSERTATIVA

7.1. A **Prova Dissertativa** para o Emprego de **Assistente Social**, será aplicada no mesmo dia e período da **Prova Objetiva**.

7.1.1. Somente será corrigida a **Prova Dissertativa** do candidato habilitado na **Prova Objetiva**, na forma do **Capítulo 5**, deste Edital.

7.2. A **Prova Dissertativa** terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de **0 (zero) a 40 (quarenta) pontos**, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a **20 (vinte) pontos**.

7.2.1. Os candidatos não habilitados na **Prova Dissertativa** serão automaticamente excluídos do Concurso Público.

7.3. A **Prova Dissertativa** será composta de 04 (quatro) **Questões Dissertativas**, que deverão conter de 05 (cinco) a 10 (dez) linhas, formuladas pela Banca Examinadora e versará sobre conteúdo pertinente a Conhecimentos Específicos, conforme Conteúdo Programático do **Anexo II**, deste Edital, adequado às atribuições do Emprego, sendo considerado:

a) compreensão e o conhecimento dos temas – valendo de **0 (zero) a 3 (três) pontos**;

b) desenvolvimento e a adequação da argumentação - valendo de **0 (zero) a 3 (três) pontos**;

c) conexão e a pertinência – valendo de **0 (zero) a 2 (dois) pontos**; e

d) objetividade e a sequência lógica – valendo de **0 (zero) a 2 (dois) pontos**.

7.3.1. Cada questão da **Prova Dissertativa** valerá de **0 (zero) a 10 (dez) pontos**.

7.4. A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentados nas provas.

7.5. Durante a realização da **Prova Dissertativa** não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

7.6. O espaço para rascunho da **Prova Dissertativa** é de preenchimento facultativo.

7.6.1. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da **Prova Dissertativa**, pela Banca Examinadora.

7.7. A **Prova Dissertativa** não poderá ser assinada, rubricada, ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho da Folha do **Texto Definitivo**, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada.

7.8. A **DETECÇÃO DE QUALQUER MARCA IDENTIFICADORA NO ESPAÇO DESTINADO À TRANSCRIÇÃO DO TEXTO DEFINITIVO DA PROVA DISSERTATIVA, ACARREARÁ A ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO.**

7.9. Será atribuída nota **0 (zero)** à questão da **Prova Dissertativa** que:

a) fugir à modalidade do texto solicitado e/ou ao tema proposto;

b) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado;

c) for assinada fora do local apropriado;

d) apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;

e) for escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade;

f) estiver em branco;

g) apresentar letra ilegível;

h) for respondida na Folha de Respostas fora da ordem solicitada no Caderno de Questões;

i) for composta integralmente por cópia de trechos de quaisquer outras partes dos Cadernos de Questões; e

j) for respondida em outro idioma que não seja a Língua Portuguesa.

7.10. O candidato que obtiver nota 0 (zero) ou que não obtiver a nota mínima para aprovação, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

7.11. A **resposta esperada** da **Prova Dissertativa** será elaborada pela Banca Examinadora e divulgada juntamente com o resultado geral das provas realizadas.

7.12. Em hipótese alguma haverá revisão da **Prova Dissertativa**.

7.13. Caberá recurso da **Prova Dissertativa**, em conformidade com o **Capítulo 13**, deste Edital.

8. DA APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO TESTE DE ROBUSTEZ FÍSICA (TESTE DE DINAMOMETRIA MANUAL E LOMBAR)

8.1. O **Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual e Lombar)** para o Emprego de **Ajudante Geral**, será realizado na cidade de **Guarulhos/SP**, na data prevista de **26 e/ou 27 de janeiro de 2019**, em local e horário informados por ocasião da divulgação do resultado das provas realizadas.

8.1.1. A confirmação da data, horário, local e demais informações sobre a realização do **Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual e Lombar)**, será divulgada por meio de:

a) edital de Convocação, no Diário Oficial do Município de Guarulhos/SP;

b) nos sites: www.institutomais.org.br e www.proguaru.com.br; e

c) no Setor de Atendimento ao Candidato/Candidata (SAC) do **INSTITUTO MAIS**, pelo telefone (11) 2659-5746, no horário **das 08h30min às 12h30min** e **das 13h30min às 17h30min** (horário oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados.

8.1.2. Não serão enviados cartões de convocação devendo o candidato/candidata tomar conhecimento dos locais e horários de aplicação do **Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual e Lombar)** por meio do Edital de Convocação mencionado no item anterior.

8.1.3. A data mencionada no **item 8.1**, deste Capítulo, é **provável**, sujeita a alteração, sendo de inteira responsabilidade do candidato/candidata acompanhar a convocação, nos meios informados no **subitem 8.1.1**, do presente capítulo.

8.1.4. É de inteira responsabilidade do candidato/candidata o acompanhamento da convocação para o **Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual e Lombar)**, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

8.2. Ao candidato/candidata só será permitida a realização do **Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual e Lombar)** na respectiva data, no local e no horário, conforme estabelecido no Edital de Convocação, a ser divulgado no Diário Oficial do Município de Guarulhos/SP e nos sites: www.institutomais.org.br e www.proguaru.com.br.

8.3. Para a realização do **Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual e Lombar)** serão convocados os candidatos/candidatas habilitados na **Prova Objetiva** e que estiverem posicionados dentro da quantidade preestabelecida na **Tabela 3**, a seguir, obedecendo à ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados:

TABELA 3	
Quantidade preestabelecida de candidatos/candidatas a serem convocados	
Emprego	Convocados
Ajudante Geral	Serão convocados os 700 (setecentos) primeiros candidatos/candidatas classificados na Prova Objetiva, com a melhor nota, mais os candidatos/candidatas empatados na última posição do 700º convocado

8.3.1. Para fins de convocação para realização do **Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual e Lombar)** serão utilizados os critérios de desempate estabelecidos no item 12.6, deste Edital.

8.3.2. A aplicação do **Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual e Lombar)** será realizada por turmas, sendo os candidatos/candidatas chamados em intervalos de **30 (trinta) minutos**.

8.3.3. Todos os candidatos/candidatas inscritos como pessoa com deficiência, desde que estejam habilitados na Prova Objetiva na forma do **Capítulo 2 – VI**, e que atendam aos critérios estabelecidos nos **itens 2.27 a 2.43**, deste Edital, serão convocados para realizar o **Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual e Lombar)** e participarão desta fase em igualdade com os demais candidatos/candidatas.

8.3.4. Os demais candidatos/candidatas que não se enquadrarem no disposto no **item 8.3**, serão automaticamente eliminados do Concurso Público.

8.4. O **Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual e Lombar)** terá caráter eliminatório, sendo o candidato/candidata considerado **APTO** ou **INAPTO** para o desempenho eficiente das atividades do Emprego, tendo como objetivo avaliar a Força Muscular, buscando identificar candidatos/candidatas, com perfil físico adequado para a função.

8.5. O candidato/candidata convocado para realização do **Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual e Lombar)** deverá:

a) comparecer ao local designado com antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos** do horário marcado; e

b) apresentar Documento Oficial de Identidade, no seu original, conforme estabelecido no **item 4.10**, deste Edital;

8.5.1. O candidato/candidata que necessitar de **Comprovante de Comparecimento**, deverá solicitar ao Fiscal, onde estiver realizando o **Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual e Lombar)**, e, ao seu término, deverá retirar junto à Coordenação Geral.

8.5.1.1. Não serão emitidos comprovantes de comparecimento após a data de realização do **Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual e Lombar)**.

8.6. O **Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual e Lombar)** será aplicado por Banca Examinadora presidida por profissionais devidamente qualificados para a realização do referido Teste.

8.7. O candidato/candidata, no dia da realização do **Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual e Lombar)**, terá acesso à planilha contendo os critérios que serão utilizados na sua avaliação.

8.7.1. Após a ciência dos critérios a serem avaliados o candidato/candidata assinará a respectiva planilha, não cabendo alegação de desconhecimento do seu conteúdo.

8.7.2. O resultado do **Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual e Lombar)** será registrado pela Banca Examinadora na Ficha de Avaliação de cada candidato/candidata.

8.7.3. O candidato/candidata deverá se preparar com antecedência para realização do referido Teste, sendo de sua responsabilidade a sua preparação, não podendo interferir no andamento do Concurso Público.

8.7.4. Não haverá segunda chamada ou repetição do **Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual e Lombar)** seja qual for o motivo alegado.

8.8. A condição de saúde do candidato/candidata, no dia de realização do **Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual e Lombar)** será de sua exclusiva responsabilidade e caso exista a necessidade do candidato/candidata se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local onde estiver realizando o Teste, sendo eliminado do Concurso Público.

8.9. O candidato/candidata ao ingressar no local de realização do **Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual e Lombar)** deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

8.9.1. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pendrive, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3Player, tablet, Ipod, **qualquer tipo de relógio**) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato/candidata, caracterizando-se tentativa de fraude.

8.10. O **INSTITUTO MAIS** e a **PROGUARU** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização do **Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual e Lombar)**, nem por danos neles causados.

8.11. O local de realização do **Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual e Lombar)** será de acesso exclusivo dos candidatos/candidatas convocados e da equipe de coordenadores e avaliadores, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos/candidatas, bem como aqueles que já realizaram o referido Teste.

8.12. O candidato/candidata que não comparecer para realizar o **Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual e Lombar)**, que não apresentar documento original de identidade e que for considerado **INAPTO**, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

8.13. Após realização do **Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual e Lombar)** os candidatos/candidatas serão reclassificados para efeito de divulgação do resultado final, considerando-se somente os candidatos/candidatas **APTOS**.

8.14. A execução do **Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual e Lombar)** será registrado por vídeos, em obediência à Lei Municipal nº 7.007, de 20 de março de 2012, que dispõe sobre a obrigatoriedade e forma de gravação de Provas Orais e Práticas nos Concursos Públicos para admissão de pessoal.

8.15. Caberá recurso da divulgação do resultado do **Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual e Lombar)**, conforme estabelecido no **Capítulo 13**, deste Edital.

I – DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DO TESTE DE ROBUSTEZ FÍSICA (TESTE DE DINAMOMETRIA MANUAL E LOMBAR)

8.16. O procedimento que compõem o **Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual e Lombar)** e a sua quantidade mínima para aprovação, são os definidos a seguir:

8.16.1. Teste de Dinamometria Manual

8.16.1.1. Os procedimentos para a execução do **Teste de Dinamometria Manual** obedecerão aos aspectos a seguir:

a) o candidato/candidata deverá posicionar-se em pé, com afastamento lateral das pernas, os braços ao longo do corpo, o punho e antebraço em posição de pronação, segurando o dinamômetro na linha do antebraço;

b) candidato/candidata, nesta posição, deverá realizar a maior tensão possível de flexão dos dedos, com a prensão da barra móvel do dinamômetro entre os dedos e a base do polegar;

c) não será permitida nenhuma movimentação do cotovelo e punho;

d) o candidato/candidata terá 03 (três) tentativas, sendo estas de contração máxima, e que devem ser realizadas de forma alternada, em cada uma das mãos, tendo como resultado a soma de ambas as mãos;

e) o índice mínimo exigido para aprovação do resultado da soma de ambas as mãos, sendo considerado as tentativas mais altas de cada mão, é:

e.1) Masculino = 40kgf; e

e.2) Feminino = 30kgf.

8.16.2. Teste de Dinamometria Lombar

8.16.2.1. Os procedimentos para a execução do **Teste de Dinamometria Lombar** obedecerão aos aspectos a seguir:

a) o candidato/candidata deverá posicionar-se em pé sobre a plataforma do dinamômetro, deixando os joelhos completamente estendidos, o tronco levemente flexionado à frente, formando um ângulo de aproximadamente 120° e a cabeça acompanhando o prolongamento do tronco com o olhar fixo à frente;

b) a posição das mãos, quando segurar a alavanca do dinamômetro, deverá ser uma palmar e a outra dorsal;

c) quando o candidato/candidata atingir a posição mencionada na alínea “a” e “b”, a Banca Examinadora solicitará que ele aplique a maior força muscular possível nos músculos da região lombar, deixando-a ereta;

d) não será permitido ao candidato/candidata inclinar-se para trás ou realizar qualquer movimento adicional com as pernas e/ou com os braços, como flexão dos joelhos e/ou cotovelos, durante a realização das ações musculares de tração lombar;

e) o candidato terá 03 (três) tentativas, com descanso entre as execuções; e

f) o índice mínimo exigido para aprovação, considerando a tentativa de valor mais alto, é:

f.1) Masculino = 90kgf; e

f.2) Feminino = 80kgf.

9. DA APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

9.1. A **Prova Prática**, para os Empregos de **Jardineiro(a)**, **Motociclista**, **Pintor(a) Predial** e **Soldador(a)**, será realizada na cidade de Guarulhos/SP, na data prevista de **26/ou 27 de janeiro 2019**, em locais e horários informados por ocasião da divulgação do resultado das provas realizadas.

9.1.1. A confirmação da data, horário, local e demais informações sobre a realização da **Prova Prática**, serão divulgados por meio de:

a) Edital de Convocação, no Diário Oficial do Município de Guarulhos/SP;

b) nos sites: www.institutomais.org.br e www.proguaru.com.br; e

c) no Setor de Atendimento ao Candidato/Candidata (SAC) do **INSTITUTO MAIS**, pelo telefone (11) 2659-5746, no horário **das 8h30min às 12h30min e das 13h30min às 17h30min** (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados.

9.1.2. Não serão enviados cartões de convocação devendo o candidato/candidata tomar conhecimento dos locais e horários de aplicação da **Prova Prática** por meio do Edital de Convocação mencionado no item anterior.

9.1.3. A data mencionada no **item 9.1**, deste Capítulo, é **provável**, sujeita a alteração, sendo de inteira responsabilidade do candidato/candidata acompanhar a convocação, nos meios informados no **subitem 9.1.1**, do presente capítulo.

9.1.4. É de inteira responsabilidade do candidato/candidata o acompanhamento da convocação para

a **Prova Prática**, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. Ao candidato/candidata só será permitida a realização da **Prova Prática** na respectiva data, no local e no horário, conforme estabelecido no Edital de Convocação a ser divulgado no Diário Oficial do Município de Guarulhos/SP e nos sites: www.institutomais.org.br e www.proguaru.com.br.

9.3. Para a realização da **Prova Prática** serão convocados os candidatos/candidatas habilitados na **Prova Objetiva** e que estiverem posicionados dentro da quantidade preestabelecida na **Tabela 4**, a seguir, obedecendo à ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados:

TABELA 4	
Quantidade preestabelecida de candidatos/candidatas a serem convocados	
Empregos	Convocados
Jardineiro(a) Motociclista Pintor(a) Predial Soldador(a)	Serão convocados os 40 (quarenta) primeiros candidatos/candidatas classificados na Prova Objetiva, com a melhor nota, mais os candidatos/candidatas empatados na última posição do 40º convocado

9.3.1. Para fins de convocação para realização da **Prova Prática** serão utilizados os critérios de desempate estabelecidos no **item 12.6**, deste Edital.

9.3.2. Todos os candidatos/candidatas inscritos como pessoa com deficiência, desde que estejam habilitados na **Prova Objetiva** na forma do **Capítulo 2 – V**, e que atendam aos critérios estabelecidos nos **itens 2.27 a 2.43**, deste Edital, serão convocados para realizar a **Prova Prática** e participarão desta fase em igualdade com os demais candidatos/candidatas.

9.3.3. Os demais candidatos/candidatas que não se enquadrarem no disposto no **item 9.3**, serão automaticamente eliminados do Concurso Público.

9.4. O candidato/candidata deverá comparecer ao local designado para a **Prova Prática** com antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos**, munido de documento oficial de identidade, no seu original, conforme estabelecido no **item 4.10**, deste Edital.

9.4.1. O candidato/candidata que necessitar de **Comprovante de Comparecimento**, deverá solicitar ao Fiscal onde estiver realizando a **Prova Prática**, e, ao seu término, deverá retirar junto à Coordenação Geral.

9.4.1.1. Não serão emitidos comprovantes de comparecimento após a data de realização da referida prova.

9.4.2. Somente prestará a **Prova Prática** o candidato/candidata que se apresentar dentro do horário estabelecido no Edital de Convocação e que estiver munido do Documento Original de Identidade.

9.4.3. Os candidatos/candidatas deverão se apresentar com roupas e calçados próprios para realização da **Prova Prática**.

9.5. As **Provas Práticas** serão aplicadas por Banca Examinadora presidida por profissionais de cada área de avaliação.

9.6. O candidato/candidata no dia da realização da **Prova Prática** terá acesso à planilha contendo os critérios que serão utilizados na sua avaliação.

9.6.1. Após a ciência dos critérios a serem avaliados na **Prova Prática**, o candidato/candidata assinará a respectiva planilha, não cabendo alegação de desconhecimento do seu conteúdo.

9.6.2. O resultado da **Prova Prática** será registrado, pela Banca Examinadora, na Ficha de Avaliação de cada candidato/candidata.

9.7. A **Prova Prática** tem por objetivo aferir a Capacidade Técnica, Adequação Funcional e Situacional e a Agilidade, através do desenvolvimento de tarefas propostas pela Banca Examinadora, especificadas na **Tabela 5**, abaixo, podendo a prova contemplar qualquer uma das referidas atribuições que constam na Descrição Sumária das Atribuições dos Empregos, constante no **Anexo I**, deste Edital, sendo levados em consideração os seguintes conhecimentos mínimos do candidato/candidata:

TABELA 5	
TAREFAS A SEREM PROPOSTAS PELA BANCA EXAMINADORA PARA AVALIAR OS CANDIDATOS	
EMPREGO	CONHECIMENTOS MÍNIMOS
JARDINEIRO(A)	<ul style="list-style-type: none"> Conhecer material de Segurança; Identificar as ferramentas de uso comum em Jardinagem e saber sua serventia; Conhecer técnicas de podas e de plantio; Preparar canteiros com sementes e mudas; Preparar terreno para implantação de jardim; Preparar a terra para cultivar flores e outras plantas ornamentais; e/ou Outras tarefas solicitadas pela Banca Examinadora.
MOTOCICLISTA	<ul style="list-style-type: none"> Conhecer Material de Segurança e Procedimentos de Percurso em Motocicleta; Realizar percurso com Motocicleta preestabelecido pela Banca Examinadora, segundo a Legislação Nacional de Trânsito Realizar exercícios com cones de balizamento; Conhecer os procedimentos de direção em Motocicleta; e/ou Outros testes solicitados pela Banca Examinadora.
PINTOR(A) PREDIAL	<ul style="list-style-type: none"> Conhecer material de Segurança; Identificar as ferramentas de uso comum em pintura e saber sua serventia; Realizar serviços de pintura em paredes, superfícies metálicas ou de madeira; Preparar e misturar tinta, diluindo com solventes específicos; Preparar uma superfície para pintura; Revestir paredes internas ou externas; e/ou Outros testes solicitados pela Banca Examinadora.
SOLDADOR(A)	<ul style="list-style-type: none"> Conhecer material de Segurança; Identificar as ferramentas de uso comum em soldas e saber sua serventia. Operar diversos equipamentos de soldas; Conhecer métodos e procedimentos de soldas; Conhecer a ação da temperatura nas soldas; e/ou Limpar peças soldadas, retirando escória e borrifos.

9.8. A **Prova Prática** para o Emprego de **Motociclistas** somente poderá ser realizada se o candidato/candidata estiver portando a **Carteira Nacional de Habilitação**, categoria “A”, em validade, de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito), não sendo possível realizar a referida prova, em hipótese alguma, com qualquer tipo de protocolo da habilitação.

9.9. O candidato/candidata deverá se preparar com antecedência para realização da **Prova Prática**, sendo de sua responsabilidade a sua preparação e conhecimento da área, não podendo interferir no andamento do Concurso Público.

9.10. A **Prova Prática** terá caráter eliminatório, sendo o candidato/candidata considerado **APTO** ou **INAPTO** para o desempenho eficiente das atividades do Emprego.

9.10.1. Após realização da **Prova Prática** os candidatos/candidatas serão reclassificados para efeito de divulgação do resultado final, considerando-se somente os candidatos/candidatas **APTOS**.

9.11. O candidato/candidata que na **Prova Prática**, não apresentar Documento de Identidade no seu original, não comparecer para realizá-la e que for considerado **INAPTO**, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

9.12. Não haverá segunda chamada ou repetição de **Prova Prática**, seja qual for o motivo alegado.

9.13. O candidato/candidata ao ingressar no local de realização da **Prova Prática** deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

9.13.1. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pendrive, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3Player, tablet, Ipod, **qualquer tipo de relógio**) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato/candidata, caracterizando-se tentativa de fraude.

9.14. O **INSTITUTO MAIS** e a **PROGUARU** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da **Prova Prática**, nem por danos neles causados.

9.15. A condição de saúde do candidato/candidata, no dia de realização da **Prova Prática** será de sua exclusiva responsabilidade e caso exista a necessidade do candidato/candidata se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local da referida prova, sendo eliminado do Concurso Público.

9.16. O local de realização da **Prova Prática** será de acesso exclusivo dos candidatos/candidatas convocados e da equipe de coordenadores e aplicadores, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos/candidatas, bem como aqueles que já realizaram a referida prova.

9.17. A execução da **Prova Prática** será registrada por vídeos, em obediência à Lei Municipal nº 7.007, de 20 de março de 2012, que dispõe sobre a obrigatoriedade e forma de gravação de Provas Orais e Práticas nos Concursos Públicos para admissão de pessoal.

9.18. Caberá recurso da **Prova Prática**, em conformidade com o **Capítulo 13**, deste Edital.

10. DA ENTREGA E AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

10.1. Somente serão avaliados os documentos da **Prova de Títulos** dos candidatos/candidatas considerados aprovados nas **Provas Objetivas e/ou Dissertativas**, quando houver, para os Empregos de **Analista de Suporte e Redes**, **Analista Econômico Financeiro**, **Arquiteto(a)**, **Assistente Social** e **Engenheiro(a) Eletricista**.

10.2. Os documentos relativos à **Prova de Títulos** deverão ser entregues, para o Fiscal da Sala, **EXCLUSIVAMENTE**, no dia e horário de aplicação de realização da **Prova Objetiva**.

10.2.1. Após esta data, não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese.

10.3. Os documentos da **Prova de Títulos** deverão ser entregues conforme segue:

FORMA DE ENTREGAR OS DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS	
1. O candidato/candidata deverá:	
a) preencher o Formulário de Entrega de Títulos, conforme ANEXO VII, disponível neste Edital;	
b) relacionar os documentos entregues; e	
c) numerar sequencialmente e rubricar, cada documento apresentado.	
2. Os documentos deverão ser acondicionados em ENVELOPE LACRADO , contendo na sua parte externa o nome do candidato/candidata, o número de inscrição, o Emprego para o qual está concorrendo, o número do documento de identidade e o Formulário de entrega de documentos da Prova de Títulos (Anexo VII).	
3. Os referidos documentos deverão ser apresentados em CÓPIAS REPROGRÁFICAS AUTENTICADAS POR CARTÓRIO COMPETENTE . ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS, EM HIPÓTESE ALGUMA, DOCUMENTOS QUE NÃO ESTEJAM EM ENVELOPE LACRADO E FALTANDO O FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS.	

- 10.4. A entrega dos documentos relativos à **Prova de Títulos** não é obrigatória e o candidato/candidata que não entregar não será eliminado do Concurso Público.
- 10.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato/candidata a apresentação e comprovação dos documentos para a **Prova de Títulos**.
- 10.6. Não serão aceitas:
- a) entregas ou substituições posteriormente ao período determinado;
- b) documentos da **Prova de Títulos** que não constem na **Tabela 6**, apresentada neste Capítulo; e
- c) protocolos dos documentos apresentados.
- 10.7. A pontuação da **Prova de Títulos** está especificada na **Tabela 6**, a seguir:

TABELA 6 PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS			
PROVA DE TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
a) Título de Doutor , no Emprego a que concorre, obtido em instituição oficial reconhecida pelo MEC, concluído até a data da apresentação dos títulos.	4,0 por Título de Doutor	4,0	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso e obtenção do título de doutorado , acompanhado do respectivo Histórico Escolar. Os referidos documentos deverão ser apresentados em CÓPIAS REPROGRÁFICAS AUTENTICADAS POR CARTÓRIO COMPETENTE .
b) Título de Mestre , no Emprego a que concorre, obtido em instituição oficial reconhecida pelo MEC, concluído até a data da apresentação dos títulos.	3,0 por Título de Mestre	3,0	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso e obtenção do título de mestrado , acompanhado do respectivo Histórico Escolar. Os referidos documentos deverão ser apresentados em CÓPIAS REPROGRÁFICAS AUTENTICADAS POR CARTÓRIO COMPETENTE .
c) Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) , no Emprego a que concorre, realizado em instituição oficial reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de apresentação dos títulos.	1,0 por Especialização	3,0	Certificado, Certidão, Declaração de Conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso. ATENÇÃO: No caso de Declaração de Conclusão de Curso o documento deverá vir acompanhado do respectivo Histórico Escolar. Os referidos documentos deverão ser apresentados em CÓPIAS REPROGRÁFICAS AUTENTICADAS POR CARTÓRIO COMPETENTE .
TOTAL		10,00	

- 10.7.1. Não será computado como documento da Prova de Títulos o Curso de Especialização que se constituir pré-requisito para a inscrição no presente Concurso Público.
- 10.7.2. A pontuação alcançada na Prova de Títulos será considerada apenas para efeito de classificação e se limitará ao valor máximo de **10,00 (dez)** pontos.
- 10.7.2.1. Na somatória da pontuação os pontos excedentes a 10,00 (dez) não serão considerados.
- 10.7.3. Cada título será considerado uma única vez.
- 10.7.4. Serão aceitos como documentos da **Prova de Títulos** documentos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de **Conclusão de Curso**, expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
- 10.7.5. Os documentos do item 10.7, deste Capítulo, serão aceitos somente em **CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA**.
- 10.7.6. Os diplomas de Doutorado e Mestrado só serão avaliados se os cursos estiverem credenciados pelo Conselho Federal de Educação e/ou estiverem devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.
- 10.7.7. Os cursos de Doutorado e Mestrado realizados no exterior serão avaliados, desde que revalidados por universidades oficiais que mantenham cursos congêneres, credenciadas junto aos órgãos competentes.
- 10.7.8. Caberá ao candidato/candidata comprovar o credenciamento ou reconhecimento e a revalidação dos cursos realizados no exterior.
- 10.7.9. Na ausência do diploma, deverá ser entregue cópia reprográfica de Certificado de Conclusão, acompanhado do respectivo Histórico Escolar expedido por Instituição de Ensino Superior que comprove a conclusão do referido curso e que o mesmo esteja devidamente reconhecido/credenciado, bem como sua carga horária.
- 10.7.10. Somente serão pontuados os cursos reconhecidos, estando vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste Edital.
- 10.8. O documento da **Prova de Títulos** apresentado em desacordo com as especificações deste capítulo, não será avaliado.
- 10.9. A **PROGUARU** poderá solicitar, no ato da posse, a apresentação dos documentos originais apresentados para a **Prova de Títulos**, para verificação da autenticidade de suas cópias.
- 10.10. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos para a **Prova de Títulos** constante da Tabela apresentada neste Capítulo, o candidato/candidata terá anulada a respectiva pontuação, se comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Concurso Público.
- 10.11. As cópias autenticadas dos documentos apresentados para a **Prova de Títulos** não serão devolvidas e farão parte integrante da documentação do Concurso Público.
- 10.12. Caberá recurso da **Prova de Títulos**, em conformidade com o **Capítulo 13**, deste Edital.

- 11. DA ENTREGA E AVALIAÇÃO DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**
- 11.1. Somente serão avaliados os documentos do **Tempo de Experiência Profissional** dos candidatos/candidatas considerados aprovados nas **Provas Objetivas**, para os Empregos de **Analista de Suporte e Redes, Assistente Contábil, Comprador(a), Programador(a), Técnico(a) de Informática e Técnico(a) de Pavimentação**.
- 11.2. Os documentos relativos ao **Tempo de Experiência Profissional** deverão ser entregues, para o Fiscal da Sala, **EXCLUSIVAMENTE**, no dia e horário de aplicação de realização da **Prova Objetiva**.
- 11.2.1. Após esta data, não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese.
- 11.3. Os documentos do **Tempo de Experiência Profissional** deverão ser entregues da seguinte maneira:

FORMA DE ENTREGAR OS DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
1. O candidato/candidata deverá:	
a) preencher o Formulário de Entrega de Tempo de Experiência Profissional, conforme ANEXO VIII, disponível neste Edital;	
b) relacionar os documentos entregues; e	
c) numerar sequencialmente e rubricar, cada documento apresentado.	
2. Os documentos deverão ser acondicionados em ENVELOPE LACRADO , contendo na sua parte externa o nome do candidato/candidata, o número de inscrição, o Emprego para o qual está concorrendo, o número do documento de identidade e o Formulário de entrega de documentos da Prova de Tempo de Experiência Profissional (Anexo VIII).	
3. Os referidos documentos deverão ser apresentados em CÓPIAS REPROGRÁFICAS AUTENTICADAS POR CARTÓRIO COMPETENTE . ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS, EM HIPÓTESE ALGUMA, DOCUMENTOS QUE NÃO ESTEJAM EM ENVELOPE LACRADO E FALTANDO O FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.	

- 11.4. A entrega dos documentos relativos ao **Tempo de Experiência Profissional** não é obrigatória e o candidato/candidata que não entregar não será eliminado do Concurso Público.
- 11.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato/candidata a apresentação e comprovação dos documentos para o **Tempo de Experiência Profissional**.
- 11.6. Não serão aceitas:
- a) entregas ou substituições posteriormente ao período determinado;
- b) documentos do **Tempo de Experiência Profissional** que não constem na **Tabela 7**, apresentada neste Capítulo; e
- c) protocolos dos documentos apresentados.
- 11.7. A pontuação do **Tempo de Experiência Profissional** está especificada na **Tabela 7**, a seguir:

TABELA 7 PONTUAÇÃO DA PROVA DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
Tempo de Experiência Profissional relativos à experiência profissional de atividades correlatas ao Emprego a que concorre, relacionadas na Descrição do Cargo, constante do Anexo I , deste Edital, realizados até a data de apresentação dos documentos que comprovem a experiência, nas seguintes ocupações: Analista de Suporte e Redes, Assistente Contábil, Comprador(a), Programador(a), Técnico(a) de Informática e Técnico(a) de Pavimentação . ATENÇÃO: não será computado como Tempo de Experiência Profissional o que se constituir pré-requisito para a inscrição no presente concurso público.	0,50 por ano completo relativos à experiência profissional de atividades correlatas ao Emprego a que concorre	3,0 pontos	a) Certidão de Tempo de Serviço , expedida pelo órgão público ou privado em que o candidato prestou serviço, assinada pela autoridade competente, com firma reconhecida . A referida certidão poderá ser original ou cópia devidamente autenticada e legível, constando o cargo/serviço de atividades correlatas ao cargo a que concorre , a data de início e término da atuação profissional e a descrição dos serviços prestados ; ou b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) : cópias devidamente autenticadas legíveis das páginas relativas ao contrato de trabalho (incluindo a página seguinte, mesmo que esteja em branco e páginas em que constar ressalvas ou informações sobre o contrato de trabalho) e das páginas em que consta a identificação do candidato. Se as cópias das citadas páginas da CTPS estiverem incompletas, ilegíveis ou não constar o CBO , serão desconsideradas no computo dos pontos de comprovação para experiências em instituições privadas; ou c) Cópia autenticada do Contrato de Prestação de Serviços expedido pelo órgão em que o candidato prestou o serviço, assinada pela autoridade competente, com firma reconhecida , constando o cargo/serviço de atividades correlatas ao cargo a que concorre , a data de início e término da atuação profissional, acompanhada da descrição dos serviços prestados . Os referidos documentos deverão ser apresentados em CÓPIAS REPROGRÁFICAS AUTENTICADAS POR CARTÓRIO COMPETENTE , conforme especificado nos itens 11.2 e 11.3 , deste Capítulo.

- 11.8. A pontuação alcançada na Experiência Profissional será considerada apenas para efeito de classificação e se limitará ao valor máximo de **3 (três) pontos**.
- 11.8.1. Na somatória da pontuação os pontos excedentes a **3 (três)** serão desprezados.
- 11.8.2. O Tempo de Serviço será considerado apenas em anos completos, desconsiderando-se o período inferior a 12 (doze) meses.
- 11.8.3. Cada Experiência Profissional será considerada uma única vez.
- 11.9. A **PROGUARU** poderá solicitar, no ato da convocação para a admissão, a apresentação dos documentos originais apresentados para a **Prova de Tempo de Experiência Profissional**, para verificação da autenticidade de suas cópias.
- 11.10. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos da **Prova de Tempo de Experiência Profissional** constantes da **Tabela 7**, apresentada neste Edital, o candidato/candidata terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Concurso Público.
- 11.11. As cópias autenticadas dos documentos apresentados para a **Prova de Tempo de Experiência Profissional** não serão devolvidas e farão parte integrante da documentação do Concurso Público.
- 11.12. O documento da **Prova de Tempo de Experiência Profissional** apresentado em desacordo com as especificações deste Capítulo, não será avaliado.
- 11.13. Caberá recurso do resultado da **Prova de Tempo de Experiência Profissional**, em conformidade com o **Capítulo 13**, deste Edital.

- 12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**
- 12.1. A **Nota Final** de cada candidato/candidata será igual:
- a) ao total de pontos obtidos na **Prova Objetiva** e de **Redação** para o Emprego de **Técnico(a) de Segurança do Trabalho**;
- b) ao total de pontos obtidos nas **Provas Objetivas, Dissertativas** e de **Títulos** para o Emprego de **Assistente Social**;
- c) ao total de pontos obtidos nas **Provas Objetivas, de Títulos e de Tempo de Experiência Profissional**, para o Emprego de **Analista de Suporte e Redes**;
- d) ao total de pontos obtidos nas **Provas Objetivas e de Títulos** para os Empregos de **Analista Econômico Financeiro, Arquiteto(a), e Engenheiro(a) Eletricista**;
- e) ao total de pontos obtidos nas **Provas Objetivas e de Tempo de Experiência Profissional** para os Empregos de **Assistente Contábil, Comprador(a), Programador(a), Técnico(a) de Informática e Técnico(a) de Pavimentação**; e
- f) ao total de pontos obtidos na **Prova Objetiva**, para os candidatos/candidatas considerados **Aptos** na realização da **Prova Prática**, para os Empregos de **Jardineiro(a), Motociclista, Pintor(a) Predial e Soldador(a)**;
- g) ao total de pontos obtidos na **Prova Objetiva**, para os candidatos/candidatas considerados **Aptos** na realização do **Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual e Lombar)**, para o Emprego de **Ajudante Geral**; e
- h) ao total de pontos obtidos na **Prova Objetiva**, para o Cargo de **Auxiliar de Enfermagem do Trabalho**.

- 12.2. Os candidatos/candidatas serão classificados por ordem decrescente, da **Nota Final**, em lista de classificação.
- 12.3. Serão elaboradas duas listas de classificação, sendo uma geral com a relação de todos os candidatos/candidatas, inclusive os candidatos/candidatas com deficiência, e uma especial com a relação apenas dos candidatos/candidatas com deficiência.
- 12.4. O resultado do Concurso Público contendo a **Nota Final** do candidato/candidata será publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos/SP e divulgado nos sites: **www.institutomais.org.br** e **www.proguaru.com.br**, e caberá recurso conforme estabelecido no **Capítulo 13**, deste Edital.
- 12.5. A lista de classificação final, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos/SP, para homologação do Concurso Público.
- 12.6. No caso de igualdade da **Nota Final**, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato/candidata que:
- a) tiver idade superior a 60 (sessenta) anos até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;
- b) obtiver maior número de acertos na prova de **Conhecimentos Específicos**, quando houver;
- c) obtiver maior número de pontos na prova de **Redação**, quando houver;
- d) obtiver maior número de pontos na prova **Dissertativa**, quando houver;
- e) obtiver maior número de acertos na prova de **Língua Portuguesa**;
- f) obtiver maior número de acertos na prova de **Raciocínio Lógico**, quando houver;
- g) obtiver maior número de acertos na prova de **Matemática**, quando houver;
- h) obtiver maior idade inferior a 60 (sessenta) anos até o último dia das inscrições; e
- i) exerceu efetivamente a função de Jurado no período entre a data de publicação da Lei Federal nº 11.689/08, até a data de publicação deste Edital.

- 12.6.1. Persistindo ainda o empate, poderá haver sorteio com a participação dos candidatos/candidatas envolvidos.
- 12.6.2. No ato da inscrição, o candidato/candidata fornecerá as informações necessárias na ficha de inscrição on-line, para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela **PROGUARU**, em caso de inverídicas.
- 12.7. A classificação no presente Concurso Público não gera aos candidatos/candidatas direito à nomeação para o Emprego, cabendo à **PROGUARU** o direito de aproveitar os candidatos/candidatas aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de admissão de todos os candidatos/candidatas aprovados, respeitando sempre a ordem de classificação, bem como não permite escolha do local de trabalho.
- 12.7.1. Caso o candidato/candidata não aceite a vaga existente, será considerado desistente do Concurso Público.

- 13. DOS RECURSOS**
- 13.1. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** após a publicação dos resultados da etapa que lhes disser respeito, citadas abaixo, tendo como termo inicial, o primeiro dia útil subsequente ao da publicação, considerando-se dia útil àquele que não recaia em sábado, domingo e feriado:
- a) solicitação de **isenção** de taxa de inscrição;
- b) publicação da relação de **candidatos inscritos** no concurso;
- c) aplicação e Resultado da **Prova Objetiva, Prova Dissertativa, Prova de Redação, Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual e Lombar), Prova Prática, Prova de Títulos e/ou Tempo de Experiência Profissional**;
- d) divulgação do **gabarito** da **Prova Objetiva** e da **resposta esperada** da **Prova Dissertativa** e da **Prova de Redação**;
- e) resultado geral do concurso, contendo a **Nota Final**, das provas e demais etapas realizadas (**Prova Objetiva, Prova Dissertativa, Prova de Redação, Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual e Lombar), Prova Prática, Prova de Títulos e/ou Tempo de Experiência Profissional**);
- 13.2. Em caso de interposição de recurso o candidato/candidata deverá utilizar o campo próprio para sua interposição, no endereço eletrônico **www.institutomais.org.br**, na página específica do Concurso Público, e seguir as instruções ali contidas.
- 13.2.1. A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso será feita mediante a impressão do **Comprovante de Entrega de Recurso on-line**, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado fora do prazo.
- 13.3. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

13.4. O recurso deverá ser **individual e devidamente fundamentado** e conter o nome do concurso, nome e assinatura do candidato/candidata, número de inscrição, Emprego, código do Emprego e o seu questionamento.

13.5. Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não seja o estabelecido no **item 13.2**, deste Capítulo.

13.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato/candidata, para cada evento referido no **item 13.1**, deste Capítulo.

13.7. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com as alterações promovidas.

13.7.1. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos/candidatas em qualquer uma das alternativas consideradas corretas;

13.7.2. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos/candidatas presentes às provas, exceto no caso em que o candidato/candidata já tenha obtido o ponto por ocasião da divulgação do gabarito após realização da **Prova Objetiva** e antes do prazo recursal.

13.7.3. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações citadas no **item 13.7.2**, poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato/candidata para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato/candidata que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

13.7.4. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o Resultado Final do Concurso Público, com as alterações ocorridas em face do disposto no **item 13.7.2**, deste Capítulo, não cabendo recursos adicionais.

13.8. Será liminarmente indeferido o recurso que:

a) não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;

b) for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;

c) apresente teor que desrespeite a Banca Examinadora;

d) não apresentar fundamentação lógica e consistente;

e) apresente argumentação idêntica a outros recursos;

f) for entregue em locais diferentes do especificado no **item 13.2**, deste Capítulo; e

g) esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.

13.9. As respostas aos recursos, após sua análise, serão encaminhadas ao candidato/candidata e ao Setor de Recursos Humanos da **PROGUARU** ou poderão ser disponibilizadas no site do **INSTITUTO MAIS** para ciência.

13.10. Não haverá segunda instância de recurso administrativo, reanálise de recurso interposto ou pedidos de revisão de recurso.

13.11. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato/candidata para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato/candidata que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.

13.12. A decisão do recurso será dada a conhecer, coletivamente, por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos/SP e, extraoficialmente, pela internet nos sites: **www.institutomais.org.br** e **www.proguaru.com.br**.

13.13. Depois de julgados os recursos apresentados de cada etapa de avaliação, será publicado o resultado final do Concurso Público com as alterações ocorridas em face do disposto no **item 13.11**, deste Capítulo.

13.14. A interposição de recursos não obsta o regular andamento dos prazos de realização do Concurso Público.

13.15. Em hipótese alguma será aceito vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Gabarito Final definitivo.

13.16. A Comissão do Concurso e a Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

14. DO PREENCHIMENTO DOS EMPREGOS

14.1. A aprovação do candidato/candidata no Concurso Público não implica a obrigatoriedade de convocação imediata, dependendo da necessidade de suprimento da vaga dentro do prazo de validade do Concurso, incluindo a prorrogação, bem como da disponibilidade e necessidade da **PROGUARU**.

14.2. A convocação será sequencial e alternadamente, iniciando-se pelo primeiro candidato/candidata da lista de classificação geral e depois pelo primeiro candidato/candidata da lista especial e assim sucessivamente até esgotar o percentual de vagas de reserva legal.

14.3. O candidato/candidata com deficiência aprovado e cuja classificação permita que seja chamado na primeira convocação, mesmo sem a reserva, não deve ser computado para a reserva a ser cumprida naquele Concurso Público, passando-se ao próximo candidato/candidata aprovado da lista especial.

14.4. A convocação para a admissão será realizada por telegrama, enviados pela **PROGUARU** por meio dos Correios, com Aviso de Confirmação de Recebimento datado e firmado, expedido ao candidato/candidata para o endereço fornecido na Ficha de Inscrição on-line, devendo apresentar-se até a data indicada na convocação.

14.5. O candidato/candidata se obriga a manter atualizado o endereço perante o **INSTITUTO MAIS**, situado à **Rua dos Morás, 83 – Pinheiros, São Paulo/SP – CEP 05434-020**, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto a **PROGUARU – Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Seção de Seleção de Talentos**, situada na **Av. Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos/SP – CEP 07095-010**, comparecendo pessoalmente, se classificado no Concurso Público, durante o período de sua validade.

14.6. O não comparecimento até a data, horário e/ou local indicados no telegrama enviado ao candidato/candidata, ou publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos/SP, implica a perda de qualquer direito em relação a sua classificação no Concurso Público, inexistindo a possibilidade de reconvocação e sendo considerado desistente definitivo, mesmo que a Confirmação de Recebimento seja negativa por ausência ou recusa de morador, recebimento por terceiros ou outros motivos certificados pelos Correios.

14.7. O candidato/candidata que não tiver interesse ou disponibilidade para assumir a vaga por ocasião de sua convocação perderá o direito à vaga, não havendo possibilidade de reclassificação, independente do motivo alegado, sendo considerado desistente definitivo.

14.8. Para efeito de admissão, fica o candidato/candidata convocado sujeito à aprovação em exame médico, gerando o resultado **APTO** ou **INAPTO** para o exercício da função.

14.9. O exame médico terá caráter eliminatório, gerando resultado **APTO** ou **INAPTO**.

14.10. O candidato/candidata considerado **INAPTO**, ou seja, cuja avaliação médica seja considerada incompatível com as funções inerentes ao Emprego que tenha se candidatado, não será admitido.

14.11. O candidato/candidata considerado **INAPTO** poderá requerer recurso sobre a avaliação médica, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data do resultado do exame médico realizado, o qual deverá ser entregue/protocolado na **PROGUARU**, na **Av. Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos/SP**.

14.12. O candidato/candidata que, quando convocado, mediante laudo de inspeção médica oficial, apresentar inaptidão temporária para o exercício das funções inerentes ao Emprego a que se tenha candidatado, com prognóstico de recuperação imediata frente ao tratamento médico, não poderá assumir a vaga nessas condições.

14.12.1. Considera-se como recuperação imediata aquela que ocorre num prazo máximo de 06 (seis) meses a contar da data da constatação no exame admissional.

14.12.2. Deverá ser o candidato/candidata reconvocato a assumir a vaga, todas as vezes que ocorrer a vacância subsequente a sua classificação, ou enquanto o Concurso Público estiver em validade.

14.13. Para efeito de admissão, o candidato/candidata **APTO** no exame médico deverá apresentar os documentos que comprovem os requisitos a seguir:

a) ter 18 (dezoito) anos completos até a data da admissão;

b) ter o(s) requisito(s) expresso(s) na **Tabela 1**, deste Edital;

c) quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações do Serviço Militar;

d) estar em dia com as obrigações eleitorais;

e) ter aptidão física e mental adequada ao exercício das atribuições do Emprego;

f) não ter sido funcionário demitido por justa causa pela **PROGUARU**, salvo quando invalidada a sua demissão por decisão judicial ou administrativa;

g) Atestado de Antecedentes Criminais das Polícias Federal e Estadual, cabendo exclusivamente à **PROGUARU** a admissão ou não do mesmo;

h) estar com o CPF regularizado;

i) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no Art. 12, da Constituição Federal, e demais disposições de Lei ou estrangeiro com situação regularizada na forma da Lei; e

j) Certidão Negativa Criminal das Justiças: Federal, Eleitoral, Estadual do domicílio de residência do candidato/candidata.

14.13.1. Caso haja necessidade, a **PROGUARU** poderá solicitar outros documentos complementares.

14.14. A admissão dos candidatos/candidatas aprovados, de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final e as condições dispostas no **item 14.13**, deste Edital.

14.15. A aprovação do candidato/candidata nas avaliações previstas neste Edital não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a admissão.

14.16. Os candidatos/candidatas admitidos assinarão contrato de trabalho a título de experiência, que não ultrapassará 90 (noventa) dias.

14.16.1. Somente serão efetivados aqueles aprovados no período de experiência.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A Comissão Organizadora, estabelecida por meio da Resolução nº 043/2018, que nomeia a Comissão Organizadora do Concurso, expedida pelo Diretor Presidente da **PROGUARU** especificamente para este Concurso Público, acompanhará, analisará, decidirá e concluirá sobre todas as demais ocorrências não previstas neste Edital.

15.2. Compete à Presidência da **PROGUARU** realizar a homologação deste Concurso Público.

15.3. O não comparecimento dos candidatos/candidatas à realização de qualquer etapa de avaliação para o Concurso Público, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará sua eliminação do

Concurso Público.

15.4. Motivará a eliminação do candidato/candidata do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos/candidatas e/ou nas instruções constantes das provas, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, o candidato/candidata que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido nos editais de convocação, inadmitindo-se qualquer tolerância;

b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar o documento que bem o identifique;

d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do Fiscal;

e) ausentar-se do local antes de decorrida **1 (uma) hora** do início das **Provas Objetivas**;

f) ausentar-se da sala de provas levando a Folha de Respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

g) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

i) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;

j) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pendrive, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, Ipod, **qualquer tipo de relógio** e/ou outros equipamentos similares), bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido; e

k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

15.5. O prazo de validade deste Concurso Público será de 2 (dois) anos, a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a juízo da **PROGUARU**.

15.6. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do Concurso, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a admissão do candidato/candidata, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

15.7. Todos os atos relativos ao presente Concurso Público, convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Município de Guarulhos/SP e divulgados nos sites **www.institutomais.org.br** e **www.proguaru.com.br**, entretanto, cabe ao candidato/candidata acompanhar as publicações oficiais, inclusive as convocações para as provas e realização das demais fases, quando existir.

15.8. É responsabilidade do candidato/candidata manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso Público, para viabilizar os contatos necessários.

15.8.1. Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a realização das provas, o candidato/candidata deverá requerer a atualização ao **INSTITUTO MAIS** ou, após a finalização do Concurso Público, à **PROGUARU**.

15.9. A **PROGUARU** e o **INSTITUTO MAIS** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato/candidata decorrentes de:

a) endereço não atualizado;

b) endereço de difícil acesso;

c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato/candidata; e

d) correspondência recebida por terceiros, na ausência de morador.

15.10. A **PROGUARU** e o **INSTITUTO MAIS** se eximem da responsabilidade pelas despesas relativas à participação do candidato/candidata em qualquer fase do Concurso Público (deslocamentos, hospedagem, alimentação e outras decorrentes das necessidades advindas da realização do Concurso Público), bem como à apresentação para contratação e exercício, as quais correrão às expensas do próprio candidato.

15.10.1. Eximem-se, também, da responsabilidade por objetos pessoais esquecidos e/ou extraviados e/ou danificados nos locais de realização das provas.

15.11. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo do candidato/candidata a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos/SP as eventuais retificações, se existir.

15.12. A **PROGUARU** e o **INSTITUTO MAIS** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações, não oficiais, referentes a este Concurso Público.

15.13. O candidato/candidata que vier a ser admitido será regido pelo Plano de Cargos, Carreiras e Salários, da **PROGUARU** e por suas eventuais modificações que estiverem em vigor, na data dos respectivos preenchimentos dos Empregos.

15.14. Todos os horários mencionados neste Edital têm como referência o horário oficial de Brasília/DF.

15.15. Fica eleito o foro da Comarca de Guarulhos/SP para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do processo regrado neste Edital.

15.16. Decorridos 180 (cento e oitenta) dias da homologação do Concurso Público e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas dos candidatos/candidatas reprovados/reprovadas e/ou eliminados/eliminadas e demais registros escritos, inclusive os documentos de solicitação de isenção de taxa de inscrição, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do concurso, os registros eletrônicos.

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU

Telefones para informações: (11) 2475-9026 / 2475-9088

Guarulhos/SP, 28 de setembro de 2018.

Roberto Olympio da Silva

Presidente da Comissão Organizadora

ANEXO I

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2018 – PROGUARU

EMPREGOS	DESCRIÇÃO DOS EMPREGOS
AJUDANTE GERAL	Prestar suporte aos pedreiros, carpinteiros, encanadores, eletricitas, rasteleiros, dentre outros profissionais, no preparo do local e de materiais para a execução de obras civis e viárias. Prepara manualmente massa de cimento, cal e areia. Prepara o solo para concretagem de vielas, construção de caixas de bocas de lobo e canalização de água pluvial, nivelando com picareta, enxada e pá. Realiza conserto, reposição e assentamento de guias e sarjetas quebradas. Efetua carga, transporte e descarga de materiais diversos e ferramentas em caminhões como bloco, cimento, ferragem e madeira. Realiza outras atividades inerentes à função.
ANALISTA DE SUPORTE E REDES	Controlar e acompanhar performance de rede local e sub-redes bem como dos equipamentos de rede e sistemas operacionais instalados; Divulgar informações sobre assuntos que afetem os usuários locais; Dar suporte na manutenção/instalação da infra-estrutura e de cabeamento estruturado, montagem e manutenção de racks; formatar servidores incluindo instalação do sistema operacional e demais ferramentas necessárias; configurar e gerenciar o EPO (Gerenciador do antivírus), execução de backups, discos, fitas; conhecer e administrar Servidores com sistemas operacionais Microsoft e Linux, rede em geral, com capacidade de analisar logs dos servidores, entender eventos relacionados aos protocolos de rede; Administrar rede sem fio; Gerenciar serviços de rede como HTTP, FTP, DNS, DHCP, VPN, Firewall e Proxy; realizar outras tarefas afins, de acordo com solicitação do superior imediato.
ANALISTA ECONÔMICO FINANCEIRO	Elabora e analisa o relatório do orçamento empresarial; analisa os contratos e custos orçamentários; media o contato financeiro com fornecedores; realiza demonstrações financeiras como Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Resultado, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo de Origens e Aplicação de Recursos; analisa reajustes e reequilíbrios de contratos; avalia indicadores; analisa e indica recursos para contratações e compras, especificando os recursos; realiza cálculos financeiros diversos; elabora relatório de movimentação do estoque; dá suporte à elaboração de relatórios para o Setor de Custos; dá suporte à elaboração do planejamento empresarial; analisa dados, documentos e informações financeiras diversas; Elaboração de relatórios e demonstrações gerenciais.
ARQUITETO(A)	Elabora, executa e acompanha projetos arquitetônicos, de interiores, monumentos, paisagismo, vias e outros; estuda características e prepara programas e memoriais executivos, especificando materiais e recursos necessários à execução completa de novas obras, reformas e adequações; acompanha a execução completa de novas obras, reformas e adequações; orienta a manutenção dos próprios públicos e das instalações da empresa.
ASSISTENTE CONTÁBIL	Realizar classificações, lançamentos e conciliações contábeis, garantido a veracidade e qualidade das informações. Analisar dados referentes ao movimento de entrada e saída de notas fiscais, recolhimento de tributos, contas do custo e contábil. Acompanhar e controlar procedimentos internos e externos pertinentes à área, corrigindo inadequações contábeis, fiscais e afins. Outras atividades inerentes à função.
ASSISTENTE SOCIAL	Atuar em atividades e programas de caráter social a empregados, identificando e analisando problemas e necessidades, promovendo a adaptação social do trabalhador à empresa. Realizar visitas domiciliares às famílias dos funcionários, bem como visitas hospitalares a funcionários, quando necessário. Prestar as devidas orientações aos familiares de funcionários, realizando os encaminhamentos necessários, em caso de acidente ou morte. Realizar abordagem e encaminhamento a funcionários com dependência química.
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	Realizar as atividades auxiliares na área de enfermagem do trabalho, prestando atendimento aos funcionários, sob a orientação de enfermeiros e médicos, operando aparelhos e verificando dados por ocasião de consultas e/ou exames, assumindo a iniciativa dos primeiros socorros na ausência de outros profissionais, enfermeiros ou médicos. Atender funcionários nos processos admissionais, mudanças de função, retornos ao trabalho e demissionais, preenchendo o ASO-Atestado de Saúde Ocupacional.
COMPRADOR(A)	Responder pela aquisição de produtos e serviços da empresa, através de compra direta ou licitação, bem como, pelos contratos firmados e atendimento aos órgãos de fiscalização internos e externos. Participar de pregões presenciais e eletrônicos, e, também, de Comissão de Licitação, atuando como Pregoeiro. Elaborar contratos com base no edital, após o certame licitatório. Analisa orçamentos, selecionando as melhores propostas de compra. Elabora editais, aditamentos, apostilas dos processos licitatórios e minutas.
ENGENHEIRO(A) ELETRICISTA	Elaborar e dirigir estudos e projetos de engenharia elétrica, bem como fiscalizar e acompanhar serviços de edificações e área públicas, estudando características e especificações e preparando plantas, técnicas de execução e recursos necessários para possibilitar e orientar as fases de construção, instalação, funcionamento, manutenção e reparação de instalações, aparelhos e equipamentos elétricos, dentro dos padrões técnicos exigidos.
JARDINEIRO(A)	Cultivar flores e outras plantas ornamentais, preparando a terra, fazendo canteiros, plantando sementes e mudas e dispensando tratamentos culturais e fitossanitários à plantação, para conservar e embelezar parques e jardins públicos ou privados.
MOTOCICLISTA	Conduzir motocicleta, realizando a entrega e retirada de documentos, amostra de produtos, bem como compras de menor volume. Preencher relatório diário, registrando informações dos serviços realizados e trajetos percorridos.

PINTOR(A) PREDIAL	Realizar serviços de pintura em paredes, em superfícies metálicas e de madeira e em parques; preparar e misturar tinta, diluindo com solventes específicos; preparar a superfície para pintura; revestir paredes internas ou externas; fixar placas e postes de sinalização em vias.
PROGRAMADOR(A)	Atuar no processo de desenvolvimento e manutenção dos sistemas e programas utilizados na empresa. Desenvolver, implantar, prestar manutenção e integrar os sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade do sistema. Traduzir em linguagem computacional o serviço desenvolvido pelos analistas de sistemas. Desenvolver trabalhos de depuração de sistemas e testes de programas, executando serviços de desenvolvimento e manutenção de programas.
SOLDADOR(A)	Operar diversos equipamentos de solda, executando suas funções, segundo a programação diária e obedecendo a métodos e processos estabelecidos em manuais, folhas de operações, de processos, etc. Tomar as precauções necessárias, evitando que a peça e/ou material se deformem com a ação da temperatura. Limpar peças soldadas, retirando escória e borrifos.
TÉCNICO(A) DE INFORMÁTICA	Prestar suporte aos usuários da empresa, para problemas relacionados com hardware; software e impressoras; instalar e testar softwares; treinar os usuários; efetuar backups dos dados do servidor; acompanhar instalações e/ou implementações de cabos de rede analógica; acompanhar e auxiliar no desenvolvimento da Home Page(website) da empresa; realizar monitoramento dos acessos a e-mails e internet, instalar e efetuar manutenção da estruturação do cabeamento de rede.
TÉCNICO(A) DE PAVIMENTAÇÃO	Executar, acompanhar e fiscalizar serviços, ensaios e testes de terraplenagem e pavimentação, assegurando a qualidade dos serviços de ruas no município, de acordo com os projetos preestabelecidos; Elaborar planilhas de serviços e custos/orçamento, utilizando sistema de planilha eletrônica; realizar outras tarefas afins, de acordo com solicitação do superior imediato.
TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Auxiliar nas atividades referentes à prevenção de acidentes e doenças profissionais, zelando pelo cumprimento das normas de segurança nas atividades de rotina de todas as áreas da empresa, verificando fatores intervenientes no processo de trabalho, bem como equipamento e/ou instrumentos do sistema de prevenção e combate a incêndio.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2018 – PROGUARU

BIBLIOGRAFIA:A CRITÉRIO DO CANDIDATO, PODENDO SER UTILIZADA QUALQUER OBRA ATUALIZADA SOBRE OS CONTEÚDOS ESPECIFICADOS.

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (1º ao 5º ANO – antiga 1ª a 4ª Série)

AJUDANTE GERAL, JARDINEIRO(A), MOTOCICLISTA e PINTOR(A) PREDIAL

LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia. Plural de substantivos e adjetivos. Conjugação de verbos. Concordância nominal e verbal. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Pontuação. Acentuação. Numeral. Separação Silábica. Compreensão de textos.

MATEMÁTICA: Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Sistema de medidas. Sistema monetário brasileiro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA:

JARDINEIRO(A): Noções básicas de jardinagem. Reconhecimento e identificação das principais ferramentas de trabalho: cavadeira, alicate de poda, tesoura de poda, serrote, chibanca, pá e sua correta aplicação. Correto manejo de roçadeira: cuidados com segurança pessoal e das espécies vegetais; Noções básicas de distinção entre “arbustos X árvores” e “espécies nativas X exóticas”, bem como reconhecimento do que configura praga. Conhecimento sobre a gravidade do anelamento (anel de Malpighi) que acarreta a morte da árvore e é uma das causas mais recorrentes de erro de manejo de roçadeiras com roçadeira de fio de nylon. Boas maneiras, comportamento no ambiente de trabalho, organização do local de trabalho.

MOTOCICLISTA: Legislação de trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro, abrangendo os seguintes tópicos: administração de trânsito, regras gerais para circulação de veículos, os sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e proibições, as infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito. Mecânica de veículos: conhecimentos elementares de mecânica de automóveis, troca e rodizio de rodas, regulagem de motor, regulagem e revisão de freios, troca de bomba d'água, troca e regulagem de tensão nas correias, troca e regulagem da fricção, troca de óleo. Serviços corriqueiros de eletricidade automotiva: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples, etc. Direção defensiva.

PINTOR(A) PREDIAL: Instrumentos, equipamentos e materiais de pintura. Tipos de tintas e suas adequações para cada tipo de material e serviço de pintura. Tipos de removedor solvente e suas características específicas. Tipos de pincéis, rolos e lixas e suas adequações para cada tipo de tinta e serviço de pintura. Tipos de pinturas. Pintura com ar-comprimido. Preparação de peças com lixamento manual e mecânico, massas e vernizes. Preparação de peças e locais para aplicação da pintura. Sequência adequada para pintura de ambientes. Problemas comuns durante a aplicação da tinta: manchas, bolhas, tonalidades. Tipos de cor e tonalidades. Sistema padrão de cores. Ferramentas e suas adequações para cada tipo de produto, etapas e serviços de pintura. Equipamentos de Proteção Individual pertinentes ao exercício da função. Segurança do trabalho.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (6º ao 9º ano – antiga 5ª a 8ª Série)

SOLDADOR(A)

LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia. Plural de substantivos e adjetivos. Conjugação de verbos. Concordância nominal e verbal. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Pontuação. Acentuação. Numeral. Separação Silábica. Compreensão de textos.

MATEMÁTICA: Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Sistema de medidas. Sistema monetário brasileiro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conhecimento e interpretação de plantas, esboços, modelos ou especificações, que estabeleça a sequência das operações a serem executadas; Construção, instalação e separação de peças; Máquinas, Equipamentos e Utensílios; Metro linear e polegada; Tipos de materiais; Conhecimentos Técnicos dos Materiais; Soldas – Tipo; Medidas de segurança; A oxidação dos materiais. Noções de qualidade e produtividade na área. Proteção ao meio ambiente: Utilização de materiais, conservação, descarte e impacto ambientais. Noções sobre EPI.

ENSINO MÉDIO / TÉCNICO COMPLETO

ASSISTENTE CONTÁBIL, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO, PROGRAMADOR(A), TÉCNICO(A) DE INFORMÁTICA, TÉCNICO(A) DE PAVIMENTAÇÃO E TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de Texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase.

MATEMÁTICA: Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores; Números Racionais: Operações e Propriedades. Números e Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais: Razões e Proporções, Divisão Proporcional, Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem. Juros Simples. Sistema de Medidas Legais. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume. **RACIOCÍNIO LÓGICO:** Raciocínio lógico. Raciocínio sequencial. Orientações espacial e temporal. Formação de conceitos. Discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA:

ASSISTENTE CONTÁBIL: Procedimentos contábeis básicos: método das partidas dobradas. As variações do patrimônio líquido. Problemas contábeis diversos: provisão para devedores duvidosos; operações financeiras (desconto de nota promissória, empréstimos pré-fixado, desconto de duplicatas a receber, aplicações financeiras); reservas e provisões; depreciação, amortização e exaustão. Contabilidade Pública: sistema orçamentário; sistema financeiro; sistema patrimonial; sistema de compensação. Orçamento público. Receita pública: classificação legal da receita orçamentária; receita extraorçamentária; estágios da receita pública; quitações; resíduos ativos ou restos a arrecadar; dívida ativa; restituições de receitas. Despesa pública: classificação legal da despesa orçamentária; despesa extraorçamentária; estágios da despesa; restos a pagar ou resíduos passivos; dívida pública; despesas de exercícios anteriores; Regimes contábeis: regime de Caixa, regime de competência (princípio da competência). Regime de adiantamento. Patrimônio público. Créditos adicionais Levantamento de balanços: balanço orçamentário; balanço financeiro; balanço patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. Estrutura do órgão de controle contábil na administração pública: tipos de estrutura; evolução do sistema de controle no Brasil; controle interno integrado e a controladoria. Licitações - Lei 8666/93 e suas alterações. Lei 10.520/00 (Pregão). Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal). Lei Orgânica do Município.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO: Normas Regulamentadoras Relativas à Segurança e Medicina do Trabalho: NR-6 - Equipamento de Proteção Individual – EPI; NR-9 - Riscos Ambientais; NR-11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais; NR-15 - Atividades e Operações Insalubre; NR-16 - Atividades e Operações Perigosas; NR-26 - Sinalização de Segurança; NR-35 - Trabalho em Altura. Reabilitação Profissional. Aspectos legais da Enfermagem do Trabalho; Responsabilidades em relação à segurança e saúde ocupacional; Saúde ocupacional como um direito humano; Convenções da Organização Internacional do Trabalho. Biossegurança; Princípios gerais de biossegurança, higiene e profilaxia; Meios de propagação e isolamento em doenças infectocontagiosas. Epidemiologia ocupacional; Método epidemiológico aplicado à saúde e segurança ocupacional; Estratégias e técnicas epidemiológicas de avaliação da exposição; Medidas de exposição no local de trabalho; Medição dos efeitos das exposições; Avaliação de causalidade e ética em pesquisa epidemiológica. Gestão em saúde: planejamento, implementação e avaliação de políticas, planos e programas de saúde nos locais de trabalho. Procedimentos de enfermagem; Verificação de sinais vitais; Oxigenoterapia, aerossolterapia e curativos; Administração de medicamentos e coleta de materiais para exame. Proteção e promoção da saúde nos locais de trabalho; Programas preventivos; Avaliação do risco em saúde; Condicionamento físico e programas de aptidão; Programas de nutrição; Proteção e promoção de saúde; Doenças infecciosas; Programas de controle do tabagismo, álcool e abuso de droga; Gestão do estresse. Programa de prevenção de riscos ambientais; Higiene ocupacional; Prevenção de acidentes; política de segurança, liderança e cultura; Proteção Pessoal. 10 Toxicologia; Toxicologia e epidemiologia; Monitoração biológica; Toxicocinética; Toxicologia básica; Agentes químicos no organismo; Toxicocinética; Toxicodinâmica dos agentes químicos. Conduta ética dos profissionais da área de saúde.

PROGRAMADOR(A): Conceitos de Sistemas. Organização e Arquitetura de computadores e componentes

funcionais de computadores. Arquitetura Distribuída: Principais conceitos e componentes. Modelo Cliente/Servidor em 2, 3 e N camadas. Análise e Projeto de Sistemas: Análise e projeto estruturado de sistemas. Modelagem funcional. Modelagem dinâmica. Modelagem de dados. Análise e projeto orientado a objetos com notação UML (conceitos gerais, diagrama de casos de uso, diagrama de classes/objetos; diagrama de estados; diagrama de colaboração/comunicação; diagrama de sequência, diagrama de atividades; diagrama de componentes; diagrama de implementação; etc.). Padrões de Projetos (design patterns). Uso/conceitos de ferramentas de suporte à análise e projetos orientados a objetos. Banco de Dados: Conceitos. Bancos de dados relacionais. Modelagem de Dados. Modelo entidade-relacionamento. Mapeamento do modelo entidade-relacionamento para o modelo relacional. Modelo relacional. Normalização. Integridade. Procedimentos (“Stored Procedures”). Visões (“views”). Gatilhos (“Triggers”). Índices e otimização de acesso. Principais recursos e aplicações. SQL (ANSI). Principais instruções de manipulação de dados. Arquitetura e estruturas de dados. Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados – Oracle. Engenharia de Software. Princípios de Engenharia de Software. Processos de Software - engenharia de sistemas e da informação. Gerenciamento de projetos de software (planejamento, monitoração e controle de Projetos, análise de pontos de função, gestão de requisitos, gestão de configuração e mudanças). Engenharia de requisitos. Projeto (design). Codificação. Verificação, Validação e testes; Inspeções. Revisões técnicas; Garantia da qualidade. Manutenção. Modelos de ciclo de vida (cascata, prototipação, desenvolvimento rápido de aplicações – RAD, modelo evolutivo, modelo incremental, modelo espiral, modelo orientado a reuso); Técnicas e Linguagens de Programação: Lógica - Lógica formal: Programação. Programação estruturada. Modularização (acoplamento entre módulos e coesão de módulos). Sub-rotinas (passagem de parâmetros por endereço, referência e valor). Escopo de Variáveis. Tipos de dados (vinculação; verificação de tipos; tipificação forte). Programação orientada a objetos (conceitos de orientação por objetos, herança, polimorfismo, propriedades, métodos). Programação por eventos. Conceito de servidor de aplicação. Servidor de Transação COM+. Servidor Página Web. WebServices. Uso das linguagens: PL/SQL, C#.Net, VB.Net HTML, XML. Gerência de Projetos: Conceitos básicos. Ferramentas de análise e Etapas de desenvolvimento de projeto.

TÉCNICO(A) DE INFORMÁTICA: Ferramentas e aplicações de informática. Desenvolvimento de home page (website). Conhecimentos e configuração e manutenção de Hardware: servidores, estações de trabalho, redes corporativas, sistemas operacionais. Conhecimentos de infraestrutura de redes. Antivírus, detecção e solução de problemas. Rotinas de Backup. Arquitetura de computadores. Montagem, instalação e manutenção de PCs e periféricos. Redes de computadores – princípios e gerenciamento. Redes locais (LANs): Conceitos gerais de LANs; instalação física e cabeamento estruturado; Ethernet – protocolo de rede, equipamentos e configuração; outros protocolos de rede. Rede WANs: conceitos gerais de WANs; meios e serviços de interconexão para WANs; protocolos para WAN. Internetworking: protocolo TCP/IP; roteadores e gateways. Microcomputadores como estação de rede. Browser, e-mail, compartilhamento de arquivos e impressoras.

TÉCNICO(A) DE PAVIMENTAÇÃO: Projetos e Topografia: Projetos topográficos e programas de topografia para cálculo de áreas, perfis de terrenos, curvas de nível, cálculo de áreas em planilhas topográficas; Elaboração e interpretação de projetos complementares: Fundações, Estruturas de concreto, madeira e metálicas. Controle tecnológico de materiais para a construção civil; Normas técnicas (NBR 9050, NBR 9766, NBR 8160, NBR 10844, NBR 5626, NBR 5410, NBR13253 e outras normas técnicas pertinentes); Organização e gestão do canteiro de obras; Gestão de resíduos na construção civil; Orçamentos e cronogramas de obras; Técnicas construtivas, materiais e ferramenta para construção civil.

TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO: Conhecimentos básicos sobre a legislação relacionada à segurança do trabalho. Normas regulamentadoras (NRs) sobre medicina e segurança do trabalho estabelecidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego - Portaria nº. 3.214 de 08 de junho de 1978. Conhecimentos básicos sobre a legislação trabalhista e previdenciária, relacionadas à segurança do trabalho. Noções de controle de doenças e acidentes referentes à saúde e segurança do trabalhador; Princípios e diretrizes do SUS. O SUS na Constituição Federal. Atividades e operações insalubres. Atividades e operações perigosas. Riscos no trabalho com eletricidade. Conhecimentos sobre o funcionamento e atribuições dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) e Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Comunicações sobre Acidentes do Trabalho (CAT). Compilação de dados e elaboração de estatísticas de acidentes de trabalho. Conhecimentos sobre normas e procedimentos para inspeção e controle de equipamentos de prevenção e combate a incêndio. Normas e procedimentos para investigação e análise de acidentes do trabalho. Conhecimentos sobre implantação de campanhas preventivistas e educativas (SIPAT). Segurança no trânsito, drogas e AIDS. Atos e Condições inseguras. Utilização, controle e manutenção de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). Levantamento, avaliação e medição das condições físico-ambientais do trabalho e mapas de risco. Treinamentos sobre segurança do trabalho. Dialogo Diário de Segurança.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

ASSISTENTE SOCIAL

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de Texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase.

RACIOCÍNIO LÓGICO: Raciocínio lógico. Raciocínio sequencial. Orientações espacial e temporal. Formação de conceitos. Discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: O Serviço Social na atualidade e as tendências do debate contemporâneo da profissão: bases teórico-metodológicas, significação sócio-histórica, implicações éticas, políticas e prático-profissionais. Instrumental de pesquisa em processos de investigação social. Os procedimentos teórico-metodológicos em Serviço Social. Planejamento e gestão de serviços. Elaboração, coordenação, execução e avaliação de programas e projetos sociais. O projeto ético-político do profissional de Serviço Social: ética e legislação profissional. As políticas sociais em seus fundamentos, significados e funções. Avaliação de políticas sociais. Segurança Social: Assistência Social, Previdência Social e Saúde. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e O Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Estatuto do Idoso. A prática do Serviço Social no âmbito da Saúde Pública. Reforma Psiquiátrica no Brasil: as mudanças e a nova lógica da assistência em saúde mental. A saúde e o ambiente. Lei Complementar Municipal nº 356/2012. Concepção, elaboração e realização de diagnósticos sociais e projetos de pesquisa. Democratização do acesso e garantia de permanência escolar. Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social. O Planejamento em Serviço Social: programas e projetos sociais (processo de elaboração à avaliação de programas e projetos sociais). O Serviço Social na contemporaneidade. Gênero, raça e políticas de igualdade racial. O Serviço Social e as Políticas Públicas e Sociais.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

ANALISTA DE SUPORTE E REDES, ANALISTA ECONÔMICO FINANCEIRO, ARQUITETO(A), INSTRUMENTALISTA DE ENFERMAGEM(A) E ELETRICISTA

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de Texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase.

MATEMÁTICA: Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores; Números Racionais: Operações e Propriedades. Números e Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais: Razões e Proporções, Divisão Proporcional, Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem. Juros Simples. Sistema de Medidas Legais. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume. **RACIOCÍNIO LÓGICO:** Raciocínio lógico. Raciocínio sequencial. Orientações espacial e temporal. Formação de conceitos. Discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA:

ANALISTA DE SUPORTE E REDES: Gerenciamento de projetos. Conceitos básicos. Conhecimento em gerenciamento de projetos - Guia do PMBOK (4a. Edição). Gerenciamento da integração. Gerenciamento do escopo. Gerenciamento do tempo. Gerenciamento de custos. Gerenciamento de recursos humanos. Gerenciamento de riscos. Gerenciamento das comunicações. Gerenciamento da qualidade. Gerenciamento de aquisições. Conceitos de segurança da informação. Conceitos básicos. Normas ISO. ISO 27001, ISO 27002 e NBR 15999. Políticas de segurança. Análise de vulnerabilidade. Gestão de continuidade de negócio. Procedimentos de segurança. Classificação de informações. Auditoria e conformidade. Gerenciamento de serviços de TI. Redes de computadores. Noções de tecnologias de WAN: Comutação por circuitos, pacotes e células. Circuitos virtuais. Topologias. Dispositivos. Conhecimento básico de protocolos: ATM, SNA e Frame Relay. Roteamento estático e dinâmico. Noções de tecnologias de LAN e MAN: tipos de transmissão. Conhecimento básico de topologias e protocolos de Enlace (EtherNet, Fast ethernet, Gigabit Ethernet, Metro Ethernet, ARP, IEEE 802.1q, IEEE 802.1x, e IEEE 802.11a/b/g/n). Definições de equipamentos: switches e roteadores. Noções de modelo OSI e protocolo SNMP. Protocolo IP: formato, endereçamento, sub-redes, ARP e ICMP. Noções de TCP e UDP. Segurança. Noções de segurança física e lógica. Configuração de ativos de segurança: firewall e proxies. Noções de VPN. Listas de acesso, mecanismos de autenticação e Certificação Digital. Conceito de Criptografia e de chaves assimétricas. Sistemas de detecção de intrusão. Softwares maliciosos (vírus, spywares, rootkitetc). Noções das normas ISO 27001 e ISO 27002. Sistemas Operacionais. Servidores Microsoft Windows. Instalação e suporte de TCP/IP, DHCP e DNS. IIS e Terminal Service. Serviços de arquivo e impressão em rede. Linguagens de Script (BAT). Estações de trabalho MS-Windows: instalação e configuração de ambiente e dispositivos. Servidores Linux. Instalação e suporte a TCP/IP, DHCP, DNS, NIS, CIFS, NFS e serviços de impressão em rede. Instalação e configuração do Servidor Apache. 3.3.3 Integração com ambiente Windows. Linguagens de Script. Serviços de Diretório. LDAP e Microsoft Active Directory. Interoperabilidade. Noções de CUPS, SAMBA e virtualização. Instalação e Suporte de Ferramentas de Escritório. Ferramentas de apresentação, edição de textos e planilhas. Navegador Web. Convergência de rede. Noções de voz sobre IP (VOIP e Telefonia IP). Noções de videoconferência. Gerenciamento de Serviços. Fundamentos da ITIL (versão 3). **ANALISTA ECONÔMICO FINANCEIRO:** Noções básicas de economia; Noções gerais de Microeconomia: demanda, oferta, equilíbrio e alterações no equilíbrio do mercado; elasticidade; A produção e seus custos; Estruturas de mercado; Noções gerais de macroeconomia; Teoria da determinada da renda; Desemprego; Indicadores econômicos e financeiros; Lei nº 6.404 e legislação complementar; Balanço e demonstrações das

variações patrimoniais; Métodos de avaliação de fluxo de caixa; Análise econômica e financeira; Lei da Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de abril de 2000); Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.429/92; Matemática Comercial e Financeira: Taxas de Mark-up, Juros Simples, Juros Compostos, Taxas de Juros, Descontos, Séries Uniformes de Pagamentos (Sistema Price), Amortização, Fluxo de caixa, TIR – Taxa Interna de Retorno e VPL – Valor Presente Líquido.

ARQUITETO(A): Projeto de Arquitetura: métodos e técnicas de desenhos e projeto; programação de necessidades físicas das atividades, estudos de viabilidade técnico-financeira, informática aplicada à arquitetura, controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). Normas técnicas. Projeto de Arquitetura. Conhecimento de AutoCAD. Projetos complementares: especificação de materiais e serviços, dimensionamento básico, instalações elétricas e hidrossanitárias, elevadores, ventilação/ exaustão, ar-condicionado, telefonia, prevenção contra incêndio. Programação, controle e fiscalização de obras: orçamento e composição de custos, levantamento quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Projeto de Urbanismo e Paisagismo: métodos e técnicas de desenho e projeto urbano e de paisagismo, noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento, dimensionamento e programação de equipamentos públicos e comunitários, sistema viário, sistema de parcelamentos urbanos: energia, pavimentação e saneamento ambiental. Legislação de Parques e Jardins. Planejamento urbano: uso do solo, gestão urbana e instrumentos de gestão (planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos, licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos), aspectos sociais e econômicos do planejamento. Legislação Ambiental e Urbanística. Políticas Públicas de Preservação de ambientes históricos. Ética Profissional: Legislação referente à profissão de Arquiteto. Conhecimento sobre a legislação de entidades de classe profissional. Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil. Conhecimentos Gerais de Arquitetura e Meio Ambiente e Legislação Ambiental Municipal, Estadual e Federal. Código de Posturas Municipais. Conhecimentos de normas e procedimentos da legislação básica da área de atuação e das ferramentas de controle e avaliação que subsidiaram o planejamento e desenvolvimento sustentável do município.

COMPRADOR(A): Administração Pública. Princípios básicos da Administração. Formulação de Editais. Licitações e Contratos Administrativos: Disposições Gerais; Da Licitação; Dos Contratos; Das Sanções Administrativas e Tutela Judicial; Dos Recursos Administrativos; Das Disposições Finais e Transitórias. Pregão Presencial e Eletrônico. Contratação de Serviços de Publicidade. Contratação de Empresas de Pequeno Porte e Microempresas. A responsabilidade fiscal da Administração Pública. Improbidade Administrativa. Introdução à negociação; Concessões e poder na negociação; Estilos de negociação; Entraves à negociação e estratégias; Comunicação e ética na negociação. Administração financeira e orçamentária, orçamento público; princípios orçamentários; licitações: conceito, objetivos, fases do procedimento, modalidades, dispensa e inexigibilidade; Contratos Administrativos. Utilização de materiais, conservação, descarte e impactos ambientais. Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e 13.303/16.

ENGENHEIRO(A) ELETRICISTA: Tecnologia dos sistemas de potência e tensão: conhecimento dos sistemas de geração, distribuição, proteção de energia elétrica de média e baixa tensão. Grandezas elétricas, potência ativa, reativa e aparente, correção do fator de potência. Critérios de sustentabilidade e eficiência energética: conhecimento de eficiência energética e uso de fontes alternativas nas instalações elétricas, de climatização e automação. Conhecimento de sistemas alternativos de geração de energia elétrica como eólica, solar de aquecimento, fotovoltaica, termoeletrica. Obras de infraestrutura elétrica no Brasil, São Paulo e Guarulhos. Projetos, especificação, implantação e fiscalização - Instalações elétricas de média tensão: entradas de energia; cabines primárias e de medição; transformadores elétricos; dimensionamento e cálculo de demanda; análise de projeto e de sistemas; especificação de equipamentos; escolha de fator de potência e fator tarifário. Instalações elétricas de baixa tensão e de engenharia: quadros de distribuição, iluminação, distribuição de circuitos e tomadas, comandos de motores, proteções contra surtos; dimensionamento e cálculo de demanda; análise de projeto e de sistemas; especificação de equipamentos; dispositivos de proteção e manobra; grupos motogeradores a diesel; sistemas de estabilizadores e nobreaks; sistemas de cogeração de energia. Luminotécnica: dimensionamento de iluminação, iluminação de emergência, distribuição de luminárias em ambiente por meio de cálculo de luminância (lux); especificação de equipamentos, luminárias, lâmpadas e reatores. Sistema de proteção contra descargas atmosféricas e aterramento: especificação e dimensionamento dos sistemas de captação e descidas dos elementos de aterramento. Sistema de detecção e alarme de incêndios: dimensionamento e especificação dos elementos do sistema de detecção e alarme. Redes estruturadas: dimensionamento e caracterização de redes de distribuição de sistemas de áudio, vídeo, dados; telefonia. Sistemas de engenharia: conhecimento em projetos de ar-condicionado, ventilação, exaustão, elevadores, automação predial. Levantamento de quantidades e orçamentação: levantamento de quantidades de serviços e materiais; orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais dentro de tabelas públicas de preços; memória de cálculo de quantitativos; BDI, realização de cronograma físico-financeiro. Planejamento e acompanhamento de execução de obras de instalações elétricas: contratos; programação e planejamento de execução, com análise de compatibilização de projetos e serviços; acompanhamento e apoio na fiscalização de obras; controle de materiais e de execução de serviços; vistoria e elaboração de pareceres. Manutenção predial: gestão e tipos de manutenção (preditiva, preventiva, corretiva). Desenho técnico e informática. Normas da representação técnica de instalações elétricas e eletrônicas. Uso de softwares de projeto auxiliado por computador.

**ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NO EMPREGO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2018 – PROGUARU**

Observação: A declaração de experiência no emprego deverá ser emitido em papel timbrado da empresa na qual o candidato/candidata trabalhou

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

DECLARO, sob as penas da Lei, para fim de comprovação de experiência na função/emprego, exigida no Concurso Público para preenchimento da função _____ que o Sr.(a) _____ RG nº _____, UF _____, nascido em _____/_____/_____, conta até a data de _____/_____/_____, com o seguinte tempo de serviço no emprego/função abaixo discriminado:

DENOMINAÇÃO/descrição (EMPREGO/FUNÇÃO), PERÍODO TEMPO:

FUNÇÃO/EMPREGO: _____

PERÍODO: DE _____/_____/_____ a _____/_____/_____ = _____ ANOS, _____ MESES, _____ DIAS.

FUNÇÃO/EMPREGO: _____

PERÍODO: DE _____/_____/_____ a _____/_____/_____ = _____ ANOS, _____ MESES, _____ DIAS.

FUNÇÃO/EMPREGO: _____

PERÍODO: DE _____/_____/_____ a _____/_____/_____ = _____ ANOS, _____ MESES, _____ DIAS.

Local e data

Assinatura e carimbo da autoridade responsável

Observação: a assinatura de quem assinou a declaração de experiência deverá vir com firma reconhecida.

**ANEXO IV
REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2018 – PROGUARU**

Eu, _____, portador(a) do R.G. nº _____, candidato(a) com interesse de se candidatar ao Emprego de _____, venho requerer, nos termos do Decreto Municipal nº 25.064/2008, à Comissão do Concurso Público da **PROGUARU**, solicitação de **isenção do pagamento da Taxa de Inscrição**, prevista na **Tabela 1, do item 1.1**, do Edital em referência. Para tanto, anexo os documentos previstos no Artigo 4º, Itens de I a VI do referido Decreto Municipal, bem como, descritos no **item 2.3 e subitens**, do Edital do Concurso Público.

Guarulhos/SP, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato/Candidata

**ANEXO V
REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2018 – PROGUARU**

NOME DO CANDIDATO/CANDIDATA: _____

NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____

EMPREGO: _____

Descrever a condição especial que necessita para realizar a prova:

Guarulhos/SP, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato/Candidata

Obs.: Preencher duas vias (uma das vias será o protocolo do candidato/candidata)

**ANEXO VI
REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2018 – PROGUARU**

Nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril 2016, eu,

portador de Cédula de Identidade nº _____
(Nome Civil do interessado)

e CPF nº _____, inscrito no Concurso Público da **PROGUARU – Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Edital nº 02/2018**, para o Emprego de _____, solicito a inclusão e uso do meu Nome Social (_____), nos registros relativos aos serviços prestados

por esse órgão/entidade.
(indicação do Nome Social)

Cidade: _____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato/candidata

**ANEXO VII
FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2018 – PROGUARU**

Nome do Candidato/Candidata: _____

Nº de Inscrição no Concurso: _____

Emprego: _____

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTREGUES PARA A PROVA DE TÍTULOS

ORDEM	TIPO DE DOCUMENTO ENTREGUE	PARA USO DO INSTITUTO MAIS (NÃO PREENCHER)		
		VALIDAÇÃO	PONTUAÇÃO	ANOTAÇÕES
1		Sim	Não	
2		Sim	Não	
3		Sim	Não	
4		Sim	Não	
5		Sim	Não	
6		Sim	Não	
7		Sim	Não	
Observações Gerais:		Total de Pontos: _____		
		Revisado por: _____		

Declaro que os documentos apresentados para serem avaliados na **Prova de Títulos** correspondem à minha participação pessoal em eventos educacionais nos quais obtive êxito de aprovação.

Declaro, ainda, que ao entregar a documentação listada na relação acima para avaliação da **Prova de Títulos**, estou ciente que assumo todos os efeitos previstos no **Edital do Concurso Público nº 02/2018** quanto à plena autenticidade e validade dos mesmos, inclusive no que toca às sanções e efeitos legais.

_____, _____ de _____ de 2018.

cidade

assinatura do candidato/candidata
VIA INSTITUTO MAIS

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2018
PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS DA PROVA DE TÍTULOS
VIA CANDIDATO/CANDIDATA**

Nome do Fiscal que recebeu os documentos:

_____, _____/_____/2018.

cidade

Observação: _____

**ANEXO VIII
FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS DE
TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2018 – PROGUARU**

Nome do Candidato/Candidata: _____

Nº de Inscrição no Concurso: _____

Emprego: _____

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTREGUES PARA TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ORDEM	TIPO DE DOCUMENTO ENTREGUE	PARA USO DO INSTITUTO MAIS (NÃO PREENCHER)		
		VALIDAÇÃO	PONTUAÇÃO	ANOTAÇÕES
1		Sim	Não	
2		Sim	Não	
3		Sim	Não	
4		Sim	Não	
5		Sim	Não	
6		Sim	Não	
7		Sim	Não	
Observações Gerais:		Total de Pontos: _____		
		Revisado por: _____		

Declaro que os documentos apresentados para serem avaliados no **Tempo de Experiência Profissional** correspondem à minha experiência profissional no Emprego.

Declaro, ainda, que ao entregar a documentação listada na relação acima para avaliação do **Tempo de Experiência Profissional**, estou ciente que assumo todos os efeitos previstos no **Edital do Concurso Público nº 02/2018** quanto à plena autenticidade e validade dos mesmos, inclusive no que toca às sanções e efeitos legais.

_____, _____ de _____ de 2018.

cidade

assinatura do candidato/candidata
VIA INSTITUTO MAIS

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2018
PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS DE
TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
VIA CANDIDATO/CANDIDATA**

Nome do Fiscal que recebeu os documentos:

_____, _____/_____/2018.

cidade

Observação: _____



DEFESA CIVIL



Em permanente estado de alerta para ações e enfrentamento de situações de emergência.

Disque 199